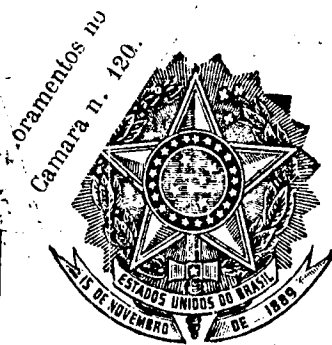


DIÁRIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica, na forma da lei:

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de José Pedro

1º supplente, Levisinho Bahia de Brife.
2º dito, Isidoro Alves de Almeida.
Ajudante do procurador da Republica, Felismino Gonçalves de Moraes.

Município de Barbacena

1º supplente, Antonio Ferreira Campos.
2º dito, Ademar de Souza.
3º idem, Argentino Sarmiento.

Município de Conquista

Ajudante do procurador da Republica, Cincinato Cordeiro Tupynambá.

SEÇÃO DO PARANÁ

Município de Clevelandia

2º supplente, João Simões Cavalheiro.
3º dito, Ozorio Pontes.

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

Município de Porto União

2º supplente, Antonio Gonzaga.

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Santo Antonio

3º supplente, Cecilio Clemente Costa.

Município de Goyaninha

1º supplente, Irineu Cabral de Mello.
2º supplente, Francisco Gadelha do Espírito Santo.
3º dito, Lindolpho Pegado Cortez.

SEÇÃO DE ALAGÓAS

Município de Leopoldina

1º supplente, Antonio Buarque Guimarães.
2º supplente, Severino Rozendo de Araújo.
3º dito, João Dionisio de Barros Camacani.

SEÇÃO DA BAHIA

Município de Queimadas

Primeiro supplente, José Gaetano de Souza.

Município de Ilupicuru

Segundo supplente, Pedro Joaquim de Souza.
Terceiro supplente, João de Souza Barreto.

Município de Nova Balpeba

Primeiro supplente, Clarindo Pereira Hora.
Segundo supplente, João Timotheo Azevedo.
Terceiro supplente, Manoel de Souza Leitão.

Município de Monte Alegre

Primeiro supplente, Emiliano Pereira dos Reis.
Segundo supplente, Carlos Rocha.
Terceiro supplente, Julio Ferreira de Affonseca.
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Pereira dos Santos.

Município de Santa Cruz

Primeiro supplente, André Auxilio do Figueiredo.

— Por outro da mesma data foi concedida a exoneração que pediu do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Conquista, na seção de Minas Geraes, ao capitão Miguel Angelo de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao ajudante do impressor da Bibliotheca Nacional Jozelino Pinto, sendo cinco mezes de accordo com o n. 1 e um mez nos termos do n. 11 do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1926

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 42 — Transmittir copia do decreto n. 17.205, de 27 de janeiro ultimo, pelo qual é aberto a este ministerio o credito especial de 1:300\$, ouro, para pagamento do premio de viagem a que fez jus o bacharel Henrique de Siqueira Figueiredo, nos termos do art. 224, do decreto n. 3.820, de 1 de janeiro de 1904, e solicita o pagamento aquelle bacharel da referida importancia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1926

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 148 — Communica que foram visados por esta directoria os diplomas de medicos dos Drs. Hermes Caldas de Lyra Bivar, Waldemar Mercadante, Abilio José Seccó, Adolpho Bruno e Antonino Ferreira de Carvalho, expedidos pela Faculdade de Medicina desta capital, bem como os certificados de conclusão do curso medico dos Srs. José Romanguera e Mandel José dos Reis, expedidos pela mesma Faculdade.

Outrosim, communica que foram visados os diplomas dos pharmaceuticos Francisco Antonio de Assis e Silva, expedido pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Jacy Siqueira, expedido pela Escola de Pharmacia do Gymnasio Leopoldinense, e Heitor Sampaio Fernandes, expedido pela Faculdade de Medicina desta capital.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 138 — Transmite a declaração da familia feita e assignada pelo bedel da Faculdade de Direito do Recife, Fernando Augusto de Faria Neves para os effectos de monepion, de que trata o decreto n. 1.077, de 27 de novembro de 1890, combinado com outros dispositivos de lei referentes ao assumpto.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 115 — Afin de resolver sobre o registro do diploma do bacharel Tertuliano Gavião Gonzaga, diplomado em sciencias juridicas e sociaes pela antiga Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes pede informações sobre as datas e os resultados dos respectivos exames, inclusive a data da collação de grau.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 117 — Transmite o decreto de aposentadoria, com todos os vencimentos, que foi concedida ao preparador da cadeira de hygiene dessa Faculdade, Dr. Felinto Dias Guerreiro.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 129 — Communica que o director tecnico do Lloyd Brasileiro autorizou o transporte nos navios da companhia, independente de pagamento, do acto do embarque, dos trabalhos executados pelos pensionistas dessa escola, no estrangeiro, despendo as despesas do frete ser pagas nesta capital.

N. 140 — Concede a autorização solicitada para fazer a aquisição de uma serra circular e respectivas molas, e da madeira necessaria, para collocção de pranchetas, feita, porém, a precisa concorrência.

— Ao Sr. director, interino, do Externato do Collegio Pedro II:

N. 144 — Reitera as recommendações contidas nos officios ns. 819 e 839, de 21 e 23 de julho de 1925, respectivamente, e renvia as contas para que sejam cumpridas as instruções contidas na circular n. 1.514-C, de 30 de dezembro de 1925.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 151 — Communica que foi visado por esta directoria o diploma do pharmaceutico Pedro Garcia, expedido pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 161 — Encaminha o requerimento do Sr. Octavio de Sá Barreto, afin de ser feita a revalidação do sello, de accordo com o que estatue o artigo 50, paragraho 1º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

— Ao Sr. presidente do conselho directivo da Federação Odontologica Latino Americana:

N. 162 — Transmite o officio do presidente da Federação Odontologica Latino Americana, acompanhado de um exemplar dos respectivos estatutos, recebidos pelo Ministerio das Relações Exteriores, por intermedio da Legação do Brasil em Montevideo.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 159 — Afin de attender a solicitação do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pede informação si em 14 de dezembro de 1925, foi por essa universidade, conferido grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes ao Sr. Cyrillo Candido Machado.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 158 — Afin de resolver sobre o assumpto constante da consulta, do senhor inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná, solicita providencias para que sejam prestados a este departamento esclarecimentos sobre os dous primeiros itens da referida consulta.

N. 156 — Communica baver o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores deferido, a petição, em que Luiz Alberto Whately, alumno dessa escola, requer que lhe seja concedida matrícula no 5º anno civil, afin de que possa, na 2ª época de exames, em março proximo prestar os de machinas, architectura e postos de mar, cadeiras que lhe faltam para completar o curso de engenharia civil.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 155 — Transmite o decreto de nomeação do Dr. Thomaz Lino Caldas Filho para o logar de vice-director dessa Faculdade.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de Minas Geraes:

N. 152 — Communica que o Sr. ministro da Justiça deferiu o requerimento em que o alumno dessa Faculdade, Antonio Carlos de A. Coutinho, solicita a reconsideração do cancellamento de sua matrícula no primeiro anno.

— Ao Sr. Inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 160 — Solicita informações a este departamento, com a urgencia possivel, sobre o curso e a série em que está matriculado nessa Faculdade, Adalberto Guimarães de Oliveira, enviando por nomenclatura toda sua vida escolar.

— Ao Sr. director da Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Preto:

N. 151 — Responde a certidão do Gymnasio Heidecroft, de Jundiahy, referente aos exames de preparatorios prestados pelo Sr. Alvaro Silveira, e pertencentes aos archivos dessa escola.

— Ao Sr. director, interino, do Internato do Collegio Pedro II:

N. 153 — Afin de prestar informações, transmite o requerimento em que J. J. V. da Silva & Comp. pede restituição da caução de 1008, feita para garantia de fornecimento a esse estabelecimento.

— Ao Sr. Dr. José Rangel, inspector de exames no Distrito Federal:

N. 163 — Communica que o Curso Freycinet realiza os exames de admissão ao primeiro anno secundario na segunda quinzena de fevereiro.

Directoria da Contabilidade

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao expediente de 14 de Janeiro de 1926

Officios:

N. 128 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmitiu-se, para os fins convenientes, o processo relativo ao requerimento de J. Pompilio Dias, pedindo pagamento da quantia de 1:070\$330, provenientes de despachos feitos para a Escola Nacional de Bellas Artes.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 3 de fevereiro de 1926

Avisos:

N. 137 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 3:000\$, para pagamento, no corrente anno do dactylographo a serviço do gabinete deste ministerio.

N. 378 C — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para que se possa providenciar sobre o pagamento da ajuda de custo em favor dos deputados Tertuliano de Albuquerque Polyguara, Heitor Teixeira Penteado, João Alves Meira e Julio Afranio Peixoto, pedindo informar si todos aquellos congressistas tomaram posse de suas cadeiras no anno de 1924.

N. 379 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 150\$, referente a gratificação que compete, em 1923, ao escrivão Cicero de Farias Souza, encarregado do archivo eleitoral do termo do Taperyva, no Estado da Parahyba.

Segunda Secção

N. 368 C — Ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas, reiterou-se o pedido constante dos avisos deste ministerio de ns. 3.264 e 3.597, de 1 de outubro e 3 de novembro de 1925, respectivamente, e referentes ao abatimento, que deve ser feita pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 20 % de que trata a clausula 36, do contracto

Firmado com este ministerio em 27 de novembro de 1909, nas conhas de fornecimentos aos estabelecimentos dependentes deste ministerio, e outras instituições que gosam da excepção de que trata a referida clausula.

N. 369 C — Ao depositario geral do Districto Federal, em referencia ao officio n. 1.010, de 15 de janeiro findo, pediu-se informar si é possível alugar outro predio para servir de Deposito Publico.

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 372 C — 45\$045, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, no Tribunal do Jury, em dezembro de 1925.

N. 375 C — 24:549\$670, provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em novembro de 1925.

N. 374 C — 1:470\$ a Mattos, Pragana & Comp., identico, ao Tribunal do Jury, em novembro e dezembro de 1925.

N. 377 C — 499\$230, a A. Gomes Pereira & Comp., identico, em outubro de 1925.

N. 376 C — Ao mesmo Tribunal, solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, ao pagador da Policia Militar, capitão Leopoldo Campos, da importancia de 388\$253, destinada ao pagamento do soldo annual que compete ao soldado daquelle corporação, Emilio Malaquias de Barros, no periodo de 16 a 31 de dezembro de 1925, reformado por decreto de 16 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

The Amazon River Steam Navigation Co. (1.911) Ltd., pedindo reconsideração do despacho de 13 de agosto de 1925. Mantem o despacho anterior.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 115 — Ao juiz de direito da Comarca de Alagoinhas, no Estado da Bahia, communicou-se ser necessario, para o pagamento da gratificação que, em 1924, compete ao escrivão Manoel Caldas de Souza, encarregado do arquivo eleitoral daquelle comarca, que o mesmo requeira ao Sr. ministro o pagamento por exercicios findos.

N. 116 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, transmittiu-se para os fins de pagamento, a folha na importancia de 340\$000, relativa a serviços dactylographicos prestados, no gabinete do Sr. ministro, por dona Cacilda Corte Imperial, em janeiro findo.

N. 117 — Ao juiz de direito da comarca de Cachoeira, no Estado do Pará, em referencia ao pagamento da folha enviada com o officio de 1 de janeiro findo, solicitaram-se providencias no sentido de ser a mesma feita em separado e em duas vias para cada serventaria devidamente assignadas com firma geroñheida.

Segunda secção

N. 118-C — Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, transmittiram-se, para encadernação, os Diarios Officiaes referentes ao mez de janeiro findo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 4 de fevereiro de 1926

Avisos:

N. 380-C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a quantia de 2:250\$000, referente ás gratificações que competem em 1925, aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes do Estado do Rio de Janeiro.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 385-C — 158\$333, referentes á congrua que compete ao cardinal arcebispo do Rio de Janeiro D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, no periodo de 1 de janeiro a 5 de abril de 1897.

N. 386-C — 600\$000, identico, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1895;

N. 387-C — 600\$000, identico, de 1894;

N. 388-C — 600\$000, identico, de 1893.

N. 389 C — 600\$000, identico, de 1892.

N. 390 C — 600\$000, identico, de 1891.

N. 391 C — 600\$000, identico, de 1890.

N. 392 C — 600\$000, identico, de 1896.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 381 C — 200\$000, a Henrique Sant'Anna, tutor da menor Judith Alvarenga, provenientes do aluguel do salão das audiencias do Juizo da 8ª Pretoria Criminal, em dezembro de 1925.

N. 382 C — 3\$412, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, identico.

N. 384 C — 1:006\$510, a Barbosa Albuquerque & Comp., provenientes de fornecimentos á Colonia Correccional de Dois Rios, em novembro de 1925.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Officios:

N. 119 — Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio, pediu-se a remessa a esta Secretaria do Estado do orçamento para a execução dos reparos de que necessita o telhado do edificio onde funciona o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

N. 120 — Ao secretario geral da Policia Militar do Districto Federal, transmittiu-se, para os fins convenientes, copia da minuta do contracto a ser celebrado entre aquella repartição e D. Julieta da Silva Gonçalves.

Expediente de 5 de fevereiro de 1926

N. 121 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, pediu-se informar si foi devidamente cumprido o contracto em apreço, para cuja garantia á firma Bastos Dias depositou no Thesouro Nacional a caução na importância de 300\$, cuja restituição ora solicita.

Montepio:

N. 26 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, transmittiram-se, para os fins convenientes, as petições em que os funcionarios do Instituto Nacional de Musica, Gastão Jeolás e Luiz de Araujo Padilha, requerem melhoria de montepio.

Expediente de 6 de fevereiro de 1926

Primeira secção

N. 122 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, communicou-se, para os fins convenientes, que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquelle delegacia do credito de 4:731\$183, para pagamento ao 1º suplente do juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, Joaquim Pinheiro Cavalcanti, por substituições em 1924.

Segunda secção

Ao presidente do Lloyd Brasileiro, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque:

N. 123 — De um volume contendo material eleitoral, do porto desta capital ao de São Luiz, no Estado do Maranhão.

N. 124 — De cinco volumes, identico, ao de S. Salvador, no Estado da Bahia.

N. 125 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmittiu-se, para os fins convenientes, o officio n. 4, de 28 de janeiro findo, com o qual a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe remetteu a esta directoria o requerimento do ex-guarda da extincta Sub-inspectoria de Saude do porto daquelle Estado, pedindo pagamento, por exercicios findos, da differença da gratificação de que trata o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 129 — Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras, pediu-se a remessa a esta secretaria de Estado do orçamento da despesa, na importancia de 9:500\$, com os trabalhos a que se refere o officio daquelle repartição n. 519, de 21 de agosto de 1925.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 9 de fevereiro de 1926

Officios:

Remetteram-se:

N. E243 — Ao director geral da Propriedade Industrial, o novo parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, assim como o memorial descriptivo sobre a invenção a que se refere o officio n. 1.454, dessa directoria.

N. E239 — Ao director de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em referencia ao officio n. 481, um exemplar sobre o invento a que se refere o officio em questão.

N. E241 — Ao director do Hospital Geral de Assistencia, a portaria de licença com o «cumpra-se», concedida a Leonel Gomes do Silva, cosinheiro desse hospital, recomendando-se seja applicado, opportunamente, o que determina o § 1º, do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO
DISTRITO FEDERAL

Expediente de 8 de fevereiro de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 245 — Ao Dr. director geral, por cópias, o officio n. 78 da Alfandega do Rio de Janeiro e o parecer sobre o assumpto nelle tratado emitto o inspector sanitario Dr. Carlos Leclerc.

N. 244 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, a relação dos officios e autos de multas recebidos daquella inspectoría, durante a semana de 1 a 6 de fevereiro do corrente anno.

N. 243 — Ao Dr. procurador dos Feitos de Saude Pública, os processos referentes ás multas impostas pelas Inspectorías de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, de Hygiene Industrial e Profissional e 2.ª Delegacia de Saude, contra Antonio Gomes, João Jacintho Dias, Alfredo Pinho da Fonseca, Luiz Martins, José Machado da Costa Junior, Francisco Coelho da Rocha, Sociedade Anonyma Cortume e M. E. Fernandes, respectivamente.

Ao Dr. delegado do 4.º districto sanitario, os laudos ns. 873 e 876 das vistorias realizadas nos predios ns. 49 da rua do Mapirú, 67 e 71 da rua do Bispo e 110 da rua-Sergipe.

Requerimentos despachados

Inspectoría de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Ns. 1.909-2.031 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Indeferido, á vista do officio n. 87, da Inspectoría de Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

Ns. 2.537-2.840 — Aziz Simão. — Deferido, á vista dos termos do officio n. 87 da Inspectoría de Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

Ns. 3.480-3.815 — A. Cardone Ramos. — Indeferido, á vista do officio n. 87 da Inspectoría de Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

Ns. 3.615-3.903 — João Cardoso Soares. — Indeferido, por não ter dado cumprimento ao despacho anterior.

Inspectoría de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 36-16 — Malvino Ribeiro & Comp. — Indeferido, á vista do despacho dado á petição n. 36, de 1926.

Ns. 150-34 — A All America Cables Inc. — Será relevada a multa, si for cumprida a intimação dentro do prazo de 30 dias.

Ns. 318-59 — José Gonçalves da Cruz & Comp. — Indeferido.

Ns. 319-60 — João de Carvalho. — Indeferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Ns. 311-11 — José dos Santos Azevedo. — Poderá ser atendido, sob a condição de não occupar o aposento em apreço como dormitório.

Ns. 312-12 — Antonios dos Santos Basto. — Deferido, até que o predio necessite de outras obras.

Ns. 313-13 — Francisca Angelica Bosio Vianna. — Deferido, até que vague a toja do predio em questão.

Ns. 316-16 — Por procuração, Milciades José Gonçalves. — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 252 — Noemia Soares de Azevedo. — Declara quaes as obras que pretende executar agora.

Ns. 300-57 — Dr. Carlos da Motta Rezende. — Deferido, quanto á prorrogação do prazo por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 3.663 — Adriano de Castro Filho. — Nada ha que deferir, visto estar o predio desoccupado e em concertos.

N. 147 — Decio Quatim. — Deferido.
N. 227 — Henrique Baptista Ferreira e outros. — Deferido.

Ns. 317-43 — Borges & Irmão. — Deferido, desde que não seja occupado o predio em questão.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
E FLUVIAL

Expediente de 3 de fevereiro de 1926 (*)

Offícios:

Communicou-se:

N. 155 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, que na Secção de Contabilidade deste departamento foram feitos os empenhos dos pedidos ns. 2 a 7, datados de 26 de janeiro findo, das quantias de 592\$500, do primeiro, de 400\$ do de n. 5 de 503\$ dos demais, para no corrente exercicio pagar as assignaturas dos telephones, respectivamente, Norte 7.035, 5.735, 2.484, 1.544, 6.229 e 8.016; installados nas diversas dependencias desta directoria.

N. 184 — Ao mesmo, idem, idem idem dos pedidos ns. 8 a 11, datados de 26 de janeiro e 15, datado de 13 do mesmo mez, das quantias de 480\$ para os primeiros e de 50\$ para o ultimo, correspondentes ás assignaturas dos telephones Villa 2.178 e 6.162, Beira Mar 500 e Sul 331 e ás chamadas interurbanas feitas pelo aparelho 5.735, durante o corrente exercicio.

Dias 6 e 8

Offícios:

Remetteram-se:

N. 201 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a cópia de um officio do director geral deste departamento em resposta ao officio n. 171 desta directoria.

N. 202 — Ao mesmo, devida mente annotada a portaria de nomeação de Estacio Jacintho de Albuquerque Junior, para exercer o cargo de machinista desta directoria.

N. 205 — Ao almoxarife geral, o pedido de material, n. 46, datado de 3 do corrente.

N. 207 — Ao secretario geral, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa ao mez de janeiro findo.

N. 203 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mapas do movimento dos portos de Manaus do mez de dezembro do anno findo, de Santos, de janeiro deste anno e os boletins demographo-sanitarios da cidade de Manaus, dos mezes de novembro e dezembro de 1925.

N. 203 — Communicou-se ao director geral do departamento, que occorrendo uma vaga de marinheiro desta directoria, foram designados para esse cargo o moço Bernardino Francisco de Oliveira e para o cargo de Moço, Yvan Pehr Jansen, empregados esses que foram dispensados em virtude dos cortes orçamentarios votados pela lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 204 — Ao director do Hospital Paula Candido, communicou-se, que no requerimento de Euripedes Ildefonso da Silva solicitando cancellamento de licença, o director geral proferiu o seguinte despacho: «Indeferido».

(*) Reproduzido por ter saído com incorrecções.

N. 203 — Solicitou-se ao inspector de Fiscalização de Exercício de Medicina, Pharmacia, Arte Dentária e Obstetricia, no sentido de ser submetido a inspecção de saude para effeito de licença, o Sr. João Felix de Castro.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 6 de fevereiro de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 103 — Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1.ª Divisão da Inspectoría de Aguas e Esgotos, communicando o itinerario dosapparelhos Clayton nos dias 8 a 13 de fevereiro corrente.

N. 104 — Ao Sr. Dr. director do Hospital S. Sebastião, accusando o recebimento do vosso officio n. 75, de 3 de fevereiro corrente, relativamente ao desaparecimento de uma caixa impermeavel, pertencente ao doente Antonio Clemente, cumpre-me agradecer-vos a diligencia e busca immediatas por vós ordenadas, resultando, d'esse acto, a irresponsabilidade do scrvente desta Inspectoría, Alvaro de Assis Corrêa.

N. 105 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os vencimentos e a porcentagem, relativas ao mez de janeiro proximo findo, ao 3.º official interino desta Inspectoría, Nestor King, na importancia total de 120\$000.

N. 103 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 5 e 60, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dias 6 e 8 de fevereiro de 1926

N. 3.870 — Theodorico Pereira Ribeiro. — Sciende.

N. 3.954 — B. p. l. a. Ribeiro & Comp. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 577.

N. 33 — Franco & Reimão. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 576.

N. 323 — Evaristo Capozos Amoco. — Póde funcionar.

N. 441 — Antonio Antunes. — Póde funcionar.

N. 492 — Casimiro Pinto & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 493 — Casimiro Pinto & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 4.014 — Manoel José Pereira. — Sciende.

N. 205 — A. Ferreira de Mattos. — Permitta o funcionamento, e conceda 90 dias para execução integral da intimação expedida.

N. 324 — J. Lopes Junior. — Póde funcionar.

N. 332 — Companhia Nacional de Grandes Hotéis. — Cumpra a intimação n. 571.

N. 335 — Ismael Pereira. — Póde funcionar.

N. 3.0 — Antonio da Rocha de Labanderia. — Cumpra a intimação expedida sob o numero 539.

N. 420 — Pereira & Fonseca. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 574.

N. 433 — Manoel Soares Ferreira. — Permitta o funcionamento cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 440 — Joaquim Nogueira da Gama. — Deferido.

N. 457 — A. Ribeiro Nobre. — Compareça a esta inspectoría.

N. 462 — M. J. da Rocha. — Póde funcionar.

N. 463 — Martiniano Alves de Araujo. — Cumprida a intimação expedida sob n. 533.
N. 476 — A. Fernandes & França. — Póde funcionar.

N. 477 — Ling de King. — Póde funcionar.
N. 480 — Joaquim Ferreira Gomes. — Permitta o funcionamento a título precário.

N. 482 — David Ballot. — Certifique-se de accordo com o que constar.

N. 485 — Meiri: Mostof & Comp. — Permitta o funcionamento a título precário, e conceda 90 dias para o cumprimento fiel e integral da intimação expedida.

N. 502 — Manoel Villela. — Certifique-se.

N. 507 — José Rodrigues. — Certifique-se.

N. 510 — Elvário Campos Azevedo. — Certifique-se.

N. 513 — José Alves. — Certifique-se.

N. 514 — J. Lopes Junior. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por título de 3 do corrente mez, foi nomeado escripturario desta secretaria o amauense Armando Roberto Machado.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 8 — Em 8 de fevereiro de 1926.

Atendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 1, de 8 de janeiro do corrente anno, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento o devidos fins, que o *billot* ou tarugo de aço ou ferro, não estando incluído na lista das materias primas e materias destinadas á construcção, instalação ou ampliação das usinas siderurgicas pertencentes a empresas que tenham contracto com o governo, não póde, em caso algum, gozar de isenção de direitos de importação e de expediente. — *Aníbal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Em 8 de fevereiro de 1926.

Na conformidade do resolvido no processo encaminhado com o officio da Recebedoria do Distrito Federal n. 271, de 1 do corrente, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que o disposto no art. 11, § 13, n. 22, da lei n. 1.981, de 31 de dezembro de 1925, rectificado pelo decreto n. 1.990, de 16 de janeiro findo, não criou ao devedor a obrigação de pagar o sello dos recibos ou facturas, mas apenas a do credor mencionar ou incluir nas mesmas facturas ou recibos a importância correspondente ao sello, sob pena da multa ali comminada. — *Aníbal Freire da Fonseca.*

Directoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 19 — Solicitando audiencia relativamente ao officio em que o governador do Estado do Alagoas pede isenção de direitos para mil barricas de cimento e peças de machinas vindas de Hamburgo, destinadas estas ultimas ás installações do Serviço do Algodão.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 25 — Transmittindo uma conta já enviada a este ministerio pelo Juiz Federal da Segunda Vara, e referente á aquisição, pela União, do prédio sito á rua Archas Cordeiro n. 103, de propriedade de João Afonso Gonçalves e sua mulher.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Enviando, para informações, a nota n. 240/26 de 30 do mez findo, em que a Legação Tchecoslovaca solicita informações sobre a taxa de direitos aduaneiros a que estão sujeitas as imagens de santos, feitas de massa cozida, com algo de madeira, papel moído e redoma de vidro não pintado.

Sr. Inspector Geral dos Bancos:

N. 19 — Remetendo, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do processo, as cartas-patentes de numeros 436 e 437, do Banco Commercial e Agrícola de Varginha, com sede no Estado de Minas Geraes, referentes ás suas filiaes em Santos, no Estado de São Paulo, e em Villa Nepomuceno, Estado de Minas Geraes.

N. 20 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 32, de 16 de janeiro proximo findo, relativo ao requerimento em que G. Reis & Comp., estabelecidos com casa bancaria nesta praça, pedem approvação do augmento do capital social de cem para quinhentos contos de réis. communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29 daquelle mez, á vista da informação dessa inspectoria, dar a approvação pedida.

N. 21 — Transmittindo, acompanhada do processo, e devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 435, do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, referente á sua filial em Promissão, no mesmo Estado.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de janeiro findo, autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição de objectos de expediente e fardamento para continuos e serventes, no corrente anno, de accordo com o artigo 733, § 2º, litras a e b do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 do mez findo, deferir o requerimento em que o operario Tibúrcio Candido de Oliveira solicita dispensa do ponto, nos termos do art. 10 do decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1914.

Sr. director da Estatística Commercial:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 do mez findo, autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição de material necessario aos serviços da repartição no corrente anno, e relativo ás seguintes consignações: moveis, compra e concertos; machinas, compra

e concertos; machinas para a typographia, compra e concertos; material de expediente e materia prima para typographia.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Remetendo os decretos promovendo na delegacia fiscal os corretores escripturarios o quarto Antonio Pontes, e na Alfandega do Estado o quarto Octavio Alvaro Borges; e nomeando para lugar de quarto escripturario da referida delegacia, o segundo official aduaneiro, extinto, da aludida alfandega, Arthur Napoleão da Silva Azevedo, e quarto escripturario daquelle alfandega, o segundo official aduaneiro, extinto, da mesma alfandega, Alfredo Dias Machado.

N. 18 — Enviando o libello nomeando José Eduardo de Oliveira despachante aduaneiro da Alfandega do Estado.

Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5 — Transmittindo o requerimento em que José Barata Ribeiro solicita libello de exoneração, o tempo em que serviu na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 2 — Remetendo o decreto declarando sem effecto o de 1 de julho do anno passado, pelo qual foi nomeado segundo escripturario da delegacia fiscal, o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, Juvenio Ferreira de Queiroz.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Transmittindo os libellos nomeando o escripturario da Collectoria Federal em Ceará-Mirim, Miguel Dantas Cavalcanti, para o lugar de collector federal da mesma exactoria e o cidadão Sylvio Villar para o lugar de escripturario daquelle collectoria.

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 25 — Devolvendo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo ao requerimento em que Manoel Rizzo, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, solicita seis meses de licença em prorrogação.

N. 26 — Enviando os decretos nomeando o primeiro escripturario da Alfandega de Santos, João Theophilus de Medeiros, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante do inspector da mesma alfandega; e dispensando, a pedido, desse cargo, o chefe de secção da Alfandega do Pará, Armando de Oliveira Amaral.

N. 27 — Remetendo a portaria concedendo tres meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado Abílio José de Freitas.

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 1 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Diogenes Gomes, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, solicita seis meses de licença, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de fevereiro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Aos Srs. confadores seccionaes nos ministerios da Guerra e Marinha:

Officios:

Ns. 553 e 451 — Remetendo o extracto da conta corrente da Pagadoria

dos respectivos ministerios no mez de outubro do anno passado.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 455 — Solicitando providencias no sentido de ser desligado do Districto Telegraphico de Aracaju o telegraphista de 5ª classe Sr. Colombo Felizola Zucarino.

— Ao Sr. inspector federal do Obras Contra as Seccas:

N. 456 — Solicitando remessa mensal do balanço dessa inspectoría de receita e despesa e o de activo e passivo.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 457 — Sobre fornecimento de livros necessarios a escripturação da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Pernambuco:

Do Sr. secretario chefe de secção:

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 458 — Remettendo cópia authentica da circular telegraphica sob n. 344, expedida por esta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes nas Administrações dos Correios:

N. 459-S — Espirito Santos — Comunicando que foi deferido o requerimento.

N. 460-S — Parahyba do Norte — Comunicando que foi deferido o requerimento.

Do Sr. Sub-contador da II Divisão:

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional, Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 461 — Solicitando informações sobre a carta de credito n. 14, na importância de 630\$000.

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Estados:

N. 462-II—Matto Grosso — Declarando que os balanços de serviços industriaes devem ser confeccionados de accordo com a circular n. 85, de 13 de fevereiro de 1925.

N. 463 — II — Rio Grande do Sul — Sobre carta de credito.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 464 — II — Delegacia Fiscal na Bahia — Sobre differença no balanço dessa delegacia, no mez de julho, exercicio de 1925.

N. 465 — II — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Solicitando esclarecimentos sobre a differença de réis 250\$000.

N. 466 — II — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre pagamentos dos vencimentos de Cesar G. Pessoa de Mello.

N. 467 — II—Delegacia Fiscal no Ceará — Remettendo uma demonstração dos lançamentos constantes dos balanços da Delegacia Fiscal no Amazonas, em Movimento de Fundos, a credito dessa delegacia.

N. 471 — II — Delegacia Fiscal no Amazonas — Remettendo uma demonstração dos lançamentos constantes dos balanços da Delegacia Fiscal no Ceará, em Movimento de Fundos, a debito dessa delegacia.

— Do Sr. sub-contador da III Divisão:

Aos Srs. collectores federaes:

Officios:

N. 468 — III — Itaquahy — Solicitando cópia da demonstração do movimento de sellos da Collectoria, relativa ao mez de setembro do anno passado.

N. 469 — III — S. Francisco de Paula — Solicitando cópia da demonstração do movimento de sellos da collectoria, relativa ao mez de setembro do anno passado.

N. 470 —II—Solicitando cópia da demonstração do movimento de sellos da Collectoria, relativa ao mez de novembro de 1925.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Exmo. Sr. ministro da Viação:

N. 472 — Solicitando autorização para designar o Sr. Custodio Goncalo da Fonseca para o lugar de guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Matto Grosso.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 473 — Solicitando informações sobre a data em que foi escripturada pela thesouraria geral a importancia de reis 90.000:000\$000, accusada pelo Banco do Brasil em setembro ultimo a debito do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Uberaba:

N. 474 — Respondendo o officio numero n. 11, de 23 de janeiro ultimo, dessa sub-contadoria.

Do secretario chefe de secção:

— Sr. superintendente geral da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 475-S — Remettendo a portaria n. 12, do Sr. contador geral da Republica, designando para inspecção, dirigir e orientar os serviços de contabilidade dessa estrada.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

— Aos Srs. encarregados da Sub-Contadoria Seccionaes:

Officios:

N. 475 —A—II —Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Sobre a carta de credito n. 22 de 18 de agosto de 1925, na importancia de 1:151\$000 a favor da Pagadoria da Marinha:

N. 476-II—Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre a falta de expedição de carta de credito.

N. 477 —II—Ministerio da Guerra — Sobre omissão de consignações nos balanços.

N. 478 —II—Delegado fiscal no Amazonas — Declarando que aguarda o officio explicativo, para completar o balanço de junho.

— Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 479 —II—Solicitando informar em que balanço figuram as cartas de credito ns. 13 e 24.

— Sr. Oscar Rodrigues de Almeida, inspector da 5ª Circumscripção:

N. 480 — II — Sobre enganos na escripturação.

— Sr. encarregado da Sub-Contadoria na Administração dos Correios de Curitiba:

N. 481 — Declarando que os balanços devem ser encaminhados, dentro do prazo legal, a delegacia fiscal em Guyabá.

— Sr. encarregado da Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 482 — II — Remettendo duas demonstrações relativas ao Movimento de Fundos entre essa delegacia e o Banco do Brasil, proveniente de recolhimentos feitos pelas collectoria e estação telegraphica desse Estado.

— Sr. encarregado da Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 483 —II—Sobre importancia debitada a Delegacia Fiscal no Amazonas, em outubro ultimo.

— Sr. encarregado da Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 484-II— Sobre importancia debitada a essa delegacia pela Delegacia Fiscal de Pernambuco.

— Sr. encarregado da Sub-Contadoria da Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 485 —II—Declarando que no balanço dessa delegacia, de fevereiro ultimo, consta a citada carta n. 1, de 37\$000, a credito do Thesouro Nacional e não da Pagadoria da Guerra.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1926

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, José Felipe de Araujo Pinto, da comissão de inspector fiscal naquella Estado e designou para a sua vaga o 3º escriptuario do Thesouro Carlos Soares. Comunicando tambem que foi dispensado da comissão de inspector fiscal no Rio Grande do Sul o agente fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira, sendo designado para identico cargo no Paraná.

N. 11 — Transmittindo o processo n. 1.341, de 1926, afim de ser presente ao Sr. inspector da alfandega daquella cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 2º escriptuario da Alfandega do Ceará Luiz Barbosa Garcia da comissão de inspector fiscal naquella Estado, designando para a sua vaga o agente fiscal Oswald Galvão, do interior do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 3º escriptuario do Thesouro Carlos Soares da comissão de inspector fiscal naquella Estado e no de Alagoas, e designou para a sua vaga o agente fiscal do interior da Bahia Amândio Fontes.

— Idêntico ao delegado fiscal na Bahia com o n. 12.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou os agentes fiscaes Luiz Felipe Carneiro de Lacerda e Januario Rodrigues Germano da comissão de inspectores fiscaes no Estado do Rio de Janeiro, designando para as respectivas vagas o 2º escripturario do Thesouro Affonso Duarte Ribeiro e o agente fiscal Francisco de Paula de Massarado Souto.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 13 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 2º escripturario daquelle repartição Wilson Bakker de Araujo Costa, da comissão de inspector federal no Estado do Paraná, designando-o para o Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 2º escripturario daquelle alfandega Luiz Barbosa Garcia da comissão de inspector fiscal em Santa Catharina, designando-o para o Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 1º escripturario José Felipe de Araujo Pinto da comissão de inspector fiscal na Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro designou o agente fiscal Newton Soriano de Oliveira para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal em Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o agente fiscal Otavio Galvão da comissão de inspector fiscal naquelle Estado, designando para sua vaga o agente fiscal Newton Soriano de Oliveira, communicando tambem que foi dispensado o agente fiscal Luiz Felipe Carneiro de Lacerda da comissão de inspector fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o 2º escripturario da Imprensa Nacional Wilson Bakker de Araujo Costa da comissão de inspector fiscal naquelle Estado, designando para a sua vaga o agente fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 59 — Comunicando que o Sr. ministro dispensou o agente fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira da comissão de inspector fiscal naquelle Estado, designando para a sua vaga o agente fiscal Julio Coelho. Communicando tambem que o Sr. ministro designou para igual comissão naquelle Estado o 2º escripturario da Alfandega do Ceará Luiz Barbosa Garcia e o 3º escripturario da Imprensa Nacional Wilson Bakker de Araujo Costa.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 62 — Comunicando que o Sr. ministro designou os agentes fiscaes Julio Coelho e Francisco de Paula de Massarado Souto para exercerem, respectivamente, a comissão de inspectores fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 97 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para scenarios para theatro, varias enfeiteiras e barbas e outros artigos para theatro, destinados ao Fluminense F. Club.

N. 98 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Cruz Vermelha Brasileira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 83 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo feito com a Companhia Paulista de Electricidade, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2 — Com o officio n. 355, de 19 de outubro do anno findo, encaminhadas a esta directoria o recurso interposto pela firma Proença, Irmão & Comp., do acto dessa delegacia, que deixou de tomar conhecimento do que a dita firma interpuzera da decisão da Alfandega de Fortaleza, que lhe impoz a multa de 2.000\$, por infracção do regulamento do imposto sobre operações a termo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

«O parecer que emittiu com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«O recurso interposto da decisão da primeira instancia para a delegacia fiscal officiante foi feito fora do prazo regulamentar, tendo, assim, passado em jugado a mesma decisão, para todos os effectos, de accordo com o art. 33 do decreto n. 11.537, de 23 de março de 1924, como bem salienta a informação do fls. 24 verso.

Além disso, a infracção está provada e confessada pelos recorrentes, quando na sua petição de defesa de fls. 6 declararam ser exacta a constatação das diversas operações a que allude a representação fiscal. Não merece, assim, provimento o recurso de fls. 28/36 verso.

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 6 — Com o officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, restituístis ao Thesouro o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do acto dessa delegacia confirmando a decisão do administrador da Mesa de Rendas de Antonina, nesse Estado, que impoz a recorrente a multa de 351\$, de direitos em dobro, nos termos do art. 362 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mossoró, de 1924.

o caso, a 29 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

«Este o parecer que emittiu, a 15 do referido mez de janeiro, e com o qual concordou o Sr. ministro:

«A factura consular de fls. 4 e o conhecimento de carga de fls. 24 constam 631 volumes com o peso de 21.935 kilos.

A nota de transito, de fls. 3, expedida pela Alfandega do Rio de Janeiro, menciona 568 volumes com o mesmo peso de 21.935 kilos, o mencionado na factura e conhecimento acima referidos.

No porto de Antonina foi verificado, no acto da descarga (doc. de fls. 5), o mesmo numero de 568 volumes, mais com o peso de 20.165 kilos: attribuido o excesso de volumes verificado ao facto de terem sido desalfandegados 13 livros de verguinhas.

Logo o consignado na factura consular e no conhecimento de carga, e o na citada folha de descarga de fls. 5, ha a differença para mais de 37 volumes e a differença para menos de 1.770 kilos no peso.

Sobretudo a despecho essa mercadoria, foram declarados, na nota respectiva de fls. 8, a quantidade e o peso constantes dos ditos conhecimentos de carga e factura consular. A mercadoria foi assim entregue a parte, segundo o recebido passado no verso da alludida nota de fls. 8, mas com o peso de 20.165 kilos.

No mesmo dia do despacho, o confiteante fez a representação de fls. 9, denunciando apenas a differença para menos no peso e justificando o excesso do numero de volumes na affirmativa da folha de descarga de fls. 5, accita pela repartição competente.

Não tendo havido falta alguma do mercadorio, como se explica a differença para menos no seu peso, em se tratando de barras de ferro ou de ferro em barras?

Assim, as razões do recurso são de todo procedentes e seu pelo provimento do recurso em apreso.

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 52.031 — Maximiano José Martins, pedindo expedição de titulo. — Satisfaça as exigencias do parecer do senhor consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 1.596 — Casa Lohner, pedindo pagamento de 1:900\$000. — Dirija-se ao Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 2.953 — José Baptista Gonçalves, pedindo pagamento de restituição. — Venha por intermedio da repartição competente.

N. 3.641 — João Antonio Monteiro, procurador de D. Julia d'Avila Kaufmann, pedindo pagamento de restituição. — Prove a qualificação do proferido.

cessão de montepio. — Satisfagam a exigência do parecer.

N. 2.531 — D. Preciliana de Souza Rosa, por seu procurador, sobre concessão de montepio. — Reconheça as firmas dos documentos de que trata o parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1926

N. 52.401, de 1925 — Requerimento de Alcina Emilia da Costa, pedindo pagamento de gratificação provisória que deixou de receber seu falecido marido, Carlos Pinto da Costa. — Apresente alvará de autorização.

N. 4.492, de 1926 — Requerimento de Ubaldino Maciel Souto Maior, pedindo pagamento de 207.488\$504 de fornecimentos. — Venha por intermedio do Ministerio da Viação.

N. 1.109, de 1926 — Aviso n. 78, de 9 de dezembro de 1925, do Ministerio da Justiça, requisitando restituição de caução a Souza, Torres & Comp. — Satisfagam os interessados a exigência.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1926

Ordens e officios despachados:

Officio n. 220, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Rôças da taxa de saneamento. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 687, da Procuradoria da Republica, Companhia Proval Saneamento do Rio de Janeiro. — Volte a 2ª Sub-directoria para informar devidamente nas decisões sobre o assumpto.

Officio n. 8, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, Concurrença administrativa. — Expeça-se portaria, ficando encarregado o Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-directoria de organizar o respectivo processo de concurrença, observando as formalidades legais.

Officio n. 82, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Lista de cobrança. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Sem numero — Genécio de Paiva Araújo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 1:247\$800, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Sr. Armando Watson Cordeiro. — Deferido. Faça-se o expediente necessario.

Sem numero — Orosimbo Fernando Leite. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.363 — Paulo Mofreita — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel José Cerqueira. — Designo o Sr. Maximo para substituir o Sr. Elias Souto.

Sem numero — Augusto Victorio Merly. — Entregue-se ao requerente a quantia de 62\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — P. M. de Araripe Macedo. — Remetta-se á Delegacia Fis-

cal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Sem numero — Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 983\$310, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Cesar dos Santos Dias. — Proceda-se pela forma proposta no parecer do Sr. ajudante, annullando-se as dividas em Juizo e substituindo-se a certidão respectiva, afim de ser cobrada a differença e officiando-se á Directoria de Receita. Quanto á multa, tendo a decisão passado em julgado, a divida é procedente. Chamo a attenção do respectivo funcionario para a falta de averbação a que allude a intermédio.

Precatorios despachados

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 301\$200, a favor de Sebastião Santos e Carmo Capolillo. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Matheus G. Peres. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Hildebrando Castellar. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Moacyr de Andrade Garqueja. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Civil, dirigido ao Sr. gerente da Caixa Economica para levantamento da quantia de 1:765\$, a favor de Cardoso & Comp. — Devolva-se ao Juizo deprecante, officiando-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Antonio Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Civil, entrega de 6:125\$, a favor de Ormindo Bossa Godoy. — Officie-se.

Juizo da Segunda Vara Civil, Precatorio de Venia, José de Oliveira. — A 1ª Sub-directoria para informar.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de Guilherme de Souza Barbosa. — Cumpra-se, fazendo-se a conversão em renda proposta e juntando-se o conhecimento para ser enviado ao respectivo juiz.

Requerimentos

Sem numero — Dilermando Cox e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 300\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos de Carvalho (Dr.). Entregue-se ao requerente a quantia de 389\$200, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Portarias

N. 80 — Communico ao sub-director interino, da 1ª Sub-directoria, haver o Sr. ministro, por despacho de 28 do mez findo, resolvido autorizar a abertura de concurrença administrativa para aquisição de objectos de expediente e fardamento para continuos e serventes, no corrente anno, de accordo com o artigo 738 § 2º, letras a e b, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, conforme consta da ordem n. 8, de 8 do corrente, da Directoria Geral do Thesouro.

Fica designado o supracitado sub-director para encarregar-se de organizar o respectivo processo de concurrença, observadas as formalidades legais.

N. 81 — O director, em commissão, resolve desligar do serviço desta recebedoria, os agentes fiscaes do imposto de

consumo, nesta circumscripção. Julio Coelho e Francisco de Paula Mazarredo Souto, visto haverem sido, respectivamente, designados por acto do Sr. ministro, de 5 do corrente, inspectores do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, e Rio de Janeiro, conforme consta da ordem n. 62, de 8 do corrente, da Directoria da Receita Publica.

N. 82 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, Sr. Raul Guimarães, a importancia total de 12:900\$360, proveniente de 68.419 estampilhas do imposto de consumo, especies para aguardente e alcool, recolhidas á esta recebedoria nos termos do art. 111, § 1º, letra f, do vigente regulamento do imposto de consumo, pelas seguintes firmas:

Nomes — Quantidade — Importancia

Manoel Luiz Garcia	553	132\$720
V. Werneck & Comp.	2.827	732\$320
Viuva Silveira & Filho	26.300	4:315\$920
J. Monteiro da Silva & Comp.	2.075	399\$600
Carlos Laubisch & Hirth	99	23\$760
J. M. Carneiro	156	24\$960
A. O. Tarré	2.506	450\$000
Orlando Rangel	2.250	480\$000
Industria de Tabacos S. Sebastião Ltd.	759	470\$160
M. Gerin & Comp.	3.235	698\$100
Manoel Garrione	240	38\$100
A. Cardoso de Gouveia & Comp.	5.913	946\$080
Alfredo de Carvalho & Comp.	355	95\$400
Abreu de Souza & Comp.	7.491	1:290\$240
Granado & Comp.	13.660	3:102\$100

Portarias

Ns. 83 e 84 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª sub-directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro por acto de 5 do corrente resolvido designar os agentes fiscaes do imposto de consumo no Districto Federal, Julio Coelho e Francisco de Paula Mazarredo Souto, para exercerem, respectivamente, a commissão de inspectores do mesmo imposto nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, conforme consta da ordem n. 62, de 8 do corrente, da Directoria da Receita Publica.

(Identica á 3ª Sub-directoria)

Officio n. 55, de 9 de fevereiro de 1926, expedido á Inspectoria Geral de Illuminação, relativamente á declaração do sello nas facturas ou recibos:

«Em resposta ao vosso officio n. 27, de 2 do corrente, tenho a informar que, relativamente á declaração do sello nas facturas ou recibos já decidiu esta recebedoria sobre o disposto no art. 11,

§ 13, n. 22, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, attenta a rectificação do decreto n. 1.990, de 16 do mez findo, submettendo o seu acto á consideração do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

A referida decisão, attribuindo ao credor, pelos fundamentos que consigna, o onus do alludido imposto, foi publicada no *Diário Official* de 5 do fluyente.

Não pôde, por conseguinte, a empresa a que alludis exigir de terceiros o sello a que é obrigada, por occasião do recebimento de importancias maiores de réis 20\$000.

Dia 8 de fevembro de 1926

Processos despachados:

- N. 1.403 — Joaquim Monteiro F. da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
Sem numero — Isaac Lambert. — Archive-se, de accordo com o parecer. Sem numero — Antonio Silva Santos. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 226 — João Luiz Monteiro de Barosa. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 2.993 — Rosalina Penna Fontes. — Archive-se, em vista do informado.
Sem numero — Renato Pinto Cavalcanti. — Não ha que deferir, archive-se.
N. 1.732 — Eduardo Ferreira Cardoso. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 17.738 — Mendes & Gomes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se para Teixeira & Mendes e, em seguida, para Mendes & Gomes, firma requerente, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
N. 512 — José Gomes de Castro. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Certidões:

- N. 2.020 — Annibal Rodrigues Vieira. — Certifique-se em termos.
N. 1.490 — Augusto dos Guimarães Perito. — Certifique-se em termos.
N. 787 — Tito de Oliveira. — Diga claramente o que pretende a certidão.
Processos despachados:
N. 1.475 — Julio Sylvio de Miranda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 3.133 — Thereza Cruz Queiroz. — Provado o pagamento de penha d'agua de 1925, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 20.328 — Anna Rosa Leal Netto dos Reis. — Transfira-se.
N. 19.164 — Pereira & Netto. — Procede-se pela forma proposta, de accordo com o parecer.
N. 8.399 — Raul Campos & Comp. — A 2ª Sub-directoria.
N. 16.156 — Elpidio Duarte dos Santos. — Archive-se, de accordo com o parecer.
N. 15.988 — Adrião Pereira Ramada. — Transfira-se.
N. 16.119 — Nunziato Luciano Grossa. — Transfira-se.
N. 16.592 — José Olegario de Abreu. — Transfira-se.
N. 16.739 — Henry Athesllan Waiter. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 17.116 — Francisco Antonio da Silva. — Transfira-se.
N. 17.287 — Carolina Maria de Queiroz Vieira. — Transfira-se.
N. 18.537 — Bias Gomes Pimentel. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 19.280 — Francisco de Oliveira Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 19.480 — Maria Rosa Borges. — Transfira-se.
N. 19.778 — Manoel Rodrigues Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 185 — Joaquim Ferreira. — Transfira-se.

N. 1.316 — Henriqueta Albim Guimarães. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

- N. 1.572 — João Velloso de Oliveira. — Transfira-se.
N. 1.674 — Anna da Frota Linhares. — Transfira-se.
N. 20.069 — Irene Narciso Soares. — Transfira-se.

Certidões:

- N. 1.974 — Carlos de Macedo. — Certifique-se em termos.
Sem numero — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd. — Certifique-se em termos.
Sem numero — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd. — Idem.
Sem numero — Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltd. — Idem.
Sem numero — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd. — Idem.
Processos despachados:
N. 15.207 — João Belarmino dos Santos. — Transfira-se.
N. 2.923 — Joaquim José Diniz. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.
N. 5.412 — Francisco Celano. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 5.818 — Antonio Paranto. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.
N. 3.701 — Henrique Graf. — Transfira-se.
N. 12.337 — José Marques Soares. — Transfira-se.
N. 13.013 — Uldarico da Costa Socorro. — Transfira-se.
N. 13.372 — Otto Haase. — Transfira-se.
N. 11.357 — Francisco Queiroz Lebre de Seabra. — Transfira-se.
N. 14.365 — Domingos Antonio de Souza. — Transfira-se.
N. 14.490 — J. da Costa. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.
N. 139 — Carlos Teixeira de Oliveira. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
N. 19.891 — Octavio J. de Medeiros e outro. — Transfira-se.
N. 6.115 — Maria da Gloria Frêre Braga de Siqueira. — Transfira-se.
N. 1.912 — Maria Luiza Merchick. — Transfira-se.
N. 17.072 — Manoel Lopes Fortuna. — Entregue-se mediante recibo.

Dia 9

Processos despachados:

- N. 19.723 — Antonio Goulart de Souza. — Dirija-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, querendo.
Sem numero — Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo. — Archive-se.
N. 18.192 — Manoel Henrique da Silva. — Anote-se a baixa.
N. 17.391 — Silveira Sampaio & Comp. — De-se a baixa proposta.
N. 16.933 — Alvaro José Acciofy de Brito. — De-se baixa.
N. 3.697 — Saturnino Feijó Fernandes. — Prove a transferencia da industria para seu nome.
N. 19.532 — Henrique Dunham & Comp. — De-se baixa.
N. 19.465 — Eduardo Fernandes. — De-se baixa e volte o processo á Segunda Sub-Directoria com a certidão que for cancellada.
N. 19.433 — Faivel Fainstein. — De-se baixa.
N. 19.041 — Alfredo P. dos Santos Sobrinho. — De-se baixa e volte o pro-

cesso á Segunda Sub-Directoria com a certidão que for cancellada.

- N. 19.015 — Fontes & Silva. — De-se baixa.
N. 18.899 — Lambert Riedinger. — Anote-se a baixa, imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
N. 18.733 — Alfredo Carneiro Cabral. — Anote-se a baixa.
N. 18.730 — Antonio Tostes Parreira. — Anote-se a baixa.
N. 495 — J. Dias Camacho. — De-se baixa.
N. 438 — Crissiuma Filho & Comp. — De-se baixa.
N. 388 — Frederico Ferreira. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.
N. 431 — J. Rainho & Comp. — De-se baixa.
N. 288 — Bosado & Comp. — De-se baixa.
N. 262 — Mario Corrêa. — De-se baixa.
N. 368 — Waldimira & Olinda. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.
N. 367 — Empresas Balnearias Reunidas. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.
N. 319 — Sebastião Jorge. — De-se baixa e volte o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for annullada.
N. 181 — Augusta de Moraes. — De-se baixa.
N. 618 — Moreira Veigas & Comp. — De-se baixa e volte o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.
N. 601 — Rocha & Rezende. — De-se baixa.
N. 525 — Theresa de Jesus. — De-se baixa, procedendo-se ao cancellamento proposto.
N. 19.514 — Mendes & Costa. — De-se baixa.
N. 506 — Bernardo Luferman. — Idem.
N. 11.505 — André Ferreira dos Santos. — Apresente documento habilitante a publicação, nem a procuração da que está foi extrahida o são para o caso deste processo.
N. 23.214 — L. Gomes de Moraes. — De-se baixa, officiando-se á Directoria da Receita nos termos do parecer.
N. 23.487 — Antonio Silva e outro. — De-se baixa, officiando-se á Directoria da Receita nos termos do parecer.
N. 20.252 — Mauricio Lagus. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria para a certidão que for cancellada.
N. 23.263 — Dermeval A. de Medeiros. — De-se baixa, officiando-se á Directoria da Receita nos termos do parecer.
N. 23.623 — Dagoberto Teixeira da Oliveira. — De-se baixa, officiando-se á Directoria da Receita, para o cancellamento proposto.
Sem numero — D. Amelia. — Archive-se.
Sem numero — J. C. Quintas. — Archive-se, de accordo com o parecer.
N. 9.288 — Luiz Fernandes & Comp., Ltd. — Officie-se, de accordo com o parecer.
N. 9.083 — Sociedade Cooperativa R. L. Carril de Carnes Verdes. — De-se baixa.
N. 5.353 — José Mariano Carneiro da Cunha Filho. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 21.934 — J. Pereira Santos — Dê-se baixa.

N. 23.426 — Azamor & Comp. — De acordo com o parecer, não ha o que definir. Archive-se.

N. 9.793 — Lusovina Braga Rodrigues Pires — Anote-se a vacancia, conforme o proposto.

N. 15.561 — João Frederico Richet — Anote-se a baixa em 1925.

N. 15.386 — José Duchesi. — Dê-se baixa.

N. 11.581 — Tufi Maesso. — Dê-se baixa.

N. 12.773 — Agostinho dos Santos & Comp. — Dê-se baixa.

N. 16.203 — Caetano da Silva Fernandes. — Transfira-se.

N. 19.967 — J. A. Ferreira da Silva — Dê-se baixa, e volte á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

N. 16.120 — Thomáz Bastos — Anote-se a baixa, em 1925.

N. 19.947 — F. Mosqueira & Comp. — Dê-se baixa, e volte á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

N. 15.816 — João Vicente. — Anote-se a baixa, em 1925.

N. 19.795 — A. Figueiredo Junior — Dê-se baixa.

N. 19.779 — Francisco Gimenez — Anote-se a baixa.

N. 19.768 — J. dos Santos Guimarães — Dê-se baixa, e volte á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

N. 19.927 — Abdalla Cury — Dê-se baixa.

Certidão:

Sem numero — Antonio Rodrigues Almeida — Diga em que qualidade pede a certidão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Dia 9 de fevereiro de 1920

Requerimentos despachados

Emilio Blattmann. — Faça-se o cancelamento proposto e communique-se á exactoria competente, se já tiver sido expedida a lista de cobrança.

União Paulista. — Indeferido. Os fundos do reembolso e de resgate, enquanto não passarem para o patrimonio das associados ou prestamistas, representam lucros da sociedade reclamante e são, como taes, tributaveis em seu poder.

Companhia Industrias Brasileiras de Papel. — Como parece ao Sr. director do serviço de revisão, proceda-se pela forma proposta.

Banco Nacional Ultramarino. — Complete com revalidação o sello do requerimento.

Olivia Coutinho Pereira. — Recebam-se as declarações. Ao cadastro.

José Maria d'Oliveira. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Capitão Americo Azevedo Marques. — Receba-se as declarações. Ao cadastro.

José Jayme. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Maria Julia Gomes de Lemos. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Bento d'Andrade Lemos. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Ferreira, Gomes & Comp. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

E. L. Almeida. — Recebam-se as declarações. Ao cadastro.

Antenor Gomes Saavedra. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Ricardo Soares. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Alves & Alves. — Façam, opportunamente, declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Felippe de Mendonça. — Faça declarações de rendimentos na forma regulamentar.

Salek & Dauahre. — Apresentem declaração de renda em tempo opportuno.

Annibal Bebiano & Comp. — Apresentem na forma regulamentar, declarações de renda.

Felix dos Santos & Com. — Apresentem declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Manoel Barros. — Observe as disposições em vigor.

J. Dias de Souza & Irmão. — Observe as disposições em vigor.

Coimbra, Nunes & Comp. — Observem as disposições em vigor.

Risso & Castrioto. — Observem as disposições em vigor.

João Pinto Rodrigues. — Observe as disposições em vigor.

Paiva Costa & Comp. — Observem as disposições em vigor.

Felippe de Mendonça. — Ao cadastro.

Companhia Agricola e Pastoral Santa Cruz. — Ao cadastro.

General Electric S. A. — Ao cadastro.

Marcolino Ribeiro de Carvalho e Vivaldi Leite Ribeiro. — Ao cadastro.

Lopes & Maia. — Ao cadastro.

Offícios expedidos:

N. 88 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre a aquisição do sello pela firma Pinheiro Reis.

N. 89 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo relativo á firma Millet Roux & Comp.

N. 90 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre rectificação do imposto de Cyrillo da Silva Cesar.

N. 91 — Ao mesmo — Remettendo, conforme pedido, o processo referente a Rudolph Knoth.

N. 92 — Sr. marechal chefe de policia do Districto Federal — Sobre o policiamento do predio em que funciona esta repartição.

E' convidado a comparecer á secção de cadastro desta repartição, o contribuinte Cyro Braga.

Lançamento ex-officio

Dia 9 de fevereiro de 1920

A. A. Coutinho.

A. A. Lacazette.

A. A. Land.

A. Alvarez.

A. Avila.

A. B. Amos.

A. B. Franco.

A. B. dos Santos.

A. Beltochi.

A. Blacklock.

A. Borgerth.

A. F. Brady.

A. E. Guimarães.

A. Ferreira dos Santos.

A. Francioli.

A. G. Mitjans.

A. G. Monteiro de Castro.

A. Garcia Novaes.

A. Gaspar.

A. Georg Mayer.

A. Gordon.

A. J. Campbell.

A. J. Thorpe.

A. L. B. Gray.

A. L. Jacobs.

A. L. Pontet.

A. L. Stetfield.

A. M. Mo. Crimon.

A. Marçal.

A. Martins.

A. N. Stuart.

A. Neil.

A. O. Gomes Guerra.

A. P. J. Du Pré.

Adolpho de Castro Barreto.

Marico Irineu de Araujo.

Alexandre Mendes de Araujo.

Alfredo José de Britto.

Antonio Augusto Baeta.

Antonio Soares Botelho.

Ariosto Araujo.

Arnaldo da Silva Baptista.

Arthur B. Amos.

Augusto de C. Lopes Brandão.

B. C. Knox.

B. F. Foster.

B. L. Foulds.

B. L. Teixeira.

B. Nowicky.

B. R. Mathieson.

B. Steinberg.

B. Waller.

Belmiro Corrêa de Araujo (Dr.).

Bertram Boothaway.

Christina Fernandes Braga.

Christopher Pemberton Brian.

Eduardo Araujo.

Eduardo da Costa Adjalme.

Ernesto Borges.

Filippo Borgonovo.

Francisco Barbosa.

Francisco de Borja M. Araújo.

Germano Boettcher.

Giulio Borghi.

Godofredo Arruda.

Guilherme Walter.

Jayme Moniz B. de Aragão.

João Adolpho Breyer.

João Baptista Antunes.

John Anderson.

Jorge Bouek.

José A. G. Guimarães Junior.

José de Assis Balbi.

José Baptista.

José Bratigan.

José Birochi.

José Guerreiro Bogado.

José I. de Oliveira Borges.

José Maria Gomes Braga.

M. B. Haley.

Marcello Barragar.

Marianna Oliveira Barbosa.

Mario B. Pinto Guimarães.

Mario C. Branco Barreto.

Maximiliano J. Born.

Nelson Barbosa.

Odorico Anastacio.

Oscar Von Burger.

Paulo E. Bogel.

Pedro Fernandes Braga.

Raul Borges.

Renato Dias Braga.

Renato H. Baptista (Dr.).

Rodolpho Bahiano.

Rodolpho Bom.

Ruy Vianna Bandeira (Dr.).

Sebastião H. A. Barcellos.

Thomé Athahvalpa Guimarães.

Vicente Boffoni.

William A. Brettargh.

querendo permissão para reformar o empréstimo que contrahiu com o Banco dos Funcionários Públicos.

N. 120 — Ao Sr. director da Receita do Thesouro Nacional.

N. 121 — Ao Sr. director da Receita do Thesouro Nacional.

N. 122 — Ao Sr. director da Receita do Thesouro Nacional.

N. 123 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo a 1ª via do empenho n. 2, de 3 de junho do anno proximo passado, relativo á quantia proveniente de consumo de luz electrica para o anno proximo passado.

N. 124 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo a 4ª via do empenho n. 3, de 3 de junho de 1925, da quantia proveniente de assignaturas deapparelhios telephonicos, na Inspeccia Geral dos Bancos e na residencia do Sr. inspecior geral.

N. 125 — Ao correlor de fundos publicos, Paulo Alvares de Souza.

N. 926 — Ao correlor de fundos publicos, Carlos Gomes Xavier.

N. 127 — Ao correlor de fundos publicos, Alvaro Muniz.

Requerimentos despachados

Banco Commercial do Porto, requerimento de 2 de fevereiro de 1926. — Prove, primeiramente, o requerimento, que a escriptura de dissolução da sociedade foi archivada na Junta Commercial e que a sociedade está quite com a Fazenda Nacional.

Didimo Amaral Agapito da Veiga, requerimento de 6 de fevereiro de 1926. — Junte-se ao processo.

Soc. An. Coop. Economica, requerimento de 8 de fevereiro de 1926. — Expeçam-se as guias e officio-se depois ao Sr. director da Receita Publica, remettendo as mesmas, para que a respectiva cobrança se faça de accordo com a lei.

D. J. Costa & Comp., requerimento de 8 de fevereiro de 1926. — Idem, idem.

A. F. Cunha & Comp., requerimento de 8 de fevereiro de 1926. — Idem, idem.

Raul Borges Fortes, requerimento de 8 de fevereiro de 1926. — Arquivado, com os documentos, volte a despacho.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados

Servulo Franco, Rubens José Fernandes, Norival Borges de Aquino, Olavo Sodrê de Macedo. — Sim, com assentimento prévio dos respectivos mestres.

Mario Martins Pedrosa. — Sim, em termos. Raymundo Quirino dos Santos. — Aguarde oportunidade.

José Beck Guimarães. — Como requer.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1926

N. 18 C — Custodio Martins Torres Cruz. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 10 B — Bartholomeu Ribeiro de Paiva. — Dê-se cumprimento aos alvarás, procedendo de accordo com o parecer.

N. 69 J — Joaquim Ribeiro da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 J — Joaquim Gabriel Chaves de Mello. — Declare-se qual o regime do casamento.

N. 27 E — Elza Couto de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 82 A — Alfredo de Oliveira Coelho Junior. — Deferido.

N. 2 W — Wanderlina Botelho Figueira de Mello. — Deferido.

N. 84 A — Antonio Joaquim Alberto de Almeida. — Cumpra o alvará de accordo com o parecer.

N. 85 A — Alfredo Alberto de Almeida. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 86 A — Anna Saturnina Ribeiro. — Expeça-se guia.

N. 74 J — José Pereira de Almeida. — Expeça-se guia.

N. 35 L — Luiz Felipe de Oliveira e Penna. — Deferido.

N. 54 M — Maria Esperança de Almeida Frazão. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 9 B — Benemerita Augusta Respeitavel e Sublime Loja Capitular. — Façam-se as annotações das apofices constantes do parecer e de accordo com a modificação.

N. 30 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 71 J — Joaquim Gabriel Chaves de Mello (Dr.). — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 8 S — Severino Campos de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 56 M — Manãos Harbour Limited. — Deferido.

N. 5 N — Numa Guedes Pereira. — Expeça-se guia.

N. 8 I — Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Sant'Anna, nesta Capital. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de fevereiro de 1926:

Foi concedido, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, um anno de licença ao fidalgo de 1ª classe José dos Santos Carneiro para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1926

Sr. director geral do Pessoal:

Gratificação especial ao pessoal sub-marinhista, em effectivo serviço.

Referencia: Lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920.

N. 145 — 1. A lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 creou uma gratificação especial para o pessoal, no serviço de submarinos, á semelhança da que igualmente concedeu ao pessoal «em effectivo serviço de aviação».

2. Essa gratificação, não sómente devido á redacção imprecisa do texto legal que, em seus detalhes, quasi que apenas traz referencias applicaveis á aviação, como pelas interpretações diversas que tem tido desde a sua instituição, costuma ser abonada de maneira variavel, e é necessario estabelecer-se um criterio uniforme sobre o assumpto,

que se enquadre na boa interpretação da lei.

3. Logicamente, o intuito do legislador não podia ter sido outro, senão o de dar maiores vantagens materiais, sómente ao pessoal «collectivamente» empregado em um serviço de natureza differente, mais arduo e mais arduo do que os demais serviços da marinha.

4. Tal serviço, para o pessoal sub-marinhista, só se mostra realmente differente, mais arduo e mais arduo, quando, de facto, elle consiste em trabalhar no interior dos submersiveis ou nelles immergir.

5. Por isso, ora resolvo, em face do texto da lei n. 4.051, e do seu fundamento logico, mandar adoptar a norma de presente aviso no abono da gratificação por ella instituida, a partir de 1 de março.

6. O pessoal approved nos cursos da Escola de Submersiveis poderá fazer jus á gratificação dos ns. 1 a 7, inclusive, da referida lei, que lhes será abonada do seguinte modo:

a) aos instructores, emquanto não exonerados ou dispensados, e aos commandantes e immediatos de submersiveis, a gratificação do n. 1 do art. 1º (mensalmente);

b) ao official de tiro e ao official de machinas da flotilha, a do n. 2 do mesmo artigo (mensalmente);

c) aos alumnos, a dos ns. 5, 6 e 7, durante o periodo da parte pratica a bordo dos submersiveis (mensalmente);

d) aos sub-officiaes, inferiores, cabos e marinheiros de classe, especialistas, a dos ns. 3 e 4, quando embarcados nos submersiveis ou exercendo função de sub-instructor (mensalmente).

7. Ao commandante da flotilha, em periodo de exercicios, em que tome parte a bordo dos submersiveis, será abonada a gratificação do n. 1 do art. 1º.

8. Aos officiaes do Estado Maior da Flotilha, não comprehendidos no item 5 letra b, durante o periodo de exercicio em que tomem parte a bordo dos submersiveis, será abonada a gratificação do n. 2 do art. 1º.

9. Ao pessoal artilheiro da divisão de reparos da flotilha será abonada, mensalmente, a gratificação do n. 8 do art. 1º, segundo o criterio nelle estabelecido.

10. A nenhum official, sub-official, inferior ou marinheiro, mesmo que seja sub-marinhista, poderá ser abonada a gratificação da lei n. 4.051, pelo simples facto de estar embarcado no navio-tender ou outro qualquer navio de superficie, embora incorporado á flotilha.

11. Não poderá haver accumulção de duas ou mais gratificações da especie referida no presente aviso e no art. 14 do regulamento approved pelo decreto n. 16.715, de 24 de dezembro de 1924.

12. O official do Q. M. que exercer as funções de official de machinas da flotilha não poderá accumular a gratificação de que trata este aviso com a de machinas.

13. A nenhum official, sub-official ou peça (inferior ou marinheiro) poderá ser abonada a gratificação especial de que trata o presente aviso, se não estiver comprehendido nos itens 6, 7, 8 e 9 e na forma por elles prescripta.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas. Anexo: O processo.

N. 436 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de réis 22.950\$, da qual é credora a firma Max-

link Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos de material eléctrico feito ao Centro de Aviação Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "9" — Directoria de Aeronautica — Material permanente — Sub-consignação de n. 12 do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925 conforme se verifica dos papeis que a este acompanham.

Pagamento de facturas. Anexo: O processo.

N. 437 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 7:588\$, da qual é credora a Companhia Nacional de Communicações sem Fio, proveniente de fornecimentos de transformadores, valvulas, etc., feito á Estação Central do Serviço Radiotelegraphico, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "14" — Armazem e Directoria do Armamento — Material de consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo anexo.

Pagamento de facturas. Anexo: O processo.

N. 438 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 8:533\$100, da qual é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos de material tipo "Papelaria", feitos a diversas dependencias da Marinha, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas "17" — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada — Consignação Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Expediente "2:226\$100; "18" — Regimento Naval — Consignação Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Expediente "1:629\$100; "3" — Estado Maior, Consignação Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Expediente "2:068\$100; "4" — Directoria do Pessoal, etc. Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Expediente para o Gabinete de Identificação", 2:609\$500, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas — Anexo: O processo.

N. 439 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 2:519\$800, da qual são credoras as firmas Merino & Comp. e Moreno Borlido & Comp., respectivamente pelas quantias de 877\$900 e 1:641\$900, proveniente de fornecimentos de material medico-cirurgico, feitos á Directoria de Saude, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 6, "Directoria de Saude — Material permanente", sub-consignações de n. 1, 2:299\$300, e de n. 2, 229\$500, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas — Anexo: O processo.

N. 440 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 3:796\$375, da qual são credoras as firmas Companhia Ag. do Brasil S. A. e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente pelas quantias de réis 2:316\$375 e 1:480\$, provenientes de fornecimentos de tres caixas de chonite com baterias e concertos de acumuladores, feitos á Directoria de Navegação, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "10", "Di-

rectoria de Navegação — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925.

Pagamento de facturas — Anexo: O processo.

N. 441 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 89:740\$576, da qual são credoras as firmas A. Barros & Comp. Ltd., Dias Garcia & Comp., F. Larica & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Horacito & Comp., Laport, Irmão & Comp., Moniz de Aragão & Comp., M. A. Corrêa, Oliveira Andrade & Comp., e S. A. Marvin, respectivamente pelas quantias de réis 1638\$00, 51:686\$582, 7:000\$, réis 5:312\$320, 8:081\$600, 286\$621, réis 10:345\$700, 1:710\$300, 1:300\$500 e réis 793\$350, proveniente de fornecimentos de ferro em chapas, etc., feitos ao Arsenal de Marinha desta capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas 25, "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, 73:845\$082; 26, "Material de construção naval — Material de consumo", sub-consignação numero 2, 15:005\$191, e "Material permanente", sub-consignação n. 1, 890\$, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas — Anexo: O processo.

N. 442 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 700\$, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente de compra de instrumentos musicaes, feita pela Escola de Aprendizizes Marinheiros da capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 24, "Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas — Anexo: O processo.

N. 443 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 2:000\$, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente de compra de instrumentos musicaes feita pela Escola de Grumetes, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 24, "Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas — Anexo: O processo.

N. 444 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 30:811\$880, da qual é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica feito a diversas dependencias da Marinha durante o mez de outubro do anno proximo passado, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28, "Obras e serviços accessorios", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação numero 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1926

Aviso n. 75 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte do credito de 835\$, para occorrer a despesas da verba 11.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passam a estagiar os seguintes officiaes:

Capitão de engenharia Arthur Joaquim Pamphiro, no Estado-Maior do Exército, e capitão de artilharia Alair Eugenio Roszahn, na 2ª região militar;

Capitães Canrobert Pereira da Costa, de artilharia, Dilermando Candido de Assis, de cavallaria, e 1º tenente Americo Braga, na 4ª região militar;

1º tenente de infantaria Edgard de Oliveira, na 6ª região militar;

1º tenente de infantaria João Facó, na 7ª região militar;

Capitães de artilharia Dimas de Siqueira Menezes e João Pinto Paes, na circumscrição militar;

Que o capitão de artilharia Victor Francisco é nomeado adjuvante do Serviço de Material Bellico do quartel-general do commandante da 4ª região militar;

Que o 1º tenente de cavallaria Sebastião Dalisio Menna Barreto é posto a disposição do chefe do estado-maior do Exército, afim de effectuar matricula na Escola de Estado-Maior.

Ministerio da Guerra — N. 55 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella dos valores da classe extraordinarios para vigorar durante os primeiro e segundo trimestres do corrente anno.

Saude e fraternidade. — Setembrin de Carvalho.

Tabella de etapas e extraordinarios para os 1º e 2º trimestres do anno de 1926

Guarnições — Etapas: ordinaria —

extraordinaria

1ª Região:

Capital Federal, fortalezas de S. João, Copacabana, Vigia e Lage.	3\$100	1\$000
Campinho, Vila Militar, Lacerda, Campo dos Affonso e Gericinó.	3\$150	1\$900
Campo de Santa Cruz.	3\$200	1\$000
Fortaleza de Santa Cruz, fôrtes do Imbuhy e São Luiz.	3\$150	1\$900
Niteroy.	3\$000	1\$900
Petropolis.	3\$100	1\$900
Vassouza.	3\$100	1\$900
Alcântara (forte Marechal Hermes).	3\$100	1\$300
Fabrica de Polvora da Estrella.	3\$500	2\$000
Vila Velha.	3\$150	1\$600
Ipabas.	3\$300	1\$900
Escola Militar (continuação).	3\$200	1\$900

2ª Região:

São Paulo.	3\$800	1\$800
Curitiba.	3\$600	1\$500

Festa de Itaipu (San- ta Rosa)	18150	28000
Lorena	38700	18600
Piquete	38700	18600
Alcântara	38700	18600
Carapava	38700	18700
Estadãohangaba	38500	18700
Itá	38700	18600
Rio Claro	38600	18700
Ipaveré	48350	28300
Guayá	48500	28300
Celina	48000	18700

3ª Região:

Petropolis	28850	18400
----------------------	-------	-------

4ª região:

Bagé	38000	18400
Lavrado	38600	18700
Cidade do Rio Grande	38200	18500
Pelotas	38250	18500
Sayem	38550	18500
Santa Maria	38000	18500
Cruz Alta	38000	18200
Alegrete	38400	18500
D. Pedro	38700	18600
Margem do Taquary	28700	18200
Rio Pardo	28600	18200
São Gabriel	38100	18200
Jaguari	38550	28300
São Luiz	38200	18400
São Borja	38700	18500
Cachoeira	28650	18500
Uruguayana	38500	18600
Itaquy	38650	18400
São Leopoldo	28500	18200
Santo Angelo	38400	18100
Passo Fundo	38100	18200

5ª região:

Bello Horizonte	38700	18800
São João del Rey	38100	18800
Onco Preto	38200	18500
Tres Corações do Rio Verde	38600	18700
Luiz de Fôrta	38700	18900
Pouso Alegre	38300	28000
Itajubá	38500	18600

6ª região:

Panorama	38200	18300
Curitiba	28900	18500
Ponta Grossa	38350	18400
Castro	38400	18400
S. Francisco (Pôrto Ma- rechal Luz)	48000	18400
Florianopolis	38250	18300
Blumenau	38300	18500
Joinville	38300	18400

7ª região:

S. Salvador	38300	18500
Aracaju	38650	28100
Maceió	38400	28000

8ª região:

Recife	38800	18800
Parahyba	38700	18700
Natal	38700	28300
Fortaleza	38500	28100

9ª região:

Avanços	48300	28100
Talatinga	48300	18250
Belém	38900	18800
Ondos	48100	18800
Oyapock	48000	18800
S. Luiz do Maranhão	38500	18500
Theozima	38700	28000
Cruzeiro	38700	28800
Rio Branco	38650	18800

Circumscrição mili-
tar:

Camobi	48000	28000
Bella Vista e Ponta Porã	48100	28000
Guayá	48550	28200
Porto de Coimbra	48100	28200
Porto Muriinho	38850	28000
Aquidauana	38800	18600
Campana Grande	38800	18600
S. Luiz de Cáceres	48200	18600

Estabelecimentos mili-
tares:

Escola Militar	48000
Collegio Militar do Rio de Janeiro	38800
Collegio Militar de Porto Alegre	38200
Escola de Sargentos de Infantaria	38650
Asylo de Invalidos da Pa- tria	18700
Excluidos militares 1ª R. M.	28800
Excluidos militares. For- te de Coimbra	38200
Collegio Militar e Forta- leza	48000

Observação: As etapas do Asylo de Invalidos da Patria correm por conta da sub-consignação n. 4, da rubrica 11ª, e as demais pela rubrica 10ª do orçamento da Guerra para 1926.

Requerimentos despachados

Albano Drummond dos Reis, coronel, pedindo averbação de um attestado. Indeferido. Nos seus assentamentos já estão averbados a sua nomeação para commissario regulador do abastecimento da população civil de São Gaetano, e o louvor que pelo bom desempenho dessa missão lhe foi dado pelo comandante do destacamento de Santos. Americano Flarys, capitão, pedindo ser considerada de acordo com o artigo 17 do decreto n. 11.663, a licença de seis meses, que obteve, para tratamento de saúde. — Como pede.

Antonio da Costa Pinto, major, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

André Frattini, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, em época opportuna.

Benedicto Romão de Oliveira, cabo, Jocelyn Alves de Amorim Machado, 3º sargento e Sebastião de Moraes, cabo, pedindo assentamento. — Deferidos, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Constantino da Costa Pereira, músico, pedindo passagem para desconto, do Rio a Pernambuco. — Concedido.

Cosme Antonio de Oliveira, cabo, pedindo aquartelamento. — Como requer.

Diogo Clemente dos Santos, 1º tenente, pedindo ser de acordo com a 2ª parte do art. 4º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, uma licença que obteve para tratamento de saúde. — Concedido a prorrogação de 60 dias, em face da acta de inspecção.

Edgard Mauricio Wanderley, 3º sargento, pedindo passagem para desconto, do Rio a Pernambuco. — Concedido.

Emilia Lima de Jesus, pedindo baixa de seu filho. Aguarde oportunidade.

Faustino da Silva Novas, 3º sargento, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 17, do decreto n. 11.663. — Como pede.

Florian Peixoto Camarão, pedindo reincusão no Exército. — Indeferido.

Galdino Lins Esteves, major, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o § 1º do art. 17, do decreto n. 11.663. — Deferido.

Guilherme Watzke, pedindo ser admitido nas concorrências para fornecimento das marcas de lapis de produção nacional de cujo fabricante é representante. — Inscriva-se em concorrências em occasiões opportunas.

Heitor Beire, pedindo se apresentar para a incorporação em Nilhetoy, onde

se acha actualmente em tratamento de saúde, em vez de Minas Geraes por onde foi enviado. — Deferido por que municipio foi alistado, bem como a sua filiação.

Januario de Almeida Gentil, 2º tenente, pedindo 6 meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com a 2ª parte do art. 17, do decreto numero 11.663. — Concedido.

João Baptista Martins Pereira, major-chal graduado, pedindo passagem para desconto de ida e volta ao Rio Grande do Sul. — Concedido.

José Monteiro de Moraes, cabo, pedindo baixa. — Como pede.

José Rodrigues, electricista, pedindo baixa do serviço. — Nada ha que deferir.

José Velloso Filho, cabo, pedindo inscrever-se no concurso da Alfandega. — Sim, sem prejuizo do serviço militar.

Luiz de Lima major, pedindo noventa dias de licença em prorrogação, de acordo com o art. 17 da lei n. 11.663. — Concedido a prorrogação.

Marcellina Muniz Vianna, pedindo residir fóra do Asylo. — Como pede.

Maria do Carmo Castilho, pedindo por certidão cópia dos assentamentos do praça de seu falecido irmão 2º tenente Amio Leonel de Castilho. — Deferido.

Oscar Dias Paes Leme, enfermeiro, pedindo contagem de tempo em que serviu no Hospital Central do Exército de 1905 a 1910. Apresente certidão, querendo, do tempo de serviço allegado.

Roberto Alvares de Azevedo, cabo, pedindo desligamento da Escola de Sargentos. — Deferido.

Sebastião Almeida da Costa, cabo, pedindo inscrever-se no concurso da Alfandega. — Sim, sem prejuizo do serviço militar.

Sebastião de Moraes, cabo, pedindo promoção. — Indeferido. O requerente já foi promovido ao posto que tem pelos bons serviços prestados á localidade em S. Paulo.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1926

Hermes Charpinel, 3º sargento reservista, pedindo incorporação em uma unidade da 1ª A. R. M. — Indeferido, em face do disposto no aviso n. 32 de 3 de agosto de 1923.

Dia 5

Antenor Teixeira de Andrade, tenente-coronel da Guarda Nacional, pedindo guia de mudança. — Satisfazer a exigencia do aviso n. 249 de 25 de abril de 1923.

Dia 6

Severino Rodrigues de Farias, 2º tenente do Exército de 2ª linha, pedindo transferencia da 1ª A. para a 8ª A. R. M. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Octacilio Cesar Tasso, 2º tenente da segunda classe da reserva de 1ª linha, pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido, visto não satisfazer as exigencias da alinea a do art. 11 do regulamento de 31 de dezembro de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 2.612, de 31 de dezembro do anno proximo passado, ficas autorizado a mandar abonar a Arthur Newley Cirne Kopke, telegraphista da terceira classe da 2ª divisão dessa estrada, a gratificação adicional de mais 10 % além do igual abono que já recebe, sobre os respectivos vencimentos, a partir, porém, de 5 de outubro de 1920, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior áquella data.

N. 6 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 2.610, de 1 de dezembro do anno proximo findo, ficas autorizado a abonar a Bráulio Targine das Chagas, agente de segunda classe da 2ª Divisão dessa estrada, a gratificação adicional de mais 10 %, além do igual abono que já recebe, sobre os respectivos vencimentos, a partir, porém, de 10 de outubro de 1920, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior áquella data.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 7 — Attendendo ao que me expoz a Estrada de Ferro Central do Brasil, declaro-vos ter relevado o pagamento da parte de armazenagem do governo, na importância total de 55:304\$, relativa a material para os serviços da estrada, vindo pelo vapor *Kumfjord*, descarregado no cais do porto desta Capital em abril de 1925.

— Sr. director geral da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8 — A vista do que expuzestes em officio n. 2.557, de 28 de dezembro ultimo, e de accordo com o aviso desta data, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, declaro-vos ter relevado a quota de armazenagem do Governo, na importância de 55:304\$, relativa ao material importado para essa estrada, a que allude o vosso officio, descarregado, em abril de 1925, no Cais do Porto desta Capital.

Dia 2

Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 9 — Attendendo ao pedido de V. Ex., sobre o pagamento da quantia de 200:000\$, correspondente á supprimentos feitos por esse Estado á Inspectoria de Obras contra as Seccas, no anno de 1923, autorizei as providencias necessarias para que esse pagamento seja opportunamente realizado.

Foi expedido á referida inspectoría o officio n. 131 desta data, tratando do assumpto.

Nesse officio, de cujo teor V. Ex. ficará sciante pela cópia annexa, mandei declarar á inspectoría que não deve ser levado a debito do Estado o material que lhe foi fornecido para a execução das obras que deveriam estar a cargo do Governo Federal e foram por este interrompidas, material que deverá ser restituído pelo Estado, logo que aquella inspectoría delle precise, salvo somente o material de consumo total.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 4

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 10 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 2.611, de 31 de dezembro do anno proximo passado, ficas autorizado a mandar abonar ao guarda-chaves, de 2ª classe dessa estrada, Antonio Teixeira Coelho, a gratificação adicional de 10% sobre a diaria que então percebia, quando completou 25 (vinte e cinco) annos de effectivo serviço, além da de 20% que já recebe, a partir, porém, de 1 de setembro de 1920, por haver incorrido sem prescrição o periodo anterior áquella data. — Saudações.

Dia 6

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 11 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 39, de 19 de janeiro ultimo, ficas autorizado a abonar ao conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão desta estrada, Manoel Pinto Fernandes, o acrescimo de mais 10% sobre a gratificação adicional que já recebe sobre os respectivos vencimentos, a partir, porém, de 29 de agosto de 1920, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior áquella data. — Saudações.

N. 12 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em officio n. 20, de 14 de janeiro ultimo, ficas autorizado a abonar ao conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão, dessa estrada, Rancolpho da Aranjó Lima a gratificação adicional de 10% sobre os respectivos vencimentos, a partir, porém, de 5 de outubro de 1920, por haver incorrido em prescrição o periodo anterior áquella data. — Saudações.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 13 — Approvando o alvitre sugerido por essa inspectoría em officio n. 48518, de 8 de setembro do anno proximo passado, em relação ao modo de compensar a depreciação dos titulos de divida publica nos pagamentos que se effectuarem por meio desses titulos, declaro-vos que fica essa inspectoría autorizada a eliminar no calculo das medições de obras e fornecimentos o acrescimo determinado em virtude da depreciação daquelles titulos.

As importancias em moeda das folhas organizadas com os preços das tabellas e organogramas, sem o referido acrescimo, serão convertidas nos titulos da di-

vida publica, em que houver de ser feito o pagamento, na occasião em que o expediente de requisição do pagamento for apresentado pela Contabilidade desta Secretaria de Estado, applicando-se para essa conversão o acrescimo necessario para compensar a depreciação constante da ultima cotação officialmente verificada.

Ficam por este acto revogados os anteriores que autorizaram o estabelecimento, nas tabellas de preços, dos acrescimos relativos á depreciação das apolices.

Dia 29 de janeiro de 1926

Avisos á Fazenda:

N. 139 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Arsenio Pereira, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 1728500, relativa a diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 140 — Por avisos n. 1.709, de 3. 1907 e 1908, de 25, todos de setembro do anno passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro das importancias de 111:5168483; réis 390:2318098 e 233:0488660, para pagamento ao farefeiro Antonio da Costa Pires, de serviços executados no ramal de Lima Duarte da Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, por conta da verba 21ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada a despeza por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do referido anno, respectivamente, em numero de 128, 141 e 259 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Attendendo agora ao que requeru o mencionado farefeiro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem entregues ao interessado tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a diferença entre as importancias solicitadas para pagamento nos citados avisos n. 1.789, 1.997 e 1.998, e correspondente á cotação das 628 obrigações ferroviarias na vespéra do dia em que foram ellas entregues. Do numero de titulos entregues e da cotação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effectos da annotação necessaria na escripturação da verba 21ª, citada.

N. 141 — Pelo aviso n. 2.408, de 9 de novembro do anno passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despeza na importancia de 118:5168730, para pagamento á Companhia Brasileira de Material Rodante, de serviço prestados á Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, com a reparação de dez carros, por conta da verba 21ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do referido anno, em numero de 132 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Atendendo agora ao que requereu a mencionada companhia, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providências no sentido de serem entregues á interessada tantos títulos quantos forem precisos para perfazer a diferença entre a importância solicitada para pagamento no citado aviso n. 2.408, e a correspondente á colação das 132 obrigações ferroviárias na véspera do dia em que ellas foram entregues á mesma companhia. Do numero de títulos entregues e da colação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este Ministério e ao Tribunal de Contas, para os efeitos da anotação necessaria na escripturação da verba 24.ª citada.

Dia 3 de fevereiro de 1926

N. 147 — Tendo sido feito pelo Thesouro Nacional ao porteiro da Inspectoria Federal de Navegação, Felipe Marcos da Silva Endson, o adiantamento da quantia de 750\$, para occorrer ás despesas miúdas e de prompto pagamento da mesma repartição no anno proximo passado, em virtude do aviso deste ministério numero 2.491, de 17 de outubro de 1925, ao Tribunal de Contas, transmitto a V. Ex. para a devida prestação de contas os inclusos documentos apresentados pelo mesmo porteiro no intuito de comprovar a applicação da referida quantia.

N. 149 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Desiderio da Silva Pio, servente de 2.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 150 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Carlos Menezes, trabalhadora da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 151 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Custodio José de Mello, aprendiz de 1.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 89\$700, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de março a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 152 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim

de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Nicenor Vieira Fraga, ex-ajudante de segunda classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 74\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 154 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Luiz Duprat, trabalhador de segunda classe da 1.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 155 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Edgar Siqueira da Costa, guarda da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 171\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 156 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Cassiano Francisco, guarda-chaves da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 157 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos Tavares, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 158 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja rela-

cionada e paga, por exercicios findos, Bruno Serina, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 159 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Deocleciano da Silva Climaco, guarda cancella de 1.ª classe da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 160 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Candido da Costa Nunes, ajudante de 2.ª classe da 1.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 161 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Torres de Araujo, armazeneiro de 2.ª classe, interino, da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 519\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 162 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Alimotho Filho, concertador extranumerario da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 57\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 163 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Agostinho Galdino de Souza, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 164 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Gomes, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 165 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Christino da Silva, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro e março a julho e setembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 166 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Pereira da Silva, auxiliar de cabine da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$400, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 167 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Gonçalves, trabalhador efectivo da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 168 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel da Cunha, manobreiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 163\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 169 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Lopes, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 102\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 171 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Heitor Pires Campos, praticante de telegraphista da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 172 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Agostinho Lopes da Silva, servente de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a setembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 173 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arthur Trindade, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920,

e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 4

N. 174 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Augusto Alves Serafim, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 97\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 175 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alceu Conceição, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 60\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 176 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Benedicto Machado, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 22 — Tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao aviso n. 320, de 14 de novembro ultimo, desse ministerio, consultando sobre a possibilidade de ser installada uma estação telegraphica em Annitapolis, no Estado da Santa Catharina, sede do Patronato Agricola e nucleo colonial de igual nome, que, de accordo com a informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos, no officio n. 217, de 28 de

janeiro proximo findo, a installação pedida poderá ser feita por conta desse ministerio, desde que V. Ex. o queira e autorize o prévio deposito da importância orçada (documento junto), como estabelece o § 1º do art. 3º de regulamento daquella repartição.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 27 — Junto vos devolvo, para os fins de direito e por mim rubricada, a planta relativa ao plano de aproveitamento da força hydraulica dos rios São Lourenço, Pedras, Laíjanjeiras, Ribeirão Grande e Perequê, approvada pelo decreto n. 17.208, de 3 do corrente, publicada no *Diário Official* do dia 6.

As duas vias da referida planta foram encaminhadas a este ministerio com o officio dessa inspectoría n. 5718, de 26 do mez findo.

Inclusão encontrareis também, devidamente rubricado, o memorial apresentado pela The São Paulo Tramway Light Company Limited, juntamente com o requerimento de 14 de dezembro do anno findo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 10 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os inclusos recortes do jornal *El Dia*, de Iquitos, onde se acha publicado o decreto do governo peruano, de 30 de junho do anno passado, sobre a nova taxa de sellos dos correios, para correspondencia e encomendas postaes.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 23 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, 500 exemplares do *Regulamento para a segurança, policia e trafego das estradas de ferro*, approvado pelo decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922.

Requerimentos despachados

Geraldo M. Barbosa de Amorim, pedindo devolução de documentos.—Compareça á 3ª secção desta directoria geral, para prestar esclarecimentos.

Radio Club do Brasil, pedindo permissão para fazer annuncios e reclames commerciaes, de accordo com as instruções baixadas por este ministerio. — Deferido, de accordo com o parecer do Telegrapho.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 8 do corrente:

Foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de Ribeirão Preto o auxiliar da mesma administração, Dionysio Dias Baptista;

— Foi promovido, por antiguidade, a carteiro de primeira classe o de segunda da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, José Moraes de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem;

— Foi nomeado Eduardo Pinto Guimarães para o logar de servente de segunda classe da Directoria Geral.

— Por outras de 9 do corrente, foram removidos, a pedido, o carteiro de terceira classe da Administração dos Correios de Santos, no Estado de S. Paulo, Antenor Cordeiro dos Santos, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e deste paraquelle logar Guarino Pereira de Andrade.

— Por outra da mesma data, foi nomeado João Pereira da Silva para o logar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1926

João Modesto da Silva, Americo dos Santos, Joaquim Theophilo de Oliveira, Alfredo Casimiro Dias. — Concedo as férias nos termos da informação.

José Rodrigues dos Santos, Gerardo Franca Oliveira, José Calixto da Costa, Mario Alves, Arthur Teixeira. — Deferido, á vista da informação.

Mario dos Santos Marques, Companhia de Seguros Indemnizadora, Agripina Isaltina, Manoel Pereira & Comp., Luiz Xavier, Clelia de Castro, Hercilio C. Assumpção, Severino Firmino Junior, Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas, Companhia Anglo Sul Americano, Companhia de Seguros Indemnizadora, Alfeu Felicissimo, Garcia Junqueira & Comp., Palhares & Leonel, José Rosa Damasceno, Antonio Martins, Antonio Soares de Siqueira. — Indeferido, á vista da informação.

João Augusto de Carvalho, Firmino Gabriel da Silva, Venero Cactano. — Dê-se a certidão negativa.

Antonio da Costa Rangel, Messias Januario de Jesus, José Vicente Damaso. — Deferido.

Theodorico José Tavares, Geral Rio Augelim, Francisco Pereira Tito. — Não ha vaga.

Antonio Teixeira Botelho, Ildefonso Americo da Costa. — Deferido, quanto aos coupons referentes aos semestres vencidos.

Luiz Geani. — Como pede.

Adhemar de Farias Mattos. — Entreguem-se os coupons referentes aos semestres vencidos, mediante recibo.

Joaquim Pereira. — Deferido, quanto ao fornecimento de luz, nos termos da informação.

José Costa Pacheco. — Restitua-se a quantia de 142\$800.

Ignacio Pinto Valente. — A Estrada não pôde adquirir o terreno, por falta de verbi.

Gil Moreira & Comp. — Indeferido. Mantenho os despachos anteriores.

Aprigio de Queiroz Filho. — Restitua-se a quantia de 72\$500.

Tito Anthero da Silva. — Restitua-se a quantia de 62\$, por conta dos responsaveis indicados.

Candido Justino Pereira. — Restitua-se a quantia de 10\$400 por conta dos responsaveis indicados.

Duvilio Spuri. — Restitua-se a quantia de 100\$, por conta dos responsaveis indicados.

Antão Cesar de Mello. — Indeferido.

Alves Trindade & Comp. — Restitua-se a quantia de 26\$780, por conta do responsavel indicado.

Antonio Gonçalves de Moura. — Restitua-se a quantia de 53\$, por conta dos responsaveis indicados.

Vasco Lopes Canguado. — Restitua-se a quantia de 173\$300, por conta do responsavel indicado.

Joaquim Nunes. — Restitua-se a quantia de 72\$, por conta dos responsaveis indicados.

Nestor C. da Rocha & Comp. — Restitua-se a quantia de 68\$800, por conta do responsavel indicado.

Antonio Francisco Santo, José Gomes, João Martins de Paula, Vicente Paiva de Almeida, José Maria Filho, Ervandado da Costa Rios. — Permitto a ausencia, sem vencimentos.

Gabriel de Souza, Antonio Francisco da Silva, José Firmino de Freitas, Hygido Ribeiro, Antonio Hippolito da Costa, José Manoel de Oliveira, Hercilio Teixeira, José Bouzani, Virgilio Mamede, Manoel Clemente, Joaquim Rodrigues, Aureliano Rocha, Francisco de Assis, Antonio Pedro Ramos, Antonio Paim da Silva, Antonio Maximiano, Vicente Alves, Manoel Guerra, Oswaldo José de Oliveira, Luiz Gomes Camacho, José de Castro, Gumercindo Silveiro, Carlos Francisco Costa, João Segismundo Maia, Francisco Manata, Pedro Justino, José Antonio, Antonio Marciano, Carlos Rosa da Silva. — Concedo, na forma da lei.

Joaquim Ribeiro. — Indeferido, de accordo com a informação da 4ª Divisão.

José da Silva Maia. — Entreguem-se, mediante recibo, os coupons referentes aos semestres vencidos.

Washington José Madeira. — Concedo, com 1/3 da diaria, na forma da lei.

José Francisco de Oliveira e João Conceição. — Concedo, de accordo com o § 1º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

João Sebastião Ribeiro. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Hildebrando de Carvalho, apontador da extincta commissão do Canal de Macahé a Campos, pedindo certidão do seu tempo de serviço. — Certifique-se de accordo com a informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 235,1—Tendo tido conhecimento, pela publicação inserida no *Diário Official* de 26 do corrente, de que esse Tribunal recusou registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina do credito de 20.000\$, solicitada pelo aviso deste ministerio n. 4.318, de 17 de dezembro proximo findo, sob o fundamento de não ser mais possível o empenho de despesa depois de encerrado o anno financeiro, declara que não procede, no caso, a razão allegada visto que a distribuição foi pedida para occorrer ao pagamento de despesa empenhada, decorrente de obras executadas na Escola de Aprendizizes Artífices de Flo-

Ilanópolis, em 1925, mediante contracto celebrado em 4 de dezembro ultimo, com Tom Tranggott Vildi, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mez e registrado por esse Tribunal.

Assim esclarecido o assumpto, pede seja o caso submettido novamente à deliberação desse Tribunal para que o mesmo se digne de, reconsiderando a anterior decisão, ordenar o registro da distribuição de que se trata.

N. 230,1 — Declara haver resolvido delegar competência ao delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio de Janeiro, Daniel Moura, para requisitar adiantamento por conta dos créditos da verba 25º do orçamento deste ministerio para o corrente anno, distribuidos ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 701, de 15 do corrente mez.

N. 237,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 500\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para pagamento de auxilio a que faz jus o criador Joaquim Dias, por haver construido, o anno passado, um banheiro carapaticida em sua propriedade agricola denominada Fazenda «Santa Maria», no municipio de Cruzeiro, naquella Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço do Povoamento: N. 2.311 — Afim de que possa esta Directoria Geral promover a necessaria distribuiçao do credito para pagamento do cirurgião dentista contractado do Patronato Agrícola José Bonifácio Agenor de Carvalho Kamla, pede informar, tendo em vista a clausula 7ª do contracto, a data em que o mesmo entrou em exercicio.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.321 — Communica não haver razão para essa directoria recear atraso na reexportação do aparelho Brillié desse Observatorio, remettdo para reparos a firma L. Leroy & Comp., de Paris, pois que já foram dadas providencias no sentido de se postar à disposição do consul geral em Paris a soma de francos 5.000,00, destinada ao pagamento dos concertos e transporte do dito aparelho.

A renessa daquella importancia foi feita em dous saques, por intermedio do Banco do Brasil, sendo o primeiro de francos 2.400,00, expedido em agosto ultimo, e outro de francos 2.600,00, enviado em janeiro proximo findo, segundo informações prestadas pelo Ministerio da Fazenda de accordo com as communicacões que foram feitas a essa directoria pelos officios ns. 2.225, de 4 de julho de 1925, e 1.051, de 22 de janeiro ultimo, respectivamente.

Não existe assim motivo para a rectificação solicitada no final do supracitado officio, uma vez que o dito consulado está habilitado a attender integralmente ao pagamento.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.331 — Restitue as folhas e solicita providencias para que, nellas, seja declarado o logar do exercicio fóra da sede do Sr. Thalhira Berrêdo, no periodo em que allega ter feito jús a diarias.

John Jurgens & Com., pelo preço de 9:934\$ o material tecnico destinado ao Laboratorio da Secção Technica dessa superintendencia, e bem assim a construir, para o mesmo fim, uma mesa provida de installação de agua e gaz, forrada de um lençol de chumbo, no tampo superior, avaliada em 3:000\$ no maximo, sendo esta obra executada mediante concurrencia administrativa de emergencia.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 2.331 — Communica o comparecimento do praticante desse serviço, Rubem de Souza Carvalho, que se acha servindo nesta directoria geral, durante o mez de janeiro findo.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.362 — Communica que o Sr. ministro autorizou a vender em hasta publica os tres semoventes existentes na Fazenda de Sementes do Espirito Santo, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes, e os documentos respectivos conservados naquelle estabelecimento afim de serem opportunamente enviados à Delegação do Tribunal de Contas, de a còrdo com a circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola, Jeazeiro — Bahia:

N. 1.372 — Resátue, de accòrdo com a circular n. 3.017,2, de 31 de dezembro de 1925, afim de ser junto, opportunamente aos documentos de tomada de contas, o documento da entrega de material desse estabelecimento. Declara, porém, que, para que o mesmo possa produzir effeito, é necessario que declare, em additamento ao mesmo, qual era o responsavel pelo material entregue.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.382 — Havendo o director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, informado ter entregue, em mão, a essa directoria geral, em agosto de 1922, a planta da referida fazenda, pede providencias no sentido de ser a mesma planta remettda a esta directoria geral, visto tornar-se necessaria ao processo de legalisação da doação das terras do alludido estabelecimento.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.392 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 9:500\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Irineu Felix Pedroso em virtude do aviso deste ministerio n. 4.165-1, de 30 de novembro de 1925.

N. 1.402 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 2:370\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Ricardo Sampaio de Brito, em virtude do aviso n. 4.269, de 27 de setembro de 1924.

N. 1.412 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Francisco Antonio Coelho, em virtude do aviso n. 2.913, de 23 de

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 1.422 — Pede providencias no sentido de ser extrahida cópia de uma planta.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo em S. Gonzalo dos Campos, Bahia:

N. 1.432 — Pede providencias no sentido de serem extrahidas e enviadas a esta Directoria Geral certidões negativas de hypotheca e de accões dos fóros local e federal contra o proprietario das terras doadas a este ministerio, para installação dessa estação.

Pede tambem seja solicitado do Sr. general Joaquim Daltro o titulo de propriedade das referidas terras, o qual, juntamente com as alludidas certidões, será remettdo, visto serem esses documentos exiridos pelo Ministerio da Fazenda para ordenar a lavratura da respectiva escriptura de doação.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.442 — Communica que o porteiro-zelador-interino, João Cancio Soares d'Assumpção, vae occupar, de accòrdo com o § 2º do art. 22 da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925, a casa da rua General Bruce n. 192 em que residiu até 3 de janeiro ultimo, o mecanico-chefe Alfredo de Castro Almeida.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 493 — Havendo urgencia em se apresentar o escriptuario do Canro de Sementes de Sete Lagoas, Antonio de Araujo Bastos na Estação Sericicola de Barbacena, onde deverá permanecer alguns dias à disposição do encarregado da escripta da mesma estação, communico-vos, para os devidos effeitos que, de ordem do Sr. ministro, foram tomadas, por esta Directoria Geral, as necessarias providencias.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 503 — Reitera o pedido feito por meio do officio n. 41 de 15 de fevereiro de 1919, referente à causa por que não foram descontadas, na época precisa, dos vencimentos do Sr. Carlos Melchhiades dos Santos, auxiliar addido em disponibilidade, do Posto Zootechnico de Lages, as importancias para o pagamento de jela e contribuições do montepio de que era o mesmo devedor.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 513 — Remette o titulo, acompanhado do processo de habilitação à percepção da pensão do montepio dos funcionarios publicos, a que tem direito D. A. Air Celeste de Moraes, ex-meteorologista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia, afim de ter logar no Thesouro Nacional o pagamento da respectiva pensão.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1926

Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ipyranga, Assad Brasileira, Costar

Comp., Alves & Ramada, Rodrigues & Pereira e Guilherme Reimer. — **Lacrose o termo.**

Mario Moreira da Silva, Karl Julius Ottens, João de Souza Reis (2 requerimentos) e Leclerc & Co. — **Dê-se certidão.**

Holophane Limited e Lopes, Renha & Comp. — **Anote-se a transferência e dê-se certidão.**

Leclerc & Co. (2 requerimentos) e Momen & Harris (3 requerimentos). — **Expeçam-se guias.**

Pedro Bernardo Loyau. — **Pague a taxa de recurso.**

Walter Reginald Hume. — **Faça-se a rectificação.**

Momen & Harris. — **Expeça-se a segunda via.**

Victor Manuel Laci, João Davino Eloyes, Manoel Cerqueira Chagas e Bastos de Oliveira Filho. — **Dê-se vista.**

Remo Antonio Ottino, The Mc. Conway & Torley Company, The Union Switch & Signal Company e L'Auxiliaire des Chemins de Fer et de l'Industrie (2 requerimentos). — **Deferido.**

Alves Loureiro & Comp. — **Concedo o prazo.**

Paulino José Mangia. — **Apresente amostra.**

Alvaro de Moraes. — **Preste esclarecimentos.**

Companhia Brasileira de Metallização e Narciso Polosini. — **Expeça-se guia de accôrdo com a informação.**

Elias Felfeli. — **Aguarde oportunidade.**

José Milani & Comp. — **Dirija-se ao Sr. ministro.**

Honorio Anacleto da Silva e João Curia. — **Compareçam a esta directoria geral.**

Dr. J. Gesteira, Russell Grader Manufacturing Company Inter American Chemical S. A., Mattheis & Comp., Augusto Martins da Silva, S. McLauchlan & Comp., A. J. White Limited, Dr. J. Gesteira, Pereira Araujo & Comp., Paulo Hermano Rittmeyer, William Youtten, Dr. Heinrich Vogel, Schindler & Comp., S. Carvalho & Comp. e A. M. Bitten-Court & Campos. — **Junte-se ao processo.**

Standard Oil Co. of Brazil. — **Tendo ficado provado que o respectivo proprietario deixou de fazer uso da marca durante tres annos consecutivos, resolvo deferir a petição do interessado para declarar, como declaro, caduca a marca Extra, n. 12.002, desta Capital, pertencente a Produce & Warrant Company.**

H. Millet & J. Roux e F. A. Giffoni e a Junta Commercial desta Capital. — **Deem-se cumprimento ao accordam registrando-se a marca Sulfarsenol e declarando-se caduca a marca Sulfarseno numero 12.003, de Antonio Francisco Giffoni desta Capital.**

Macario Briz Garcia. — **Deferido. Anote-se a desistência no respectivo processo, archivando-se.**

Sociedade de Motores Dautz "Otto Le-gitimos", Limitada. — **Deferido.**

Pedidos de privilegio:

Bellini de Faria e Manoel Hedefonso de Azevedo, para "um novo producto em pó, denominado "Soalhol", para lavagens de assoalhos, pedras marmores, paredes e chãos ladrilhados ou cimentados". — **Deferido.**

Armando Figueira de Almeida, para "um apparelho, destinado á extincção da fôrma saúva por um processo especial, denominado "Formi-Destruidor-Povo". — **Deferido, excluida a reivindicação**

constante da letra a, como propõe a secção, e conceda o supplicante.

Gustavo Caldas, para "um novo processo de fabricar um saponaceo para limpar louça, pedra, metais, utensilios de cozinha e semelhante". — **Deferido.**

Gustavo Caldas, para "um processo de fabricar saponaceos para limpar louça, pedras, metais, utensilios de cozinha e semelhante". — **Deferido.**

Fernando Vaz e Glastone Cardoso de Souza, para "Apparelho denominado Indicador Guanabara". — **Indeferido.**

João Pinho Bastos, para "uma nova disposição de reclames em coberturas sobressalentes de rodas de automoveis". — **Indeferido.**

Severiano Pedro de Lemos Gill, para "um novo systema de annunciós que se denominará Telephone annunciador Jambill". — **Indeferido.**

Langone & Imão, para "um recipiente para brillantinas ou semelhantes". — **Indeferido.**

Luiz Feguiu, para "um apparelho denominado — Apparelho Misterioso Feguiu". — **Indeferido.**

Hugo Halgesen, para "um apparelho denominado Protector de animaes". — **Indeferido.**

— **Pedidos de registro de marcas:**

The Wellocome Foundation, Limited, da marca "Hazeline", para distinguir artigos da classe 3. — **Renove-se o registro.**

The Wellocome Foundation, Limited, da marca "Soloid", para distinguir artigos da classe 3. — **Renove-se o registro.**

Paulo Hermano Rittmeyer, da marca "Italia", para distinguir artigos da classe 9. — **Registre-se.**

Pereira, Araujo & Comp., da marca representada pela figura de um leão com os dizeres Manufactured From, para distinguir artigos das classes 6 e 11. — **Registre-se.**

Dr. J. Gesteira, da marca "Carteira", para distinguir artigos da classe 3. — **Registre-se.**

S. McLauchlan & Comp., da marca "Oxymac", para distinguir artigos da classe 3. — **Registre-se.**

A. J. White Limited, da marca "Laxol", para distinguir artigos da classe 3. — **Registre-se.**

Inter-American Chemical S. A., da marca "Sabonete Curativo de Russell", para distinguir artigos das classes 3 e 48. — **Registre-se.**

Russell Grader Manufacturing Company, da marca "Russell", para distinguir artigos da classe 6. — **Registre-se.**

Dr. J. Gesteira, da marca "Ginestra", para distinguir artigos da classe 3. — **Registre-se.**

Dr. J. Gesteira, da marca "Formulã do Dr. J. Gesteira", para distinguir artigos da classe 3. — **Mantenho o despacho. A marca além do nome do fabricante e do logar da procedencia, deve conter o nome do producto (art. 88, paragrapho unico do decreto n. 16.261, de 1923).**

Luiz Antonio Pereira, da marca "Café Java", para distinguir artigos da classe 41. — **Indeferido. A marca imita a de n. 21.105.**

(*) **SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO**
Reivindicação

(Art. 41 do Reg. annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1922).

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de punhos que denomina «Punhos fresdebrados», para a qual

pediu privilegio Antonio Justino Pôrto da Silveira (deposito n. 1.330, de 8 de junho de 1925):

Um novo modo de constituir punhos para camisas e semelhante, caracterizado pelo facto de reunir entre si tres ou mais tiras, iguaes em fôrma e dimensões, de modo que qualquer tira seja sempre ligada á duas outras tiras distintas pelos bordos dos seus respectivos lados iguaes, levando-se, porém, a costura nos bordos mais longos destas ultimas somente a metade de sua extensão, ficarão assim sempre livres, no centro da primeira tira, duas metade iguaes e justaponeis das duas restantes; estas poderão ser cozidas idênticamente pelos bordos, no caso de se empregar tres tiras somente, ou, serem ligadas idênticamente, cada metade, á metade de uma quarta tira, caso se queira empregar quatro, ou ainda, as metades respectivas e symmetricamente collocadas de mais duas outras tiras, no caso de se empregar 5 tiras, e assim por diante; terminando-se sempre por costurar entre si os bordos iguaes, deixados livres, das ultimas metades extremas. A ligação a camisa será em qualquer caso feita por uma costura passada pelo bordo mais longo, correspondente a uma das tiras; abertas uma casa em cada angulo das tiras justapostas, tem-se terminando o punho, que, como foi descripto e explicado no memorial e desenho, poderá ser usado apresentando para o exterior, successivamente, qualquer das tiras empregadas na sua confecção.

(*) Publicam-se novamente em virtude do despacho de 8 do corrente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Abreu, Renner & Comp., destinada a artigos das classes 22 a, b; 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 50, letras a, d, g, j (deposito n. 1.320, de 8 de fevereiro de 1926):

Consiste no desenho de um bastidor de bordar, tendo nelle extendida uma talagarda como tela e sobre a mesma, além de ornamentações de arabescos, a inscripção: «Ao Bastidor de Bordar». Entre a dita tela e a guarnição do pedal lê-se a palavra: «Casa Rochez», titulo este de fantasia e significativo, do qual são os supplicantes successores. A referida marca é usada em toda e qualquer cor nos variados artigos de seu commercio, e hem assim em cunhas, memorandums e etiquetas, considerada, pois, como marca geral de seu estabelecimento, e comprehenderá as classes 22 a, b; 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 50 a, d, h e i.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga, Assad Brasileira, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.321, de 8 de fevereiro de 1926):

Consiste no desenho de uma planície egypciaua, onde no primeiro plano vê-se a esphynge do Egypto e atraz della uma caravana ladeada de duas pyramides. Na parte inferior da etiqueta lê-se o nome característico «Pyramides» Industria Brasileira.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir meias de sua industria, comprehendidas na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Pacheco & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 4.322, de 8 de fevereiro de 1926):

Consiste nos dizeres: "Gordonne Inglês", seguidos de um medalhão com o effigie em busto de Modouro, sobre uma palma e um caduceu. Abaixo lê-se o nome característico "Magesia" seguido-se as inscrições "Superior Quality", "Made in England".

A referida marca, que poderá variar em cor e dimensão, servirá para distinguir tecidos de seu commercio de importação estrangeira, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Alves & Ramada, destinada a artigos da classe 15 (deposito numero 4.323, de 8 de fevereiro de 1926):

Consiste em uma faixa curva, circumferentemente com a ponta dobrada sobre si mesma, formando uma outra faixa, vindo-se no centro a reprodução de uma conve-floer e a firma Alves & Ramada.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, serve para distinguir sementes para hortas e jardins, de seu commercio, comprehendida na classe 15.

Descrição da marca para que pediram registro Rodrigues & Pereira, destinada a artigos da classe 43. (Deposito n. 4.394, de 8 de fevereiro de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, contendo o lado iguaes dous a dous, cercado na parte exterior por uma faixa azul e na interior por uma vinheta cor de ouro. No interior desse rotulo lêem-se as palavras Industria Nacional, que ladeiam uma circumferencia de ornato de cor vermelha, vindo-se no centro um fundo azul, onde se encontram duas mãos sustentando duas faças frastornando uma espuma que se confunde ao seu contacto. No centro desse mesmo rectangulo, sobre fundo branco, lê-se em letra gothica e em cor dourada com enfeite vermelho, a palavra Guarani e em letra de calligraphia inglesa; em cor azul a palavra Americano, logo abaixo segue-se em letra typographica e em cor dourada, a firma commercial, Rodrigues & Pereira, rua dos Invalidos n. 61, Telephone Central mil quatrocentos e cinco — Rio de Janeiro — Analysada pelo Laboratorio Bromatologico sob o numero seis mil e cincoenta e seis, em vinte e oito de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Rossini Alberuaz, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 2.107, de 20 de março de 1925):

Consiste na denominação caracteristica "Rossini Alberuaz", sobre as dizes: "Rossini Alberuaz", "Rio de Janeiro".

A referida marca servirá para distinguir especialidades pharmaceuticas, de sua fabricação, comprehendidas na classe 3.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 30 de janeiro findo, resolveu designar o ajudante de inspector interino, João Garcia Pinto Arrada para servir na Inspectoria Agrícola do 3º districto, Estado do Maranhão.

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 1 do corrente, resolveu, de accordo com o art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915, suspender do exercicio do seu cargo, por 15 dias, o ajudante de 1ª classe da directoria do mesmo Serviço, Manoel Deodoro da Fonseca Hermes.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Offícios:

—Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 26 — Comunico-vos que determinel fosse enviado a essa estação, para ser experimentado com o maior interesse, uma lata contendo o preparado arsenical "Merck-Brasil", producto da Companhia Chimica "Merck", com sede em Palmyra, Estado de Minas.

Esta directoria espera receber os resultados obtidos com a experiencia do producto referido e faz juntar a este uma copia das instruções que recebeu da companhia interessada.

—Sr. inspector agrícola federal—Cuyabá:

Esta directoria recebeu os vossos officios n. 691, de 4 de dezembro passado e 11 e 12, de 5 de janeiro do corrente anno, enviando boletins de despesas dos trabalhos executados no campo de cooperação instalado na propriedade agricola "Itacy", dos Srs. Almeida & Comp., agricultores em Santo Antonio do Rio Abaixo.

A directoria não pode tomar conhecimento dos alludidos boletins porque a instalação do citado campo de cooperação não foi levado ao vosso conhecimento pelo officio n. 6, da 2ª secção tecnica, com data de 4 do mez proximo passado.

N. 28 — Não tendo sido aprovado o accordo que firmastes com o Sr. Antonio Tolentino de Almeida, agricultor em Santo Antonio do Rio Abaixo, a directoria deixa de tomar conhecimento do vosso officio n. 10, de 5 do corrente mez.

— Sr. inspector agrícola federal, Recife:

N. 99 — Em resposta ao vosso officio numero 3, do corrente anno, esta directoria devolve o boletim de distribuição de sementes do mez de dezembro pelo mes no motivo indicado no meu officio n. 68, de 19 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 100 — Consulto-vos sobre a possibilidade de serem obtidos em vossa directoria alguns exemplares de estatutos para organização de sociedade agro-pecuarias. Caso possuia a vossa directoria esses estatutos, muito grato ficarei pelo recebimento de alguns exemplares.

— Sr. inspector agrícola federal, Cuyabá:

N. 101 — Em resposta ao vosso officio n. 767, de 10 de dezembro ultimo, devido as razões apresentadas, comunico-vos que deveis observar rigorosamente as circulares

16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimos, do primeiro do corrente mez em diante. Deveis, porém, terdes obedecido ás mesmas no que dizem que "seja enviado no fim de cada anno".

Dia 2

Sr. inspector agrícola federal — Mandos:

N. 103 — Accusando o recebimento de vosso relatorio, em duplicata, sobre a realização do Concurso de Sementes, acompanhado do vosso officio n. 768, de 31 de dezembro findo, communico-vos que esta directoria encontra-se satisfeita pelo cabal desempenho que, com os vossos auxiliares, destes a essa incumbencia, louvando-vos, e a todos os funcionarios dessa inspectorias, pela realização de tal desideratum.

A 2ª via do relatorio foi remetida ao Sr. ministro, não tendo ainda S. Ex. se manifestado a respeito.

Ao terminardes o vosso relatorio collocastes, appenso, a classificação dos lavradores em condições, para objecto de jury, entretanto, nota-se que são todos da 1ª categoria, não comparecendo um só candidato da 2ª categoria. Como os primeiros em maior quantidade (4 machinas) deveriam ser distribuidas aos classificados da 2ª categoria (circular n. 3, de 23 de janeiro de 1923), resolve esta directoria que todos os primeiros (2 arados de disco reversivel, 1 arado de aiveca reversivel, 1 semeadeira simples e 1 cultivador Planet Junior) constantes daquella circular sejam distribuidos aos classificados nos primeiros logares nesse concurso, de maneira que se vejam estimulados e possa a com maior interesse comparecer aos futuros certamens, competindo vos tambem distribuides as tres assignaturas do Brasil Agricola a tres dos agricultores que concorrerem e merecerem o vosso criterio, devendo, com toda urgencia, remetterdes os respectivos endereços para as devidas remessas. O offerecimento do Brasil Agricola vos foi scienciado pelo meu officio n. 291, de 24 de março de 1925.

Ao concluides vosso relatorio, informaes que nenhum premio foi separado ainda, para os lavradores classificados, por não estardes autorizado e tambem não desejardes mesmo proceder essa distribuição; autorizo-vos, entretanto, a procederdes á separação das machinas que deverão ser entregues aos premiados, que recebelasão de accordo com o veredicto do jury organizado, comprindo-os informar a distribuição que fizerdes, indicando os nomes dos premiados, assim como os premios a que fizeram jus, pois ninguém é mais competente para essa distribuição do que a comissão de julgamento, competindo a esta directoria approvar o vosso acto. Para entrega desses premios em machinas, assim como as assignaturas do Brasil Agricola, escolhereis, ao vosso criterio, o que julgardes mais conveniente, pois não devemos perder uma só oportunidade de propaganda desse concurso. Os diplomas seguirão brevemente, convindo enviardes uma relação completa com os nomes dos que os mereceram.

— Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 104 — Relativamente á informação que prestastes sobre o fornecimento de combustivel e lubrificante aos campos de motocultura, esta directoria chama a vossa attenção para que não seja mais assim procedido: declarando-vos que as instruções baixadas para o serviço dos campos de motocultura determinam, clara e precisamente, as obrigações das partes contractantes.

Pelo exposto, verifica-se que essa inspe-

etoria exorbitou das suas attribuições, em assumptos de natureza administrativa, perfeitamente determinado.

N. 105 — Tendo a imprensa desta capital noticiado que na zona cafeeira de Ribeirão Preto foi introduzido com bons resultados um novo typo de capinaadeiras e que foi experimentada, também, satisfactoriamente, uma machina destinada á colheita do café, peço-vos verificar o que ha de verdadeiro sobre o assumpto, prestando a esta directoria informações detalhadas sobre as citadas machinas.

Dia 5

Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 101 — Esta directoria acaba de receber o vosso officio n. 145, de 28 do mez proximo passado, que responde.

Relativamente ao assumpto tratado, da desistencia do agricultor Gilberto Ferreira Machado em continuar com o campo de cooperação instalado em sua propriedade agricola «Chacara Tijuca», esta directoria pede maiores esclarecimentos, precisando os motivos que determinaram o não proseguimento dos trabalhos, e isso per julgar deficientes as informações prestadas.

N. 10 — Solicito-vos informeis se já existem culturas de seringueira nesse Estado, quaes as suas condições economicas, se ha conveniencia em ser incrementada essa cultura e quaes os meios que julgaes mais acertados para efficiencia dessa propaganda.

Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 100 — Solicito-vos informeis se já existem culturas de seringueira nesse Estado, quaes as suas condições economicas, se ha conveniencia em ser incrementada essa cultura e quaes os meios que julgaes mais acertados para efficiencia dessa propaganda.

Sr. inspector agricola federal — Theresina:

N. 110 — Solicito-vos informeis se já existem culturas de seringueira nesse Estado, quaes as suas condições economicas, se ha conveniencia em ser incrementada essa cultura e quaes os meios que julgaes mais acertados para efficiencia dessa propaganda.

Sr. inspector agricola federal, São Luiz:

N. 111 — Solicito-vos informeis se já existem culturas de seringueira nesse Estado, quaes as suas condições economicas, se ha conveniencia em ser incrementada essa cultura e quaes os meios que julgaes mais acertados para efficiencia dessa propaganda.

Dia 6

Sr. William Mazzocco, avenida Rio Branco n. 109, Rio:

N. 112 — Não tendo dado entrada, nesta directoria, a amostra (enxada) a que fizestes referencia no requerimento que enderecastes ao Sr. ministro da Agricultura, solicito-vos a remessa do, pelo menos, tres enxadas, afim de serem submettidas a experiencias pela secção tecnica desta directoria.

Sr. inspector agricola federal do... districto:

Circular — Em additamento a minha circular n. 1, de 2 de fevereiro corrente, communico-vos que a distribuição dos premios na mesma constante deve ser alterada para a seguinte:

Para os concorrentes da 1ª categoria (estabelecimento de culturas de mais de duas

a 10 hectares), ficam supprimidas as diversas medalhas, figurando, entretanto, os diplomas de honra e as quatro machinas seguintes: Um arado de disco reversivel, um arado de aiveca reversivel, uma semeadeira simples e um cultivador Planet, machinas estas que serão entregues aos primeiros classificados dos grupos 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

Para os concorrentes da 2ª categoria (que tenham em vista especialmente a selecção das variedades, em superficie que não exceda de dous hectares, etc.) ficam também supprimidas as diversas medalhas, figurando uma só machina agricola, um arado de disco reversivel, ao classificado ao primeiro lugar em grupo de duas a tres variedades da mesma especie, recebendo os outros concorrentes desta categoria que forem classificados em 1º lugar nos dous grupos os respectivos diplomas.

Ao terminar o concurso deveis remetter circumstanciado relatorio, fazendo acompanhar um quadro geral com a relação de todos os premiados, assim como os premios em machinas ou diplomas a que fizeram jus, para que esta directoria vos autorize a proceder a entrega dos premios em dia que previamente lembrardes.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de fevereiro de 1926

Officios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 146 — Sobre a concessão de adeantamentos nos Estados.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 147 — Remettendo-lhe o processo relativo á concurrencia administrativa realizada nesta superintendencia, para fornecimento, no anno de 1926, de artigos de expediente, desenho, asseio e hygiene da Repartição.

— Ao mesmo:

N. 148 — Remettendo-lhe, devidamente informada a representação que faz o 2º escripturario desta superintendencia, Renato Paulo de Mello Barreto acerca da exigencia feita por esse instituto na prestação de contas do adeantamento de 45:000, que o mesmo funcionario recebeu, no Thesouro Nacional, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 1.333, de 26 de março do anno proximo passado.

— Ao mesmo:

N. 149 — Solicitando seja feito um adeantamento de 39:000 ao chefe de culturas da mesma Estação Experimental João Constant de Magalhães Serejo, para ser applicado nos mezes de fevereiro, Março e abril deste anno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Portaria de 8 de fevereiro de 1926:

Nomeando o 2º escripturario bacharel Humberto Augusto Villela para o lugar de membro da delegação na Estrada do Ferro Central do Brasil.

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidencia do Dr. Francisco Thompson Flôres, chefe da delegação

Aos 11 dias do mez de janeiro de 1926, presentes os Srs. Dr. Francisco Thompson Flôres, chefe da delegação, José da Rocha Gomes e Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

O delegado, Sr. Castro Barbosa, servindo de secretario, dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Thompson Flôres:

1 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 1.250-0-0 saque acceto pela delegacia, em 14 de novembro de 1924 — feito ao Exm. Sr. Embaixador Antonio do Nascimento Feitosa, para as despesas de sua viagem de Hava ao Mexico.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que o Exm. Sr. ministro do exterior, no officio n. 377, de 17 de novembro de 1924, dirigido ao Dr. delegado do Thesouro Nacional, em Londres, communicando-lhe a autorização que dá ao responsável para sacar a bonificação de um mez de seus vencimentos e a quantia para a viagem, £ 1.250-0-0, determinára a comprovação dessa despesa de viagem, isto é, tão somente, as de transporte, porquanto as demais deveriam ser attendidas pelo quantum da bonificação, que independe de comprovação;

(Officio junto por cópia)

A delegação, resolve converter o processo em diligencia para que S. Ex. o organize de accordo com a determinação ministerial, juntando os documentos ou informações das companhias de transporte.

2 — Applicação do adeantamento de £ 370-14-2, saques accetos pela delegacia, de £ 251-11-3, em 2 de junho e de £ 119-2-11, em 27 do mesmo mez, do anno proximo passado, feito ao Ex. Sr. Embaixador, no Mexico, Antonio do Nascimento Feitosa.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que o Exm. Sr. ministro do exterior, em officio n. 256 de 21 de julho passado, communicou a Delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, que a despesa no total de 5:503,513 (ouro) ou £ 619-2-11, entregue ao Sr. Embaixador, correspondente á bonificação de um mez de seus vencimentos e o quantitativo para os gastos de sua viagem de ida e volta do Mexico a Havana, onde foi incumbido de representar o Brasil, por ocasião da posse do novo Presidente de Cuba, essa despesa estava sujeita á comprovação na parte reletiva aos gastos de viagem propriamente ditos.

Vide o officio junto por cópia.

Considerando que o referido responsável além da sua verba de representação de Embaixador no Mexico, recebeu para essa despesa, na sua missão a Havana, mais a bonificação de um mez de seus vencimentos;

Considerando que na relação das despesas apresentadas do custo de sua viagem — desacompanhada de qualquer documentação —, Sua Ex. incluiu os gastos que fez com a sua representação, que independe de comprovação, porquanto deveria correr pelo quantum de sua bonificação;

A delegação resolve baixar em diligencia o processo, para ser cumprida a determinação do Ex. Sr. ministro do exterior, isto é, para que o responsável comprove com documentos fornecidos pelas companhias de transporte as suas despesas de viagem de ida e volta do Mexico a Havana,

— Pelo Sr. Rocha Gomes:

3 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 562-10-0, feito em 10 de outubro ultimo, ao Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, Embaixador na França, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £ 562-40-0 produziram frs. 58.11,25 conforme nota de cambio;

que a despesa, devidamente comprovada, importou em 59.379,70;

que o excesso de despesa de frs. 1.273,45 não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 doCodigo de Contabilidade.

4 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 140-12-6, feito em 6 de outubro ultimo, ao Sr. Alcibiades Peçanha, ministro na Polonia, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £ 140-12-6 produziram zl. 4.078,10; que a despesa, devidamente comprovada, importou em zl. 4.074,40 donde um saldo inapreciavel de zl. 3,70;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Alcibiades Peçanha quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 doCodigo de Contabilidade.

5 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 1 de outubro ultimo, ao Sr. E. de São Felix Simonsen, Consul em Glasgow, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que os documentos, revestidos das formalidades legais, comprovam despezas na importância saccada e que a excedente de £. 7-4-8 não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. E. de São Felix Simonsen, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 doCodigo de Contabilidade.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

6. — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £. 9-7-6, feito em 2 de janeiro, ao Sr. J. Baptista Barreto Leite, consul em Mello, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no mez de novembro de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior,

para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que £. 9-7-6 produziram pesos 43,90;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de pesos 50,00 apura-se um deficit de pesos 6,10 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. J. Baptista Barreto Leite quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 doCodigo de Contabilidade.

7. — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £. 656-5-0, feito em 10 de outubro findo, ao Sr. Dr. Luiz Martins de Souza Dantas, Embaixador na França, para occorrer ás despezas de representação no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 1ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que £. 656-5-0 produziram frs. 67.790,50;

Considerando que dos documentos juntos verifica-se que a despesa foi de frs. 67.037,90, que accrescida da importancia de frs. 6.632,35 que foi despendida a maior no 3º trimestre apura-se uma despesa de frs. 73.670,25;

Considerando que a receita tendo sido de frs. 67.790,50 conclue-se que foi despendido a maior a quantia de frs. 5.879,75, que não pôde ser transportada, visto tratar-se do ultimo periodo do anno, devendo, assim, esse excesso de despesa correr por conta do responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 doCodigo de Contabilidade.

8. — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £. 150-0-0, feito em 6 de outubro findo, ao Sr. Dr. Alcibiades Peçanha, ministro na Polonia, para accorrer ás despezas de representação no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 1ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que £. 150-0-0 produziram zlotys 4.350,00 e que a despesa tendo sido de zlotys 4.393,73 apura-se um saldo negativo de zl. 43,73 que não pôde ser transportado, visto tratar-se do ultimo periodo do anno, devendo assim esse excesso de despesa correr por conta do responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Alcibiades Peçanha quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 doCodigo de Contabilidade.

E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegado, servindo de secretario da delegação, lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — Francisco Thompson Flores. — José da Rocha Gomes. — Antonio Luiz de Castro Barbosa.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Cópia do contracto de arrendamento do predio numero quatro da rua Pedro Palacios, na cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, destinado á installação da estação telegraphica e escriptorio do Districto, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. Dr. Carlos Xavier Paes Barreto e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo o respectivo chefe do Districto senhor Paulo Dalle Affado, autorizado por despacho do senhor director geral dos telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil e quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, e o senhor doutor Carlos Xavier Paes Barreto, proprietario do predio numero quatro, situado á rua Pedro Palacios, na cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo secentos e sessenta e sete, paragrapho unico doCodigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, do vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de um conto e quinhentos mil réis (1.500\$), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignada para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e assento; mas, poderá, a expensas suas, adaptalo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da Repar-

tição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais, ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações, respectivamente, tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto ficará salvo ao outro o direito a multa correspondente aos alugueis dos meses que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignar-o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, a importancia dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvedo pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Paulo Dalle Afflato, chefe do Districto Telegraphico do Espirito Santo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor doutor Carlos Xavier Paes Barreto, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu Alcindo Bomfim, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de

lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estavam colladas e devidamente utilizadas doze estampilhas federaes no valor total de cento e oitenta mil reis (180\$), datadas e assignadas parte nas estampilhas e parte no papel da seguinte forma: (sobre cada estampilha: — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926 — 30/1/926). (Sobre as estampilhas: Victoria, 30 de janeiro de 1926 — Victoria, 30 de janeiro de 1926 — Victoria, 30 de janeiro de 1926). (Sobre o papel: (1926); sobre as estampilhas: Paulo Dalle Afflato — Paulo Dalle Afflato — Paulo Dalle Afflato, chefe do Districto e mais abaixo as assignaturas: Carlos Xavier Paes Barreto, contractante, e como testemunhas: Durval Santos e tenente Alvaro Barreto.

Extrahi a presente copia autentica do original lavrado a folhas tres e verso quatro do livro competente, que continha os requisitos do art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo, em 30 de janeiro de 1926. — Alcindo Bomfim, telegraphista de 5ª classe. — Confere, Alcindo Bomfim, telegraphista de 5ª classe. — Visto, Paulo Dalle Afflato, engenheiro-chefe.

Contracto de arrendamento do predio numero dezoito da rua Victoria, na cidade São Paulo, no Estado de São Paulo, destinado á installação da estação telegraphica, succursal da Luz, que enfre si fazera o respectivo proprietario senhor Ernesto Alves de Oliveira e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico o respectivo chefe do districto, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do Regulamento desta repartição, approvedo pelo decreto executivo numero onde mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma numero quatro, letra «A», de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor Ernesto Alves de Oliveira, proprietario do predio, numero dezoito, situado á rua Victoria, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

(Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o paragrapho unico do artigo cincoenta e quatro, da lei numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (Codigo de Contabilidade) arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do competente registro pelo Tribunal de Contas, pelo prazo de tres annos, pelo aluguel mensal de quinhentos e cincoenta mil reis (550\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba «Terceira-Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em

tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas, para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As de-pezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais, ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula «Primeira» e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a multa correspondente aos alugueis dos meses que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignar-o no prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula «Primeira» a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio

devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Ernesto Alves de Oliveira, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, em Ary Jorge Linhares, praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional, junto ao Districto Telegraphico de São Paulo, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: S. Pau (sobre o papel) lo, 26 de ja (sobre as estampilhas) neiro de 1925. (sobre o papel) Arn (sobre o papel) aldo C. de (sobre as estampilhas) A (parte no papel e parte sobre as estampilhas) zavedo (sobre o papel) 26/1/1926 (sobre as estampilhas), chefe do Districto, e mais abaixo as assignaturas Ernesto Alves de Oliveira, contractante, e como testemunhas: Braz Balthazar da Silveira e Carlos Magno da Silva. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas vinte, verso, e vinte e um, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo numero setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escritorio do Districto Telegraphico de São Paulo, 28 de janeiro de 1926.
— Nicolau Elias Colla, telegraphista de quinta classe. Confere. Amancio Cândido Esquibel, telegraphista de quarta classe. Visto, em 28 de janeiro de 1926.
— Arnaldo C. de Azevedo, chefe do Districto.

NOTICIARIO

O Sr. ministro Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica, esteve no Palacio do Catete, onde foi agradecer os cumprimentos que o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, lhe dirigiu, por motivo de seu anniversario natalicio.

— No Palacio Rio Negro esteve honrada, tendo deixado suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. deputado A. Austregesilo, por ter de partir para Paris, onde vai fazer preleções no Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na partida do aviator commandante Ramon Franco e seus inseparáveis companheiros de voad, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia da Republica.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica os pezames enviados por S. Ex. pelo fallecimento de seu irmão Dr. Francisco da Rocha Vaz, o Sr. professor Dr. J. da Rocha Vaz.

— No Palacio Rio Negro realiza-se hoje a reunião semanal do ministerio, sob a presidencia do Chefe da Nação.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio civil da Marinha — Montepio civil da Guerra — Pensões provisórias e pracas de pre e aposentados da Guarda Civil — Montepio militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Pela correteria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 24 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 2.556 apolices transferidas, sendo: 1.051 por venda, cinco por transmissão, causa-moris, e 1.500 em caução.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 720 e as do segundo a de 690\$000.

— Pela thesouraria do papel-moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 10.395 notas do Thesouro Nacional dilaceradas e substituidas, na importancia de 139.880\$000.

— A Caixa de Amortização fez incinerar hontem, nas fornallas do Lloyd Brasileiro, 507.873 notas do Thesouro, dilaceradas e substituidas, na importancia de 7.311.119\$ provenientes de troco na mesma Caixa e nas delegacias fiscaes; foram tambem incineradas 39 notas dilaceradas, da Caixa de Conversão, na importancia de 1.910\$000.

O acto foi assistido pelos Srs. Dr. Monteiro de Sales, pela junta administrativa, sub-director Antenor Corrêa, pela Contabilidade do Thesouro e Dr. Claudio da Silva, inspector da caixa.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realiza-se no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, o exame escripto de latim, para os alumnos do 7º anno, que requereram ao Sr. ministro da Guerra.

Banca — Drs. Rozendo, Mario e Calvet.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões durante o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Districto Federal e Niteroy — Tempo, instavel ainda sujeito a chuvas.

Temperatura — Ligeiro declinio. Ventos — Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, em geral instavel continuando sujeito a chuvas, salvo a leste onde de ameaçador passará a instavel; chuvas.

Temperatura, ligeiro declinio. Estados do sul — Tempo, melhorará em São Paulo, continuado bom nos demais Estados.

Temperatura — Ligeiro declinio em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; estavel no Rio Grande do Sul.

Ventos — De sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 39 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia, e grande parte do de Minas Geraes.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico o tempo decorreu instavel, isto é com alternativas de tempo incerto e ameaçador; foram observados raros chuviscos á noite e chuvas fracas e chuviscos pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 28°2 e 20°4 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 25°8 e 22°4 respectivamente, ás 11 horas e 10 minutos e 8 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e sopraram de sul a leste frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse devido á falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas tendo trovejado em partes de Goyaz e Matto Grosso. As 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas e chuviscos esparços. Temperatura estavel.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel, salvo, em parte do Rio Grande, onde soffreu ligeiro declinio.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambu. Poços do Caldas e S. Lourenço e instavel com chuvas em Poços de Caldas. As 9 horas de hoje o tempo era máo em São Lourenço, instavel em Caxambu e bom em Poços de Caldas e Passa Quatro. Temperatura, estavel. Temperaturas extremas: 28°0 e 17°0 em Caxambu; 28°0 e 13°0 em Passa Quatro; 26°6 e 17°8 em Poços de Caldas e 29°4 e 16°4 em São Lourenço. Não recebemos despachos de Araxá.

Maiores temperaturas — 40°0 em Rio Grande e 38°0 em Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje, 17 mm em Victoria e 11 mm em Pyrenopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul chão o tranquillo em toda a costa salvo em Itabapoana, S. Francisco e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Rio Parahyba — Estacionario em Rezende e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Districto Federal — 14 horas. Cor. var entre SSE e E até 500 metros vel. média de 3 metros e cor. var. entre N e W até 2.700 metros vel. média, de 3 metros.

Florianopolis — 9 horas e 30 minutos — Cor. var. entre NNW e NW até 500 metros vel. média de 4 metros, cor. do quad. E, até 3.000 metros vel. média de 4 metros e cor. var. entre SW e SSW, até 6.150 metros vel. média de 7 metros.

Santos — 9 horas e 30 minutos. Cor. var. entre NNW e W a 500 metros vel. média de 3 metros e cor. ENE a 1.200 metros, vel. 4 metros. Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de 9 horas e 30 minutos no Districto Federal, e bem assim as de Campos, Mendes, Curitiba, Cuyabá. Não recebemos S. Paulo dos Agudos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absolutados despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas, tendo trovejado em partes Goyaz e Matto Grosso. A's 9 horas de hoje, o tempo, era instavel com chuvas e chuviscos esparsos. Temperatura estavel.

Zona Sul — O tempo, foi chuvoso nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel salvo em partes do Rio Grande, onde soffreu ligeiro declinio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahiba (X).....												
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Araçajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni (X)...												
Uberaba (X).....												
Caxambú.....	58.1	22.0	—	C	0	10	—	I.	28.0	17.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas.....	58.6	22.3	—	NE	1	3	—	B.	26.6	17.8	3.6	C. pm.
Goyaz.....	59.8	32.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	26.0	21.0	7.0	C am. ch. pm.
Santa Luzia.....	59.5	21.0	—	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	26.0	19.0	4.0	I. am. c. pm.
Cuyabá.....	57.3	24.0	—	NW	2	9	—	C. t.	32.0	24.0	7.0	I. an. i. c. p.n.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	58.1	27.0	3.0	N	2	9	—	I. (i. c. manhã)	28.0	21.0	17.0	C. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	59.4	22.8	—	N	2	10	Tranquillo.	I. (i. c. manhã)	26.0	22.1	0.0	I. chs. am. b. pm.
Campos.....	53.8	24.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	23.0	22.0	5.0	I. am. c. pm.
Friburgo.....	59.1	19.0	0.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	26.0	18.0	1.0	I. an. pm.
Petropolis.....	59.4	20.0	1.0	C	0	9	—	Ch. (b. manhã)	23.0	13.0	3.0	Ch. am. c. pm.
Rezende.....	58.3	22.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	23.0	20.0	—	—
Cabo Frio.....	58.7	25.0	—	E	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	23.0	23.0	—	I. am. pm.
Therzopolis.....	60.1	19.0	1.0	N	2	9	—	C. (b. manhã)	24.0	15.0	10.0	C. am. pm.
S. Paulo.....	59.4	19.5	-2.0	SE	5	10	—	I.	30.0	15.0	—	B. am. pm.
Santos.....	59.4	25.0	0.0	NW	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	59.2	26.0	2.0	N	2	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	28.0	19.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	55.6	20.0	1.0	SE	2	3	—	B. (b. manhã)	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Curityba (X).....												
Florianopolis.....	59.2	25.0	1.0	N	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Lages.....	—	19.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	61.1	25.0	0.0	S	2	6	—	B. (b. manhã)	36.0	23.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	60.0	28.0	—	E	2	9	—	B. (b. manhã)	36.0	22.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	60.5	22.0	—	N	5	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.1	21.0	—	NW	2	1	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	58.0	21.0	0.0	—	—	6	—	I. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; P, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	26.0	22.5	Santa Cruz.....	0.0	28.0	21.0
Bangu.....	1.8	29.4	18.5	Aldcia Campista.....	0.0	32.0	22.3
Nitheroy.....	0.0	27.6	17.1	Urca (14 horas).....	—	25.3	20.4
Rio Comprido.....	—	29.2	20.2	Olaria.....	1.4	30.6	19.6
Penha (X).....	—	—	—	Madureira.....	0.2	29.4	20.0
Villa Isabel.....	0.6	—	—	Realengo.....	0.9	—	—
Encantado.....	0.2	29.5	29.6	Haddock Lobo.....	0.0	29.6	22.0
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Affonsos.....	1.0	29.3	19.0
Deodoro.....	3.2	29.4	18.8	Jardim Botânico (X).....	—	—	—
Corcovado: Temp. 22° Hum. rel. 95 % Vento: S. 4.	—	—	—	Pão do Assucar (14 horas).....	0.0	25.8	14.8

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Ilhabela, para Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 8.

Maranguape, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 5.

Sumaré, para portos do Espírito Santo, Caravellas e Ponta da Areia, recebendo impressos até as 12 horas, cartas para o interior da Republica até as 12 e meia, idem, idem, com porte duplo até as 13 e objectos para registrar até as 11 horas.

Amanhã:

Aleina, para Las Palmas, Marsella e Genova, recebendo impressos até as 9 horas, cartas para o exterior da Republica até as 10 e objectos para registrar até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até as 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 78ª loteria do plano 31, 32ª extracção do anno de 1926, realizada em 9 de fevereço de 1926, em

beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

47323	100\$000
49434	200\$000
48821	100\$000
52601	200\$000
90732	100\$000
36096	200\$000
66835	100\$000
66258	100\$000
32079	100\$000
00392	100\$000
15396	200\$000
67055	100\$000
16188	100\$000
55730	100\$000
22953	100\$000
47097	100\$000
10745	100\$000
30128	100\$000
10550	100\$000
65901	100\$000
21196	200\$000
63556	100\$000
15536	200\$000
16348	100\$000
01661	100\$000
27060	100\$000
52306	200\$000
03560	100\$000
23481	100\$000
12413	100\$000
58866	100\$000
10901	200\$000
48710	200\$000
14344	200\$000
50876	100\$000
59208	500\$000
67777	200\$000
65068	100\$000
18621	200\$000
51756	200\$000
46999	100\$000
17816	500\$000
24026	500\$000
05710	100\$000
03449	500\$000
03662	100\$000
55508	100\$000
46368	200\$000
67579	200\$000
04705	100\$000
34727	100\$000

51055	100\$000
61226	100\$000
11867	100\$000
60270	100\$000
11232	100\$000
21969	200\$000
31365	200\$000
66015	100\$000
22147	100\$000
05559	100\$000
54276	500\$000
55572	100\$000
17233	200\$000
43873	500\$000
16072	200\$000
67992	100\$000
19065	200\$000
19000	100\$000
53506	100\$000
66835	100\$000
08073	200\$000
40891	200\$000
47022	200\$000
40574	100\$000
55401	500\$000
16086	200\$000
67691	200\$000
03198	200\$000
63659	100\$000
09445	100\$000
61947	100\$000

Approximações

20,000\$000	52305 e 52307	300\$000
100\$000	47096 e 47098	150\$000
100\$000	10903 e 10905	100\$000

Dezenas

200\$000	52301 a 52310	60\$000
100\$000	47091 a 47100	40\$000
100\$000	10901 a 10910	30\$000

Terminações

100\$000	Os numeros terminados em 06 tem
500\$000	48: os terminados em 6 tem 28, excep-
100\$000	tuando-se os terminados em 06.
500\$000	o fiscal das Loterias do Governo da
200\$000	União, Pereira de Albuquerque. — O di-
200\$000	rectore assistente, J. D. Machado, presi-
100\$000	dente. — O escrivão, Firmino de Can-
100\$000	tuaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	96 d/v	à vista
Sobre Londres.....	7 3/8	7 5/16
Sobre Paris.....	\$247	\$251
Sobre Italia.....	—	\$278
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$618
Sobre Portugal.....	—	\$352
Sobre Belgica.....	—	\$309
Sobre Hespanha.....	—	\$957
Sobre Suissa.....	—	1\$817
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$252
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$201
Sobre Nova York.....	—	6\$782
Sobre Montevideo.....	—	7\$005
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$804
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$370
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$725
Sobre Japão (yen).....	—	3\$070
Sobre Rumania.....	—	\$035
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordões).....	—	\$967

Moedas

Liras (papel).....	34\$300
Escudos (papel).....	\$360
Liras (papel).....	\$285

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	623\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	701\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	950\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	689\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	611\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.....	610\$000
(cautela).....	876\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	845\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %.....	148\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.....	135\$000
Apólices emprestimo municipal de 1911, nom.....	117\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535).....	112\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	165\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	142\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto 2.097).....	750\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 7 %, nom.....	

Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, por.....	99\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	161\$000
Banco do Brasil.....	380\$000
Companhia de Tecidos Coreovado.....	170\$000
Companhia Cervejaria Brahma.....	352\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	520\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

Dia 9 de fevereiro de 1926

Termo

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	26\$375	26\$200	26\$400	26\$325	—
Março.....	26\$650	26\$575	26\$700	26\$600	4.000
Abril.....	26\$950	26\$800	26\$950	26\$850	—
Maió.....	26\$925	26\$800	26\$900	26\$900	3.000
Junho.....	26\$850	26\$600	26\$700	26\$600	—
Julho.....	26\$700	26\$450	26\$400	26\$400	1.000
Vendas.....	3.000 saccas		4.000 saccas		8.000

Mercado, 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel, base tipo 7, 38\$800 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 5.958 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DE ASSUGAR

Dia 9 de fevereiro de 1926

Termo

Por sacco

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Fevereiro.....	69\$000	67\$800	69\$000	67\$800	—
Março.....	69\$500	68\$700	69\$100	68\$300	7.000
Abril.....	71\$200	70\$600	70\$000	70\$000	6.000
Maió.....	70\$500	70\$500	70\$500	69\$900	2.000
Junho.....	66\$200	65\$500	65\$900	65\$000	—
Julho.....	63\$500	61\$000	63\$900	62\$000	—
Vendas.....	3.000 saccos		3.000 saccos		6.000

Mercado, 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel, 69\$ por sacco.

Mercado estavel.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 9 de fevereiro de 1926

Por 10 kilos

Térmo

MESES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	2ª COTAÇÃO COMPR- DOR	3ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	4ª COTAÇÃO COMPR- DOR	TOTAL DE VEN- DAS
Janeiro	31\$500	29\$800	31\$000	30\$200	—
Fevereiro	33\$000	31\$500	32\$000	31\$600	—
Março	32\$600	32\$500	33\$000	32\$600	—
Abril	33\$000	33\$000	33\$500	33\$000	—
Maio	34\$000	32\$700	33\$900	33\$100	—
Junho	34\$500	33\$000	34\$000	32\$700	—
		Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Vendas	415.000	50.000	195.000		

Mercado na 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponível base tipo 5, dia 8 de fevereiro de 1926, por 10
kilos, 32\$ a 33\$000.
Mercado estavel.
Vendas no dia 9 de fevereiro de 1926, 75.000 kilos.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	9.500
Entradas de Parahyba	6.000
Entradas de Maceió	1.500
Entradas de Bahia	1.000

Entradas de Natal	1.000
Entradas de Maranhão	200

Total	19.200
Salidas	6.438
Existencia	225.425

Mercado estavel.

Preço do branco crystal, 69\$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	80
Entradas do Rio Grande do Norte	159
Entradas da Parahyba	596
Entradas do Ceará	378

Total	1.513
Salidas	432
Existencia	19.538

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:	
Sacões	40\$000 a 41\$000
Primeiras sortes	38\$000 a 39\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

	Saccas
Entradas	42.838
Salidas	14.008
Existencia	331.757

Mercado, firme.

Preços por:

Tipo 3	42\$000
Tipo 4	41\$200
Tipo 5	40\$100
Tipo 6	39\$500
Tipo 7	38\$800
Tipo 8	38\$000
Preço do tipo 7, hoje	38\$800

Mercado, hoje, calmo

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	240:857\$377	257:731\$143	493:588\$520	238:791\$530	210:593\$156	449:384\$736
Renda até 8	1.604:631\$431	1.394:383\$293	2.999:014\$724	1.213:148\$492	1.343:752\$999	2.556:901\$491
Total	1.845:488\$808	1:632:114\$436	3.497:603\$244	1:451:740\$072	1.554:346\$155	3.006:022\$227
Diferença para mais	393:548\$736	97:763\$281	491:317\$017			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3/697) 800:440\$722

Renda-papel 257:731\$143

Total 1:148:180\$865

Papel e ouro convertido até 7.348:450\$946

Total em papel 8.495:631\$811

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de fevereiro de 1926.	4.710:1898094
Renda arrecadada em 9 de fevereiro de 1926.	982:2108923
	5.692:4008017
Em igual de período de 1925.	4.233:3378378
Diferença para mais de 1926.	1.459:0629639

EDITAES E AVISOS**Juiz Federal da Segunda Vara**

(Serviço eleitoral)

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido transferida para fóra do districto a sede da agencia da Prefeitura em S. José, á rua 7 de Setembro n.º 48, resolve mudar a mesma secção para a Guarda-Moria da Alfandega (cães dos Mineiros).

E, para constar mandou expedir o presente, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1926. E eu, Pedro de Sá, escrevão o escrevi. *Octavio Kelly.*

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Districto Federal)

SACRAMENTO

(Sexta secção)

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n.º 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 6ª (sexta) secção do districto municipal de Sacramento (4º districto eleitoral) os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado, no prazo legal, que ainda residem no Districto Federal:

- 09.262. Alberto Coutinho.
09.263. Adolpho Gomes Diniz.
09.264. Antonio da Fonseca.
09.265. Augusto do Nascimento Gonçalves.
09.266. Armando Cesar Migliani.
09.267. Antonio Marques de Oliveira.
09.268. Alberto Lourenço da Silva.
09.269. Alfredo Backer.
09.270. Arlindo Teixeira Osorio.
09.271. Affonso Romano (4º tenente).
09.272. Bernardino Ribeiro da Fonseca.
09.273. Benedicto Antonio do Prado.

- 09.274. Belmiro Alves da Rosa.
09.276. Carlos Barbosa.
09.277. Caetano Corrêa de Souza.
09.278. Carlos José Ferreira.
09.279. Celestino Teixeira da Silva.
09.280. Carlos do Nascimento Silva.
09.282. Eugenio Ramos Brandão.
09.283. Emygdio Baudeira.
09.284. Evaristo Ferreira da Veiga.
09.286. Elishão Gonçalves dos Santos.
09.291. Floriano Joaquim da Silva.
09.292. Francisco Antunes Corrêa.
09.293. Francisco Garcia de Macedo.
09.294. Francisco Joaquim Machado.
09.295. Fernando Pereira.
09.296. Fernando Silveira da Rosa Junior.
09.297. Fausto José Tiburcio.
09.299. Gilberto Augusto de Araujo Franco.
09.300. Galvão da Silva Barbosa.
09.304. Guilherme Lopes Angelo.
09.302. Gustavo Silveira Lessa.
09.303. Gerardo Marcelino da Silva.
09.304. Henrique Lopes Pinho.
09.306. Horacio Domingues da Silva.
09.308. Henrique Alves Damasceno.
09.309. Henrique Candido Pereira Mello.
09.313. João Soares de Albuquerque.
09.314. José Moreira Ribeiro.
09.315. João Felipe Pereira.
09.316. Joaquim José Bastos.
09.317. João Bittencourt.
09.318. João Nogueira da Silva.
09.319. José Paschoal Ferreira.
09.320. José de Assim Moraes Cardoso.
09.321. José Antonio da Costa Braga.
09.322. João Pereira Martins.
09.323. Jonathas Motta Mendonça.
09.324. José Antonio Ribeiro.
09.326. José Cataldi.
09.328. José Gololphino.
09.331. José de Oliveira Gomes.
09.332. João de Assumpção Ribeiro.
09.333. José Rey Villar.
09.334. João Martins Carneiro.
09.335. João Francisco de Souza.
09.336. Julio Luiz Baptista Lopes.
09.338. José Nunes da Silva.
09.339. João Pegreira dos Santos Junior.
09.340. João Ramos da Silva.
09.341. José Fernando Guimarães.
09.342. João Pinto Ferreira.
09.343. Jayme Pereira da Silva.
09.344. Jorge Feliciano da Costa.
09.345. João Alves de Mendonça.
09.346. João Antonio Garcez Palha.
09.347. Joaquim Leite Fernandes Junior.
09.348. José Ernesto Araujo Freire.
09.349. José Galver.
09.350. José Ignacio da Costa.
09.351. Joaquim Fernandes Glor.
09.352. João de Deus Barros.
09.353. Jorge Antonio Vieira.
09.354. José Corrêa.
09.356. Joaquim Liberato Barreto.
09.357. José Tavares Carreira.
09.358. Jarbas Ferraz Teixeira.
09.359. João Lydio Barbosa.
09.360. Jayme Gomes Guimarães.
09.361. João Soley Pereira.
09.361. João Baptista Marques.
09.366. José Pinto.
09.367. José Granja.
09.368. José Emygdio da Silva.
09.369. José Cecchiardi.
09.371. João Rosadas.
09.372. José Ribeiro.
09.373. José Pinto Pezoiro.
09.374. João Alves Muniz.
09.375. Joaquim Augusto Marinho.
09.376. José Hesnetta.
09.377. Jacinto Antonio Jago.
09.378. Joaquim Marques de Alred.

- 09.379. José Thomaz Carceller.
09.380. João Jagalhard.
09.382. Joaquim de Souza Couto.
09.383. José Pereira Pinto.
09.384. José Eloy Pinto de Carvalho.
09.385. João de Rezende Meira.
09.386. José de Freitas Gonçalves Castro.
09.387. Leônidas Pereira de Arapic.
09.388. Luiz Alves de Carvalho.
09.390. Luiz Antonio da Silva Camões.
09.391. Mario da Conceição e Silva.
09.392. Moisés Fabril.
09.394. Mario Sinaes.
09.395. Manoel Miranda.
09.396. Manoel Ferino dos Santos.
09.397. Manoel da Fonseca Leves.
09.398. Manoel Tavares da Silva.
09.402. Moacyr de Fossaca de Mendonça.
09.403. Marciano Augusto de Figueiredo.
09.404. Manoel Ventura.
09.405. Manoel de Araujo.
09.406. Manoel Brum de Ayla.
09.407. Manoel Aguiar.
09.408. Mario José Fernandes.
09.409. Manoel de Oliveira Moraes.
09.410. Manoel Ferreira de Almeida.
09.412. Marcelino Henrique de Azevedo.
09.413. Manoel Alves da Silva.
09.414. Manoel Pedro Cardo da Silva.
09.415. Martiniano Belmiro Torres.
09.416. Nicomedes Pereira.
09.417. Nabucodonozor José Ruiz.
09.418. Orlando Menezes.
09.419. Oscar Ferreira Torres.
09.420. Oscar Corrêa da Silva.
09.421. Pedro Augusto Cordeiro Dias.
09.422. Paladino Ferreira da Silva.
09.426. Roberto Pereira Machado.
09.427. Rodolpho Mamede.
09.428. Raul de Araujo Coelho.
09.429. Salomão Antonio da Costa.
09.430. Thomaz Alves Bibiano.
09.431. Theodoros Conti.
09.432. Theotonio Rabello Freire da Paiva.
09.433. Wenceslão Buczynski.
09.434. Waldemar Nunes.
09.435. Yolanda Vidigal Soares.
09.436. Zacharias Franco Villa Boas.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 Tres dias do mez de fevereiro de 1926. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello.*

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Districto Federal.)

SACRAMENTO*Sexta secção.*

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n.º 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da sétima (7ª) secção do Sacramento (primeiro districto) os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e nem provado, no prazo legal, que ainda residem no Districto Federal. (Eleitores excluidos da paróquia de

Sacramento, sétima secção, primeiro distrito eleitoral, por não terem completado a prova de que residem no Distrito Federal, art. 8º e seus parágraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925.

Arthur dos Passos Braga,
Agenor Severiano da Silva,
Alberto Gomes,
Antonio de Oliveira Santos,
Arnaldo da Silva,
Benedicto Pedro Manoel Gomes,
Christino Carlos João Welis,
Carlos José Ribeiro Braga Junior,
Domingos Dias de Carvalho,
Damasio de Oliveira,
Domingos Manoel Rodrigues Lameira,
Ernesto Gonçalves Paim,
Emygdio Mazega de Marcos,
Appolinario de Souza,
Francisco José Ribeiro,
Francisco Silva,
Flauzino José da Fonseca,
Frederico Lamarchia,
Homero de Moraes e Silva,
Horacio Ferreira dos Santos,
Hariberlo Leite Soares Caldeira,
Jacob de Araujo Lins,
José Gomes de Oliveira,
José Teixeira Lyra,
João Cabral de Medeiros,
José Gonçalves Gomes,
Jayme de Araujo Guimarães,
Joaquim Rodrigues Neves,
José Bastos,
João José da Silva,
Joaquim Carneiro de Souza Netto,
José de Assis Vasconcellos,
José Seraphim dos Santos,
José Tripoli,
Joaquim de Figueiredo,
Joppert Pacheco,
João Eduardo de Castro,
João Baptista Meira,
José de Oliveira Alves,
João Silveira Bittencourt,
Jayme Lopes Rabello,
Jardelino Gonçalves de Sena,
João Cardoso,
Joaquim Manoel Silva Menezes,
João Augusto Pereira,
Joaquim Corrêa Cavalcante,
João Paulo Athayde,
João Francisco da Silva,
José Antonio Borges,
José Pinto Brandão,
José Corrêa Bento,
José Antonio Lourenço,
José Resonchet Silva,
José Augusto Mello Prado,
Joaquim Ramos,
Joaquim Augusto Fernandes,
Joaquim Maria Monteiro,
João de Andrade,
José Gonçalves Pereira,
João de Oliveira,
João Motta,
Julio de Souza,
Luiz Eugenio Lacerda de Almeida,
Leocio Ribas Marinho,
Manoel Pinto Ribeiro Spindola,
Octavio Leonidio dos Santos Lima,
Oporio dos Santos,
Octavio José Francô,
Onirio Nunes Pereira,
Octavio Alfredo Monteiro,
Osorio Nilo de Castro,
Octaviano Junqueira de Araújo,
Orlando Corrêa de Albuquerque,
Orlando da Silva Simas,
Octavio Dias Prado,
Olympio Andrade,
Octavio Durães Teixeira,
Onofre Ribeiro,
Octaviano José Rodrigues,
Oswaldo Soares de Almeida,
Oswaldo dos Santos Jacintho

Pedro Pereira da Costa,
Raymundo da Rocha Aguiar,
Romualdo Delmoire,
Salvador,
Thomaz Alves Bobiano,
Werner Kreibier,
Waldemar da Silva Nunes,
Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mez de fevereiro de 1926.

Processos excluidos

(Excluido da 2ª Vara Cível, parochia de Sant'Anna), processo n. 5.576;
Francisco Silva,
Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, Alexandre Calmon. — O juiz de direito, Alvaro Teixeira de Mello.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.

SACRAMENTO

(oitava secção)

Fago saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus parágraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 8ª (oitava) secção do Distrito Municipal de Sacramento (1º Distrito), os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste distrito no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado que ainda residem no Distrito Federal.

09.549. Alfredo da Costa Galvão,
09.551. Albino José dos Santos,
09.552. Astrogildo Francisco da Silva,
09.554. Arthur Izette,
09.558. Augusto Alves Ferreira,
09.562. Brasitiano Duarte de Oliveira,
09.563. Camilo Vianna,
09.567. Custodio da Silva Fontes,
09.568. Claudionor Proveuga Moreira,
09.569. Domingos Varella,
09.570. Domingos de Oliveira Gomes,
09.571. Feliciano David Pereira,
09.573. Fernando Guimarães,
09.575. Francisco José da Silva Pechinha,
09.576. Faustino Augusto de Sant'Anna,
09.577. Gerencio da Costa e Sá,
09.578. Henrique Pereira Alves,
09.580. José Santarem,
09.581. Joaquim José da Silva,
09.582. José Othilio da Rocha,
09.583. João Monsoreos dos Reis,
09.584. João Carlos de Souza e Silva,
09.585. Jayme Moreira de Oliveira,
09.586. Josué Vallido de Jesus,
09.589. José Gonçalves,
09.590. João Baptista Monsoreos,
09.592. Julio Baptista Garrido Penha,
09.592. José Vianna Ramos (bis),
09.593. Julio Gomes Cardoso,
09.595. José Dias,
09.596. João Manoel da Silva,
09.597. Joaquim Antonio Farinha (Dr.),
09.599. João Baptista dos Santos,
09.600. João de Souza Varejão,
09.601. Jayme Duarte da Costa Vaz,
09.602. José Alves Carneiro,
09.603. Jeronymo Francisco Mendes,
09.604. Julio Ezebio da Silva,
09.605. João Rodrigues da Silva,
09.606. Jonathan Florencio de Oliveira,
09.607. José Thomaz de Mello Alves,
09.609. José Calazans de Oliveira,
09.610. José Ferreira da Gama,

09.612. José Soares da Silva,
09.614. João Victorino Pareto Junior (Dr.),
09.615. José Rodrigues da Rocha,
09.616. Julio Araújo,
09.618. Jorge Rodolpho de Carmo,
09.619. João Barcellos da Silva,
09.621. Luiz Pereira Barbosa,
09.622. Luiz Rocha,
09.623. Luiz Goulart da Silveira,
09.624. Manoel Navure,
09.627. Miguel Dias,
09.628. Mario Ferreira,
09.629. Manoel Alves Botelho,
09.630. Manoel França,
09.631. Manoel Petrollo Alves,
09.632. Mario Vieira Pestana,
09.633. Manoel Sebastião,
09.634. Manoel Ignacio Ribeiro,
09.635. Manoel da Silva Porto,
09.636. Manoel Carvione,
09.637. Manoel Madruga,
09.638. Manoel da Silva Fernandes,
09.639. Martillo Bernardes da Silva,
09.640. Mario Pedro Raposo,
09.642. Manoel de Paula Alvarenga,
09.644. Manoel Jacyntho da Graça,
09.645. Norberto Ignacio Bezerra,
09.646. Olegario Bispo dos Santos,
09.647. Octavio Lopes da Silva,
09.648. Oswaldo de Souza Pinto,
09.649. Olympio da Silva,
09.650. Octavio Ruiz Ricão,
09.651. Oscar Coria,
09.652. Oscar Barbosa Duarte,
09.654. Pelegrino Mattarazzo,
09.655. Pedro Amorim de Carvalho,
09.656. Pedro Pereira Passos,
09.657. Pedro Luiz do Nascimento,
09.658. Pedro Amaden,
09.659. Pedro da Silva Lessa,
09.660. Pedro da Rocha Tagarro,
09.661. Pedro Affonso Porto Carreto,
09.662. Plinio de Abreu Coutinho,
09.663. Pedro Cardoso,
09.664. Pedro Alcantara de Sant'Anna,
09.665. Pedro Ferreira Bouças,
09.666. Raul de Azevedo Brito,
09.667. Raul Pereira de Souza,
09.668. Romão Teixeira Nunes,
09.670. Raul Gomes Vieira,
09.671. René Bibiano Lasaro Ferreira,
09.672. Raphael de Oliveira Esteves,
09.673. Reynaldo Monteiro Gomes,
09.674. Sebastião de Vasconcellos,
09.675. Samuel Ferreira da Silva,
09.676. Sabino de Almeida Magalhães.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos tres dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, Alexandre Calmon. — O juiz de direito, Alvaro Teixeira de Mello.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não haverem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal.)

SACRAMENTO

Nona secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus parágraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 9ª (nona) secção do distrito municipal do Sacramento (1º distrito eleitoral), os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Distrito no triennio anterior, a partir

da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal:

- 09.667. Alfredo Mendes dos Santos.
09.670. Aurelio Maria Pacheco.
09.671. Armando Vieira da Costa.
09.672. Augusto Drummond.
09.673. Antonio Francisco da Silva.
09.674. Armando Coutinho Souto Maior.
09.675. Antonio Carvalho Baptista.
09.676. Amaro Sergio Mattos.
09.677. Antonio Gonçalves Bastos.
09.678. Antonio Carlos da Silva.
09.679. Antonio Bernardino da Costa Gomes.
09.680. Augusto Cesar.
09.681. Arthur Luiz da Cunha.
09.682. Antonio de Siqueira Cavalcante.
09.683. Antonio Francisco Cesar Lopes.
09.684. Amilear Alvaro de Campos Ribeiro.
09.685. Alcides Francisco de Oliveira.
09.686. Adolpho Soares.
09.687. Agapito Ludgero de Souza.
09.688. Antonio de Oliveira Campos.
09.689. Alberto de Barros Franco.
09.690. Alberto Varela Coelho.
09.691. Balduino José Meira Filho.
09.692. Bernardo Moura.
09.693. Carlos Coutinho Junior.
09.695. Carlos Teixeira Pinto.
09.697. Carlos Story Perdigão.
09.698. Ernesto Pereira de Macedo.
09.699. Euzébio Martins da Rocha.
09.700. Frederico da Silva Souto.
09.701. Gervál Dantas.
09.702. Henrique Monteiro Sauderman.
09.703. Haydando Corrêa Gama.
09.704. Irineu Magalhães Pizarro.
09.705. Joaquim Mandim Filho.
09.706. Januario Lima da Fonseca.
09.709. João Dantas.
09.710. João Cruz Rezende.
09.711. José Teixeira Soares de Brito.
09.714. Jardelino de Souza Azevedo.
09.715. Juarez Nipper.
09.716. João Lazarino.
09.717. Manoel Porto de Souza.
09.719. Mario Raymundo da Silva.
09.720. Manoel Brucker.
09.724. Maximo Nestor Pereira.
09.725. Mario Newton Figueiredo.
09.726. Manoel Luiz de Oliveira.
09.729. Manoel Caminha Nogueira.
09.730. Manoel Pedro da Costa.
09.731. Magino Jardim de Andrade.
09.732. Miguel Pinto de Souza.
09.733. Manoel Joaquim da Costa.
09.735. Manoel Cardoso Machado Junior.
09.736. Manoel Berger.
09.737. Mauro Pacheco.
09.738. Manoel Desiderio da Silva.
09.739. Miguel Moreira.
09.740. Mario de Carvalho Bacellar.
09.741. Olivio Ferreira da Costa.
09.742. Oscar Gonçalves Vieira.
09.743. Olympio Salles da Graça Castellões.
09.744. Olhon da Cunha e Silva.
09.746. Orlando Alvim do Carmo.
09.747. Othelo José Martins.
09.750. Pedro Aleanfara de Sant'Anna.
09.751. Paulo Sanderson de Queiroz.
09.752. Pedro Ribeiro da Costa.
09.753. Plinio Santiago.
09.754. Pedro Pinto França.
09.755. Primo Isolino Alcorço.
09.756. João José da Silva.
09.757. Raphael de Barros.
09.758. Rogerio Ferreira Alves.
09.759. Rodolpho Navarro Groner.
09.760. Raul Moraes Cardoso.
09.761. Raphael Verbine.
09.762. Roberto Sanford Neves.

- 09.763. Raul Augusto Potency.
09.764. Rubem Galvão.
09.765. Raul de Araújo Coelho.
09.767. Raul de Azevedo Brio.
09.767 bis. Raymundo de Farias.
09.770. Rosio de Moura Rolim.
09.771. Ranulpho Moutinho.
09.773. Rubem Procoro de Almeida Grillo.
09.774. Rodolpho Marques de Oliveira.
09.776. Raul Vicente de Paula.
09.778. Rodolpho Gomes da Silva.
09.779. Roberto Ribeiro Meira.
09.780. Raul Pinheiro Guimarães.
09.782. Sebastião Rodrigues de Azevedo.
09.783. Saint Clair da Silva Mendes.
09.784. Seraphim Barbosa Soares.
09.785. Santos Chamañelli.
09.786. Secundino Bacellar Brandão.
09.787. Saturnino Vieira.
09.791. Sebastião Guapary Caramuri.
09.792. Severino Solano Xunes Machado.
09.795. Sebastião Barbosa.
09.796. Severiano de Andrade Cavalcante.
09.798. Samuel Veiga.
09.799. Sebastião de Paiva.
09.800. Theodosio Antonio dos Santos.
09.801. Targino Ramos Pereira.
09.802. Theophilo dos Santos.
09.803. Taciano Dutra da Rosa.
09.805. Thomaz Pereira.
09.806. Tanereto Ramos de Mello.
09.817. Victor Fragoso da Cruz.
09.818. Virgilio Antonio de Carvalho.
09.819. Victorino Pinto Saraiva.
09.820. Vicente Beraldo.
09.821. Vicente Gomes Machado.
09.822. Virgilio Corrêa de Rezende.
09.823. Virgilio da Costa Mattos.
09.824. Victorino Luiz Pereira.
09.825. Vicente Marciano.
09.826. Virgilio Lalluca.

Nova secção do Sacramento

Antonio Maximo Nogueira Penido (Dr.), mantido por ter sido transferido da 1ª secção do distrito municipal da Gloria.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 (quatro) dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juíz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal)

SACRAMENTO

Decima secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragrafos, do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 10ª (decima) secção do Distrito Municipal do Sacramento (1º Distrito eleitoral), os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste distrito, no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado, no prazo legal, que ainda residem no Distrito Federal:

- 09.827. Abelardo Henrique Graca.
09.828. Alfredo Honorio de Mello.
09.831. Antonio Madeira.

- 09.832. Antonio Azevedo Neves.
09.833. Affonso Duarte Ribeiro.
09.834. Antonio Carlos de Miranda Jordão.
09.835. Alfredo Cezimbro da Costa.
09.836. Antonio Vieira da Silva.
09.837. Antonio de Carlos Jobim.
09.838. Augusto Lopes Coutinho.
09.839. Alfredo Rodrigues Gaspar.
09.840. Antonio Baptista Pires.
09.841. Antonio Martins da Silva.
09.842. Astolpho Ferreira Baptista.
09.843. Antonio Augusto Machado.
09.844. Albino Nunes Monteiro.
09.845. Antonio Albano Raposo.
09.846. Alfredo Valdelaro da Silva.
09.847. Antonio Waldemar Santos.
09.848. Antonio Rodrigues da Silva.
09.850. Alfredo Guimarães de Oliveira.
09.851. Achilles Ferreira de Abreu.
09.852. Azarias de Laet Ferreira Guterres.
09.853. Armando Cesar Migliano.
09.854. Augusto do Nascimento Gonçalves.
09.856. Americo Affonso Rocha.
09.857. Antonio José Herden.
09.858. Antonio Vieira da Silva.
09.859. Alfredo Ferreira de Mattos.
09.860. Antonio Alves Ferreira.
09.861. Albino Lopes de Araújo.
09.862. Antonio Gonçalves da Costa.
09.863. Armando Schmidt Machado.
09.864. Antonio Cardoso Pereira.
09.866. Angelo Veney.
09.867. Americo Gonçalves Penna.
09.868. Antonio Zeferino Coutinho de Fonseca.
09.868. Agrippino Rodrigues.
09.870. Benjamin Baptista de Carvalho.
09.871. Candido Vaguino Martinez.
09.872. Domingos Perrotte.
09.873. Francisco Kerner.
09.874. Gregorio Antonio Madeira.
09.875. Ibrahim Augusto Teixeira.
09.876. Lino Velloso e Silva.
09.877. Milton Barbosa Gonçalves.
09.879. Mario Ferreira Gomes.
09.880. Nestor de Azevedo.
09.881. Nonato José da Fonseca.
09.882. Raymundo João Ribeiro Leite.
09.883. Raul Mario da Silveira Castro.
09.884. Sebastião de Oliveira Martins.
09.886. Sebastião Luiz de Almeida.
09.887. Samuel de Barros.
09.889. Sebastião Severino Mathias.
09.890. Vicente Tratte.
09.891. Vicente Barroso.
09.892. Vicente Moura.
09.893. Waldemar de Avelar Andrade.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 (tres) dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. José de Magalhães Pacheco, encontrado á rua dos Andradas ns. 43 a 47, para pagar neste departamento a multa de duzentos mil réis (200\$) que lhe foi imposta por esta inspeccoria por infracção do art. 244 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — O inspector, *Dr. M. Torres*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Dias.....	529	Automovel	4	Fevereiro	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Wilson King & Comp.....	24	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. A. Moreira.....	166	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
J. Pinto Velloso.....	578	"	"	"	"	Contra mão.....	"
R. Sant'Anna Mattos.....	616	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Lopes e Freitas.....	910	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Alves B. Silva.....	926	"	"	"	"	"	Motorista.
José N. Teixeira.....	942	"	"	"	"	"	"
B. Lopes e Freitas.....	1.210	"	"	"	"	"	Proprietario.
José G. Oliveira.....	1.384	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Dias.....	2.179	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Emp. Caixas d'Agua.....	2.195	"	"	"	"	"	"
Amorim Carcia.....	2.470	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel H. Santos.....	2.845	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. R. Guimarães Filho.....	3.430	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Francisco Mello.....	3.566	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. Souza Caudez.....	4.175	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Ferreira Mello.....	4.240	"	"	"	"	"	"
A. F. Silveira.....	4.405	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Teixeira Motta.....	4.44	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Clemente Leão.....	4.45	"	"	"	"	"	Motorista
A. G. Carvalho.....	4.628	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Paulo Costa Silva.....	4.630	"	"	"	"	"	"
J. B. Alves Santos.....	4.756	"	"	"	"	"	"
José F. Zuccarino.....	4.844	"	"	"	"	Fóra da hora.....	Proprietario.
C. Antonio Menezes.....	4.993	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Daniel Pedro Lopes.....	5.008	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. A. Motta Silva.....	5.506	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Renato Murce.....	5.576	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Francisco A. Mello.....	5.632	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Arnaldo Moraes.....	5.756	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. Gonçalves & Comp.....	5.804	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. A. Barros Farias.....	5.841	"	"	"	"	"	"
Carlos Bruce.....	5.944	"	"	"	"	"	"
Alvim Antunes.....	6.269	"	"	"	"	"	"
A. Monteiro.....	6.441	"	"	"	"	"	"
A. Santos.....	6.547	"	"	"	"	Falta de habilitação.....	"
F. Silva Braga.....	6.586	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	Motorista.
Joaquim S. Braga.....	6.657	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. S. Guimarães.....	6.747	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Zuccarino.....	6.841	"	"	"	"	"	"
José Vieitas.....	6.903	"	"	"	"	"	Motorista.
O. Vieira C. Leitão.....	7.034	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João G. Fontes.....	7.211	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. José Alves.....	7.341	"	"	"	"	"	"
C. Teixeira Souza.....	7.493	"	"	"	"	"	"
Domingos Silva.....	7.533	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	"	"
W. G. Ferreira.....	8.414	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Bruce.....	8.244	"	"	"	"	"	"
C. Soler Barros.....	7.315	"	"	"	"	"	Motorista.
Moacyr Conceição.....	8.369	"	"	"	"	"	"
G. Silva Pinto.....	8.422	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Celestino Baptista.....	8.521	"	"	"	"	"	"
W. S. Evill.....	8.571	"	"	"	"	"	"
Dr. Arnaldo Guinle.....	84866	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Dias Tavares.....	9.432	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Alonso.....	9.505	"	"	"	"	Contra mão.....	"
B. Ferreira Mattos.....	9.658	"	"	"	"	No diminuir a marcha.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de fevereiro de 1925. — Pelo inspector, D. Bernardes, inspector.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEÍCULOS***Exame de motorista*

Chamada para o dia 10 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Nello Bonavita, João Gonçalves Cardoso, Albano de Souza Figueiredo, Afonso Paz, Miguel Crespo, Adelino Pereira, Vicente Calfo, Luiz Marce, Charles Hutchins Soper e Gastão Pires de Souza.

Turma suplementar

Manoel Francisco, Octavio Nunes, Attilio Xavier, Emir Duarte, Francisco Martins Silveira, José Mendes e Aristoteles da Silva.

Prova pratica

Silverio Pereira e João Martins da Silva.

Chamada para o dia 10 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Mostaf Amen, Frederico Silvestre Flores, Manoel da Exaltação, Joaquim Ferreira Soares, José Candido dos Reis, José Rodrigues Cavalheiro, José Luiz Vieira, Renato Gonzaga Peçanha da Silva, Antonio Anthero Pinheiro de Azevedo e Alfredo Augusto Valente.

Turma suplementar

Abelardo de Oliveira Pinto, Francisco Corrêa de Noronha, Antonio Esteves, Manoel Pinto, Euclides Martins Fimenta, Domingos Pieroni e Alpio Jansen de Faria Neiva.

Prova pratica

Alberio Joaquim Cardoso.

Prova regulamentar e pratica

Francisco de Andrade.

Inspectoria de Veículos, 9 de fevereiro de 1926. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorrerem ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriais e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a letra do regimento interno desta escola, approvada pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-ri* do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se reanifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, lido o candidato inscrever-se em qualquer dia util comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de these serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100^m x 250^m (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitam.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario no exercicio

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE DIVISÕES DE MADEIRA E DE QUATRO ARMARIOS, COMPREHENDIDA A COLOCAÇÃO, NO 5º PAVIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NA PARTE DESTINADA A DIRECTORIA GERAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. (*)

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 25 de fevereiro corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a execução das obras acima mencionadas e fornecimento do respectivo material, mediante as seguintes condições:

(*) Reproduzido por ter sido publicado sem as especificações.

1.ª Os concurrentes deverão recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 3:000\$, em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

2.ª A concorrência será presidida pelo director da 3ª seção desta directoria e a adjudicação feita pelo ministro.

3.ª Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora acima designados, em envolvero fechado e lacrado, as suas propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

4.ª Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipais, attestados de repartições publicas de haver o proponente dado boa execução a serviços equivalentes e de identica natureza.

5.ª As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas e serão rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

6.ª As propostas declararão o preço por que o proponente se compromette a executar as obras, sendo este preço escripto por extenso e em algarismo e, bem assim, o prazo para a execução. Além destas declarações as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

7.ª Os documentos de idoneidade dos concurrentes serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, abrir-se-hão immediatamente as propostas; assim tambem, si algum proponente, embora julgado idoneo, declare por escripto que não quer recorrer dessa decisão para o ministro. Mas, si quizer recorrer, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de apresentar as suas razões. Solicitado o adiamento, encerrar-se-hão todas as propostas em um envolvero, que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar o despacho ao recurso. Decidido este, serão, por edital publicado no *Diario Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

8.ª As obras serão executadas de accordo com as plantas existentes no gabinete do engenheiro do ministerio; e a disposição dos concurrentes e de accordo com as especificações que a este acompanham e farão parte integrante do contracto da empreitada.

9.ª As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade; e publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

10. A concorrência versará sobre o preço total da empreitada e o prazo para a execução, não podendo aquelle ser superior a 40:000\$, nem este exceder de sessenta dias, sendo escolhido o concurrente que propuzer menor preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abati-

mento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empataentes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si forem iguaes os prazos das propostas a sorte decidirá a quem cabe a preferencia.

11.ª O proponente preferido que, dentro de cinco dias úteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá em favor do Thesouro Nacional a caução a que se refere a condição primeira.

12.ª Si a obra não for executada no prazo estipulado no contracto, sujeita-se o contractante a multa de vinte mil réis diários, por dia de excesso, até 30 dias e findo este prazo, salvo caso de força maior, a juizo do ministro, o contracto será considerado rescindido, independentemente de interpeção ou acção judicial ou extra-judicial, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que já tenha executado.

13.ª Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de dez dias contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, será o mesmo considerado rescindido, segundo os mesmos termos da condição anterior, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

14.ª Como garantia da boa execução do contracto fica mantida a caução a que se refere a condição primeira deste edital, e mais 5 % (cinco por cento) da importancia da primeira prestação de pagamento (clausula seguinte) e que ficarão retidos até um mez após a terminação e o recebimento de todas as obras pelo Governo.

15.ª O pagamento da empreitada será effectuado em duas prestações, sendo uma correspondente ás divisões de madeira e a outra ao fornecimento dos armarios e sua collocação, cabendo o pagamento do qualquer das prestações depois de executada integralmente a respectiva obra.

16.ª O contractante fica sujeito aos preceitos geraes a que estão subordinados os contractos administrativos com o Governo da União.

17.ª A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 1926. — O director geral, interino, João O'Dwyer.

Especificações para a execução das divisões de madeira ás quaes se refere a condição 8.ª do edital supra.

I

As divisões serão de cedro, com 1" de espessura, salvo as almofadas que terão 1 cm. de grossura.

II

As divisões serão feitas de accordo com o projecto, sendo lustradas a boneca, pelos dois lados.

L

As divisões serão compostas de almofadas de madeira e caixilhos de vidro na

parte superior, vidros esses arcticos, de dupla espessura, encimados por balaustrades de madeira, lustrados.

IV

Os pinazios, vergas, tabellas, etc., terão 6 centímetros de largura, e 1" de espessura e as das portas, terão oito centímetros, pela mesma espessura.

V

De 2.00 em 2.00 metros, nas divisões, serão collocadas as escoras, com forma triangular, tendo 1.20 de altura.

VI

As ferragens serão nickeladas, de boa qualidade, tendo todas as portas 4 dobradiças 2 fechos e uma fechadura com chave.

VII

As divisões serão fixadas no chão, com tacos de madeira chumbados no concreto.

IX

Todos os trabalhos serão executados de accordo com a planta a que se refere a mesma condição 8.ª e as determinações do engenheiro fiscal.

Especificações para a execução de armarios, destinados á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

I

Serão construidos dois armarios de 10m.00 de comprimento por 4.20 de altura, e mais dois armarios de 5m.80 por 3m.50 de altura, sendo estes interrompidos nas portas que dão para o forro da cúpula.

II

Os armarios serão feitos em peroba rosa, lustrada pelo exterior e simplesmente apparelhada por dentro, sendo forrada nos lados e fundos.

III

Os prumos que serão collocados de metro em metro, de eixo a eixo, terão 2 1/2" x 2 1/2" de secção, sendo de 1" as taboas que compõem as divisões em escaninhos, bem como as verticaes que deverão amparar as flexas das horizontaes, entre os pontos de apoio.

IV

As portas serão de corrediça, almofadadas, com 1 cm. de espessura, tendo bichas nas corrediças, tanto de baixo como nas de cima.

V

Cada armario terá uma escada corrediça, com roldanas de metal, girando sobre tubo de ferro galvanizado, sendo preso ás paredes, como indica a planta.

VI

As portas de corrediça deverão ser fechadas por meio de uma regoa endentada, que será collocada por fora, tendo

dobradiças, de metro em metro, fechada com tres fechaduras de metal.

VII

Para a execução dos armarios, será rigorosamente observada a planta, as presentes especificações e as indicações do engenheiro fiscal.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que continuam abertas nesta secretaria, até 13 de fevereiro corrente prorrogavelmente, das 12 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao 1.º anno.

As inscrições para os exames de segunda época serão abertas na proxima segunda-feira, 8, encerrando-se no dia 18.

A matricula para os demais annos estará aberta até o dia 22 do corrente.

As aulas iniciar-se-hão no dia 2 do março.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 6 de novembro de 1926. — Augusto C. Arila, secretario interino.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, á pag. 3.172).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorges, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, á pag. 3.172).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorges, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO.

Vide edital publicado no *Diário Official* de 30 do corrente, á pagina n. 2.519, Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — Octavio da S. Jorges, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGENS E SIMILARES.

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 31 de janeiro, á pag. 2.595).

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — Octavio da S. Jorges, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.

Vide edital publicado no *Diário Official* de 29 do corrente á pagina numero 2.399.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Octavio da S. Jorges, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS, UTENSILIOS E REACTIVOS DE LABORATORIO

De ordem do Sr. director interino do Museu Nacional, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscrição para o fornecimento de instrumento, aparelhos, utensilios e reactivos do laboratorio, abaixo mencionados, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos, acompanhados das respectivas propostas do preço serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas de accordo com os arts. 757 e 758 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, será preferido aquelle, cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscrição annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes, não sendo tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

V

Verificada principalmente a idoneidade dos concurrentes, serão recebidos os pedidos de inscrição com as respectivas propostas tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos concurrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém obrigatória a requisição de todo o material aceito na concorrência.

Especificações do material:

1. Acido molybdico, grammas.
2. Acido vanadico, grammas.
3. Agulhas cylindricas, duzia.
4. Agulhas de cabo fixo, uma.
5. Agulhas de ponta chata, uma.
6. Agulhas de forma de lanceta, duzia.
7. Alga de platina, uma.
8. Algodão em pasta, pacote de 250 g, kilo.
9. Algodão em rama, kilo.
10. Alfinetes communs, caixa.

11. Alizarina, grammas.
12. Aneróide de bolso, um.
13. Apparellho extractor de "Sochlets", com manichions, um.
14. Apparellho para banho-maria, um.
15. Apparellho de relojoaria, um.
16. Apparellho de M. M. Schimidt Demichel para recolher amestras de gaz, um.
17. Apparellho para resfriar, com agua, um.
18. Atadura de gaze, 10.
19. Aurantia, grammas.
20. Azotato de uranio, grammas.
21. Azul de Borel, grammas.
22. Azul de Methyleno, grammas.
23. Balão de fundo chato, capacidade para 250 grammas, um.
24. Idem, idem, para 500 grammas, um.
25. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
26. Bomba calorimetrica moderna para determinação do valor calorifico de combustiveis e obus revestidos de platina, com todos os accessorios, uma.
27. Barometro aneróide (Casella) um.
28. Bastões de vidro, duzia.
29. Bico de Bunsen, um.
30. Bisturi, grande, um.
31. Bisturi, pequeno, um.
32. Brun de Bismarek, grammas.
33. Bureta automatica dividida em 1/10 cc para 50 cc uma.
34. Bureta automatica dividida em 1/10 cc para 100 cc, uma.
35. Bussola prismatica, uma.
36. Camara clara Universal «Berville», uma.
37. Calorimetro de Antierich, permitindo a determinação calorimetrica rapida, um.
38. Cadinho de porcellana de 3 cent. de alt. com tampa furada, duzia.
39. Cadinho de porcellana de 3 cent. de alt. com tampa sem furo, duzia.
40. Cadinho de porcellana de 4 cent. de alt. com tampa furada, duzia.
41. Cadinho de porcellana de 4 cent. de alt. com tampa sem furo, duzia.
42. Cadinho de porcellana, sortidos, duzia.
43. Cadinho de «Boch» completo, um.
44. Caixa de petri com 0.090, de diam., uma.
45. Caixa para guardar laminas com preparações histologicas, para 50 laminas, uma.
46. Caixa de Tolla de Flandres, medindo 0,44 x 0,20 x 0,50, com tampa presa por meio de dobradiças, uma alça para cadeado com argolas lateraes para pendurar, uma.
47. Caixa de madeira para preparação microscopica, modelo Manginios.
48. Calorimetro de «Dubossec», um.
49. Caout-chouc para verniz (virgem e não vulcanizado), kilo.
50. Capsula de porcellana com 0,044 de diam., uma.
51. Idem, idem, com 0,060, uma.
52. Idem, idem, com 0,090, uma.
53. Capsula de ferro esmaltado com capacidade para 2 litros, uma.
54. Capsula de ferro esmaltado com capacidade para 300 grammas, uma.
55. Idem, idem, para 350 grammas, uma.
56. Idem, idem, para 400 grammas, uma.
57. Idem, idem, para 500 grammas, uma.
58. Idem, idem, para 1.000 grammas, uma.
59. Carbonato de cerio, grammas.
60. Carretel de linha, de linho n. 16, um.
61. Idem, idem, n. 40, um.
62. Idem, idem n. 70, um.
63. Centrifugador com quatro tubos, um.
64. Chloreto de baryo, grammas.
65. Chloreto de cadmiu, grammas.
66. Chrystalizador de vidro com 0,070 de diam., um.
67. Chrystalizador de vidro grande, um.
68. Chrysoidina, grammas.
69. Copo graduado para 15 grammas, um.
70. Idem, idem, para 20 grammas, um.
71. Idem, idem, para 60 grammas, um.
72. Idem, idem, para 250 grammas, um.
73. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
74. Copo para liquido quente, de 300 grammas, um.
75. Idem, idem, para 400 grammas, um.
76. Idem, idem, para 500 grammas, um.
77. Copo para liquido quente, de 1.000 grammas, um.
78. Creatina, grammas.
79. Crystal violeta, grammas.
80. Electrometro, um.
81. Electroscopo para os raios Alpha, Beta e Gamma, um.
82. Electroscopo para emanação, um.
83. Estufa Paul, para dessecar dentro de corrente gazoza, uma.
84. Eosina hematoxylina, grammas.
85. Escalpello grande, cabo de madeira para taxidermia, um.
86. Esparadrapo ZO, de 1/2 pol., carretel.
87. Idem, idem, de 1 pol., carretel.
88. Idem, idem, de 1 1/2 pol., carretel.
89. Espatula de aço uma.
90. Espatula de aço para estender pasta, uma.
91. Esponja fina, uma.
92. Estufa para seccar, com paredes duplas, nivel de agua e 2 tubos na parte superior, com pés de ferro. Dimensões: 25 x 25, uma.
93. Filtro para viagem, um.
94. Folha de estauho finissima, uma.
95. Folha de papel de filtro, grosso, cento.
96. Folha de papel de filtro, médio, cento.
97. Folha de papel de filtro, fino, cento.
98. Folha de papel preto fino, opaco, uma.
99. Frasco e/rollha esmerilhada e capacidade para 50 grs., um.
100. Idem, idem, idem, para 100 grs., um.
101. Idem, idem, idem, para 250 grs., um.

102. Idem, idem, idem, para 500 grs., um.
103. Idem, idem, idem, para 1.000 grs., um.
104. Frasco conta-gotas para 100 grs., duzia.
105. Fuchsin, gramm.
106. Funil para filtração a quente, um.
107. Funil de vidro para evaporação, um.
108. Funil pequeno de vidro, um.
109. Funil para quente, um.
110. Gral de vidro para 250 grs., um.
111. Garrafa para agua distillada, uma.
112. Gaze hydrophila, pacote.
113. Gesso de dentista, 2 libras (Plaster of Paris), lata.
114. Godet de louça para histologia, collecção de 4 godets, collecção.
115. Inuline, gramm.
116. Laminas para preparações microscopicas, cento.
117. Laminulas de 22 x 22, cento.
118. Laminulas redondas, cento.
119. Lamparina para alcool, uma.
120. Lapis para escrever em zinco, um.
121. Lapis gorduroso vermelho e azul, para escrever sobre vidro, um.
122. Licor de Fehling A. B., gramm.
123. Luvas de borracha, par.
124. Machina para gravar letra em aluminio (typo moderno), uma.
125. Medulla de sabugueiro, pacote.
126. Mesa de ferro esmaltado, tampo de vidro, de 0,75 de altura para histologia, uma.
127. Microtomo de Leitz, para mesa, um.
128. Naveta de platina, uma.
129. Navalha para histologia, uma.
130. Naveta pequena de porcellana, uma.
131. Nigrosina, gramm.
132. Objectiva 55, par.
133. Objectiva AO, par.
134. Objectiva A2, par.
135. Objectiva A3, par.
136. Objectiva P. I., par.
137. Oculares Huygens, par.
138. Oxydo de baryo, gramm.
139. Paraphenylem, gramm.
140. Passometro, um.
141. Pennas estiletos (Dr. Marshall), caixa.
142. Piero carmin (Ranvier), gramm.
143. Pinças de bronze com cabo de madeira para tubos de ensaio, uma.
144. Pinça grande para taxidermia, uma.
145. Pinça de ponta recta, uma.
146. Pinça de ponta curva, uma.
147. Pinça pequena para taxidermia, uma.
148. Phosphotungstato de sodio, gramm.
149. Pipeta simples, uma.
150. Pipeta graduada, uma.
151. Placas de petri, duzia.
152. Podometro contendo dezenas de passos, um.
153. Prensa de couro para excursão, medindo 0,41 x 0,29, uma.
154. Propulsor, um.
155. Proto-azotato de mercurio, gramm.
156. Psychometro (Casella), um.
157. Pyrouina, gramm.
158. Resorcina purissima, gramm.
159. Retorta de ferro fundido com capacidade para 10 litros e resistencia para 900 graus, uma.
160. Rolhas de cortiça para tubos, sortidas, kilo.
161. Retorta de vidro de 2 litros de capacidade, com rolha de esmeril, uma.
162. Rolhas conicas de cortiça fina para aparelhos de chimica, 10 x 9m diam., kilo.
163. Idem, idem, idem, de 11x13, kilo.
164. Idem, idem, idem, de 23x21, kilo.
165. Idem, idem, idem, de 27x28, kilo.
166. Idem, idem, idem, de 33x32, kilo.
167. Idem, idem, idem, de 44x49, kilo.
168. Rolhas de amiantho sortidas, kilo.
169. Rolhas de borracha sortidas, kilo.
170. Reservatorio para agua distillada com torneira de vidro, capacidade para 20 litros, um.
171. Rosanilina, gramm.
172. Saccharose, purissima, gramm.
173. Seda branca sem mordente, novello.
174. Seringa de "Luer" completa de 2 cc., uma.
175. Idem, idem, idem, de 5 cc., uma.
176. Seringa de "Luer" completa, de 10 cc., uma.
177. Seringa de "Luer" com caixa de 20 cc., com 2 agulhas, uma.
178. Stativa "Zeiss" binocular horizontal XB, com pega intermediaria sem optica, uma.
179. Stativa "Zeiss" horizontal XB simplificada, uma.
180. Stativa vertical "Zeiss" binocular XA, uma.
- 180 A. Objectiva Extra luminosa, "Darlott", Paris, foco 95 m/m, uma.
181. Tubo de borracha de paredes grossas, diametro interno 0,009, metro.
182. Tentacaula de 14 cent. de comprimento, uma.
183. Tentacaula de 10 cent. de comprimento, uma.
184. Tesoura histologica, uma.
185. Tesoura grande para taxidermia, uma.
186. Tesoura pequena para taxidermia, uma.
187. Tesoura pequena de ponta curva, uma.
188. Thermometro commun para agua, um.
189. Thermometro centigrado de Casella, um.
190. Thermometro maxima e minima Casella, um.
191. Thermometro para banho-maria, um.
192. Thermometro para estufa, um.
193. Thionina, gramm.
194. Toluidina, gramm.
195. Tonel de ferro para deposito de alcool, 480 litros de capacidade, um.
196. Trompa de vidro para vacuo, uma.
197. Tubo de borracha para vacuo, diametro interno 5 m/m, metro.
198. Tubo de borracha, diametro 1 cent., metro.
199. Tubo de borracha fino, diametro 7 mil., metro.
200. Tubo de borracha, diametro de 3 mil., metro.
201. Tubo de borracha, diametro interior 35 mil., paredes delgadas, metro.
202. Tubo de borracha para agua, diametro de 0,015, metro.
203. Tubo de borracha para aparelho, diametro de 0,01, metro.
204. Tubo de ensaio, um.
205. Tubo de vidro, fundo chato, tampo de cortiça, 0,05x0,01, cento.
206. Tubo de vidro, fundo chato, de metal, 0,1x0,02, cento.
207. Tubo para pedra pome, um.
208. Tubo de vidro com fundo oval e tampa de metal de 0,1x0,02, cento.
209. Tubos de vidro para obras, kilo.
210. Tubos de vidro de 0,095x0,03, para insectos, cento.
211. Vaseline americana (Chesebrough), lata.
212. Verde brilhante, gramm.
213. Verde Malachite R. A. L., gramm.
214. Verde Methyl, gramm.
215. Vesuvina, gramm.
216. Vidro de aumento de 4 cent. de diametro, um.
217. Vidro de aumento de 5 cent. de diametro, um.
218. Vidro com rolha de esmeril para 100 grammas, um.
219. Idem, idem, para 250 grammas, um.
220. Idem, idem, para 500 grammas, um.

Secretaria do Museu Nacional, em 9 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Edital da concorrência administrativa, organizada em virtude da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em o officio n. 110, de 29 de janeiro de 1926, para aquisição de duas superestructuras metallicas, uma de 30.00, sobre o rio Capivara, e outra de 85.00, sobre o rio das Velhas, para a 5ª Divisão Provisoria.

Concurrencia n. 2

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 25 de fevereiro de 1926, no almoxarifado desta estrada, em Carlos Prates, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas superestructuras metallicas, de accordo com o seguinte:

1.º As pontes serão de aço doce, bem homogêneo, salvo peças especificas, e terão, a do Capivara, trinta metros de vão livre entre as aprumadas das alvenarias, e a do rio das Velhas, oitenta e cinco de vão livre. Terão a largura minima de quatro metros e trinta entre os eixos das vigas principais, deixando passar com folga o gabarito limite do material rodante, segundo o desenho da 5ª divisão.

2.º A sobrecarga movel é constituída pelo trem typo, conforme o diagrama anexo assignado pelo chefe da 5ª Divisão Provisoria.

3.º O peso por metro corrente de via, constante de trilhos, accessorios e dormentes, é de 200 kilos.

4.º As pontes serão de treliça de estrada inferior, devendo a de trinta metros pesar, approximadamente, quarenta

da e uma tonelada métrica, e a de 85 metros 268 toneladas, approximadamente.

5.º O preço máximo da tonelada métrica será de 675\$ (seiscentos e setenta e cinco mil réis), papel moeda brasileira.

6.º O preço dado nas propostas deverá referir-se às duas superestruturas metálicas, não sendo, portanto, tomadas em consideração as propostas que se referirem a uma só superestrutura.

7.º A presente despesa correrá por conta da verba — Construção da linha de Itiá a Uberaba.

8.º O concorrente que obtiver o fornecimento, deverá apresentar, para serem aprovados, para cada superestrutura, os cálculos detalhados, acompanhados dos respectivos desenhos, indicando em cada barra os esforços mínimos e máximos deduzidos da carga permanente e da sobrecarga móvel na posição mais desfavorável.

9.º O fabrico das vigas obedecerá ao caderno de encargos e especificações técnicas da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicado no *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1922, á página 23.627.

O diagramma referido na clausula 2ª será encontrado na agência de compras, no Rio, á rua Sete de Setembro n. 44, ou no escriptorio central da 5ª Divisão Provisoria, em Belo Horizonte.

CAPITULO I

Bases:

DA IDONEIDADE

Artigo unico. Nenhum concorrente será aceito, para disputar o fornecimento das construções acima mencionadas, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1.º, estar legalmente constituído em praça commercial brasileira;

2.º, ser representante de fabrica que se occupe desse genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3.º, ter a fabrica de que fôr representante executado obras semelhantes, provando esta asserção com photographias ou desenhos dessas obras, devidamente autenticados;

4.º, estar quite para com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das Propostas

Art. 1.º As propostas, indicando a residência ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras e entrelinhas, escriptas em lingua portugueza em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionarão de modo claro e conciso;

2.º, o preço por tonelada métrica, indicado em algarismo e confirmado por extenso, em moeda brasileira, entregue esse material no porto do Rio de Janeiro, sobre os vagões da Estrada de F. Central do Brasil, no respectivo eões;

direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

3.º, o compromisso de effectuar a entrega dentro de um espaço de tempo de 105 dias;

4.º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases.

Art. 2.º As propostas serão entregues em tres vias, em envolveros fechados e lacrados, declarando no sobrescripto o nome do concorrente, a fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concorrência.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente, de conformidade com o artigo unico do capitulo I, e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1.º do capitulo III.

CAPITULO III

DO DEPOSITO E DA CAUÇÃO

Art. 1.º Para a apresentação da proposta para o fornecimento das superestruturas, cada proponente fará previamente o deposito na thesauraria da estrada, da quantia de um conto de réis em dinheiro, ou apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1.º Terminada a concorrência e escolhido o fornecedor, os depositos supra-citados serão restituídos aos concorrentes excluidos do fornecimento.

§ 2.º O concorrente escolhido substituirá o deposito acima referido por uma caução em dinheiro, ou titulos da divida publica federal, correspondente a 5 % do valor da concorrência.

§ 3.º Essa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido recebido no porto do Rio de Janeiro todo o material da encomenda, respondendo ella por avarias verificadas no acto do recebimento no eões ou defeitos de fabricação.

CAPITULO IV

Art. 1.º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes.

Art. 2.º A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes de serem abertas as propostas.

Art. 3.º Não serão tomadas em consideração:

1.º, as propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos, de accordo com o art. 1.º do capitulo I;

2.º, as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

3.º, as propostas que não estiverem de accordo com o que determina o art. 1.º do capitulo II;

4.º, as offertas de vantagens não previstas nas presentes bases;

5.º, as propostas que indicarem preços superiores ao máximo estabelecido.

Art. 4.º A concorrência versará apenas sobre o preço para a tonelada métrica, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por

minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Art. 5.º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será resolvida a preferéncia de accordo com o que determina o Codigo de Contabilidade Publica.

Art. 6.º Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

DO CONTRACTO

Art. 1.º O concorrente escolhido assignará, perante a directoria da estrada, contracto para o fornecimento do material ora em concorrência.

Art. 2.º O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo perderá, em beneficio dos cofres da estrada, o deposito de que trata o artigo 1.º do capitulo III.

Art. 3.º No contracto a ser lavrado, serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções, que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4.º No mesmo contracto será estipulado o modo de ser effectuado o pagamento o material contractado, o qual será feito em papel-moeda brasileira.

O referido pagamento só será effectuado depois da apresentação do conhecimento e factura commercial, e conferéncia do material.

CAPITULO VI

PRESCRIPÇÕES GERAES

Art. 1.º O contractante verificará cuidadosamente o diagramma que lhe fôr apresentado, antes de preparar seus desenhos de execução, notificando o chefe da 5ª Divisão Provisoria qualquer engano ou esquecimento observado, devendo esse engenheiro fazer as correções ou alterações necessarias.

Art. 2.º Os desenhos de execução só serão enviados ás officinas depois de examinados e aprovados pelo chefe da 5ª Divisão Provisoria. Esses desenhos serão fornecidos á estrada, gratuitamente, tres códeções completas, sendo feitas as cópias em papel azul.

Art. 3.º Todas as peças serão pintadas a verde e convenientemente numeradas.

Art. 4.º As grandes peças não exigem embalagem especial; o contractante deve, porém, tomar as necessarias precauções para que as mesmas não sofram deformações importantes em viagem. As peças pequenas, como rebites, parafusos, porcas, pinos, chapas de ligação, etc., devem ser encaixotadas.

Art. 5.º Tanto as peças grandes como os caixotes serão cuidadosamente marcados com a indicação do destino, trazendo os caixotes, além dessa indicação, outras que se tornarem necessarias, a juizo do chefe da 5ª Divisão Provisoria.

Art. 6.º Todas as despesas com a embalagem, carga e descarga e acciões que possam decorrer durante a viagem serão feitas pelo contractante.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Carlos Prates, 3 de Fevereiro de 1926. — O almoxarife, Antonio T. Chaves de Queiroz.

Administração dos

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FOR

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papéis	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanorden	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
Grupo para papelaria:							
1	Almofadas redondas, fortes, para carimbação, com 12 centímetros, uma.....	—	3\$300	15\$000	—	1\$700	—
2	Almofadas redondas, fortes, para carimbação, com 15 centímetros, uma.....	—	3\$950	20\$000	—	1\$900	—
3	Almofadas quadradas, de 17x09, para carimbo de borracha, uma.....	2\$200	2\$800	—	1\$850	2\$100	—
4	Benzina para limpar machina em vidro de 200 grammas, um.	—	—	—	—	—	2\$200
5	Bisnagas de tinta para duplicador «Roneo», uma.....	—	—	—	10\$000	7\$000	10\$000
6	Bisnagas de tinta para duplicador «Dick», uma.....	—	—	—	—	18\$000	10\$000
7	Berço para mata-borrão, A. W. Faber, de 17x09, um.....	—	8\$000	2\$000	—	11\$000	2\$000
8	Berço para mata-borrão, A. W. Faber, de 15x07, um.....	—	6\$000	1\$700	—	9\$000	16\$000
9	Berço para mata-borrão, «Colombo», de 17x09, um.....	—	3\$500	1\$700	—	3\$400	—
10	Berço para mata-borrão, «Colombo», de 15x07, um.....	—	—	1\$700	1\$700	3\$000	2\$800
11	Blocks impressos para notas, papel «Royal», de 33x15, um.	—	3\$600	1\$900	2\$500	1\$400	1\$650
12	Blocks impressos para notas, papel «Royal», de 33x20, um.	—	3\$800	—	—	1\$500	2\$450
13	Borracha «Union», para machina, duzia.....	—	14\$000	12\$000	13\$000	10\$500	17\$500
14	Borracha «American Pencil», n. 411, para lapis, somente, duzia.	—	—	15\$000	—	—	14\$400
15	Borracha «American Pencil», n. 428, para lapis, somente, duzia.....	—	—	—	—	—	—
16	Borracha «Union», para lapis, somente, duzia.....	—	14\$000	9\$600	—	10\$500	11\$500
17	Borracha «Ink 503-Pencil», para lapis, somente, duzia.....	—	—	15\$000	—	—	15\$000
18	Borracha «Emerald», de E. Faber, n. 111, para lapis somente, duzia.....	—	12\$000	9\$600	—	11\$800	12\$000
19	Borracha «Union», para tinta, somente, duzia.....	—	12\$000	15\$000	—	10\$200	11\$000
20	Borracha «American Pencil», n. 411, para tinta, somente, duzia.	—	—	—	—	—	15\$000
21	Borracha «American Pencil», n. 428, para tinta, somente, duzia.	—	—	36\$000	—	—	13\$200
22	Borracha «Emerald», de E. Faber, n. 111, para tinta somente, duzia.....	—	12\$000	9\$600	—	11\$800	12\$000
23	Caixas com 100 pennas, J. B. Mallat (F. 3), uma.....	9\$000	—	7\$500	—	7\$100	—
24	Caixas com 100 pennas, J. B. Mallat, n. 12, legitimas, uma.	4\$700	5\$800	6\$000	5\$150	4\$500	5\$500
25	Caixas com 100 pennas, J. B. Mallat, n. 12, imitação, uma.	3\$000	4\$000	3\$100	3\$500	2\$500	3\$100
26	Caixas com 100 pennas, J. B. Mallat, n. 10 para copia, uma.	6\$500	7\$800	—	8\$000	8\$400	5\$500
27	Caixas com 100 pennas, Leonardt, n. 510 (alumínio), uma...	7\$000	8\$200	9\$500	8\$500	6\$000	7\$000
28	Caixas com 100 pennas Leonardt, n. 510 (douradas), uma...	—	8\$500	12\$000	10\$000	7\$200	—
29	Caixas com 100 pennas Leonardt, n. 516 (aço), uma.....	7\$500	8\$700	9\$500	6\$000	6\$600	7\$300
30	Caixas com 100 pennas Leonardt, n. 516 (douradas), uma...	8\$000	9\$200	10\$500	10\$500	6\$900	7\$900
31	Caixas com 100 pennas Leonardt, n. 513 (imitação), uma....	—	7\$000	6\$500	6\$900	6\$400	6\$500
32	Caixas com 100 pennas Leonardt, n. 503 (douradas), uma....	—	—	9\$500	—	6\$700	7\$000
33	Caixas com 100 pennas Leonardt, n. 237 (douradas), uma....	—	—	—	—	9\$100	10\$500
34	Caixas com 100 pennas Perry, n. 420 (aço), uma.....	—	3\$000	9\$500	8\$000	6\$400	6\$400
35	Caixas com 100 pennas Telephone, n. 278 F. (douradas), uma.	9\$000	10\$200	6\$000	8\$900	8\$900	8\$900
36	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Derby», uma.....	—	—	9\$000	8\$000	7\$300	12\$000
37	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Mercurio», uma...	—	12\$000	7\$700	—	16\$500	18\$000
38	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Gelsa», uma.....	—	—	7\$000	6\$900	5\$500	15\$000
39	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Petckan», uma....	9\$000	13\$000	10\$000	—	15\$000	7\$000
40	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Iris», uma.....	—	11\$000	7\$000	9\$500	14\$000	18\$000
41	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Elios», uma.....	10\$000	—	10\$000	—	14\$000	16\$000
42	Caixas com 100 folhas de papel carbono «Colombo», uma...	—	11\$500	10\$000	9\$000	13\$500	13\$000
43	Caixas com colchetes «The Holmes Boot», n. 1, uma.....	—	1\$540	1\$400	1\$000	1\$500	1\$300
44	Caixas com colchetes «The Holmes Boot», n. 2, uma.....	—	1\$750	1\$500	1\$150	2\$000	1\$400
45	Caixas com colchetes «The Holmes Boot», n. 3, uma.....	—	2\$000	1\$500	1\$230	2\$200	1\$500
46	Caixas com colchetes «The Holmes Boot», n. 4, uma.....	—	2\$280	2\$000	1\$750	2\$400	2\$400
47	Caixas com colchetes «The Holmes Boot», n. 5, uma.....	—	2\$100	2\$300	1\$500	2\$500	3\$400
48	Caixas com colchetes «The Holmes Boot», n. 6, uma.....	—	2\$500	2\$700	2\$000	3\$100	5\$000
49	Caixas com colchetes «Rob Roy», n. 1, uma.....	7\$000	1\$540	1\$500	1\$000	1\$800	1\$800
50	Caixas com colchetes «Rob Roy», n. 2, uma.....	9\$000	1\$700	1\$100	1\$150	1\$100	1\$800
51	Caixas com colchetes «Rob Roy», n. 3, uma.....	1\$100	2\$000	1\$500	1\$230	1\$200	2\$000
52	Caixas com colchetes «Rob Roy», n. 4, uma.....	1\$300	2\$200	1\$500	1\$250	1\$500	2\$500
53	Caixas com colchetes «Rob Roy», n. 5, uma.....	1\$500	2\$400	1\$500	1\$500	1\$500	3\$800
54	Caixas com colchetes «Rob Roy», n. 6, uma.....	1\$800	2\$600	2\$000	2\$000	1\$700	6\$500
55	Caixas com colchetes «Estil Pencil», n. 1, uma.....	—	1\$500	1\$600	—	1\$300	1\$800
56	Caixas com colchetes «Estil Pencil», n. 2, uma.....	—	1\$700	1\$800	—	1\$100	2\$000
57	Caixas com colchetes «Estil Pencil», n. 3, uma.....	—	2\$000	2\$000	—	1\$200	2\$000
58	Caixas com colchetes «Estil Pencil», n. 4, uma.....	—	2\$200	2\$200	—	1\$350	2\$800
59	Caixas com colchetes «Estil Pencil», n. 5, uma.....	—	2\$500	2\$500	—	1\$450	4\$500
60	Caixas com colchetes «Estil Pencil», n. 6, uma.....	—	2\$700	2\$000	—	1\$700	6\$500
61	Caixas com colchetes «Clair», n. 1, uma.....	—	1\$540	1\$800	—	1\$800	1\$800
62	Caixas com colchetes «Clair», n. 2, uma.....	—	1\$700	2\$000	—	1\$100	2\$000
63	Caixas com colchetes «Clair», n. 3, uma.....	—	2\$000	2\$000	—	1\$200	2\$500
64	Caixas com colchetes «Clair», n. 4, uma.....	—	2\$280	2\$700	—	1\$350	3\$000
65	Caixas com colchetes «Clair», n. 5, uma.....	—	2\$400	2\$700	—	1\$480	4\$500
66	Caixas com colchetes «Clair», n. 6, uma.....	—	2\$650	3\$100	—	1\$800	6\$500

Correios de São Paulo

NECIMENTOS DE MATERIAES Á ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE SÃO PAULO, DURANTE O ANNO DE 1926

Casa Jordão	D'Agostino & Comp.	P. A. Mendes	Casa Pratt	Theodor Wille & Comp.	Souza Brazão & Comp.	Januario Salermo	Preço mais vantajoso	Firma preferida
54000	24500	—	—	—	43000	—	15700	Villas Boas & Comp.
64000	35200	—	—	—	43500	—	15900	Idem.
44000	24500	—	—	—	65000	—	15850	Casa Vanorden.
14500	—	—	—	—	24500	—	15500	Casa Jordão.
—	—	—	—	—	—	—	74800	Villas Boas & Comp.
—	—	—	—	—	—	—	104800	J. G. Pereira & Comp.
64500	—	—	—	—	—	—	24000	Nascimento Gonçalves & Comp.
54500	—	—	—	—	—	—	14700	Idem.
64000	—	—	—	—	—	—	14530	Idem.
54000	—	—	—	—	—	—	14500	Idem.
34000	—	—	—	—	104000	—	14400	Villas Boas & Comp.
14000	—	—	—	—	124000	—	14590	Idem.
134000	—	—	—	—	184000	—	104500	Idem.
184000	—	—	—	—	—	—	144400	J. G. Pereira & Comp.
—	—	—	—	—	—	—	—	—
134000	—	—	—	—	—	—	144400	Idem.
184000	—	—	—	—	—	—	94600	Nascimento Gonçalves & Comp.
224500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
144000	—	—	—	—	—	—	94600	Idem.
149000	—	—	—	—	—	—	10400	Villas Boas & Comp.
184000	—	—	—	—	—	—	154000	J. G. Pereira & Comp.
124000	—	—	—	—	—	—	134200	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	—	—
144000	—	—	—	—	—	—	94600	Nascimento Gonçalves & Comp.
124000	—	—	—	—	—	—	74100	Villas Boas & Comp.
54500	—	—	—	—	64000	—	44700	Companhia Paulista de Papeis.
44000	—	—	—	—	44500	—	24800	Villas Boas & Comp.
—	—	—	—	—	—	—	54500	J. G. Pereira & Comp.
64500	—	—	—	—	64000	—	64600	Villas Boas & Comp.
104000	—	—	—	—	124000	—	74200	Idem.
84500	—	—	—	—	84000	—	64600	Idem.
104000	—	—	—	—	124000	—	64900	Idem.
84000	—	—	—	—	64000	—	64000	Souza Brazão & Comp.
104000	—	—	—	—	144000	—	64700	Villas Boas & Comp.
114500	—	—	—	—	144000	—	94100	Idem.
94000	—	—	—	—	104000	—	—	—
104500	—	—	—	—	124000	—	64800	Nascimento Gonçalves & Comp.
154000	—	—	—	—	204000	—	74300	Villas Boas & Comp.
164000	—	—	—	—	154000	—	74700	Nascimento Gonçalves & Comp.
164000	—	—	—	—	124000	—	64900	Casa Vanorden.
134000	—	—	—	—	124000	—	74900	J. G. Pereira & Comp.
144000	—	—	—	—	124000	—	74000	Nascimento Gonçalves & Comp.
124500	—	—	—	—	124000	—	—	—
134000	—	—	—	—	124000	—	94000	Casa Vanorden.
24500	—	—	—	—	14400	—	14000	Idem.
24700	—	—	—	—	14700	—	14150	Idem.
34000	—	—	—	—	14600	—	14230	Idem.
34500	—	—	—	—	24000	—	14350	Idem.
44000	—	—	—	—	24500	—	14600	Idem.
44500	—	—	—	—	34000	—	24000	Idem.
24500	—	—	—	—	14500	—	4700	Companhia Paulista de Papeis.
24700	—	—	—	—	14700	—	4900	Idem.
34000	—	—	—	—	24000	—	14100	Idem.
34500	—	—	—	—	24500	—	14300	Idem.
44000	—	—	—	—	24800	—	14480	Villas Boas & Comp.
44500	—	—	—	—	34000	—	14700	Idem.
24500	—	—	—	—	14500	—	14850	Idem.
24700	—	—	—	—	14600	—	14100	Idem.
34000	—	—	—	—	14000	—	14200	Idem.
34500	—	—	—	—	24000	—	14350	Idem.
44000	—	—	—	—	24500	—	14450	Idem.
44500	—	—	—	—	34000	—	14700	Idem.
24500	—	—	—	—	24000	—	14850	Idem.
24700	—	—	—	—	24000	—	14100	Idem.
34000	—	—	—	—	24000	—	14200	Idem.
34500	—	—	—	—	24500	—	14350	Idem.
44000	—	—	—	—	24800	—	14480	Idem.
44500	—	—	—	—	34000	—	14700	Idem.

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papeis	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanorden	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
67	Canetas «Eagle Pencil», sortidas, de ns. 1 a 3, duzia.....	—	—	9,000	4,000	5,300	7,800
68	Canetas «Appollo», ns. 2.388 e 2.389, duzia.....	—	6,400	6,000	—	6,600	6 600
69	Canetas «J. Faber», sortidas, de ns. 1 a 3, duzia.....	5,000	6,500	8,000	—	6,400	7,200
70	Canetas «J. Faber», sortidas, de ns. 8.413 a 8.427, duzia....	—	6,500	—	—	4,000	—
71	Canetas «E. W. Faber», sortidas, de ns. 1 a 3, duzia.....	—	6,500	8,000	—	5,600	7,200
72	Canetas «E. W. Faber», sortidas, de ns. 267 a 269, duzia..	—	9,800	7,000	—	5,700	7,200
73	Canetas «A. W. Faber», sortidas, de ns. 7.010 a 7.070, duzia	4,000	—	6,000	—	3,800	6,000
74	Canetas «J. Staedtler», sortidas, de ns. 8.073 a 8.086, duzia	4,000	—	—	—	7,000	—
75	Classificadores de papeis «New York», um	6,000	—	1,800	—	11,000	—
76	Classificadores de papeis «Graphico», um	—	—	1,200	—	11,000	9,000
77	Classificadores de papeis «Paulista», um	—	—	1,800	6,000	11,000	9,000
78	Classificadores de papeis «Brasil», um	—	—	1,800	—	5,400	9,000
79	Classificadores de papeis «Garraux», um	—	—	1,800	—	11,000	10,000
80	Caderno alphabetado, papel Hollanda, com 50 folhas, um...	1,350	3,450	—	1,690	2,600	2,300
81	Caderno alphabetado, papel Hollanda, com 100 folhas, um...	2,850	4,800	4,600	2,800	3,400	3,400
82	Caderno alphabetado, papel Hollanda, com 200 folhas, um...	8,400	7,680	6,700	4,850	5,800	6,000
83	Caderno em branco, com 50 folhas, um	1,000	3,000	2,500	1,700	890	2,000
84	Caderno em branco, com 100 folhas, um	2,600	4,200	3,800	2,800	1,400	3,200
85	Caderno em branco, com 200 folhas, um	8,200	5,800	5,900	4,800	2,250	6,400
86	Cadernetas tipo 207, com 50 folhas, uma	—	—	5780	800	1,050	1,100
87	Cadernetas tipo 207, com 100 folhas, uma	—	—	1,190	1,500	1,450	1,300
88	Cadernetas tipo 207, com 200 folhas, uma	—	—	28,000	2,500	2,500	2,650
89	Carimbo de borracha com o dizer «Pago», de 7×2, duzia...	—	20,000	72,000	—	—	65,000
90	Carimbo de borracha com o dizer «Expressa», de 5×1, duzia	—	20,000	60,000	—	—	43,000
91	Carimbo de borracha em machina de rotação, um	—	48,000	45,000	—	19,500	45,000
92	Carões impressos superiores de 17×22, cento	7,000	12,000	15,000	—	53,000	13,000
93	Circulares impressas, em geral, folhas inteiras, mil	—	46,000	22,000	—	45,000	44,000
94	Circulares impressas, em geral, meias folhas, mil	—	30,000	17,000	—	24,000	30,000
95	Esponjeiras de louça com esponja, uma	—	—	4,900	3,800	4,000	4,000
96	Esponjeiras de vidro com esponja, uma	3,000	8,500	5,800	5,800	4,000	3,800
97	Esponjeira de vidro n. 2.175, uma	—	—	—	—	6,600	5,000
98	Enveloppes impressos, papel regular, de 19×13, mil	42,000	50,000	21,000	75,000	16,500	34,000
99	Enveloppes impressos, papel superior, de 19×13, mil	70,000	50,000	24,000	95,000	22,500	39,800
100	Fitas para machina de escrever, Royal, «Alperd Original», preta, uma	—	—	4,500	—	3,950	5,800
101	Fitas para machina de escrever, Remington, «Alperd Original», preta, uma	—	—	4,500	5,000	3,950	5,800
102	Fitas para machina de escrever, Remington, «Alperd Original», violeta, uma	—	—	4,500	5,000	3,950	5,800
103	Fitas para machina de escrever, Royal, «Alperd Original», violeta, uma	—	—	4,500	—	3,950	5,800
104	Fitas para machina de escrever, Royal, «Alperd Original», bi-color, uma	—	—	4,500	—	3,950	5,800
105	Fitas para machina de escrever, Remington, «Alperd Original», bi-color, uma	—	—	4,700	5,000	3,950	5,800
106	Fitas para machina de escrever, Underwood, «Alperd Original», bi-color, uma	—	—	4,700	5,000	3,950	5,800
107	Fitas para machina de escrever, Underwood, «Alperd Original», preta, uma	—	—	4,500	5,000	3,950	5,800
108	Fitas para machina de escrever, Underwood, «Helios», preta, uma	4,500	—	5,600	—	6,000	6,500
109	Fitas para machina de escrever, Underwood, «Helios», violeta, uma	4,500	—	5,600	—	6,000	6,500
110	Fitas para machina de escrever, Underwood, «Helios», bi- color, uma	4,500	—	5,600	—	6,000	6,500
111	Fitas para machina de escrever, Royal, «Helios», bi-color, uma	4,500	—	5,600	—	6,000	6,500
112	Fitas para machina de escrever, Royal, «Helios», preta, uma	4,500	—	5,600	—	6,000	6,500
113	Fitas para machina de escrever, Royal, «Helios», violeta, uma	4,500	—	5,600	—	6,000	6,500
114	Gomma-arabica granulada, clara, kilo	4,500	6,500	4,900	5,750	4,400	5,800
115	Gomma-arabica liquida, «Sardinha», em vidro de 1/4 de li- tro, um	3,000	3,000	3,600	2,300	4,000	2,400
116	Gomma-arabica liquida, «Sardinha», em vidro de 1/8 de li- tro, um	2,000	2,000	2,400	—	2,600	1,800
117	Gomma-arabica liquida «Velox», em vidro de 1/4 de litro, um	2,300	2,850	2,400	—	2,100	2,200
118	Gomma-arabica liquida «Velox», em vidro de 1/8 de litro, um	1,500	1,800	1,900	—	1,500	1,700
119	Impressos «Relação de vales pagos», mil	—	60,000	49,000	47,000	56,000	55,000
120	Impressos «Relação de vales emitidos», mil	—	60,000	49,000	47,500	56,000	55,000
121	Indices estreitos de 33×12, capa mole, um	—	1,200	990	1,200	1,600	1,400
122	Indices estreitos de 33×12, capa dura, um	—	1,500	1,600	2,500	2,200	2,200
123	Lacre grosso «Brasil», kilo	1,750	—	—	—	1,450	—
124	Lacre grosso «Radium», kilo	—	2,300	—	—	1,450	—

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Tapes	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanordim	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
125	Livro copiador, typo Correio, com 100 folhas, de 24×24, um.....	7\$500	2\$600	36\$000	2\$800	1\$055	3\$200
126	Livro papel 1/2 Hollanda, de 22×33, capa de panno dura, com 50 folhas, um.....	4\$440	4\$800	3\$900	3\$450	3\$400	2\$900
127	Livro papel 1/2 Hollanda, de 22×33, capa de panno dura, com 100 folhas, um.....	5\$900	5\$600	5\$600	4\$700	4\$100	3\$600
128	Livro papel 1/2 Hollanda, de 22×33, capa de panno dura, com 200 folhas.....	9\$850	7\$300	8\$200	8\$000	6\$200	7\$800
129	Livro de papel Royal Vellum, de 22×33, capa de panno dura, com 50 folhas, um.....	9\$500	4\$800	4\$900	—	5\$300	5\$000
130	Livro de papel Royal Vellum, de 22×33, capa de panno dura, com 100 folhas, um.....	16\$000	7\$900	6\$500	—	7\$100	5\$800
131	Livro de papel Royal Vellum, de 22×33, capa de panno dura, com 200 folhas, um.....	25\$000	9\$300	9\$500	—	9\$800	8\$900
132	Livro de papel Fiume, assetinado, de 22×33, capa de papelão, dura, com 50 folhas, um.....	1\$930	2\$400	2\$100	1\$800	1\$800	2\$100
133	Livro de papel Fiume, assetinado, 22×33, capa de papelão, dura, com 100 folhas, um.....	3\$000	3\$800	4\$200	2\$400	2\$050	3\$000
134	Livro de papel Fiume, assetinado, de 22×23, capa de papelão, dura, com 200 folhas, um.....	5\$550	5\$000	5\$200	4\$650	4\$450	4\$150
135	Livro de papel Fiume, alphabetado, de 22×33, capa de papelão, dura, com 50 folhas, um.....	3\$200	3\$200	3\$200	2\$00	2\$800	3\$000
136	Livro de papel Fiume, alphabetado, de 22×33, capa de papelão, dura, com 100 folhas, um.....	4\$500	4\$750	5\$400	4\$450	3\$900	4\$000
137	Livro de papel Fiume, alphabetado, de 22×33, capa de papelão, dura, com 200 folhas, um.....	8\$200	6\$800	7\$500	6\$700	5\$900	6\$900
138	Livro de papel Hollanda, alphabetado, de 22×33, capa de panno, dura, com 50 folhas, um.....	8\$500	5\$600	5\$100	5\$000	4\$000	5\$400
139	Livro de papel Hollanda, alphabetado, de 22×33, capa de panno, dura, com 100 folhas, um.....	13\$000	7\$400	7\$300	8\$700	5\$900	7\$000
140	Livro de papel Hollanda, alphabetado, de 22×33, capa de panno, dura, com 200 folhas, um.....	19\$000	9\$000	10\$900	12\$200	8\$000	12\$000
141	Livro de papel Hollanda, não alphabetado, de 22×33, capa de panno, dura, com 50 folhas, um.....	7\$200	5\$300	7\$000	3\$900	3\$900	3\$500
142	Livro de papel Hollanda, não alphabetado, de 22×33, capa de panno, dura, com 100 folhas, um.....	11\$500	7\$000	10\$800	5\$000	4\$800	3\$900
143	Livro de papel Hollanda, não alphabetado, de 22×33, capa de panno, dura, com 200 folhas, um.....	17\$000	8\$800	15\$400	8\$000	7\$200	6\$800
144	Limpa penna de louça, um.....	5\$000	—	—	3\$200	3\$600	3\$500
145	Limpa penna de vidro, um.....	4\$000	—	—	9\$000	4\$000	4\$500
146	Limpa penna de crystal, 2.349, um.....	—	—	—	—	8\$600	10\$900
147	Lapis tinta «Apollo», 1.259, duzia.....	—	13\$000	10\$300	—	8\$900	10\$100
148	Lapis tinta «Jupiter», 4.035 F, duzia.....	—	—	5\$000	—	—	—
149	Lapis tinta «Conqueror», 3.500 F, duzia.....	—	12\$000	11\$500	10\$500	11\$000	—
150	Lapis tinta «Radium», 255, duzia.....	—	9\$500	6\$000	—	6\$300	6\$400
151	Lapis tinta «Radium», 8.500, duzia.....	5\$000	9\$500	5\$500	5\$900	5\$800	7\$000
152	Lapis tinta «Cap Pencil», 501, duzia.....	—	—	8\$300	—	—	12\$000
153	Lapis de cor, J. W. Faber, 732, vermelho, duzia.....	8\$000	8\$500	8\$500	7\$500	9\$200	7\$800
154	Lapis de cor, J. W. Faber, 709, vermelho, duzia.....	—	—	12\$000	7\$500	9\$200	7\$800
155	Lapis de cor, J. W. Faber, 862, vermelho, duzia.....	—	9\$800	12\$000	7\$500	9\$200	7\$800
156	Lapis de cor, J. W. Faber, 863, azul, duzia.....	—	9\$800	—	7\$500	9\$200	7\$800
157	Lapis de cor, J. W. Faber, 864, azul, duzia.....	8\$000	9\$800	12\$000	7\$500	9\$200	7\$800
158	Lapis de cor, J. W. Faber, 710, azul, duzia.....	—	—	12\$000	—	8\$800	7\$800
159	Lapis de cor, J. W. Faber, 723, azul, duzia.....	8\$000	9\$200	8\$500	7\$500	8\$800	7\$800
160	Lapis de cor, J. W. Faber, 2.563, verde, duzia.....	8\$000	—	8\$500	—	8\$700	7\$800
161	Lapis de cor, J. W. Faber, 4.027, duzia.....	—	—	8\$500	—	9\$100	7\$800
162	Lapis de cor, A. W. Faber, 2.656, duzia.....	9\$000	—	10\$000	—	10\$100	9\$000
163	Lapis de cor, A. W. Faber, 2.688, duzia.....	—	—	10\$000	—	8\$100	9\$000
164	Lapis de cor, A. W. Faber, H. 1.004, «Universal», duzia.....	—	—	9\$000	—	—	12\$000
165	Lapis de cor, A. W. Faber, 8.815, Poste Office, duzia.....	—	—	8\$500	8\$900	8\$300	12\$000
166	Lapis de cor, A. W. Faber, 2.175, Radium, duzia.....	—	—	8\$000	—	11\$000	10\$800
167	Lapis de cor, A. W. Faber, 2.176, Radium, duzia.....	—	—	8\$000	—	11\$000	10\$800
168	Lapis de cor, A. W. Faber, 2.334, Radium, duzia.....	—	—	8\$000	—	11\$000	10\$800
169	Lapis de cor, A. W. Faber, 6.837, Luna, duzia.....	—	—	8\$000	—	11\$000	10\$800
170	Lapis de cor, A. W. Faber, Mammoth, azul, duzia.....	8\$000	—	9\$500	8\$300	11\$100	6\$600
171	Lapis de cor, A. W. Faber, Mammoth, vermelho, duzia.....	8\$900	—	9\$500	8\$500	11\$100	6\$600
172	Lapis preto, J. B. Faber, ns. 1 e 2, duzia.....	2\$300	3\$200	3\$500	3\$200	2\$800	3\$900
173	Lapis preto, A. W. Faber, ns. 1 e 2, duzia.....	—	3\$200	3\$200	3\$200	2\$750	3\$900
174	Lapis preto, E. W. Faber, ns. 1 e 2, duzia.....	2\$400	3\$200	3\$000	3\$000	2\$800	3\$900
175	Lapis preto, Campineiro, ns. 1 e 2, duzia.....	—	1\$950	2\$300	—	4\$800	3\$900
176	Machina de numerar, com seis algarismos, n. 4, uma.....	200\$000	220\$000	240\$000	160\$000	100\$000	120\$000
177	Machina de numerar, com seis algarismos, n. 5, uma.....	200\$000	220\$000	260\$000	180\$000	110\$000	120\$000
178	Oleo «Derby», para machina de escrever, vidro, um.....	1\$300	—	—	—	1\$200	2\$000
179	Papel carbonô em folhas avulsas, de 33×22, cento.....	6\$500	10\$000	6\$000	7\$000	5\$000	8\$000
180	Papel carbonô em folhas avulsas, de 53×43, cento.....	12\$000	32\$000	18\$000	10\$000	25\$000	35\$000
181	Papel mata-borrão, de 1.0 L, de 52×72, cento.....	—	—	—	40\$000	26\$500	—

Casa Jordão	D'Agostino & Comp.	P. A. Mendes	Casa Pratt	Theodor Wille & Comp.	Souza Brazão & Comp.	Januario Salerno	Preço mais vantajoso	Firma preferida
5,000	—	—	—	—	9,000	—	1,055	Villas Bôas & Comp.
7,500	—	—	—	—	10,000	—	2,900	J. G. Pereira & Comp.
9,000	—	—	—	—	14,000	—	3,600	Idem.
17,500	—	—	—	—	22,000	—	6,200	Villas Bôas & Comp.
7,500	—	—	—	—	16,000	—	4,900	Nascimento Gonçalves & Comp.
9,800	—	—	—	—	28,000	—	5,800	J. G. Pereira & Comp.
18,000	—	—	—	—	38,000	—	8,900	Idem.
3,600	—	—	—	—	10,000	—	—	—
5,700	—	—	—	—	14,000	—	2,400	Casa Vanordin.
9,800	—	—	—	—	22,000	—	4,150	—
6,000	—	—	—	—	3,000	—	—	Villas Bôas & Comp.
9,500	—	—	—	—	12,000	—	3,900	Idem.
12,000	—	—	—	—	17,000	—	5,300	Idem.
9,000	—	—	—	—	12,000	—	4,900	Idem.
14,500	—	—	—	—	16,000	—	5,900	Idem.
21,000	—	—	—	—	30,000	—	8,000	J. G. Pereira & Comp.
7,500	—	—	—	—	10,000	—	3,500	Idem.
9,800	—	—	—	—	14,000	—	3,900	Idem.
17,500	—	—	—	—	20,000	—	6,800	Casa Vanordin.
7,000	—	—	—	—	5,000	—	3,200	—
8,500	—	—	—	—	4,000	—	—	—
12,500	—	—	—	—	—	—	8,600	Villas Bôas & Comp.
12,000	—	—	—	—	12,000	—	8,900	Idem.
10,000	—	—	—	—	12,000	—	5,000	Nascimento Gonçalves & Comp.
10,000	—	—	—	—	12,000	—	10,000	Casa Jordão.
9,000	—	—	—	—	10,000	—	6,300	Nascimento Gonçalves & Comp.
10,000	—	—	—	—	10,000	—	5,000	Companhia Paulista de Papeis.
8,500	—	—	—	—	—	—	8,000	Nascimento Gonçalves & Comp.
12,000	—	—	—	—	12,000	—	7,500	Casa Vanordin.
12,000	—	—	—	—	12,000	—	7,500	Idem.
12,000	—	—	—	—	12,000	—	7,500	Idem.
12,000	—	—	—	—	14,000	—	7,500	Idem.
12,000	—	—	—	—	14,000	—	7,500	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	7,800	J. G. Pereira & Comp.
12,000	—	—	—	—	14,000	—	7,500	Casa Vanordin.
13,000	—	—	—	—	14,000	—	7,800	J. G. Pereira & Comp.
13,000	—	—	—	—	14,000	—	7,300	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	8,100	Villas Bôas & Comp.
12,000	—	—	—	—	—	—	8,100	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	9,000	Nascimento Gonçalves & Comp.
12,000	—	—	—	—	—	—	8,300	Villas Bôas & Comp.
12,000	—	—	—	—	—	—	8,030	Nascimento Gonçalves & Comp.
12,000	—	—	—	—	—	—	3,000	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	8,000	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	8,000	Idem.
10,000	—	—	—	—	15,000	—	6,600	J. G. Pereira & Comp.
10,000	—	—	—	—	15,000	—	6,600	Idem.
3,600	—	—	—	—	3,500	—	—	—
3,600	—	—	—	—	3,500	—	2,750	Villas Bôas & Comp.
3,500	—	—	—	—	3,500	—	2,400	Companhia Paulista de Papeis.
2,900	—	—	—	—	2,500	—	1,950	Speers & Comp.
175,000	—	—	—	—	190,000	—	100,000	Villas Bôas & Comp.
175,000	—	—	—	—	200,000	—	110,000	Idem.
2,500	—	—	—	—	1,800	—	1,000	Idem.
14,000	—	—	—	—	18,000	—	5,000	Idem.
24,000	—	—	—	—	35,000	—	10,000	Casa Vanordin.
70,000	—	—	—	—	50,000	—	28,500	Villas Bôas & Comp.

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papeis	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanorden	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
182	Papel mata-borrão, 80 L, de 52×72, cento.....	—	—	—	31\$000	25\$400	28\$000
183	Papel mata-borrão, 48 L, de 44×54, cento.....	—	—	19\$000	23\$000	14\$000	9\$500
184	Pasta de chagrin, para mesa, de 50×35, uma.....	14\$500	16\$000	28\$000	18\$000	6\$900	20\$000
185	Pasta de oleado para mesa, de 50×35, uma.....	14\$500	14\$000	32\$000	18\$000	5\$600	12\$000
186	Pasta de couro para mesa, de 50×35, uma.....	—	32\$000	48\$000	48\$000	41\$000	55\$000
187	Pasta para protocollo de papeis, de 35×25, uma.....	—	—	1\$200	—	42\$000	30\$000
188	Pinceis para copiadoreis, finos, duzia.....	27\$000	48\$000	26\$500	24\$000	48\$000	40\$000
189	Pinceis para gomma-arabica, finos, duzia.....	—	—	—	—	1\$100	7\$200
190	Pinceis para tinta, duzia.....	—	—	—	—	—	18\$000
191	Pasta Tupy, em vidros, de 200 grammas, um.....	—	—	9\$000	3\$500	3\$600	—
192	Resmas de 400 folhas inteiras de papel almasso, «Royal», pautado e timbrado, S. Postal, uma.....	—	38\$000	15\$000	38\$000	13\$800	17\$000
193	Resmas de 400 folhas inteiras de papel almasso, «Imperial Velum», pautado e timbrado, S. Postal, uma.....	—	38\$000	22\$000	68\$000	32\$500	24\$000
194	Resmas de 400 folhas de papel almasso, «Bristol», pautado e timbrado, S. Postal, uma.....	—	35\$000	13\$500	35\$000	15\$500	24\$000
195	Resmas de 400 folhas inteiras de papel almasso, «Ultra-Mar», pautado e timbrado, S. Postal, uma.....	—	32\$000	26\$000	48\$000	15\$500	28\$000
196	Resmas de 400 folhas inteiras de papel almasso, commum, pautado e timbrado, S. Postal, pesando 5 kilos cada resma, uma.....	17\$900	28\$000	16\$200	16\$000	11\$100	14\$000
197	Resma de 400 folhas inteiras de papel almasso, commum, pautado e timbrado, S. Postal, pesando oito kilos cada resma, uma.....	27\$700	32\$000	21\$500	24\$000	17\$600	18\$500
198	Resmas de 400 folhas inteiras de papel «Bristol», marcado, para machina de escrever, uma.....	—	22\$000	13\$500	15\$000	13\$400	14\$300
199	Resmas de 400 folhas inteiras de papel «Royal», marcado, para machina de escrever, uma.....	—	28\$000	15\$000	30\$000	16\$500	18\$000
200	Resma de 400 folhas inteiras de papel «Ultra-Mar», marcado, para machina de escrever, uma.....	—	23\$000	26\$000	30\$000	—	15\$900
201	Resma de 400 folhas inteiras de papel commum, marcado, para machina de escrever, pesando cinco kilos cada resma, uma.....	17\$900	23\$000	16\$000	20\$000	12\$100	13\$500
202	Resma de 400 folhas inteiras de papel commum, marcado, para machina de escrever, pesando oito kilos cada resma, uma.....	27\$700	32\$000	21\$500	26\$000	17\$000	20\$000
203	Resma de 400 meias folhas de papel «Bristol», marcado, para machina de escrever, uma.....	—	22\$000	7\$000	25\$000	11\$400	7\$400
204	Resma de 400 meias folhas de papel «Royal», marcado, para machina de escrever, uma.....	—	22\$000	8\$000	20\$000	8\$700	9\$500
205	Resma de 400 meias folhas de papel «Ultra-Mar», fino, mar- cado, para machina de escrever, uma.....	—	20\$000	9\$500	18\$000	—	9\$400
206	Resma de 400 meias folhas de papel commum, marcado, para machina de escrever, pesando cinco kilos, cada resma, uma.....	10\$200	22\$000	8\$000	15\$000	6\$200	6\$400
207	Resma de 400 meias folhas de papel commum, marcado, para machina de escrever, pesando oito kilos, cada resma, uma.....	15\$500	24\$000	11\$000	24\$000	8\$900	7\$500
208	Resma de 400 meias folhas de papel «Royal», em branco, para machina de escrever, uma.....	—	16\$000	7\$000	22\$000	7\$000	8\$700
209	Resma de 400 meias folhas de papel «Bristol», em branco, para machina de escrever, uma.....	—	16\$000	6\$500	14\$000	7\$500	7\$600
210	Resma de 400 meias folhas de papel «Ultra-Mar», em branco, para machina de escrever, uma.....	—	16\$000	13\$000	18\$000	—	7\$600
211	Resma de 400 meias folhas de papel commum, em branco, para machina de escrever, pesando cinco kilos, cada resma, uma.....	—	15\$500	7\$500	14\$000	12\$100	9\$500
212	Resma de 400 meias folhas de papel commum, em branco, para machinas de escrever, pesando oito kilos cada resma, uma.....	21\$400	22\$000	10\$500	22\$000	17\$000	11\$500
213	Resma de 400 meias folhas, para officio das agencias, pesan- do tres kilos cada resma, uma.....	4\$200	18\$000	9\$500	9\$800	5\$050	7\$200
214	Resma de 400 folhas de papel «Kraf», para embrulho, de 75×1,10, pesando 20 kilos cada resma, uma.....	—	65\$900	57\$500	60\$000	44\$000	56\$000
215	Resma de 400 folhas de papel «Kraf», para embrulho, de 75×1,10, pesando 35 kilos cada resma, uma.....	—	104\$800	100\$000	85\$000	76\$500	90\$000
216	Resma de 400 folhas de papel «Manilha», para embrulho, de 75×1,10, pesando 20 kilos cada resma, uma.....	—	—	—	—	40\$000	48\$000
217	Resma de 400 folhas de papel «Manilha», para embrulho, de 75×1,10, pesando 35 kilos cada resma, uma.....	—	—	90\$000	—	70\$000	74\$000
218	Resma de 400 folhas de papel «Combate», para embrulho, de 75×1,10, pesando 20 kilos cada resma, uma.....	—	85\$000	—	—	46\$000	46\$000
219	Resma de 400 folhas de papel «Combate», para embrulho, de 75×1,10, pesando 35 kilos cada resma, uma.....	—	125\$000	90\$000	—	83\$000	66\$000
220	Resma de 400 folhas de papel quadrado, de 60×40, uma.....	54\$000	45\$00	42\$000	—	53\$000	65\$000
221	Resma de 400 folhas de papel quadrado, de 33×23, uma.....	19\$500	33\$000	24\$000	—	17\$300	27\$500

Casa Jordão	D'Agostino & Comp.	P. A. Mendes	Casa Pratt	Theodor Wille & Comp.	Souza Brazão & Comp.	Januario Salermo	Preços mais vantajosos	Firma preferida
45:000	—	—	—	—	30:000	—	25:400	Idem.
35:000	—	—	—	—	25:000	—	9:500	J. G. Pereira & Cia.
14:000	—	—	—	—	45:000	—	6:900	Villas Bôas & Cia.
11:000	—	—	—	—	45:000	—	5:500	Idem.
15:000	—	—	—	—	80:000	—	15:000	Casa Jordão.
35:000	—	—	—	—	25:000	—	1:200	Nascimento Gonçalves & Cia.
48:000	—	—	—	—	40:000	—	24:000	Casa Vanorden.
12:000	1:200	—	—	—	1:500	—	1:100	Villas Bôas & Cia.
24:000	—	—	—	—	12:000	—	12:000	Souza Brazão & Cia.
6:000	—	—	—	—	3:500	—	—	—
26:000	—	—	—	—	45:000	—	13:800	Villas Bôas & Cia.
28:000	—	—	—	—	45:000	—	22:000	Nascimento Gonçalves & Cia.
32:000	—	—	—	—	45:000	—	13:500	Idem.
30:000	—	—	—	—	45:000	—	15:500	Villas Bôas & Cia.
24:000	—	—	—	—	35:000	—	11:100	Idem.
28:000	—	—	—	—	40:000	—	17:600	Idem.
35:000	—	—	—	—	45:000	—	13:400	Idem.
35:500	—	—	—	—	45:000	—	15:000	Nascimento Gonçalves & Cia.
32:000	—	—	—	—	35:000	—	15:900	J. G. Pereira & Cia.
30:000	—	—	—	—	30:000	—	12:100	Villas Bôas & Cia.
35:000	—	—	—	—	40:000	—	17:000	Idem.
25:000	—	—	—	—	28:000	—	7:000	Nascimento Gonçalves & Cia.
25:000	—	—	—	—	28:000	—	8:000	Idem.
22:000	—	—	—	—	28:000	—	9:400	J. G. Pereira & Cia.
20:000	—	—	—	—	24:000	—	6:200	Villas Bôas & Cia.
25:000	—	—	—	—	28:000	—	7:500	J. G. Pereira & Cia.
20:000	—	—	—	—	20:000	—	—	—
20:000	—	—	—	—	20:000	—	6:500	Nascimento Gonçalves & Cia.
18:000	—	—	—	—	20:000	—	7:600	J. G. Pereira & Cia.
18:000	—	—	—	—	14:000	—	7:500	Nascimento Gonçalves & Cia.
20:000	—	—	—	—	18:000	—	10:500	Idem.
20:000	—	—	—	—	12:000	—	4:200	Companhia Paulista de Papeis.
32:000	—	—	—	—	—	—	32:000	Casa Jordão
45:000	—	—	—	—	—	—	45:000	Idem.
26:000	—	—	—	—	—	—	26:000	Idem.
38:000	—	—	—	—	—	—	38:000	Idem.
30:000	—	—	—	—	—	—	30:000	Idem.
43:000	—	—	—	—	—	—	43:000	Idem.
70:000	—	—	—	—	70:000	—	42:000	Nascimento Gonçalves & Cia.
28:000	—	—	—	—	35:000	—	17:500	Villas Bôas & Cia.

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papéis	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanorden	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
222	Reguas de borracha, J. B. Faber, de 50 centímetros, uma...	—	—	3,000	3,000	2,500	2,450
223	Reguas de borracha, J. B. Faber, de 60 centímetros, uma...	—	—	3,500	9,000	3,100	2,600
224	Reguas de borracha, A. W. Faber, de 50 centímetros, uma...	—	—	3,500	—	2,500	3,200
225	Reguas de borracha, A. W. Faber, de 60 centímetros, uma...	—	—	4,000	—	3,100	3,600
226	Reguas de ebano, J. W. Faber, de 60 centímetros com filete de metal graduadas, uma...	—	—	—	10,000	4,900	4,500
227	Reguas de madeira, J. W. Faber, de 60 centímetros com filete de metal graduadas, uma...	—	—	—	8,000	5,300	4,500
228	Registrador «Graphico», forte de 28 × 36, um...	—	12,000	9,000	—	—	1,800
229	Registrador «Mercurio», forte de 28 × 36, um...	—	8,500	9,000	—	—	1,800
230	Registrador «Paulista», forte de 28 × 36, um...	—	8,400	9,000	4,700	—	1,800
231	Registrador «Garraux», forte de 28 × 36, um...	—	—	9,000	—	—	1,800
232	Registrador «Brasil», forte de 28 × 36, um...	—	—	9,000	—	2,600	1,800
233	Tinta «Wolkan» para carimbo de borracha, vidro, duzia...	—	—	—	—	4,000	—
234	Tinta «Indian» para carimbo de borracha, vidro, duzia...	—	—	—	—	4,000	—
235	Tinta «Silt» para carimbo de borracha, vidro, duzia...	—	—	—	—	—	12,000
236	Tinta «Atlas» para carimbo de borracha, vidro, duzia...	—	—	11,000	11,000	11,000	12,000
237	Tinta «Wolkan» para escripta, azul preta, litro...	—	—	—	—	—	—
238	Tinta «Indian» azul preta, litro...	—	—	—	—	—	—
239	Tinta «Silt» azul preta, litro...	—	9,500	—	—	7,000	9,000
240	Tinta «Imperial» azul preta, litro...	4,900	—	5,000	3,000	—	—
241	Tinta «Pelikan» azul preta, litro...	11,000	12,500	10,000	—	12,500	8,700
242	Tinta «Graphica» azul preta, litro...	—	8,500	—	—	—	—
243	Tinta «Basile» azul preta, litro...	—	9,000	15,000	—	3,300	—
244	Tinta «Wolkan» azul preta, meio litro...	—	—	—	—	—	—
245	Tinta «Indian» azul preta, meio litro...	—	—	—	—	16,500	—
246	Tinta «Silt» azul preta, meio litro...	—	5,500	—	—	4,000	4,900
247	Tinta «Imperial» azul preta, meio litro...	2,500	—	3,000	—	—	—
248	Tinta «Pelikan» azul preta, meio litro...	6,000	—	5,500	—	8,000	5,400
249	Tinta «Graphica» azul preta, meio litro...	—	5,000	—	3,900	—	—
250	Tinta «Basile» azul preta, meio litro...	—	6,000	9,000	—	2,100	—
251	Tinta Dane para machina Universal, Postal, Franker, lata P., uma...	—	—	—	—	—	—
252	Tinta Dane para machina Universal, Postal, Franker, lata R., uma...	—	—	—	—	—	—
253	Tinta Dane para machina Universal, Postal, Franker, lata V., uma...	—	—	—	—	—	—
254	Tinta Wolkan para obliteração de sellos, vidro de 500 grammas, vidro...	—	—	—	—	—	—
255	Tinta Indian para obliteração de sellos, vidro de 500 grammas, vidro...	—	—	—	—	—	—
256	Tinteiro Capital n. 55, um...	—	6,000	5,000	—	—	16,400
257	Tinteiro Victor simples de vidro inteiriço n. 43, um...	—	—	9,000	6,000	—	13,000
258	Tinteiro Victor n. 150, um...	—	—	11,000	23,000	9,800	13,050
259	Tinteiro Victor n. 665, um...	—	—	10,500	25,000	—	23,000
260	Tinteiro Paragon para duas tintas de vidro inteiriço n. 35, um...	22,000	26,000	19,000	22,000	13,100	14,700
261	Tinteiro «Curtus» para duas tintas de vidro inteiriço 15×07, um...	—	24,000	22,000	—	21,000	10,000
262	Tinteiro «Colombo» para duas tintas de vidro inteiriço de 19 × 14, um...	—	23,300	16,000	12,500	18,400	10,000
263	Tinteiro «Victor» para duas tintas de vidro inteiriço de 18 × 13, um...	—	—	20,000	22,000	17,100	16,000
264	Tinteiro «Crystal» para duas tintas de vidro inteiriço de 15 × 7, um...	—	—	—	—	33,000	18,000
265	Tinteiro «Brasil» para duas tintas de vidro inteiriço de 15 × 7, um...	—	—	18,000	—	16,300	14,000
Grupo para ferragens:							
1	Abecedario de metal de dois centímetros a letra, um...	—	—	—	—	—	—
2	Abecedario de metal de cinco centímetros a letra, um...	—	—	—	—	—	—
3	Algarismos de metal de cinco centímetros o numero, um...	—	—	—	—	—	—
4	Azeite fino para motor, litro...	—	—	—	—	—	—
5	Azeite fino para motor, lata...	—	—	—	—	—	—
6	Alcool de 42°, litro...	—	—	—	—	—	—
7	Balança centesimal para 500 grammas, uma...	—	—	—	—	—	—
8	Balança decimal «Venus» para um kilogramma, uma...	—	—	—	—	—	40,000
9	Balança decimal «Venus» para dois kilogrammas, uma...	—	—	—	—	—	60,000
10	Balança decimal «Venus» para cinco kilogrammas, uma...	—	—	—	—	—	83,000
11	Balança decimal «Venus» para dez kilogrammas, uma...	—	—	—	—	—	100,000
12	Balança decimal «Venus» para vinte kilogrammas, uma...	—	—	—	—	—	130,000
13	Balança decimal «Royal» para um kilogramma, uma...	—	—	—	—	—	40,000
14	Balança decimal «Royal» para dois kilogrammas, uma...	—	—	—	—	—	60,000
15	Balança decimal «Royal» para cinco kilogrammas, uma...	—	—	—	—	—	83,000

Casa Jordão	D'Agostino & Comp.	P. A. Mendes	Casa Pratt	Theodor Wille & Comp.	Souza Brazão & Comp.	Januario Salerno	Preços mais vantajosos	Firmas preferidas
5,000	—	—	—	—	9,000	—	2,450	J. G. Pereira & Comp.
7,000	—	—	—	—	3,000	—	2,880	Idem.
5,000	—	—	—	—	3,000	—	2,500	Villas Boas & Comp.
7,000	—	—	—	—	9,000	—	3,100	Idem.
16,000	—	—	—	—	12,000	—	4,500	J. G. Pereira & Comp.
14,000	—	—	—	—	12,000	—	4,500	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	1,800	Idem.
9,000	—	—	—	—	10,000	—	1,800	Idem.
12,000	—	—	—	—	9,000	—	1,800	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	1,800	Idem.
12,000	—	—	—	—	—	—	1,800	Idem.
12,000	8,000	—	—	—	18,000	—	3,000	Idem.
12,000	14,000	—	—	—	18,000	—	12,000	Casa Jordão.
15,000	—	—	—	—	15,000	—	—	—
12,000	—	—	—	—	18,000	—	—	—
5,000	—	—	—	—	6,000	—	5,000	Casa Jordão.
5,000	3,700	—	—	—	6,000	—	3,700	D'Agostino & Comp.
8,000	—	—	—	—	6,000	—	6,000	Souza Brazão & Comp.
8,000	—	—	—	—	9,000	—	3,800	Casa Vanorden.
12,500	—	—	—	—	12,000	—	8,700	J. G. Pereira & Comp.
6,500	—	—	—	—	—	—	6,500	Casa Jordão.
10,000	—	—	—	—	9,000	—	3,400	Villas Boas & Comp.
3,500	—	—	—	—	3,500	—	—	—
3,500	1,900	—	—	—	3,500	—	1,900	D'Agostino & Comp.
4,500	—	—	—	—	5,000	—	4,000	Villas Boas & Comp.
4,500	—	—	—	—	6,000	—	2,500	Companhia Paulista de Papeis.
7,500	—	—	—	—	6,500	—	5,400	J. G. Pereira & Comp.
4,500	—	—	—	—	—	—	3,900	Casa Vanorden.
6,500	—	—	—	—	5,000	—	2,100	Villas Boas & Comp.
7,500	—	—	—	—	20,000	—	7,500	Casa Jordão.
9,000	—	—	—	—	20,000	—	9,000	Idem.
10,500	—	—	—	—	20,000	—	10,500	Idem.
12,000	10,000	—	—	—	—	—	10,000	D'Agostino & Comp.
12,000	10,000	—	—	—	—	—	10,000	Idem.
6,500	—	—	—	—	—	—	5,000	Speers & Comp.
6,500	—	—	—	—	15,000	—	6,000	Casa Vanorden.
12,000	—	—	—	—	18,000	—	9,000	Villas Boas & Comp.
12,000	—	—	—	—	20,000	—	10,500	Nascimento Gonçalves & Comp.
22,200	—	—	—	—	18,000	—	13,100	Villas Boas & Comp.
22,000	—	—	—	—	—	—	10,000	J. G. Pereira & Comp.
24,000	—	—	—	—	—	—	10,000	Idem.
24,000	—	—	—	—	35,000	—	16,000	Idem.
25,000	—	—	—	—	30,000	—	18,000	Idem.
22,000	—	—	—	—	30,000	—	14,000	Idem.
—	8,000	7,500	—	—	—	—	7,500	P. A. Mendes
—	13,000	12,000	—	—	—	—	12,000	Idem.
—	—	10,000	—	—	—	—	10,000	Idem.
—	3,000	3,500	—	—	3,000	—	—	—
—	2,000	4,000	—	—	40,000	—	28,000	D'Agostino & Comp.
—	4,000	6,500	—	—	3,700	—	3,700	Souza Brazão & Comp.
—	—	31,000	—	—	—	—	31,000	P. A. Mendes
—	—	38,000	—	—	—	—	38,000	Idem.
—	—	45,000	—	—	—	—	44,000	Theodor Wille & Comp.
—	—	50,000	—	—	—	—	48,000	Idem.
—	—	60,000	—	—	—	—	55,000	Idem.
—	—	35,000	—	—	—	—	35,000	P. A. Mendes
—	—	40,000	—	—	—	—	40,000	Idem.
—	—	40,000	—	—	—	—	47,000	Idem.

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papeis	Speerz & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Wanordew	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
16	Balança decimal «Royal», para 10 kilogrammas, uma.....	—	—	—	—	—	100,000
17	Balança decimal «Royal», para 20 kilogrammas, uma.....	—	—	—	—	—	120,000
18	Balança decimal «Mercedes», para um kilogramma, uma....	—	—	—	—	—	40,000
19	Balança decimal «Mercedes», para dois kilogrammas, uma..	—	—	—	—	—	60,000
20	Balança decimal «Mercedes», para cinco kilogrammas, uma..	—	—	—	—	—	83,000
21	Balança decimal «Mercedes», para 10 kilogrammas, uma....	—	—	—	—	—	100,000
22	Balança decimal «Mercedes», para 20 kilogrammas, uma.....	—	—	—	—	—	130,000
23	Balança «Howe», para 200 kilos, uma.....	—	—	—	—	—	150,000
24	Bandeija de allumínio para copos, uma.....	—	—	—	—	—	—
25	Bandeija de metal «Faience», uma.....	—	—	—	—	—	—
26	Borracha em lençol, para carimbação, com 1/2 centimetro de largura, metro quadrado.....	—	19\$500	—	—	—	—
27	Borracha em lençol, para carimbação, com 12 millímetros de largura, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	—
28	Borracha em lençol, para carimbação, com 13 millímetros de largura, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	—
29	Borracha em lençol, para carimbação, com 14 millímetros de largura, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	—
30	Borracha em lençol, para carimbação, com 15 millímetros de largura, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	—
31	Barbante fino, superior, em chicote, kilo.....	12\$000	8\$300	15\$000	—	9\$000	8\$500
32	Barbante fino, superior, em novello, kilo.....	12\$000	9\$550	16\$800	—	8\$900	10\$500
33	Barbante grosso, superior em novello, kilo.....	8\$700	10\$000	12\$000	—	8\$000	10\$300
34	Barbante grosso, em chicote, kilo.....	8\$700	9\$800	10\$500	—	8\$000	8\$500
35	Balde de zinco, superior, n. 13, um.....	—	—	—	—	—	—
36	Balde de zinco, superior, n. 15, um.....	—	—	—	—	—	—
37	Caixas de alfinetes com 100 grammas, uma.....	3\$000	2\$800	1\$600	—	1\$410	1\$500
38	Collecções de pesos de latão para um kilo, uma.....	—	—	—	—	—	18\$000
39	Collecções de pesos de latão para dois kilos, uma.....	—	—	—	—	—	23\$000
40	Collecções de pesos de latão para cinco kilos, uma.....	—	—	—	—	—	45\$000
41	Collecções de pesos de latão para 10 kilos, uma.....	—	—	—	—	—	62\$000
42	Collecções de pesos de latão para 20 kilos, uma.....	—	—	—	—	—	120\$000
43	Collecções de pesos de latão para 30 kilos, uma.....	—	—	—	—	—	—
44	Collecções de pesos para balança «Howe», de 200 kilos, uma..	—	—	—	—	—	—
45	Collecções de pesos centesimas de 500 grammas, uma.....	—	—	—	—	—	—
46	Creolina «Pearson», em lata, duzia.....	—	—	—	—	—	30,000
47	Creolisol em la a, duzia.....	—	42\$000	—	—	—	—
48	Creophenol em lata, duzia.....	—	—	—	—	—	—
49	Caçarola de ferro estanhado n. 1, uma.....	—	—	—	—	—	—
50	Caçarola de ferro estanhado n. 2, uma.....	—	—	—	—	—	—
51	Carros com quatro rodas de borracha, typo Correio, um....	—	—	—	—	—	—
52	Carros com quatro rodas de ferro, typo Correio, um.....	—	—	—	—	—	—
53	Copos de vidro simples, polidos, duzia.....	—	23\$000	—	—	—	—
54	Escovas para marcar malas, duzia.....	—	—	—	—	—	—
55	Escovas para roupa, duzia.....	—	—	—	—	—	—
56	Escovas para limpar machina de escrever, duzia.....	—	—	—	—	—	—
57	Estopa de lã alvejada, clara, kilo.....	—	—	—	—	—	—
58	Espanadores de pennas, n. 45, um.....	9\$500	—	—	—	—	—
59	Espanadores de pennas, n. 50, um.....	11\$400	—	—	—	—	—
60	Espanadores de pennas n. 60, um.....	14\$000	—	—	—	—	—
61	Espatulas de aço «Schefild», 30 centimetros, duzia.....	—	—	—	—	—	—
62	Espatulas de aço «Schefild», 40 centimetros, duzia.....	—	—	—	—	—	—
63	Escarradeiras de allumínio, uma.....	—	—	—	—	—	—
64	Escarradeiras de louça, uma.....	—	—	—	—	—	—
65	Escarradeiras de vidro, uma.....	—	—	—	—	—	—
66	Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.....	—	—	—	—	—	—
67	Escarradeiras hygienicas com pés de ferro, uma.....	—	—	—	—	—	—
68	Fechadura «Yale», com cinco chaves, uma.....	—	—	—	—	—	18\$900
69	Fechadura typo Correio, com cinco chaves, uma.....	—	—	—	—	—	18\$900
70	Fechadura com catraca para porta, uma.....	—	—	—	—	—	—
71	Fechadura com catraca para gaveta, uma.....	—	—	—	—	—	—
72	Fechadura «Georges», para porta, uma.....	—	—	—	—	—	—
73	Fechadura «Georges», para gaveta, uma.....	—	—	—	—	—	—
74	Furador de aço, grande, duzia.....	—	—	—	—	—	44\$000
75	Furador de aço, pequeno, duzia.....	—	—	—	—	—	36\$000
76	Filtros «Pasteur», um.....	—	—	—	—	—	—
77	Filtros «Radium», um.....	—	—	—	—	—	—
78	Filtros «Fiel», um.....	—	—	—	—	—	—
79	Lixivia, em pacote, um.....	—	—	—	—	—	—
80	Oléado para cobrir carroça, metro quadrado, um.....	—	—	—	—	—	—
81	Oléo de linhaça, litro.....	—	—	—	—	—	—
82	Oléo «Derb», para machina de escrever, vidro.....	1\$300	—	—	—	1\$050	2\$100
83	Placa esmaltada, ovaes de 40×25, uma.....	—	32\$000	—	—	—	—
84	Placa esmaltada, ovaes de 50×30, uma.....	—	60\$000	—	—	—	—
85	Placa esmaltada, ovaes de 60×40, uma.....	—	70\$000	—	—	—	—
86	Placa esmaltada, ovaes de 70×45, uma.....	—	80\$000	—	—	—	—
87	Placa esmaltada, ovaes de 80×50, uma.....	—	85\$000	—	—	—	—
88	Placa esmaltada, quadrada de 20×10, uma.....	—	20\$000	—	—	—	—

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papéis	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanordeu	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
89	Placa esmaltada, quadrada de 20×10, uma.....	—	23,000	—	—	—	—
90	Placa esmaltada, quadrada de 40×25, uma.....	—	35,000	—	—	—	—
91	Placa esmaltada, quadrada de 50×30, uma.....	—	65,000	—	—	—	—
92	Placa esmaltada, quadrada de 60×40, uma.....	—	75,000	—	—	—	—
93	Placa esmaltada, quadrada de 70×45, uma.....	—	85,000	—	—	—	—
94	Placa esmaltada, quadrada de 80×50, uma.....	—	90,000	—	—	—	—
95	Pregos de 6×6, maço.....	—	—	—	—	—	—
96	Pregos de 7×8, maço.....	—	—	—	—	—	—
97	Pregos de 8×8, maço.....	—	—	—	—	—	—
98	Pregos de 9×10, maço.....	—	—	—	—	—	—
99	Pregos de 10×10, maço.....	—	—	—	—	—	—
100	Pregos de 11×12, maço.....	—	—	—	—	—	—
101	Pregos de 12×12, maço.....	—	—	—	—	—	—
102	Pregos de 13×15, maço.....	—	—	—	—	—	—
103	Pregos de 16×21, maço.....	—	—	—	—	—	—
104	Pregos de 17×24, maço.....	—	—	—	—	—	—
105	Pregos de 15×15, maço.....	—	—	—	—	—	—
106	Pregos de 16×24, maço.....	—	—	—	—	—	—
107	Pregos de 14×15, maço.....	—	—	—	—	—	—
108	Pregos de 15×18, maço.....	—	—	—	—	—	—
109	Pregos de 14×18, maço.....	—	—	—	—	—	—
110	Panno-couro para mesa, metro.....	—	—	—	—	—	40,000
111	Panno-verde para mesa, metro.....	—	—	—	—	—	—
112	Purificador do ar «Royal», um.....	—	550,000	—	—	—	—
113	Pacotes de taxas pretas, um.....	—	—	—	—	—	—
114	Pacotes de taxas amarellas, um.....	—	—	—	—	—	—
115	«Rup.» para limpar metaes, tubo.....	—	—	—	—	—	—
116	Sacco de aniagem resistente, de 1 ^m ,00×0 ^m ,80, um.....	—	—	—	—	—	—
117	Sacco de aniagem resistente, de 1 ^m ,20×0 ^m ,90, um.....	—	—	—	—	—	—
118	Sapólio «Radium», em pó, kilo.....	—	—	—	—	—	—
119	Sapólio «Lusk», em pó, kilo.....	—	—	—	—	—	—
120	Sapólio «Luf», kilo.....	—	—	—	—	—	—
121	Sabonete em barra, kilo.....	—	—	—	—	—	—
122	Sabão de pedra, branco, para lavar casa, kilo.....	—	—	—	—	—	—
123	Talha «Salus», n. 1, uma.....	—	120,000	—	—	—	—
124	Talhas «Salus», n. 2, uma.....	—	130,000	—	—	—	—
125	Vassouras de raiz para lavar casa, duzia.....	—	20,500	—	—	—	—
126	Vassouras de palha com cinco fios, duzia.....	—	32,500	—	—	—	—
127	Vassouras de cabelo de 30 centímetros, duzia.....	—	216,000	—	—	—	—
128	Vassouras de cabelo de 40 centímetros, duzia.....	—	—	—	—	—	—
129	Vassouras de cabelo de 50 centímetros, duzia.....	—	—	—	—	—	—
Grupo para bandeiras nacionaes:							
1	Bandeira de dous pannos, uma.....	52,000	—	—	—	—	40,000
2	Bandeira de tres pannos, uma.....	75,000	—	—	—	—	67,000
3	Bandeira de quatro pannos, uma.....	120,000	—	—	—	—	103,000
4	Bandeira de cinco pannos, uma.....	160,000	—	—	—	—	133,000
5	Bandeira de seis pannos, uma.....	230,000	—	—	—	—	167,000
Grupo para diversas industrias:							
1	Cofre de ferro «Fiel», de 0,70×0,55×0,50, um.....	—	1:650,000	—	—	—	—
2	Cofre de ferro «Fiel», de 0,80×0,60×0,55, um.....	—	1:750,000	—	—	—	—
3	Cofre de ferro «Fiel», de 1,20×0,70×0,65, um.....	—	2:050,000	—	—	—	—
4	Cofre de ferro «Fiel», de 1,30×0,85×0,70, um.....	—	2:650,000	—	—	—	—
5	Cofre de ferro «Nascimento», de 0,80×0,60×0,55, um.....	—	1:700,000	—	—	—	—
6	Cofre de ferro «Nascimento», de 0,70×0,55×0,50, um.....	—	1:550,000	—	—	—	—
7	Cofre de ferro «Nascimento», de 1,20×0,80×0,65, um.....	—	2:600,000	—	—	—	—
8	Cofre de ferro «Nascimento», de 1,30×0,85×0,70, um.....	—	2:630,000	—	—	—	—
9	Cofre de ferro «Bertha», de 0,70×0,55×0,50, um.....	—	—	—	—	—	—
10	Cofre de ferro «Bertha», de 0,80×0,55×0,50, um.....	—	—	—	—	—	—
11	Cofre de ferro «Bertha», de 1,00×0,80×0,65, um.....	—	—	—	—	—	—
12	Cofre de ferro «Bertha», de 1,30×0,85×0,60, um.....	—	—	—	—	—	—
13	Cofre de ferro «Fichte», de 1,47×0,73×0,614, n. 3, um.....	—	—	—	—	—	—
14	Cofre de ferro «Fichte», de 0,867×0,614×0,554, n. 2, um.....	—	—	—	—	—	—
15	Cofre de ferro «Standard», de 1,007×0,70×0,60 (modelo F), um.....	—	—	—	—	—	—
16	Cofre de ferro «Standard», de 1,00×0,85×0,65 (modelo FF), um.....	—	—	—	—	—	—
17	Cofre de ferro «Standard», de 0,90×0,80×0,65 (modelo EE), um.....	—	—	—	—	—	—
18	Capachos de coco, de 0,60×0,30, um.....	—	15,000	—	—	—	—
19	Capachos de coco, de 0,80×0,60, um.....	—	—	—	—	—	—
20	Capachos de coco, de 0,90×0,70, um.....	—	—	—	—	—	—
21	Passadeira de «Linoleum», de 0,70, metro.....	—	16,000	—	—	—	—
22	Passadeira de «Linoleum», de 0,80, metro.....	—	24,000	—	—	—	—
23	Passadeira de «Linoleum», de 0,90, metro.....	—	25,500	—	—	—	—

Numero de ordem	Materiaes — Unidade	Companhia Paulista de Papeis	Speers & Comp.	Nascimento Gonçalves & Comp.	Casa Vanordon	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
24	Passadeira de «Congoleum», de 0,70, metro.....	—	—	—	—	—	—
25	Passadeira de «Congoleum», de 0,80, metro.....	—	—	—	—	—	—
26	Passadeira de «Congoleum», de 0,90, metro.....	—	—	—	—	—	—
27	Passadeira de lã, de 0,70, metro.....	—	35\$000	—	—	—	—
28	Passadeira de lã, de 0,80, metro.....	—	38\$000	—	—	—	—
Grupo para diversas industrias:							
29	Passadeira de lã, de 0,90, metro.....	—	58\$000	—	—	—	—
30	Relógio de parede, redondo «Junglumo», com 15 dias de corda, bombeado, de 35 de diametro, um.....	—	140\$000	—	—	—	—
31	Idem, idem, idem, de 40 de diametro, do mesmo fabricante, um.....	—	155\$000	—	—	—	—
32	Idem, idem, idem, de 45 de diametro, do mesmo fabricante, um.....	—	160\$000	—	—	—	—
33	Idem, idem, idem, de 55 de diametro, do mesmo fabricante, um.....	—	170\$000	—	—	—	—
34	Tapete de lã, de 1,50×2,50, um.....	—	—	—	—	—	—
35	Tapetes de lã, de 1,80×2,60, um.....	—	—	—	—	—	—
36	Tapete de lã, de 2,00×3,50, um.....	—	—	—	—	—	—
37	Tapetes de «Linoleum», de 1,50×2,50, um.....	—	—	—	—	—	—
38	Tapete de «Linoleum», de 1,80×2,60, um.....	—	—	—	—	—	—
39	Tapete de «Linoleum», de 2,00×3,50, um.....	—	—	—	—	—	—
40	Tapete de crina, de 1,50×2,50, um.....	—	—	—	—	—	—
41	Tapete de crina, de 2,00×3,00, um.....	—	437\$000	—	—	—	—
42	Tapete de crina, de 2,00×1,036, um.....	—	207\$000	—	—	—	—
Grupo para moveis:							
1	Armario de embuya com 2,00×0,70×0,30, um.....	—	—	—	—	—	—
2	Armario de embuya, com 2,00×0,80×0,35, um.....	—	—	—	—	—	—
3	Armario de canella, com 2,00×0,70×0,30, um.....	—	—	—	—	—	—
4	Armario de canella, com 2,00×0,80×0,35, um.....	—	—	—	—	—	—
5	Carro tipo Correio conforme o da agencia da Luz, um.....	—	—	—	—	—	—
6	Carro com quatro rodas de borracha, quadrado, um.....	—	—	—	—	—	—
7	Carro com quatro rodas de ferro, quadrado, um.....	—	—	—	—	—	—
8	Carro «Tartaruga», com tres rodas para grande peso, um.....	—	—	—	—	—	—
9	Cadeira tipo «Correio», toda de madeira, duzia.....	—	—	—	—	—	—
10	Cadeira tipo «Correio», toda de madeira com assento de couro, duzia.....	—	—	—	—	—	—
11	Cadeira tipo «Correio», com assento e encosto de couro, duzia.....	—	—	—	—	—	—
12	Cadeira «austriaca», Thonet n. 14, duzia.....	—	—	—	—	—	—
13	Cadeira tipo commum, com assento de palhinha, duzia.....	—	—	—	—	—	—
14	Cadeira gyratoria com assento de madeira, uma.....	—	—	—	—	—	—
15	Cadeira gyratoria com assento de palhinha, uma.....	—	—	—	—	—	—
16	Cadeira gyratoria com assento de couro, uma.....	—	—	—	—	—	—
17	Escada de madeira de cinco metros de altura com 50 centimetros de largura, uma.....	—	—	—	—	—	—
18	Escada de madeira de tres metros de altura com 50 centimetros de largura, uma.....	—	—	—	—	—	—
19	Mesas de madeira com pés torneados, de 1,40×0,55, uma.....	—	—	—	—	—	—
Grupo para diversas industrias:							
20	Mesa de madeira com pés torneados de 1,40×0,75, uma.....	—	—	—	—	—	—
21	Mesa de madeira com pés torneados de 1,50×0,80, uma.....	—	—	—	—	—	—
22	Mesa de madeira com pés simples de 1,40×0,55, uma.....	—	—	—	—	—	—
23	Mesa de madeira com pés simples de 1,40×0,75, uma.....	—	—	—	—	—	—
24	Mesa de madeira com pés simples de 1,50×0,80, uma.....	—	—	—	—	—	—
25	Mesa de madeira com pés simples de 2,00×0,80, uma.....	—	—	—	—	—	—
Grupo para material electrico:							
1	Aspirador de pó (electrolux), um.....	—	—	—	—	—	—
2	Lampadas de 50 velas com 120 volts «Philips», claras, duzia.....	—	—	37\$500	—	—	—
3	Lampadas de 100 velas com 120 volts «Philips», claras, duzia.....	—	—	70\$300	—	—	—
4	Lampadas de 200 velas com 120 volts «Philips», claras, duzia.....	—	—	112\$500	—	—	—
5	Lampadas de 400 velas com 120 volts «Philips», claras, duzia.....	—	—	195\$000	—	—	—
6	Lampadas de 500 velas com 120 volts «Philips», claras, duzia.....	—	—	240\$000	—	—	—

Casa Jordão	D'Agostino & Comp.	P. A. Mendes	Casa Pratt	Theodor Wille & Comp.	Souza Brazão & Comp.	Januario Salerno	Preço mais vantajoso	Firmas preferidas
							35\$000 38\$000	Speer & Comp. Idem.
							58\$000	Idem.
							—	Idem.
							140\$000	Idem.
							155\$000	Idem.
							160\$000	Idem.
							170\$000	Idem.
							—	Idem.
							—	Idem.
							—	Idem.
							—	Idem.
							437\$000 207\$000	Idem. Idem.
						300\$000	300\$000	Januario Salerno.
						325\$000	325\$000	Idem.
						290\$000	290\$000	Idem.
						300\$000	300\$000	Idem.
				300\$000		—	300\$000	Theodor Wille & Comp
				350\$000		—	350\$000	Idem.
				310\$000		—	310\$000	Idem.
				85\$000		—	85\$000	Idem.
				—		540\$000	540\$000	Januario Salerno.
						600\$000	600\$000	Idem.
						630\$000	630\$000	Idem.
						520\$000	520\$000	Idem.
						230\$000	230\$000	Idem.
						75\$000	75\$000	Idem.
						85\$000	85\$000	Idem.
						90\$000	90\$000	Idem.
						320\$000	320\$000	Idem.
						200\$000	200\$000	Idem.
						125\$000	125\$000	Idem.
						140\$000	140\$000	Idem.
						150\$000	150\$000	Idem.
						115\$000	115\$000	Idem.
						130\$000	130\$000	Idem.
						145\$000	145\$000	Idem.
						220\$000	220\$000	Idem.
		—			800\$000	—	800\$000	Souza Brazão & Comp.
		40\$000			40\$000	—	37\$500	Nascimento-Gonçalves & Comp.
		103\$000			70\$000	—	70\$000	Souza Brazão & Comp.
		190\$000			100\$000	—	100\$000	Idem.
		230\$000			190\$000	—	190\$000	Idem.
		315\$000			200\$000	—	200\$000	Idem.

Numero de ordem	Materiaes—Unidade	Companhia Paulista de Papeis	Speers & Comp.	Nascimento & Gonçalves & Comp.	Casa Vanorden	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
7	Lampadas de 50 velas com 120 wotts «Philips», meio opacas, duzia.....	—	36\$000	41\$200	—	—	—
8	Lampadas de 100 velas com 120 wotts «Philips», meio opacas, duzia.....	—	68\$000	77\$800	—	—	—
9	Lampadas de 200 velas com 120 wotts «Philips», meio opacas, duzia.....	—	108\$000	124\$500	—	—	—
10	Lampadas de 400 velas com 120 wotts «Philips», meio opacas, duzia.....	—	163\$200	214\$500	—	—	—
11	Lampadas de 500 velas com 120 wotts «Philips», meio opacas, duzia.....	—	—	264\$000	—	—	—
12	Lampadas de 100 velas com 120 wotts «Philips», para elevador, uma.....	—	—	—	—	—	—
13	Lampadas de 50 velas com 120 wotts «Philips», para elevador, uma.....	—	—	—	—	—	—

Comissão de Concurrença da Administração dos Correios de São Paulo, 8 de fevereiro de 1926.— Ovidio da Cunha Lobo, Syrio de Moraes, auxiliar. Visto.— O administrador, Leonisio Curvello de Mendonça.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 6

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 6, realizada hontem, nesta intendencia, para o fornecimento de artigos neste anno, abertas e lidas, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de fevereiro de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS, NS. 6 E 11, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências, na estação Maritima, o senhor primeiro escrivão Joaquim José Magioli Junior, servindo no impedimento occasional do senhor doutor ajudante de intendente e o ajudante de escrivão, interino, João Canosa, aquelle senhor declara abertas as concorrências administrativas numero seis e onze, convocadas por editaes de vinte e sete de janeiro ultimo e tres do corrente mez, editaes esses que foram rectificados, respectivamente, pelos de trinta daquelle mez e seis do fluente, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dezeses envolveros com propostas os quacs são numerados na seguinte ordem:

Concurrença numero seis

- Um — Ribeiro, Costa & Comp.
- Dous — Alfred H. Schutte.
- Tres — Fonseca, Almeida & Comp.
- Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
- Cinco — Oscar Taves & Comp.
- Seis — Brenno & Comp.
- Sete — Willmann, Xavier & Comp.

Concurrença numero onze

- Um — F. R. Moreira & Comp.
- Dous — Willmann, Xavier & Comp.
- Tres — Companhia Nacional de Electricidade.
- Quatro — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuekerl, S. A.
- Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.
- Seis — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade.
- Sete — Mayrink Veiga & Comp.
- Oito — Oscar Taves & Comp.
- Nove — Brenno & Comp.
- Dez — Ribeiro, Costa & Comp.

Em seguida, o senhor primeiro escrivão examina os documentos que foram apresentados conjuntamente com as propostas, em separado, como prova de idoneidade dos concorrentes, acha-os em ordem, declara os licitantes idoneos e quo fará a abertura dos envolveros e leitura das propostas immediatamente, ficando qualquer exame e decisão sobre as propostas para serem feitos posteriormente. Procede, então, á abertura dos referidos envelopes e leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente; numera as propostas na ordem de seu recebimento e rubrica-as, o que tambem é feito pelos concorrentes. Em tempo, O numero de envolveros apresentados é dezesete e não dezeses, como consta no inicio desta acta. Para constar lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor primeiro escrivão, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, ajudante de escrivão, que a escrevi. — Joaquim J. Magioli Junior. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Alfred H. Schutte, A. Erdmann. — Fonseca, Almeida & Comp. — Por procuração, Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Vierling. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Willmann, Xavier & Comp. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., Magioli. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Vito Sá. — Por procuração da Companhia B. de E. Siemens Schuekerl, S. A., Juvenino Coelho. — Por procuração da A. E. G. C. Sul-Americana de Electricidade, Otto Pearnhos. — João Canosa.

Confere, Altamiro Maia, escrevente. — Conforme, Octavio M. Bittencourt, 2º escrivão, interino. — Visto, B. Jacob, intendente.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 6

Prata virgem, kilo, duzentos e quarenta e sete mil réis	247\$000
Ouro virgem, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950
Pinceis de pennas, grossos e finos, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
Pinceis de cabelo de porco, de diferentes tamanhos, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Pinceis de cabelo de Puteis de varias grossuras, um, oito mil e setecentos réis	8\$700
Engenho de desdobrar tércas "Ransome", de 1m.22, completo, com motor e todas as peças sobressalentes para o seu immediato funcionamento, por oitenta e tres contos e novecentos mil réis	83:900\$000

Casa Jordão	D'Agostino & Comp.	P. A. Mendes	Casa Pratt	Theodor Wille & Comp.	Souza Brazão & Comp.	Januario Salermo	Preço mais vantajoso	Firma preferida
—	—	42.000	—	—	50.000	—	36.000	Speers & Comp.
—	—	114.000	—	—	65.000	—	65.000	Souza Brazão & Comp.
—	—	200.000	—	—	100.000	—	100.000	Idem.
—	—	242.000	—	—	170.000	—	163.200	Speers & Comp.
—	—	350.000	—	—	200.000	—	200.000	Souza Brazão & Comp.
—	—	9.000	—	—	7.000	—	7.000	Idem.
—	—	3.500	—	—	4.000	—	3.500	P. A. Mendes.

presidente. — *Nestor Barreto*, chefe de secção. — *Antonio de Padua Lopes*, 1º official. — *Dacio Rudge Ramos Parada*, secretario. —

Caixas de machos para atarrachar á mão, de 10 fios, por pollegada, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4", partes iguaes, uma, tres mil e novecentos réis

438900

Formões para torno:

De 1/2", um, tres mil e quatrocentos réis 38400
De 3/4", um, tres mil e setecentos réis 38700
De 1", um, quatro mil e setecentos réis 48700
De 1 1/4", um, quatro mil e novecentos réis 48900
Goiva de 1", uma, quatro mil e novecentos réis 48900
Goiva de 1/2", uma, tres mil e setecentos réis 38700
Goiva de 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis 48200
Goiva de 1 1/4", uma, cinco mil e quatrocentos réis 58400
Tracador marca Greaves, de 1m,50 x 0m,002, um, quarenta e oito mil e setecentos réis 488700
Tracador marca Greaves, de 1m,80 x 0m,002, um, cinquenta e nove mil e quatrocentos réis 598400

Em tempo: o preço de cinco mil e novecentos e cinquenta réis para o ouro virgem, refere-se á gramma e não kilo, como por engano se achia em cima.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Alfred H. Schutte, estabelecido á rua da Misericórdia ns. 36-38, propõe fornecer á intendencia desta estrada, de accordo com o edital publicado no "Diário Official" n. 24, de 31 de janeiro de 1926, concorrência n. 6, o seguinte:

- 1 (um) engenho Vertical para toras, modelo EC VIII (oitto), dimensões do quadro, 1.250 mm., para serrar toras até 1.200 mm. de diametro, com trilhão para toras de 19 metros de comprimento, inclusive 12 folhas de serra com cabrestos, conforme descripção e gravura annexa.
- 1 (um) motor electrico de ca. 54 cavallos de força, 720 rotações por minuto, servindo para accionar o engenho acima, para corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, com aneis de contacto.

Preço, do engenho e motor, postos no meu deposito, em S. Paulo, quarenta e oito mil e setecentos e quarenta mil réis 48.740\$000

Podem ambas as machinas ser entregues immediatamente no meu deposito em São Paulo, salvo venda previa.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Alfred H. Schutte, A. Erducany.

Fonseca, Almeida & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil — Nesta.

Concurrencia administrativa n. 6

2 kilos de prata virgem, kilo, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis 4558000
300 grammas de ouro virgem, por dois contos e sessenta mil réis 2.0608000
24 pinceis de pennas (grossos e finos), um, dezenove mil réis 498000
12 pinceis de cabelo de porco com diferentes tamanhos, um, quatro mil e quinhentos réis 48500
24 pinceis de cabelo de putois da varias grossuras, um, dezesseis mil réis 168000
3 jogos de machoscenicos para caldeira, com os seguintes diametros: 1/4", 1/2", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/2", 2 1/4" e 3", um, dois contos duzentos e quarenta mil réis 2.2408000
20 caixas de machos para atarrachar a mão, de 10 fios por pollegada, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", e 3/4", partes iguaes, uma, dezoito mil réis 188000
12 serras circulares, diametro externo de 1 1/2", furo de 1 1/32" a 1 1/16", uma, trinta mil réis 308000
50 folhas de serra para aço, uma, tres mil e quinhentos réis 38500

Formões para torno:

2 de 1/2", um, dois mil e novecentos réis 28900
1 de 3/4", por tres mil e quinhentos réis 38500
1 de 1", por quatro mil e quinhentos réis 48500
1 de 1 1/4", por cinco mil e duzentos réis 58200
1 goiva de 1", por cinco mil e duzentos réis 58200
1 goiva de 1/2", por tres mil e duzentos réis 38200
1 goiva de 3/4", por tres mil e oitocentos réis 38800
1 goiva de 1 1/4", por cinco mil e quatrocentos réis 58600
1 tracador marca Balanga, de 1m,50 x 0m,002, por cento e quarenta mil réis 4408000
1 tracador marca Balanga, de 1m,80 x 0m,002, por cento e sessenta e cinco mil réis 1658000

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital. Prazo de entrega: 30 dias. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

- 1 (um) engenho de desdobrar toras "Ransome", de 1m,22, completo, com motor e todas as peças sobressalentes para o seu immediato funcionamento, por oitenta e tres contos trescentos e cinquenta mil réis..... 83:350\$000

Entrega em sessenta (60) dias da data do recebimento do pedido official da estrada.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta de Oscar Taves & Comp., à Estrada de Ferro Central do Brasil:

- 1 (uma) collecção de calibradores especiais Pratt Whitney, de 1/4" a 3", augmentado de 1/16" e de 3/8" a 1", augmentado de 1/8", por dois contos e duzentos mil réis 2:200\$000
- 1 (um) engenho de desdobrar toras "Ransome", de 1m,22, completo, com motor e todas as peças sobressalentes para o seu immediato funcionamento, por setenta e oito contos e quinhentos mil réis..... 78:500\$000
- 3 (tres) jogos de machos conicos para caldeira, com os seguintes diametros: 1/4", 1/2", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/2", 2 1/4" e 3", um, quatrocentos e trinta mil réis.. 430\$000
- 20 (vinte) caixas de machos para atarrachar a mão, de 10 fios, por pollegada, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4", partes iguaes, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54\$000

Prazo de entrega: quatro mezes.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Oscar Taves & Comp.*

Bruno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se de accordo com as condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 21 de janeiro do corrente anno, propõem o fornecimento do material abaixo especificado:

- 24 (vinte e quatro) minceis de pennas (grossos e finos), um, mil e oitocentos réis..... 1\$800
- 12 (doze) pinças de cabelo de porco com diferentes tamanhos, um, quatro mil réis. 4\$000
- 12 (doze) serras circulares, diametro exterior de 1 1/2", furo de 1 1/32" a 1/16", uma, trinta mil réis 30\$000
- 2 (dous) mandris excêntricos, duplos, patente n. 4.020, com chaves n. 30, um, dous contos e quatrocentos mil réis..... 2:400\$000
- 1 (um) mandril excêntrico, duplo, patente n. 4.020, com chaves n. 40, um, tres contos e seiscentos réis 3:600\$000

Formões para torno:

- 2 (dous) de 1/2", um, seis mil réis..... 6\$000
- 1 (um) de 3/4", um, sete mil réis..... 7\$000
- 1 (um) de 1", um, nove mil réis..... 9\$000
- 1 (um) de 1 1/4", um, doze mil réis..... 12\$000
- 1 (uma) goiva de 1", uma, dez mil e quinhentos réis 10\$500
- 1 (uma) goiva de 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis 7\$500
- 1 (uma) goiva de 3/4", uma, nove mil réis... 9\$000
- 1 (uma) goiva de 1 1/4", uma, quatorze mil réis 14\$000
- 1 (um) fragador marca Balança, de 1m,50 x 0m,002, um, quarenta e nove mil réis 49\$000
- 1 (um) fragador marca Balança, de 1m,80 x 0m,002, um, cincoenta e cinco mil réis 55\$000
- 2 (dous) kilos de prata virgem, kilo, duzentos e oitenta mil réis 280\$000
- 200 (duzentas) grammas de ouro virgem, por dous contos e oitenta mil réis 2:080\$000

Os proponentes declaram-se sujeitos a todas as condições

do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 21 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Bruno & Comp., *David Araújo*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 27 de janeiro, publicado no *Diário Official*:

- 1 engenho de serrar, vertical, "Esterer", modelo H. N. K.; passagem livre de 1.200 mm., para toras até 4.150 mm. Este engenho representa uma construção especial e vantajosa para madeiras duras, permitindo grande esforço devido á sua construção extraforte e aperfeiçoada. O eixo principal é de aço, trabalhando em mancaes largamente dimensionados e está provido de dous volantes pesados; o movimento das serras faz-se por meio de dous puxavantes de aço, providos de mancaes graduaveis; o suporte das serras o avango é de uma construção privilegiada funcionando só, enquanto as serras descem, podendo ser gradado ou parado durante a marcha da machina, interrompendo, em caso de um desarranjo eventual, o avango, um dispositivo especial de segurança: o accionamento de avango, de frente e de traz é feito por meio de duas correntes independentes: rolos superiores de pressão graduam-se, automaticamente, não podendo cair depois de passar a tór. O engenho é fornecido com os parafusos de fundação, 2 carros, os trilhos de transporte para um corte de oito metros e as chaves necessarias. Peso liquido, ca. de 13.400 kilos, por sessenta e um contos e quinhentos mil réis... 61:500\$000

Em tempo: — Com um motor electrico para seu immediato funcionamento.

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Willmann Xavier & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 11, para o fornecimento de artigos neste anno, aberta e lida, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de 3 de fevereiro de 1926, publicado no *Diário Official*:

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram:

- 9.000 (nove mil) de 30 watts, uma, dous mil e oitenta réis 2\$080
- 6.000 (seis mil) de 40 watts, uma, dous mil trescentos e oitenta réis 2\$380
- 4.500 (quatro mil e quinhentas) de 60 watts, uma, tres mil e cincoenta e quatro réis 3\$054
- 1.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma, tres mil e quinhentos réis 3\$500
- 5.000 (cinco mil) de 100 watts, uma, quatro mil oitocentos e noventa e sete réis 4\$897
- 500 (quinhentas) de 150 watts, uma, sete mil cento e cincoenta réis 7\$150
- 500 (quinhentas) de 200 watts, uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis 8\$450
- 500 (quinhentas) de 300 watts, rosca universal, uma, dez mil trescentos e noventa e oito réis 10\$398

500 (quinhentas) de 300 watts, rosea Goliath, uma, dez mil trescentos e noventa e oito réis	10\$398	1.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma, dois mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
Lampadas incandescentes economicas, de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram:		5.000 (cinco mil) de 100 watts, uma, quatro mil duzentos e setenta e cinco réis	1\$275
5.000 (cinco mil) de 16 velas, uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1\$625	500 (quinhentas) de 150 watts, uma, seis mil duzentos e setenta réis	6\$270
450 (quatrocentas e cincoenta) de 25 velas, uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1\$625	500 (quinhentas) de 200 watts, uma, sete mil quatrocentos e dez réis	7\$410
700 (setecentas) de 32 velas, uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1\$625	500 (quinhentas) de 300 watts, rosea Universal, uma, nove mil cento e vinte réis	9\$120
2.000 (duas mil) de 50 velas, uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1\$625	500 (quinhentas) de 300 watts, rosea Goliath, uma, nove mil cento e vinte réis	9\$120
150 (cento e cincoenta) de 100 velas, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450	Lampadas incandescentes economicas, de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram:	
Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram:		5.000 (cinco mil) de 16 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
300 (trescentas) de 30 watts, uma, dois mil e oitenta réis	2\$080	450 (quatrocentos e cincoenta) de 25 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
300 (trescentas) de 40 watts, uma, dois mil trescentos e oitenta réis	2\$380	700 (setecentas) de 32 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
100 (cem) de 100 watts, uma, quatro mil oitocentos e noventa e sete réis	1\$897	2.000 (duas mil) de 50 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
Lampadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram:		450 (cento e cincoenta) de 100 velas, uma, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$980
50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil e novecentos réis	1\$900	Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram:	
500 (quinhentas) de 16 velas, uma, mil oitocentos e setenta réis	1\$870	300 (trescentas) de 30 watts, uma, mil oitocentos e vinte e quatro réis	1\$824
130 (cento e trinta) de 32 velas, uma, mil e novecentos réis	1\$900	300 (trescentas) de 40 watts, uma, dois mil e cincoenta e dois réis	2\$052
100 (cem) de 50 velas, uma, mil e novecentos réis	1\$900	100 (cem) de 100 watts, uma, quatro mil duzentos e setenta e cinco réis	1\$275
Lampadas incandescentes economicas, de 110 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram:		Lampadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram:	
100 (cem) lampadas de filamento de carvão, de 65 x 16, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	500 (quinhentas) de 16 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
50 (cincoenta) de 25 velas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	130 (cento e trinta) de 32 velas, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
50 (cincoenta) de 32 velas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	100 (cem) de 50 velas, uma, mil e quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425
100 (cem) lampadas de filamento de carvão, de 220 x 16, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	Lampadas incandescentes economicas, de 110 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram:	
500 (quinhentas) lampadas mignon, de 12 x 3, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	400 (cem) lampadas de filamento de carvão de 65 x 16, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
500 (quinhentas) lampadas mignon, de 14 x 3, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência.		50 (cincoenta) de 25 velas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — F. R. Moreira & Comp.		50 (cincoenta) de 32 velas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 119, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 3 de fevereiro de 1926, publicado no Diário Official, e rectificação de 6 do mesmo mez:		100 (cem) lampadas de filamento de carvão de 220 x 16, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Concurrença administrativa n. 41		500 (quinhentas) lampadas mignon de 12 x 3, uma, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram:		500 (quinhentas) lampadas mignon de 14 x 3, uma, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
9.000 (nove mil) de 30 watts, uma, mil oitocentos e vinte e quatro réis	1\$824	400 (cem) lampadas especiais 2 G, uma, nove mil réis	9\$000
6.000 (seis mil) de 40 watts, uma, dois mil e cincoenta e dois réis	2\$052	Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Willmann, Xavier & Comp.	
4.500 (quatro mil e quinhentas) de 60 watts, uma, dois mil seiscentos e setenta e nove réis	2\$679	Proposta da Companhia Brasileira de Electricidade á Estrada de Ferro Central do Brasil:	
		Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram:	
		9.000 (nove mil), de 30 watts, uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$824

6.000 (seis mil) de 40 watts, uma, dois mil duzentos e trinta réis.....	28230
4.500 (quatro mil e quinhentas) de 60 watts, uma, dois mil novecentos e dez réis.....	28910
4.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma, tres mil e cem réis	38100
5.000 (cinco mil) de 100 watts, uma, quatro mil seiscientos e cincoenta réis.....	48630
500 (quinhentas) de 150 watts, uma, seis mil oitocentos e vinte réis.....	68820
50 (quinhentas) de 200 watts, uma, oito mil e sessenta e cinco réis.....	88063
500 (quinhentas) de 300 watts, rosea Universal, uma, nove mil novecentos e vinte e cinco réis	98923
500 (quinhentas) de 300 watts, rosea Goliath, uma, nove mil novecentos e vinte e cinco réis	98923

Lâmpadas incandescentes, economicas, de 120 volts, Edison, Westinghouse, Phillips, Osram ou Tungstam:

5.000 (cinco mil) de 16 velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	18550
450 (quatrocentas e cinquenta) de 25 volts, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	18550
700 (setecentas) de 32 velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	18550
2.000 (duas mil) de 50 velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis	18550
150 (cento e cinquenta) de 100 velas, uma, cinco mil réis	58900

Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Phillips, Osram ou Tungstam:

300 (trescentas) de 10 watts, uma, mil novecentos e oitenta réis	18930
300 (trescentas) de 40 watts, uma, dois mil duzentos e trinta réis.....	28230
160 (cem) de 100 watts, uma, quatro mil seiscientos e cincoenta réis.....	48630

Lâmpadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Phillips, Osram ou Tungstam:

50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil setecentos e trinta e cinco réis.....	18735
500 (quinhentas) de 16 velas, uma, mil setecentos e trinta e cinco réis.....	18735
430 (cento e trinta) de 32 velas, uma, mil setecentos e trinta e cinco réis.....	18735

Lâmpadas incandescentes economicas, de 110 volts, Edison, Westinghouse, Phillips, Osram ou Tungstam:

100 (cem) lâmpadas de filamento de carvão, de 65 x 16, uma, tres mil réis.....	38060
50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	18550
50 (cincoenta) de 25 velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	18550
50 (cincoenta) de 32 velas, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	18550
400 (cem) lâmpadas de filamento de carvão, de 220 x 16, uma, dez mil réis.....	108000
500 (quinhentas) lâmpadas mignon de 12 x 3, uma, mil novecentos e oitenta réis.....	18980
500 (quinhentas) lâmpadas mignon, de 14 x 3, uma, mil novecentos e oitenta réis.....	18980
400 (cem) lâmpadas especiais 2 G, uma, cem réis	8100

A proponente se sujeita ao edital e certificação respectivos, publicados no *Diário Oficial* de 4 e 7 do corrente.
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Auto Sô, presidente.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida à rua Primeiro de Março n. 88, propõe-se a fornecer a essa repartição os ma-

terias abaixo especificados, destinados á concorrência administrativa n. 11, de accordo com o edital de 3 do corrente, publicado no *Diário Oficial* do dia 4, tambem deste mez:

6.000 (seis mil) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 40 watts, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2840
4.500 (quatro mil e quinhentas) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 60 watts, uma, tres mil cento e trinta e tres réis.....	38133
4.500 (mil e quinhentas) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 75 watts, uma, tres mil trescentos e trinta e dois réis	38332
5.000 (cinco mil) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 100 watts, uma, quatro mil novecentos e noventa e oito réis	48998
500 (quinhentas) lâmpadas incandescente de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 150 watts, uma, sete mil trescentos e trinta réis.....	78330
500 (quinhentas) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 200 watts, uma, oito mil seiscientos e sessenta e cinco réis	88665
500 (quinhentas) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, rosea Universal, 300 watts, uma, dez mil seiscientos e sessenta réis	108660
500 (quinhentas) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 120 volts, Osram, de 300 watts, rosea Goliath, uma, dez mil seiscientos e sessenta réis	108660
5.000 (cinco mil) lâmpadas incandescentes economicas, de 120 volts, Osram, de 16 velas, uma, mil seiscientos e sessenta e seis réis	18666
450 (quatrocentas e cinquenta) lâmpadas incandescentes economicas, de 120 volts, Osram, de 25 velas, uma, mil seiscientos e sessenta e seis réis.....	18666
700 (setecentas) lâmpadas incandescentes economicas, de 120 volts, Osram, de 32 velas, uma, mil seiscientos e sessenta e seis réis	18666
2.000 (duas mil) lâmpadas incandescentes economicas, de 120 volts, Osram, de 50 velas, uma, mil seiscientos e sessenta e seis réis	18666
300 (trescentas) lâmpadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Osram, de 40 watts, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	28400
400 (cem) lâmpadas incandescentes, de 1/2 watt, 220 volts, Osram, de 100 watts, uma, quatro mil novecentos e noventa e oito réis	48998
50 (cincoenta) lâmpadas incandescentes economicas, Osram, de 10 velas, uma, mil oitocentos e sessenta e dois réis.....	18862
500 (quinhentas) lâmpadas incandescentes economicas, 220 volts, Osram, de 16 velas, uma, mil oitocentos e sessenta e dois réis	18862
430 (cento e trinta) lâmpadas incandescentes economicas, 220 volts, Osram, de 32 velas, uma, mil oitocentos e sessenta e dois réis	18862
400 (cem) lâmpadas incandescentes economicas, 220 volts, Osram, de 50 velas, uma, mil oitocentos e sessenta e dois réis.....	18862

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas e condições constantes do edital supra.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1926. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., (assinatura ilegivel).

Em tempo: onde se lê — dos —, leia-se dois.

Rio, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração, Juvenino Coelho.

-Proposta de Fonseca, Almeida & Comp., à Estrada de Ferro Central do Brasil.
Nesta:

**Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt,
120 volts:**

9.000 de 30 watts, uma, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
6.000 de 40 watts, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
4.500 de 60 watts, uma, tres mil seiscientos e sessenta réis	3\$660
1.500 de 75 watts, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
5.000 de 100 watts, uma, cinco mil oitocentos e quarenta réis	5\$840
500 de 150 watts, uma, oito mil quinhentos e setenta réis	8\$570
500 de 200 watts, uma, dez mil e cem réis	10\$130
500 de 300 watts, rosca Universal, uma, doze mil quatrocentos e setenta réis	12\$470

**Lâmpadas incandescentes economicas de
120 volts:**

5.000 de 16 velas, uma mil novecentos e quarenta réis	1\$940
450 de 25 velas, uma, mil novecentos e quarenta réis	1\$940
700 de 32 velas, uma, mil novecentos e quarenta réis	1\$940
2.000 de 50 velas, uma, mil novecentos e quarenta réis	1\$940

**Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt,
220 volts:**

500 de 30 watt, uma, dois mil seiscientos e noventa réis	2\$690
300 de 40 watts, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
100 de 120 watts, uma, cinco mil oitocentos e quarenta réis	5\$840

**Lâmpadas incandescentes economicas, de
220 volts:**

500 de 16 velas, uma, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
---	--------

Declaramos supletar-nos à todas as condições do edital.
As lâmpadas serão fornecidas de accordo com as marcas mencionadas no mesmo edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta que faz a AEG, Companhia Sul Americana de Electricidade, estabelecida à rua General Camara n. 430, nesta Capital, para fornecimento do seguinte material:

**Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt
120 volts, Edison, Westinghouse
Philippis ou Osram:**

9.000 (nove mil) de 30 watts, uma, dois mil cento e setenta e cinco réis	2\$175
6.000 (seis mil) de 40 watts, uma, dois mil quatrocentos e quarenta e seis réis	2\$444
4.500 (quatro mil e quinhentas) de 60 watts, uma, tres mil cento e noventa e quatro réis	3\$191
1.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma, tres mil trescentos e noventa e quatro réis	3\$391
5.000 (cinco mil) de 100 watts, uma, cinco mil e noventa e oito réis	5\$098
500 (quinhentas) de 150 watts, uma, sete mil quatrocentos e setenta e oito réis	7\$478
500 (quinhentas) de 200 watts, uma, oito mil oitocentos e trinta e nove réis	8\$839
500 (quinhentas) de 300 watts, rosca Universal, uma, dez mil oitocentos e setenta e oito réis	10\$878
500 (quinhentas) de 300 watts, rosca Goliath, uma, dez mil oitocentos e setenta e oito réis	10\$878

**Lâmpadas incandescentes economicas de
120 volts, Edison, Westinghouse,
Philippis ou Osram:**

5.000 (cinco mil) de 16 velas, uma, mil seiscientos e noventa e oito réis	1\$698
---	--------

450 (quatrocentos e cincoenta) de 25 velas, uma, mil seiscientos e noventa e oito réis	1\$698
700 (setecentos) de 32 velas, uma, mil seiscientos e noventa e oito réis	1\$698
2.000 (duas mil) de 50 velas, uma, mil seiscientos e noventa e oito réis	1\$698
450 (cento e cincoenta) de 100 velas, uma, quatro mil réis	4\$000

**Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt
220 volts, Edison, Westinghouse
Philippis ou Osram:**

300 (trescentos) de 30 watts, uma, dois mil cento e setenta e oito réis	2\$178
300 (trescentos) de 40 watts, uma, dois mil quatrocentos e quarenta e seis réis	2\$443
100 (cem) de 100 watts, uma, cinco mil réis	5\$000

**Lâmpadas incandescentes economicas,
de 220 volts, Edison, Westinghouse,
Philippis ou Osram:**

50 (cincoenta) de 16 velas, uma, mil novecentos e quatro réis	1\$941
500 (quinhentas) de 16 velas, uma, mil novecentos e quatro réis	1\$941
130 (cento e trinta) de 32 velas, uma, mil novecentos e quatro réis	1\$941
100 (cem) de 50 velas, uma, mil novecentos e quatro réis	1\$941

**Lâmpadas incandescentes economicas
de 110 volts, Edison, Westinghouse,
Philippis, ou Osram:**

100 (cem) lâmpadas de filamento de ca. var. de 65 x 16, uma, mil e novecentos réis	1\$900
50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil e novecentos réis	1\$900
50 (cincoenta) de 25 velas, uma, mil novecentos e um réis	1\$901
50 (cincoenta) de 32 velas, uma, mil novecentos e um réis	1\$901
100 (cem) lâmpadas de filamento de ca. var. 220 x 16, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
500 (quinhentas) lâmpadas mignon de 12 x 3, uma, mil duzentos e vinte e quatro réis	1\$224
500 (quinhentas) lâmpadas mignon de 14 x 3, uma, mil duzentos e vinte e quatro réis	1\$224

Entrega immediata.

Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital da concorrência administrativa.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por pro-
cissão, *Otto Paranhos.*

Maxrink Veiga & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 11

**Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt, 120
volts, Edison, Westinghouse, Philips ou
Osram ou Tungsram:**

9.000 (nove mil) de 30 watts, uma, dois mil e noventa e quatro réis	2\$094
6.000 (seis mil) de 40 watts, uma, dois mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
4.500 (quatro mil e quinhentas) de 60 watts, uma, tres mil e setenta e oito réis	3\$078
1.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma, tres mil duzentos e setenta e cinco réis	3\$275
5.000 (cinco mil) de 100 watts, uma, quatro mil novecentos e doze réis	1\$942
500 (quinhentas) de 150 watts, uma, sete mil duzentos e cinco réis	7\$205
500 (quinhentas) de 200 watts, uma, oito mil quinhentos e quinze réis	8\$515
500 (quinhentas) de 300 watts, rosca Universal, uma, dez mil quatrocentos e oitenta réis	10\$480
500 (quinhentas) de 300 watts, rosca Goliath, uma, dez mil quatrocentos e oitenta réis	10\$480

Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram ou Tungsram:

5.000 (cinco mil) de 16 velas, uma, mil seiscientos e setenta e sete réis.....	1\$677
450 (quatrocentas e cinquenta) de 25 velas, uma, mil seiscientos e setenta e sete réis....	1\$677
700 (setecentas) de 32 velas, uma, mil seiscientos e setenta e sete réis.....	1\$677
2.000 (duas mil) de 50 velas, uma, mil seiscientos e setenta e sete réis.....	1\$677

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips ou Osram ou Tungsram:

300 (trescentas) de 30 watts, uma, dous mil cento e noventa e quatro réis.....	2\$194
300 (trescentas) de 40 watts, uma, dous mil trescentos e cinquenta e oito réis.....	2\$358
100 (cem) de 100 watts, uma, quatro mil novecentos e doze réis.....	4\$912

Lampadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil oitocentos e trinta e quatro réis.....	1\$834
500 (quinhentas) de 16 velas, uma, mil oitocentos e trinta e quatro réis.....	1\$834
130 (cento e trinta) de 32 velas, uma, mil oitocentos e trinta e quatro réis.....	1\$834
100 (cem) de 50 velas, uma, mil oitocentos e trinta e quatro réis.....	1\$834

Lampadas incandescentes economicas, de 110 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

100 (cem) lampadas de filamento de carvão de 220x16, uma, mil novecentos e oitenta e quatro réis.....	1\$984
500 (quinhentas) lampadas mignon de 12x3, uma, mil cento e setenta e nove réis....	1\$179
500 (quinhentas) lampadas mignon de 14x3, uma, mil cento e setenta e nove réis....	1\$179

Sujeitamo-nos á todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ateuro Ribeiro*.

Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concurrença administrativa n. 14

Lampadas incandescentes de 112 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

1.200 (mil e duzentas) de 30 watts, uma, dous mil seiscientos e oitenta réis.....	2\$680
700 (setecentas) de 40 watts, uma, tres mil e quinze réis.....	3\$015
500 (quinhentas) de 100 watts, uma, seis mil duzentos e oitenta réis.....	6\$280
400 (quatrocentas) de 150 watts, uma, nove mil duzentos e dez réis.....	9\$210
300 (trescentas) de 300 watts, uma, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$100

Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

1.000 (mil) de 16 velas, uma, dous mil e noventa e quatro réis.....	2\$094
1.000 (mil) de 50 velas, uma, dous mil e noventa e quatro réis.....	2\$094

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

100 (cem) de 40 watts, uma, tres mil e quinze réis.....	3\$015
100 (cem) de 100 watts, uma, seis mil duzentos e oitenta réis.....	6\$280

Lampadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

500 (quinhentas) de 16 velas, uma, dous mil trescentos e quarenta e cinco réis.....	2\$315
---	--------

Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital.

Rio, em 8 de fevereiro de 1926. — *Oscar Taves & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praga á rua Principe de Março n. 107, declarando-se de accordo com todas as condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno e respectivas correções, propõem o fornecimento do material abaixo discriminado:

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

1.000 (quatro mil) de 30 watts, uma, mil novecentos e sessenta réis.....	1\$960
2.700 (duas mil e setecentas) de 40 watts, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
1.500 (mil e quinhentas) de 75 watts, uma, tres mil e sessenta réis.....	3\$060
3.500 (tres mil e quinhentas) de 100 watts, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis.....	4\$590
500 (quinhentas) de 150 watts, uma, seis mil e setecentos e quarenta réis.....	6\$740
500 (quinhentas) de 300 watts, r/Universal, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

2.000 (duas mil) de 16 velas, uma, mil e quinhentos e vinte réis.....	1\$520
700 (setecentas) de 32 velas, uma, mil e quinhentos e vinte réis.....	1\$520
2.000 (duas mil) de 50 velas, uma, mil e quinhentos e vinte réis.....	1\$520

Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

300 (trescentas) de 40 watts, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
100 (cem) de 100 watts, uma, quatro mil e quinhentos e noventa réis.....	4\$590

Lampadas incandescentes economicas, de 220 volts, Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

50 (cincoenta) de 10 velas, uma, mil e setecentos e dez réis.....	1\$710
500 (quinhentas) de 16 velas, uma, mil e setecentos e dez réis.....	1\$710
130 (cento e trinta) de 32 velas, uma, mil e setecentos e dez réis.....	1\$710
100 (cem) de 50 velas, uma, mil e setecentos e dez réis.....	1\$710
500 (quinhentas) lampadas mignon de 14 x 3, uma, mil e cem réis.....	1\$100

Os proponentes declararam-se sujeitos a todas as condições do edital de concorrência n. 3 publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno.

Outrosim declaramos que os preços acima são de unidade (uma).

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua S. José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil:

Lâmpadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts:

De 30 watts, uma, dous mil cento e vinte e cinco réis	2\$125
De 40 watts, uma, dous mil trezentos e noventa e cinco réis	2\$305
De 60 watts, uma, tres mil cento e vinte e cinco réis	3\$125
De 300 watts, de rosca Goliath, uma, dez mil seiscentos e noventa e cinco réis	10\$695

Lâmpadas incandescentes economicas de 120 volts:

De 16 velas, uma, mil seiscentos e sessenta e cinco réis	1\$665
De 25 velas, uma, mil seiscentos e sessenta e cinco réis	1\$665
De 32 velas, uma, mil seiscentos e sessenta e cinco réis	1\$665
De 50 velas, uma, mil seiscentos e sessenta e cinco réis	1\$665

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 19

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas hontem, nesta intendencia, na concorrência publica n. 19, para o fornecimento de material de expediente e outros artigos para a quinta Divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 19, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes ás doze horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero dezenove para o fornecimento de material de expediente e outros artigos para a Quinta Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes do dezoito de janeiro e quatro de fevereiro, este corrigindo aquelle, publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues onze involucros devidamente fechados e lacrados com propostas e onze nas mesmas condições com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Ribeiro, Costa & Comp.;
 Dous — Pinto Guimarães & Comp.;
 Tres — Henrique Braga & Comp.;
 Quatro — Fred Figner;
 Cinco — J. G. Pereira & Comp.;
 Seis — Bastos Dias;
 Sete — Dias Garcia & Comp.;
 Oito — Souza Baptista & Comp.;
 Nove — Villas Bôas & Comp.;
 Dez — A. Placido Marques & Comp.;

Em seguida o senhor doutor intendente abre os dez involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara que os dez enveloppes de propostas serão immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e nehiada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. Em tempo: São recebidos dez involucros de propostas e de documentos e não onze como

consta acima. — *Benjamin Jacob*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Paul Monteiro Dória*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos Penna Braga*. — Por procuração de Fred Figner, *João Vasconcellos*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Laonte Santos*. — Por procuração de Bastos Dias, *Augusto Souza Reis*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Francisco José Alves*. — Por procuração A. Placido Marques & Comp., *Gastão Lobo Pereira*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere. *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente. — Conforme. *João Canosa*, ajudante de escrivão interino. — Visto. *B. Jacob*, intendente.

Proposta — Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua S. José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte: material de expediente e outros artigos, para a 5ª divisão, em 1926:

Acido borico, em vidro, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
Vidros de alcool camphorado, em vidros de 250 grammas, vidro, dous mil e trezentos réis	2\$300
Alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
Benzina em vidros, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Canivetes "Rodgers", cabo de madreperola, com duas folhas, um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
Camurças em pelles grandes, uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
Camphora em tabletes, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
Cestas de vime para papéis, uma, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
Copos de meio crystal, para agua, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
Copos de aluminio para agua, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Chumbo fino de caça, kilo, seis mil réis	6\$000
Escovas de roupa, uma, doze mil réis	12\$000
Espanadores de pennas, de 0m,20, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Espanadores de pennas de 0m,50, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
Espanadores de pennas de 0m,40, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Espanadores de cabello de 0m,40, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100
Fitas Pelikan para machina de escrever Underwood, cópia azul e encarnada, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
Fitas Pelikan para machina de escrever Royal, cópia azul e encarnada, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
Machinas de aparar e apontar lapis "Jupiter", uma, cento e doze mil réis	112\$000
Mimeographo Edison Dick Rotary automatico, um, um conto e noventa e oito mil réis	1.008\$000
Moringues de barro "Salus" microbicidas, com respectivos pratos, uma, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
Papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, Agua ou Gaiivota, pacote, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190
Pecas de papel ferro prussiato Norton Gregory ou Saturno de 1m,00x10m,00, peça dezoito mil e oitocentos réis	18\$800
Pecas de papel ferro prussiato, negativo, de 1m,00x10m,00, peça, quarenta e sete mil réis	47\$000
Pas pequenas para lixo, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 10, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
Pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
Pennas D. Leonardt, n. 516, Gilt, em caixas de 100 (douradas), caixa, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Pinçeis de polio, de 3", para copiador, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Pinçeis para apparella, cabo de madeira, de duas pontas, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$300

Prensas de ferro batido, de 0m,30x0m,40, com moanetas de metal, uma, cento e noventa e quatro mil réis 1918000
Raspadeiras Rogers, cabo de osso, uma, nove mil e setecentos réis 98700
Reguas de borracha, de 0m,50, uma, tres mil e duzentos réis 38200
Reguas de aço, millimetradas, de 1m,00 de comprimento, uma, sessenta e dois mil réis.... 628000
Taxas de cobre, de 5/8", kilo, doze mil e seiscentos réis 128600
Taxas de cobre, de 3/4", kilo, doze mil e seiscentos réis 128600
Tesouras Rogers, de 0m,25, uma, vinte e tres mil réis 238000
Págs de tinta para desenho, Le Franc, cor carmin, extra fino, um, tres mil e duzentos réis 38200

Tinta para desenho, Le Franc, em bisnagas de chumbo das seguintes cores:

Bisnagas amarello chromo, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940
Bisnagas, azul cobalto, uma, dois mil setecentos e cincoenta réis 28750
Bisnagas, azul da Prussia, uma, mil setecentos e cincoenta réis 18750
Bisnagas, branco prada, uma, mil setecentos e cincoenta réis 18750
Bisnagas, carmin extra fino, uma, dois mil setecentos e cincoenta réis.... 28750
Bisnagas, gomma gutta, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940
Bisnagas, n. ultra, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940
Bisnagas, sépia colorida, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940
Bisnagas, sépia natural, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940

Bisnagas, terra Sieme quennala, uma, mil setecentos e cincoenta réis 18750
Bisnagas, terra Sieme natural, uma, mil setecentos e cincoenta réis 18750
Bisnagas, verde esmeralda, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940
Bisnagas, vermelhão, uma, dois mil setecentos e cincoenta réis 28750

Toalhas de linho de 1m,00x0m,50, superiores, marcadas, brancas, sem barra de cor, duzia, quarenta e oito mil e setecentos réis.... 488700
Transferidores de celluloido, um, dezeseite mil e quatrocentos réis 178400

Vassouras de piassava, pequenas, para vaso, uma, duzentos e sessenta réis 8260
Vassouras redondas, uma, mil duzentos e quarenta réis 18240

Vassouras chatas Gattete, uma, mil trescentos e oitenta réis 18380
Vassouras para lavagem, n. 46 (esfregão), uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.... 18450

Vassouras de borracha, para lavagem, uma, mil e quinhentos réis 18500

Vassouras de palha, de 5 fios, uma, mil novecentos e quarenta réis 18940

Vassouras de cabelo, n. 22, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis 48750

Velas Stearina superior qualidade, em pacote grande, de 8 velas, pacote, tres mil e trescentos réis 38300

Algodão hydrophilo, kilo, trese mil e quinhentos réis 138500

Algodão em rama, kilo, sete mil e oitocentos réis 78800

Álidos de 125 grammas, de arnica, vidro, mil e seiscentos réis 48800

Álidos de 125 grammas, de balsamo catholico, vidro, dois mil e novecentos réis.. 28900

Machinas de calcular "Madas", uma, tres contos seiscentos e oitenta réis 3:6808000

Material photographico:

Acido acetico, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 148500
Agenda Landerer Joughla, para 1926, uma, nove mil réis 98000

Algodão hydrophilo, especial, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 148500
Alumem de potassa, em pó, kilo, quatro mil réis 48000
Carbonato de soda anhydro, em vidros, kilo, doze mil réis 128000
Carbonato de potassa, em vidros, kilo, quinze mil réis 158000
Essencia de therebentina, kilo, dezoito mil e quinhentos réis 188500
Hyposulphito de soda crystalizada, em pacotes, kilo, tres mil e novecentos réis.... 38900
Vidros de iodureto de mercurio, em vidros de 25 grammas, vidro, dois mil e novecentos réis. 28900
Objectiva grande angular, Goerz ou Zeiss, uma, novecentos e quarenta mil réis.... 9108000
Obturador Torton Pickerd, frente de objectiva, de 18x24, com adaptador de borracha para diametro de 50 milímetros, um, oitenta e oito mil réis 888000
Pochettes do papel Artura Carbon Balack, de 18x24, um, oito mil e quatrocentos réis.... 88400

Em tempo: declaramos sem effeito o preço mencionado nesta proposta para pennas D. Leonardi, n. 516, Gilt, em caixas de 100 (douradas).

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital de 18 de janeiro proximo findo e respectiva rectificação de 4 deste mez, ambos publicados no *Diário Official*, para o fornecimento de material de expediente e outros artigos para a 5ª divisão, em 1926, veem propor o seguinte:

48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphites "Castell", de n. 2 B, duzia, oito mil réis.. 88000
 24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphites "Castell", de n. P.F, duzia, oito mil réis.. 88000
 48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphites "Castell", de n. F, duzia, oito mil réis.. 88000
 72 (setenta e duas) duzias de lapis graphites "Castell", de n. 2 H, duzia, oito mil réis.. 88000
 36 (trinta e seis) duzias de lapis graphites "Castell", de n. 3 H, duzia, oito mil réis.. 88000
 72 (setenta e duas) duzias de lapis graphites "Castell", de n. BB, duzia, oito mil réis.. 88000
 24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphites "Castell", de n. 5 B, duzia, oito mil réis.. 88000
 12 (doze) duzias de lapis de borracha, dois usos, duzia, onze mil e quinhentos réis.... 118500
 20 (vinte) resmas de papel pardo para embrulho, cartão, "Kraft", de 1m,40 x 1m,00, em resmas de 400 folhas, resma, sessenta e quatro mil réis 618000
 30 (trinta) caixas de papel carbono, 1.027, preto, para machina de escrever, caixa, nove mil réis 98000
 200 (duzentas) folhas de papel fantasia, de 0m,30 x 1m,00, para encadernação, folha, mil e quinhentos réis 18500
 150 (cento e cinquenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 10, caixa, cinco mil e duzentos réis 58200
 150 (cento e cinquenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, cinco mil e duzentos réis.... 58200
 100 (cem) caixas de penna "Perry", n. 120, em caixas de 100 pennas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis 58400

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos ar-

tigos abaixo, à 5ª Divisão, relativos à concorrência pública n.º 19, sujeitando-se a todas as cláusulas do edital publicado no "Diário Oficial":

3 (tres) alicates de brochar com alfinetes, um, vinte e um mil réis	21\$000
20 (vinte) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, dezoito mil e quinhentos réis	19\$500
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo, de 0m,11 x 0m,07, uma, mil e duzentos réis	1\$200
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo, de 0m,12 x 0m,18, uma, mil trezentos e cinquenta réis	1\$350
450 (quatrocentos e cinquenta) borrachas Ruby, n.º 112, uma, quinhentos e oitenta réis	\$580
200 (duzentas) borrachas Ruby, n.º 224, uma, novecentos réis	\$900
250 (duzentas e cinquenta) borrachas para lapis Phenix, n.º 12, uma, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
250 (duzentas e cinquenta) borrachas Mongol, n.º 1.800, modelo 16, para lapis, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
250 (duzentas e cinquenta) borrachas Vandyek, para lapis, modelo 16, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
50 (cincoenta) borrachas para lapis, Walkers, n.º 12, uma, mil e oitocentos e trinta réis	1\$830
50 (cincoenta) borrachas Faber, Esmeralda, n.º 211, uma, seiscentos réis	\$600
60 (sessenta) borrachas Faber, para tinta, Tipewriters, n.º 101, uma, setecentos réis	\$700
18 (dezoito) borrachas para machina de escrever, com escova, uma, novecentos e cinquenta réis	\$950
100 (cem) buvards de madeira, com rosea de metal, de 0m,14 x 0m,07, um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
350 (trezentos e cinquenta) block-notes, lisos, de 0m,11 x 0m,22, de linha, Ruby Bond Pacific, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
350 (trezentos e cinquenta) block-notes marcados, paulados, de 0m,11 x 0m,33, de linha, Ruby Bond Pacific, novecentos réis	\$900
200 (duzentas) block-notes quadriculados de 5 m/m, um, setecentos e noventa réis	\$790
150 (cento e cinquenta) block-notes millimetrados, de 0m,21 x 0m,28, um, tres mil réis	3\$000
250 (duzentas e cinquenta) cadernetas de alinhamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil duzentos e vinte réis	1\$220
250 (duzentas e cinquenta) cadernetas de nivelamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
300 (trezentas) cadernetas de seções transversaes, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, com 25 folhas, capa de carneira, uma, mil e duzentos réis	1\$200
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas quadricula de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil cento e noventa réis	1\$190
20 (vinte) cadernetas quadriculadas, quadricula de 0m,005, de 0m,16 x 0m,23, com 100 folhas, capa de panno, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
100 (cem) cadernetas pauladas de 0m,10 x 0m,14, com 100 folhas, capa de carneira, uma, mil e duzentos réis	1\$200
1.000 (mil) cadernetas pauladas, numeradas, com 100 folhas, de 0m,10 x 0m,23, capa de panno preto, papel superior, uma, mil trezentos e sessenta réis	1\$360

200 (duzentas) canetas americanas fortidas, de qualidade superior, uma, trezentos réis	\$300
200 (duzentas) canetas A. W. Faber, n.º 7.010 a 7.070, uma, trezentos e vinte réis	\$320
150 (cento e cinquenta) canetas Eagle Pencil, n.º 1, uma, trezentos e noventa réis	\$390
150 (cento e cinquenta) canetas Eagle Pencil, n.º 2, uma, quatrocentos e vinte réis	\$420
100 (cem) canetas Eagle Pencil, n.º 3, uma, quatrocentos e setenta réis	\$170
18 (dezoito) canivetes Rodgers, cabo de madre-perola, com 2 folhas, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
6 (seis) kilos de camphora em tabletes, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000
30 (trinta) costas de vime, para papéis, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
100 (cem) caixas de coletores para papel, Gem Clip, n.º 1, caixa, mil cento e noventa réis	1\$190
25 (vinte e cinco) caixas de coletores para papel Binhera, duplas, de 0m,025 x 0m,430, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
30 (trinta) caixas de coletores para papel, Holms, em caixas de 100, n.º 1, caixa, setecentos réis	\$700
30 (trinta) caixas de coletores para papel, Holms, em caixas de 100, n.º 2, caixa, oitocentos réis	\$800
30 (trinta) caixas de coletores para papel, Holms, em caixas de 100, n.º 3, caixa, novecentos réis	\$900
30 (trinta) caixas de coletores para papel, Holms, em caixas de 100, n.º 4, caixa, mil e cem réis	1\$100
100 (cem) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,20 x 0m,25, um, oito mil e cem réis	8\$100
100 (cem) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,25 x 0m,35, um, onze mil réis	11\$000
50 (cincoenta) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,30 x 0m,40, um, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400
6 (seis) copos de aluminio para agua, um, tres mil réis	3\$000
21 (vinte e quatro) copos para aquarella, de 0m,05, um, mil cento e cinquenta réis	1\$150
60 (sessenta) copos para aquarella, de 0m,08, um, dois mil e cem réis	2\$100
3 (tres) costaneiras de capa de panno, de 100 folhas, numeradas, de 0m,16 x 0m,16, uma, nove mil réis	9\$000
12 (doze) duplos decímetros de marfim Casella, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
14 (quatorze) esquadros de celluloides, vasados, de Casella ou Kern, de 8", um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
14 (quatorze) esquadros de celluloides, vasados, de Casella ou Kern, de 10", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
14 (quatorze) esquadros de celluloides, vasados, de Casella ou Kern, de 12", um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
6 (seis) estoijos de Kern, completos, n.º A 41, um, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
6 (seis) estoijos de Kern, n.º 7.459 G. J., em carteira, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
3 (tres) estoijos de Kern, n.º AA3, em carteira, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever Underwood, cópia, azul e encarnada, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever Royal, cópia, azul e encarnada, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
12 (doze) fitas Pelikan para machina de escrever Remington, cópia, roxa e encarnada, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
18 (dezoito) fitas Pelikan, para machina de escrever Hamond, cópia, preta e encarnada, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500

42	doze) grossas de giz branco, em lapis, Pelikan, grossa, sete mil e quinhentos réis	78500	150	cento e cinquenta) livros em branco de 200 folhas, paulados, numerados, capa de panno, de 0m.22 x 0m.33, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	48400
24	vinde e quatro) jogos de Gode's de porcelana, de 0m.075, jogo, quatro mil e seiscentos réis	48600	3	(tres) machinas de aparar e apontar lapis Jupiter uma, oitenta e cinco mil réis.	858000
200	duzentos) vidros de gomma arabica liquida A. Maurin, n. 420, Senegaline, vidro, tres mil e novecentos réis	38900	20	vinde) resmas de papel pardo para embrulho, cartão, Kraft, de 100 x 140, em resmas de 400 folhas, resma, sessenta e tres mil réis	638000
50	sesenta) vidros de gomma arabica Torays, perfumed office, gum, n. 26, vidro, tres mil e seiscentos réis	38600	1.500	mil e quinhentas) folhas de papel mata-borrão grosso, branco, ou rosa, de 120 libras, de 0m.72 x 0m.52, folha, setecentos réis	8700
30	trinta) litros de gomma arabica Sanfros, em litro, litro, quatorze mil e quinhentos réis	148500	1.500	mil e quinhentas) folhas de papel mata-borrão verde, grosso, de 0m.72 x 0m.52, folha, oitocentos réis	8800
50	cincoenta) caixas de grampos para papel sortidos, caixa, novecentos réis	8900	80	oitenta) resmas de papel aluasso paulado, mareado, de 33 linhas, Flor de Lys, peso sete kilos em resma de 400 folhas, resma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500
50	cincoenta) indices alfabeticos, de 50 folhas, capa de panno, de 0m.20 x 0m.30, um, dois mil quinhentos e noventa réis	28590	40	quarenta) resmas de papel aluasso paulado, sem marca, de 33 linhas, Flor de Lys, peso de sete kilos em resmas de 400 folhas, resma, dezeseite mil réis.	178000
50	cincoenta) indices alfabeticos, de 50 folhas, capa de panno, de 0m.11 x 0m.33, um, mil setecentos e noventa réis	18790	30	trinta) resmas de papel aluasso Flor de Lys, porém mareado, peso de sete kilos, em resma de 400 folhas, resma, dezeseite mil e oitocentos réis.	178800
50	cincoenta) indices alfabeticos de 100 folhas, capa de panno, de 0m.20 x 0m.30, um, tres mil e oitocentos réis	38800	30	trinta) resmas de papel de linho paulado, resma de 400 folhas, (para officio), resma, sete mil e setecentos réis.	78700
50	cincoenta) indices alfabeticos de 100 folhas, capa de panno, de 0m.25 x 0.50, um, tres mil e quatrocentos réis.	38400	30	trinta) resmas de papel de linho official, sem pauta em resma de 400 folhas (papel de officio), resma, treze mil réis.	138000
12	(doze) indices alfabeticos de 100 folhas, capa de panno, de 0m.22 x 0m.34, um, tres mil e seiscentos réis	38600	250	(duzentas e cinquenta) pacotes de papel hygienico em pacotes de 1.000 folhas, Agua ou Gavota, pacote, mil quinhentos e noventa réis.	18590
50	cincoenta) indices alfabeticos de 100 folhas, capa de panno, de 0m.25 x 0m.35, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	38950	1.500	mil e quinhentas) folhas de papel para desenho, cartão S. S. 144, branco, de 1m.00 x 0m.70, folha, mil setecentos e noventa réis	18790
25	vinde e cinco) kilos de lacre encarnado, qualidade superior, kilo, tres mil e quinhentos réis	38500	40	(quarenta) peças de papel para desenho, S. S. 774, de 1m.10 x 10m.00, peça, vinde e nove mil réis.	298000
30	trinta) duzias de lapis pretos, J. Faber, inscripção dourada, de n. 1, duzia, dois mil e seiscentos réis.	28600	100	cem) peças de papel quadriculado, sem ferro, S. S. 106, de 0m.75 x 10m.00, peça, doze mil e quatrocentos réis.	128400
50	cincoenta) duzias de lapis pretos, J. Faber, inscripção dourada, de n. 2, duzia, dois mil e seiscentos réis	28600	12	doze) peças de papel quadriculado, forrado, S. S. 144, de 0m.75 x 10m.00, peça, quarenta e sete mil réis.	478000
40	dez) duzias de lapis pretos, J. Faber, inscripção dourada, de n. 3, duzia, dois mil e seiscentos réis.	28600	800	oitocentas) folhas de papel quadriculado, de 0.45 x 0m.68, devendo ter a quadricula, de 0m.005, folha, duzentos e quarenta réis	8240
40	quarenta) duzias de lapis bicolores, J. Faber, n. 732, duzia, sete mil e duzentos réis	78200	100	(cem) peças de papel milimetrado sem ferro, S. S. 106, de 0m.75 x 10m.00, peça, doze mil e quatrocentos réis.	128400
48	quarenta e oito) duzias de lapis graphites Castell, n. 2B, duzia, oito mil quinhentos oitenta réis	88580	12	doze) peças de papel milimetrado forrado, S. S. 144, de 0m.75 x 10m.00, peça, quarenta e sete mil réis.	478000
24	vinde e quatro) duzias de lapis graphites Castell, n. FF, duzia, oito mil e seiscentos réis	88600	150	cento e cinquenta) peças de papel 16la Imperial Tracing Cloth, de 1m.00 x 20m.00, peça, cento e trinta e nove réis	1398000
48	quarenta e oito) duzias de lapis graphites Castell, n. F, duzia, oito mil e seiscentos réis	88600	320	(trescentas e vinte) peças de papel ferro prussiato Norton Gregory ou Saturno, de 1m.00 x 10m.00, peça, vinde e cinco mil réis	258000
72	setenta e duas) duzias de lapis graphites Castell, n. 2H, duzia, oito mil e quatrocentos réis	88400	50	(cincoenta) peças de papel ferro prussiato, negativo, de 10m.00 x 10m.00, peça, vinde e seis mil e novecentos réis.	268900
36	(Trinta e seis) duzias de lapis graphites Castell, n. 3H, duzia, oito mil quinhentos e oitenta réis.	88580	40	quarenta) peças de papel vegetal pergamimho, S. S. 112, branco, de 1m.00 x 10m.00, peça, vinde e tres mil e novecentos réis	238900
72	setenta e duas) duzias de lapis graphites Castell, n. H. B., duzia, oito mil e setecentos réis	88700	100	(cem) folhas de papel impermeavel cartolina, folha grande, folha, oitocentos e cincoenta réis	8850
24	(vinde e quatro) duzias de lapis graphites Castell, n. 5B, duzia, oito mil e setecentos réis	88700	60.000	(sessenta mil) folhas de papel absorvente para mimographo, folha, onze réis.	8014
12	(doze) duzias de lapis de borracha de dois usos, duzia, treze mil e quinhentos réis	138500	30	trinta) caixas de papel carbono n. 1.027, para machina de escrever, caixa, nove mil réis	98000
50	(cincoenta) duzias de lapis Appollo, tinta, John Faber, n. 1.259, duzia, oito mil quatrocentos e noventa réis.	88490	400	(quatrocentas) folhas de papel carbono du-	
18	(dezoito) limpa pennas de louca, um, cinco mil e oitocentos réis.	58800			
260	(cento e cinquenta) livros em branco de 100 folhas, paulados, numerados, capa de panno, de 0m.22 x 0m.33, um, tres mil e trescentos réis	38300			

36 (trinta e seis) caixas de papel de carta Rives, formato diplomata, de 0m,18 x 0m,23, com os respectivos envelopes marcados, em caixas de 50, caixa, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	14 (quatorze) pinceis para desenho de fio de ouro, n. 20, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
36 (trinta e seis) caixas de papel de carta Rives, formato diplomata, de 0m,18 x 0m,23, com os respectivos envelopes, sem marca, em caixas de 50, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 24, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
30 (trinta) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, n. 15, caixa, seis mil réis.....	6\$000	60 (sessenta) raspadeiras Rodger, cabo de osso, uma, seis mil réis.....	6\$600
10 (dez) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, 0m,8 1/2 x 0m,14, em caixas de 500 folhas, caixa, seis mil e trescentos réis.....	6\$300	60 (sessenta) reguas de borracha, de 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
10 (dez) resmas de papel para officio sem pauta, Ruby Bond, resma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	5 (cinco) reguas millimetradas de aço, de um metro de comprimento, uma, sessenta mil réis.....	50\$000
200 (duzentas) folhas de papel fantasia, de 0m,70 x 1m,00, para encadernação, folha, mil e duzentos réis.....	1\$200	100 (cem) vidros de tinta nankin, liquida, Higgins, vidro, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
60 (cincoenta) folhas de papelão para dorso de capas, folha, trescentos e vinte réis..	\$320	48 (quarenta e oito) bisnagas de amarello chromo, uma, mil e quarenta réis.....	1\$040
50 (cincoenta) pastas de oleado vergé, de 0m,30 x 0m,40, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	48 (quarenta e oito) bisnagas azul cobalto, uma, mil e cem réis.....	1\$160
400 (cem) pastas de papelão de 0m,30 x 0m,40, com cadarço, uma, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750	138 (cento e trinta e oito) bisnagas azul da Prussia, uma, mil e cincoenta réis.....	1\$050
20 (vinte) pastas Perry com lombo de aço, n. 3, uma, seis mil e oitocentos réis...	6\$800	48 (quarenta e oito) bisnagas branco-prata, uma, mil e quarenta réis.....	1\$040
12 (doze) pastas de madeira com molla nickelada, de 0m,30 x 0m,25, uma, quatro mil réis.....	4\$000	138 (cento e trinta e oito) bisnagas carmin extra fina, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
12 (doze) pegadores de metal para papeis, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	48 (quarenta e oito) bisnagas gomme-gutta, uma, mil e oitenta réis.....	1\$080
150 (cento e cincoenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas, de 100 pennas, n. 10, caixa, quatro mil e quatrocentos réis..	4\$400	48 (quarenta e oito) bisnagas Neutra, uma, mil e cincoenta réis.....	1\$050
150 (cento e cincoenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, quatro mil e quinhentos réis...	4\$500	78 (setenta e oito) bisnagas sepiá colorida, uma, novecentos e noventa réis.....	\$990
100 (cem) caixas de pennas Perry, n. 420, em caixas de 100, caixa, cinco mil réis.....	5\$000	51 (cincoenta e uma) bisnagas terre de sienne queimada, uma, mil réis.....	1\$000
50 (cincoenta) caixas de pennas Gillot, n. 170, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	53 (cincoenta e tres) bisnagas verde esmeralda, uma, mil e trinta réis.....	1\$030
100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt n. 516, Gill, em caixas de 100 (douradas), caixa, sete mil e trescentos réis.....	7\$300	75 (setenta e cinco) bisnagas vermelhão, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
36 (trinta e seis) caixas de pennas Geo W. Hughes, typo Mallat, n. 0.187, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	50 (cincoenta) litros de tinta preta Silt, em vidros de litro para escrever, litro, seis mil réis.....	6\$000
36 (trinta e seis) caixas de pennas Geo W. Hughes n. 757, douradas, em caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis..	7\$500	50 (cincoenta) litros de tinta de cópia violeta preta, M. Antoine & Fils, litro, tres mil e quinhentos réis.....	13\$500
15 (quinze) grosas de percevejos de metal Tower Drawing, grandes, grossa, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	50 (cincoenta) litros de tinta de cópia "Sardinha", litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
4 (quatro) grosas de percevejos de metal Tower Drawing, pequenos, grossa, dezois mil e quinhentos réis.....	10\$500	80 (oitenta) vidros de tinta azul para carimbos, vidro, mil cento e oitenta réis.....	1\$180
48 (quarenta e oito) pesos de metal nickelado, para papeis, um, vinte e tres mil réis	23\$000	80 (oitenta) vidros de tinta encarnada Maurin, para carimbos, vidro, mil cento e oitenta réis.....	1\$180
48 (quarenta e oito) pesos de vidro, grandes, um, dezoito mil réis.....	18\$000	36 (trinta e seis) vidros de tinta esmeralda em vidros de quatro onças, Pelikan, vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
24 (vinte e quatro) pinceis de pello de 3", para cópiador, um, dous mil e setecentos réis	2\$700	80 (oitenta) tinteiros de vidro com respectivas tampas de ebonite, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
6 (seis) pinceis de pello de 4", com os respectivos de louça, para serviço de prensa, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	12 (doze) tira-linhas Kern fixos, n. 5.031, um, vinte e um mil e quinhentos réis....	21\$500
48 (quarenta e oito) pinceis para aquarella, cabo de madeira, de duas pontas, um, mil e setecentos réis.....	1\$700	6 (seis) transferidores de celluloid, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 0, um, mil réis.....	1\$000	6 (seis) triplo decímetros de marfim Casella, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 3, um, mil e duzentos réis..	1\$200		
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 5, um, mil e oitocentos réis....	1\$800		
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 10, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900		
		Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Henrique Braga & Comp.	
		Declaramos que, onde se lê rs., deve se lê r réis.	
		Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração, Carlos Pereira Braga.	
		Proposta que faz Fred Figner, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, calcular e artigos de expediente, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concorrência n. 19, publicado no <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro do corrente anno, para fornecimento da 5ª Divisão, dos artigos seguintes:	
		48 (quarenta e oito) borrachas para machina de escrever, com escova, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
		100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever Underwood, cópia, azul e encarnada, uma, cinco mil cento e sessenta réis.....	5\$170

100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever Royal, copia, azul e encarnada, uma, cinco mil cento e setenta réis	5\$170
12 (doze) fitas Pelikan para machina de escrever Remington, copia, roxa e encarnada, uma, cinco mil cento e setenta réis	5\$170
18 (dezoito) fitas Pelikan, para machina de escrever Hammon, copia preta e encarnada, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
50 (cincoenta) caixas de papel para mimeograph Graif n. 929, caixa, doze mil e novecentos réis	12\$900
60.000 (sessenta mil) folhas de papel absorvente para mimeograph, folha, vinte réis	\$020
400 (quatrocentas) folhas de papel carbono duplo, de qualquer cor, de 0,45 x x 0,57, folha, setecentos réis	\$700
2 (duas) machinas de calcular "Madas", uma, tres contos setecentos e cincoenta mil réis	3:750\$000

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por pro-curação de Fred Figner, Ricardo Vasconcellos.
Declaro que me sujeito ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por pro-curação de Fred Figner, João Vasconcellos.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires ns. 191 e 193, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de material de expediente e outros artigos para a 5ª Divisão, em 1926, de accordo com o edital de concorrência publica n. 19, publicado no *Diario Official*, de 18 de janeiro ultimo, e edital de correção de 4 de fevereiro corrente, também publicado no *Diario Official*, abaixo discriminados, a saber:

3 (tres) alicates de brochar com alfinetes, um, trinta mil réis	30\$000
20 (vinte) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, três mil réis	13\$000
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo de 0m,11 x 0m,07, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo de 0m,12 x 0m,18, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2 (duas) kilos de benzina em vidros, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
450 (quatrocentos e cincoenta) borrachas Ruby n. 112, uma, seiscentos réis	\$600
200 (duzentas) borrachas Ruby n. 224, uma, oitocentos e quarenta réis	\$840
250 (duzentos e cincoenta) borrachas para lapis Phenix, n. 12, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
250 (duzentos e cincoenta) borrachas Mongol n. 4.800, modelo 16, para lapis, uma, mil e quinhentos e cincoenta réis	1\$550
250 (duzentos e cincoenta) borrachas Vandick, para lapis, modelo 16, uma, mil seiscentos e quarenta réis	1\$640
50 (cincoenta) borrachas para lapis Walkers n. 12, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
50 (cincoenta) borrachas Faber Esmeralda n. 211, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
60 (sessenta) borrachas Faber para Tine-writers, n. 104, uma, quatrocentos réis	\$400
48 (quarenta e oito) borrachas para machina de escrever, com estoya, uma, oitocentos réis	\$800
100 (cem) buquardes de madeira, com rosa de metal de 0m,14 x 0m,07, um, dous mil réis	2\$00
350 (trescentos e cincoenta) block-notes com 50 folhas, lisos, de 0m,14 x 0m,22, de linho Ruby Bond Pacifik, um, mil e cem réis	1\$100
350 (trescentos e cincoenta) block-notes marcados, pautados, de 0m,11 x 0m,33, de linho Ruby Bond Pacifik, um, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1\$450

200 (duzentos) block-notes quadriculados, devendo ter a quadricula de 5 m/m, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
150 (cento e cincoenta) block-notes milimetrados, de 0m,21 x 0m,28, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
250 (duzentos e cincoenta) cadernetas de alinhamento de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
250 (duzentos e cincoenta) cadernetas de nivelamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
300 (trescentas) cadernetas de seções transversaes, de 0m,10 x 0m, 20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas (quadricula de 0m,005, de 0m,10 x x 0m, 20, com 25 folhas, capa de carneira, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas (quadricula de 0m,005, de 0m,10 x x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
20 (vinte) cadernetas quadriculadas (quadricula de 0m,005, de 0m,16x0m,23, com 100 folhas, capa de panno, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 (cem) cadernetas pautadas, de 0m,10 x x 0m,14, com 100 folhas, capa de carneira, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
1.000 (mil) cadernetas pautadas numeradas, com 100 folhas, de 0m,16 x 0m,23, capa de panno preto, papel superior, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$900
200 (duzentas) canetas americanas, sortidas, de qualidade superior, uma, trescentos réis	\$300
200 (duzentas) canetas A. W. Faber, numero 7.010 e 7.070, uma, trescentos e sessenta réis	\$360
150 (cento e cincoenta) canetas Eagle Pencil, n. 1, uma, quatrocentos e dez réis	\$410
150 (cento e cincoenta) canetas Eagle Pencil, n. 2, uma, quinhentos e vinte réis	\$520
100 (cem) canetas Eagle Pencil n. 3, uma, quinhentos e noventa réis	\$590
18 (dezoito) canivetes Rodgers, cabo de madreperola, com duas folhas, um, dezoito mil réis	18\$000
12 (doze) camurças em pelles grandes, uma, doze mil réis	12\$000
60 (sessenta) cestas de vime para papeis, uma, tres mil réis	3\$000
100 (cem) caixas de colchetes para papel, Gem Clip, n. 1, caixa, oitocentos réis	\$800
30 (trinta) caixas de colchetes para papel Holms, em caixas de 100, n. 1, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700
30 (trinta) caixas de colchetes para papel Holms, em caixas de 100, n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
30 (trinta) caixas de colchetes para papel Holms, em caixas de 100, n. 3, caixa, tres mil réis	3\$000
30 (trinta) caixas de colchetes para papel Holms, em caixas de 100, n. 4, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 (cem) copiadores de 500 folhas numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,20 x x 0m,25, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
100 (cem) copiadores de 500 folhas numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,25x0m,35, um, nove mil e novecentos réis	9\$900

50 (cincoenta) copiadores de 500 folhas numeradas, com indice, capa de paño, papel fino, superior, de 0m,30x0m,40, um, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	48. (quarenta e oito) duzias de lapis Graphites Castell, de n. 2 B, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
80 (oitenta) copos de meio crystal, para agua, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	24 (vinte e quatro) duzias de lapis Graphites Castell, de n. FF, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
6 (seis) copos de aluminio para agua, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	48 (quarenta e oito) duzias de lapis Graphites Castell, de n. F, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
24 (vinte e quatro) copos para aquarella, de 0m,05, um, mil e quinhentos réis	4\$500	72 (setenta e duas) duzias de lapis Graphites Castell, de n. 2H, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
60 (sessenta) copos para aquarella, de 0m,08, um, dous mil réis	2\$000	36 (trinta e seis) duzias de lapis Graphites Castell, de n. 3H, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
3 (tres) costanciras de capa de paño, de 100 folhas, numeradas, de 0m,46 x 0m,16, uma; quatorze mil réis...	14\$000	72 (setenta e duas) duzias de lapis Graphites Castell, de n. HB, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
12 (doze) duplos decímetros de marfim, Casella, um, quarenta mil réis.....	40\$000	24 (vinte e quatro) duzias de lapis Graphites Castell, de n. 5B, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600
3 (tres) escovas de roupa, uma, dezeseis mil réis	16\$000	12 (doze) duzias de lapis de borracha dous nsos, duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800
6 (seis) espanadores de pennas, de 0m,20, um, oito mil réis	8\$000	50 (cincoenta) duzias de lapis tinta Apollo, John Faber n. 1.259, duzia, oito mil e seiscentos réis	8\$600
80 (oitenta) espanadores de pennas, de 0m,50, um, dez mil réis	10\$000	18 (dezoito) limpa pennas de louça, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
14 (quatorze) esquadros de celluloides vasa-dos, de Casella ou Kern, de 8", um, quinze mil réis	15\$000	150 (cento e cincoenta) livros em branco, de 100 folhas, pautados, numerados, capa de paño, de 0,22 x 0,33, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
14 (quatorze) esquadros de celluloides vasa-dos, de Casella ou Kern, de 10", um, dezoito mil réis	18\$000	150 (cento e cincoenta) livros em branco de 200 folhas, pautados, numerados, capa de paño, de 0,22 x 0,33, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
14 (quatorze) esquadros de celluloides vasa-dos, de Casella ou Kern, de 12", um, vinte mil réis	20\$000	3 (tres) machinas de aparar e apontar lapis «Jupiter», uma, oitenta mil réis	80\$000
100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever Underwood, cópia azul e encarnada, uma, quatro mil réis.....	4\$000	20 (vinte) resmas de papel pardo para em-brulho, cartão Krapht, de 1m,40 x 1m,00, em resma de 400 folhas, resma, cento e quinze mil réis	115\$000
100 (cem) fitas Pelikan para machina de es-crever Koyal, cópia azul e encarnada, uma, quatro mil réis	4\$000	1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel mata-borrão, grosso, branco ou rosa, de 120 libras, de 0m,72 x 0m,52, folha, uma, trescentos e quarenta réis	\$340
12 (doze) fitas Pelikan para machina de es-crever, Remington, cópia roxa e encarnada, uma, quatro mil e sete-centos réis	4\$700	1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel mata-borrão, verde, grosso, de 0m,72 x 0m,52, folha, quatrocentos e cinco réis	\$405
18 (dezoito) fitas Pelikan para machina de escrever Hamond, cópia preta e en-carnada, uma, quatro mil e sete-centos réis	4\$700	80 (oitenta) resmas de papel almasso, pau-tado, marcado, de 33 linhas, Flor de Liz, peso sete kilos, em resma de 400 folhas, resma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$600
12 (doze) grossas de giz branco em lapis Pelikan, grossa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	40 (quarenta) resmas de papel almasso, pau-tado, sem marca, de 33 linhas, Flor de Liz, peso sete kilos, em resmas de 400 folhas, resma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
24 (vinte e quatro) jogos de godets de porcellana, de 0m,75, jogo, seis mil réis	6\$000	30 (trinta) resmas de papel almasso, liso, Flor de Liz, porém, marcado, peso sete kilos, em resmas de 400 folhas, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
200 (duzentos) vidros de gomma arabica, li-quida, A. Maurin, n. 420, Senega-lino, vidro, tres mil e setecentos réis	3\$700	30 (trinta) resmas de papel de linho «Official», pautado, em resmas de 400 meias fo-lhas (para officios), resma, quatorze mil réis	14\$000
60 (sessenta) vidros de gomma arabica To-ranys perfumed office gum, n. 26, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200	30 (trinta) resmas de papel de linho Official, sem pauta, em resmas de 400 meias folhas (papel officio), resma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
50 (cincoenta) caixas de grampos para pa-pel, sortidos, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	250 (duzentos e cincoenta) pacotes de papel hy-gienico, em pacotes de 1.000 folhas, Aguia ou Gaiyota, pacote, mil quinhentos e setenta réis.....	1\$570
1 (uma) peça de keratol, peça de 30m,00, cor azul ferrete, peça, trescentos e sessenta mil réis	360\$000	1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel para de-senho cartão, S. S. 144, branco, de 1m,00x0m,70, folha, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
1 (uma) peça de keratol, peça de 30m,00, cor preta, peça, trescentos e sessenta mil réis	360\$000	40 (quarenta) peças de papel para desenho S. S. 771, de 1m,10x10m,00, peça, trinta e dous mil e quinhentos réis.....	32\$500
25 (vinte e cinco) kilos de lacre encarnado, de qualidade superior, kilo, oito mil réis	8\$000		
30 (trinta) duzias de lapis preto J. Faber, inscrição dourada, de n. 1, duzia, tres mil réis	3\$000		
50 (cincoenta) duzias de lapis preto J. Fa-ber, inscrição dourada, de n. 2, duzia, tres mil réis	3\$000		
10 (dez) duzias de lapis pretos J. Faber, inscrição dourada, de n. 3, duzia, tres mil réis	3\$000		
40 (quarenta) duzias de lapis bicolor, J. Faber, de n. 732, duzia, sete mil réis	7\$000		

100 (cem) peças de papel quadriculado, sem forro, S. S. 106, de 0m,75×10m,00, peça, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400	12 (doze) pegadores de metal para papéis, um, dois mil réis.....	2\$000
12 (doze) peças de papel quadriculado, forrado, S. S. 114, de 0m,75×10m,00, peça, sessenta mil réis.....	60\$000	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 10, caixa, quatro mil cento e noventa réis.....	4\$190
800 (oitocentas) folhas de papel quadriculado, de 0m,15×0m,38, devendo ter a quadricula 0m,005, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, quatro mil cento e noventa réis.....	4\$190
100 (cem) peças de papel milimetrado, sem forro, S. S. 106, de 0m,75×10m,00, peça, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400	4 (quatro) caixas de pennas Rondes, Soennecken, n. 2, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
12 (doze) peças de papel milimetrado, forrado, S. S. 114, de 0m,75×10m,00, peça, sessenta mil réis.....	60\$000	4 (quatro) caixas de pennas Rondes, Soennecken, n. 2, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
150 (cento e cinquenta) peças de papel tela Imperial, Tracing Cloth, de 1m,00×20m,00, peça, cento e trinta e sete mil réis.....	137\$000	4 (quatro) caixas de pennas Rondes, Soennecken, n. 3, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
50 (cincoenta) peças de papel ferro prussiano, negativo, de 1m,00×10m,00, peça, vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29\$400	4 (quatro) caixas de pennas Rondes, Soennecken, n. 4, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
40 (quarenta) peças de papel vegetal, pergamino, S. S. n. 112, branco, de 1m,00×10m,00, peça, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400	4 (quatro) caixas de pennas Rondes, Soennecken, n. 5, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
200 (duzentas) caixas de papel para minniographo, de 0m,22×0m,32, Dermaltypo, numero 960 e 769, caixa, vinte e sete mil novecentos réis.....	27\$900	12 (doze) caixas de pennas Rondes, Soennecken, duplas, n. 30, caixa, cinco mil réis.....	5\$000
100 (cem) folhas de papel impermeavel, cartolina, folha grande, folha, mil réis.....	1\$000	100 (cem) caixas de pennas Perry n. 420, em caixas de 100, caixa, quatro mil novecentos réis.....	4\$900
50 (cincoenta) caixas de papel para mimeographo, Graif, n. 929, caixa, dezesseite mil réis.....	17\$000	6 (seis) caixas de pennas Perry & Comp. Thuederer n. 1.406, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
60.000 (sessenta mil) folhas de papel absorvente, para mimeographo, folha, treze réis e tres decimos de real.....	\$013,3	30 (trinta) caixas de pennas Gillots n. 170, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
30 (trinta) caixas de papel carbono 1.027, preto, para machina de escrever, caixa, dez mil réis.....	10\$000	100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt n. 516, Gilt, em caixas de 100 (douradas), caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
40 (quarenta) caixas de papel carbono Graif, azul e roxo, para machina de escrever, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	36 (trinta e seis) caixas de pennas Geo W. Hughes, typo Mallat, n. 0.187, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
400 (quatrocentas) folhas de papel carbono duplo, de qualquer cor, de 0m,16×0m,47, folha, duzentos e cinquenta réis.....	\$250	36 (trinta e seis) caixas de pennas Geo W. Hughes, n. 757, douradas, em caixas de 100, caixa, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
36 (trinta e seis) caixas de papel de carta Rives, formato diplomata, de 0m,18×0m,23, com respectivos envelopes marcados, em caixas de 50, caixa, quinze mil réis.....	15\$000	20 (vinte) caixas de pennas para desenho H. Wells, n. 2.184, caixa, doze mil réis.....	12\$000
36 (trinta e seis) caixas de papel de carta Rives, formato diplomata, de 0m,18×0m,23, com respectivos envelopes sem marca, em caixas de 50, caixa, treze mil réis.....	13\$000	15 (quinze) grossas de percevejos de metal Tower Drawing, grandes, grossa, dezoito mil réis.....	18\$000
30 (trinta) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond n. 15, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	4 (quatro) grossas de percevejos de metal, Tower Drawing, pequenos, grossa, doze mil réis.....	12\$000
10 (dez) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, de 8,4/2×14", em caixas de 500 folhas, caixa, doze mil réis.....	12\$000	48 (quarenta e oito) pesos de metal nickelado, para papéis, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
10 (dez) resmas de papel para officio, sem pauta, Ruby Bond, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500	48 (quarenta e oito) pesos de vidro, grandes, um, quatro mil réis.....	4\$000
200 (duzentas) folhas de papel de fantasia, de 0m,70×1m,00, para encadernação, folha, novecentos réis.....	\$900	24 (vinte e quatro) pinceis de pello, de 3", para copiador, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
250 (duzentas e cinquenta) metros de papel tela preto, em bolinas de 250m,00, metro, mil e setecentos réis.....	1\$700	6 (seis) pinceis de pello, de 4", com os respectivos molhadores de louça, para serviço de prensa, um, nove mil réis.....	9\$000
50 (cincoenta) folhas de papelão para dorço de capas, folha, mil e quinhentos réis.....	1\$500	1 (um) planimetro Anuler, por trescentos mil réis.....	300\$000
50 (cincoenta) pastas de papelão Verge, de 0m,30×0m,40, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000	60 (sessenta) raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil réis.....	7\$000
100 (cem) pastas de papelão de 0m,30×0m,40, com cadarço, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	60 (sessenta) reguas de borracha de 0m,50, uma, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
20 (vinte) pastas Perry, com lombo de aço, n. 3, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	50 (cincoenta) reguas de metal e borracha interpostas, folhas de papel-borrão, de 7/8" de largura e 0m,50 de comprimento, uma, quinze mil réis.....	15\$000
12 (doze) pastas de madeira, com mola nickelada, de 0m,30×0m,25, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	2 (dois) kilos de taxas de cobre, de 5/8", kilo, trinta mil réis.....	30\$000
		2 (dois) kilos de taxas de cobre, de 3/4", kilo, trinta mil réis.....	30\$000
		3 (tres) tesouras Rodgers, de 0m,25, uma, vinte mil réis.....	20\$000
		72 (setenta e dois) paus de tinta nankin, dois dragões, de 0m,024×0m,096, um, doze mil réis.....	12\$000
		100 (cem) vidros de tinta nankin, liquida, Hygins, vidro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
		100 (cem) latas de tinta para mimeographo, n. 767, lata, quatorze mil réis.....	14\$000

12 (doze) paus de tinta para desenho, Le Franc, cor carmin, extra fino, um, dous mil e quinhentos réis..... 2\$500

Tinta para desenho, Le Franc, em bisnagás de chumbo, das seguintes cores:

48 (quarenta e oito) bisnagas, amarello chromo, uma, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
48 (quarenta e oito) bisnagas, azul cobalto, uma, dous mil réis.....	2\$000
138 (cento e trinta e oito) bisnagas, azul da Prussia, uma, mil e quinhentos réis....	1\$500
48 (quarenta e oito) bisnagas, branco prata, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
138 (cento e trinta e oito) bisnagas, carmin extra fino, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
48 (quarenta e oito) bisnagas gomma gutta, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
48 (quarenta e oito) bisnagas, neutra, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
78 (setenta e oito) bisnagas, sepia colorida, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
10 (dez) bisnagas, sepia natural, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
51 (cincoenta e uma) bisnagas, terra Sienne queimada, uma, mil e duzentos réis....	1\$200
14 (quatorze) bisnagas, terra Sienne natural, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
53 (cincoenta e tres) bisnagas, verde esmeralda, uma, dous mil e quatrocentos réis..	2\$400
75 (setenta e cinco) bisnagas, vermelhão, uma, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
50 (cincoenta) litros de tinta preta Silt, em vidros de litro, para escrever, litro, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
30 (trinta) litros de tinta preta Regina, para escrever, litro, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
50 (cincoenta) litros de tinta de cópia, violeta preta, N. Antoine & Fils, litro, nove mil réis.....	9\$000
50 (cincoenta) litros de tinta de cópia, Sardinha, litro, cinco mil réis.....	5\$000
80 (oitenta) vidros de tinta azul Maurin, para carimbo, vidro, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
80 (oitenta) vidros de tinta encarnada, Maurin, para carimbo, vidro, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
36 (trinta e seis) vidros de tinta escarlata, em vidros de 4 onças, Pelikan, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
100 (cem) vidros de tinta carmin, em vidros de 125 grammas, vidro, novecentos e oitenta réis.....	\$980
24 (vinte e quatro) vidros de tinta Wattermann's (Idealink n. 9), em caixa de madeira, para caneta, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
80 (oitenta) tinteiros de vidro, com as respectivas lampas, de ebonite, de 0m,055, um, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
24 (vinte e quatro) tinteiros, duplos, de vidro, Paragon, um, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
30 (trinta) duzias de toalhas, de linho, de 1m,00 x 0m,50, superiores, marcadas, brancas, sem barra de cor, duzia, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
1 (um) transferidor metallico com vernier e lente, um, duzentos mil réis.....	200\$000
8 (seis) triplos decímetros de marfim, de Casella, um, sessenta mil réis.....	60\$000
1 (um) archivo de aço "Berloy", com quatro gavetas, um conto e cincoenta mil réis.	1:050\$000

A entrega será na Intendencia, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, com excepção do papel ferro prussiato negativo, que deverá ser entregue á medida das necessidades da secção tecnica, devendo, porém, o seu fornecimento estar terminado em 30 de novembro do corrente anno.

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — J. G. Pereira & Comp.

Bastos Dias, negociante matriculado, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 203, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos constantes da concorrência publica n. 19, publicada no *Diario Official* de 19 de janeiro, declarando sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência, pelos seguintes preços:

1 (um) kilo de acido borico, em vidros, kilo, seis mil réis.....	6\$000
12 (doze) vidros de alcool camphorado, em vidros, de duzentas e cincoenta grammas, vidro, tres mil réis.....	3\$000
4 (quatro) kilos de benzina, em vidros, kilo, tres mil réis.....	3\$000
6 (seis) kilos de camphora em tablettes, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
2 (dous) kilos de chumbo fino, de caça, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphite "Castell", de n. 2 B, duzia, onze mil réis.....	11\$000
24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphite "Castell", de n. FF, duzia, onze mil réis.....	11\$000
48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphite "Castell", de n. F, duzia, onze mil réis.....	11\$000
72 (setenta e duas) duzias de lapis graphite, "Castell", de n. 2 H, duzia, onze mil réis.....	11\$000
36 (trinta e seis) duzias de lapis graphite "Castell", de n. 3 H, duzia, onze mil réis.....	11\$000
72 (setenta e duas) duzias de lapis graphite, "Castell", de n. HB, duzia, onze mil réis.....	11\$000
24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphite "Castell", de n. 5 B, duzia, onze mil réis.....	11\$000
Tinta para desenho, Le Franc, em bisnagás de chumbo, das seguintes cores:	
48 (quarenta e oito) bisnagas, amarello chromo, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
48 (quarenta e oito) bisnagas, azul cobalto, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
138 (cento e trinta e oito) bisnagas azul da Prussia, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
48 (quarenta e oito) bisnagas branco de prata, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
138 (cento e trinta e oito) bisnagas, carmin extra fina, uma, tres mil réis.....	3\$000
48 (quarenta e oito) bisnagas, gomma gutta, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
48 (quarenta e oito) bisnagas, neutra, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
78 (setenta e oito) bisnagas, sepia colorida, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
10 (dez) bisnagas, sepia natural, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
51 (cincoenta e uma) bisnagas, terra Sienne queimada, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
14 (quatorze) bisnagas, terra Sienne natural, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
53 (cincoenta e tres) bisnagas, verde esmeralda, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
75 (setenta e cinco) bisnagas, vermelhão, uma, tres mil réis.....	3\$000
6 (seis) kilos de algodão hydrophilo, kilo, onze mil réis.....	11\$000
20 (vinte) kilos de algodão em rama, kilo, seis mil réis.....	6\$000
100 (cem) vidros, de 125 grammas de arnica, vidro, dous mil réis.....	2\$000
50 (cincoenta) vidros, de 125 grammas, de balsa-mo catholico, vidro, tres mil réis.....	3\$000
3 (tres) kilos de acido acetico, kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
1 (uma) agenda Lumiere Jouglé, para 1926, seis mil réis.....	6\$000
3 (tres) kilos de algodão hydrophilo, especial, kilo, onze mil réis.....	11\$000
1 (um) kilo de alumem de potassa, em pó, tres mil réis.....	3\$000
3 (tres) kilos de carbonato de soda anhydro, em vidros, kilo, sete mil réis.....	7\$000
3 (tres) kilos de carbonato de potassa em vidros, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
1 (um) kilo de essencia de therebentina, sete mil réis.....	7\$000
20 (vinte) kilos de hyposulfito de soda crystallizado, em pacotes, mil e setecentos réis.....	1\$700

10 (dez) vidros de iodureto de mercúrio, em vidros de 25 grammas, vidro, tres mil réis	3\$000
1 (uma) objectiva grande, angular, Goerz ou Zeiss, quinhentos e trinta mil réis	530\$000
1 (um) obturador Torton Pickerd, frente da objectiva, de 18 x 24, com adaptador de borracha para diametro de 50 millimetros, noventa mil réis	90\$000
12 (doze) pochettes de papel Artura Carbon Black, de 18 x 24, um, seis mil réis	6\$000

O proponente declara deixar de dar preços para os restantes artigos constantes da concorrência, por não serem do seu commercio.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Bastos Dias*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência n. 19, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

3 alicates de brochar, com alfinetes, um, trinta e sete mil réis	37\$000
12 vidros de alcool camphorado, em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
4 kilos de benzina em vidros, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
18 canetas "Rodgers", cabo de madreperola, com duas folhas, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
12 pelles de camurças, grandes, uma, quatorze mil réis	14\$000
6 kilos de camphora em tabletes, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
60 cestas de vime para papeis, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
6 copos de aluminio para agua, um, mil e setecentos réis	1\$700
2 kilos de chumbo fino, de caça, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
6 Espanadores de pennas, de 0m,20, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
80 espanadores de pennas, de 0m,50, um, oito mil e cem réis	8\$100
18 espanadores de cabello, de 0,40, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
100 fitas "Helios", semelhante á Pelikan, para machina de escrever Underwood, cópia, azul e encarnada, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
100 fitas "Helios", semelhante á Pelikan, para machina de escrever Royal, cópia, azul e encarnada, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
12 fitas "Helios", semelhante á Pelikan, para machina de escrever Remington, cópia, azul e encarnada, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
18 fitas "Helios", semelhante á Pelikan, para machina de escrever Hammond, cópia, preta e encarnada, uma, cinco mil réis	5\$000
25 kilos de laço encarnado, de qualidade superior, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
30 duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 1, duzia, tres mil réis	3\$000
50 duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 2, duzia, tres mil réis	3\$000
10 duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 3, duzia, tres mil réis	3\$000
24 moringues de braco "Salus", microbicidas, com respectivos pratos, uma, quinze mil e setecentos réis	15\$700
250 pacotes de papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, Gaivota, pacote, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190
400 folhas de papel carbonado duplo, de qualquer cor, de 0m,46 x 0m,57, folha, quinhentos réis	\$500
10 pás pequenas, para lixo, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
150 caixas de pennas, J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 10, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
150 caixas de pennas, J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900
24 pinceis de pello, de 3", para copiadór, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
3 prensas de ferro batido, de 0m,30 x 0m,40, com maçanetas de metal, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
6 regadores de zinco, um, vinte e seis mil réis	26\$000

2 kilos de taxas de cobre, de 5/8", kilo, doze mil réis	12\$000
2 kilos de taxas de cobre, de 3/4", kilo, doze mil réis	12\$000
3 tesouras Rodgers, de 0m,25, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
50 litros de tinta de cópia, Sardinha, litro, quatro mil e setecentos réis	4\$700
100 vidros de tinta carmin, em vidros de 125 grammas, vidro, mil e noventa réis	1\$090
300 vassouras de piassava, pequenas, para vaso, uma, trescentos e quarenta réis	\$340
150 vassouras de piassava, redondas, uma, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470
150 vassouras de piassava, chatas, Cattete, uma, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
120 vassouras de piassava, para lavagem, n. 16, com cabo, uma, mil trescentos e noventa réis	1\$390
12 vassouras de borracha, para lavagem, uma, mil e trescentos réis	1\$300
80 vassouras de palha, de cinco fios, uma, dous mil e cem réis	2\$100
60 vassouras de cabello, n. 22, uma, seis mil e cem réis	6\$100
25 pacotes de velas de stearina, de superior qualidade, em pacotes grandes, de oito velas, pacote, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
100 vidros de 125 grammas, de arnica, vidro, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470
50 vidros de 125 grammas de balsamo catholico, vidro, mil e novecentos réis	1\$900

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, para fornecimento de material de expediente e outros artigos para a 5ª Divisão, em 1926.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 19

12 vidros de alcool camphorado, em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
4 kilos de benzina em vidros, kilo, sete mil réis	7\$000
450 borrachas "Ruby", n. 112, uma, setecentos e nove réis	\$709
48 borrachas para machina de escrever, com escova, uma, mil trescentos e trinta réis	1\$330
200 canetas americanas, sortidas, de qualidade superior, uma, seiscentos e sessenta réis	\$660
150 canetas Eagle Pencil, n. 1, uma, seiscentos e sessenta réis	\$660
150 canetas Eagle Pencil n. 2, uma, setecentos e setenta réis	\$770
100 canetas Eagle Pencil, n. 3, uma, oitocentos e oitenta réis	\$880
18 canivetes "Rodgers", cabo de madreperola, com duas folhas, um, vinte e oito mil réis	28\$000
12 pelles de camurça, grandes, uma, quinze mil réis	15\$000
60 cestas de vime para papeis, uma, dous mil novecentos e trinta réis	2\$930
100 caixas de colchetes para papel, Gem Clip, n. 1, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600
80 copos de meio crystal para agua, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
6 copos de aluminio para agua, um, quatro mil réis	4\$000
3 escovas para roupa, uma, cinco mil réis	5\$000
6 espanadores de pennas, de 0m,20, um, quatro mil réis	4\$000
80 espanadores de pennas, de 0m,60, um, sete mil réis	7\$000
18 espanadores de cabello, de 0m,40, um, oito mil réis	8\$000
1 peça de Karatol, peça de 30m,00, cor azul ferrete, peça, novecentos e vinte e cinco mil réis	925\$000
1 peça de Karatol, peça de 30m,00, cor preta, peça, oitocentos e trinta mil réis	830\$000

30 duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 1, duzia, tres mil e oitenta réis	3\$080
50 duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 2, duzia, tres mil e oitenta réis	3\$080
10 duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 3, duzia, tres mil e oitenta réis	3\$080
48 duzias de lapis graphites "Castell", de n. 2 B, duzia, dez mil duzentos e vinte réis.....	10\$220
24 duzias de lapis graphites "Castell", de n. FF, duzia, dez mil setecentos e oitenta réis....	10\$780
48 duzias de lapis graphites "Castell", de n. F, duzia, dez mil duzentos e vinte réis.....	10\$220
72 duzias de lapis graphites "Castell", de n. 2 H, duzia, dez mil duzentos e vinte réis.....	10\$220
36 duzias de lapis graphites "Castell", de n. 3 H, duzia, dez mil duzentos e vinte réis.....	10\$220
72 duzias de lapis graphites "Castell", de n. H B, duzia, dez mil duzentos e vinte réis.....	10\$220
24 duzias de lapis graphites "Castell", de n. 5 B, duzia, dez mil duzentos e vinte réis.....	10\$220
12 duzias de lapis de borracha, de dous usos, duzia, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
50 duzias de lapis tinta Apollo, John Faber, numero 1.259, duzia, oito mil quinhentos e oitenta réis	8\$580
24 moringues de barro "Salus" microbicidas, com respectivos pratos, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
30 caixas de papel carbono, 1.027, preto, para machina de escrever, caixa, onze mil quatrocentos e noventa réis.....	11\$490
20 pastas Perry, com lombo de aço, n. 3, uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
12 pastas de madeira, com mola nickelada, de 0m,30 x 0m,06, uma, cinco mil réis.....	5\$000
10 pás pequenas para lixo, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100 caixas de pennas Perry, n. 420, em caixas de 100, caixa, sete mil cento e cinquenta réis	7\$150
60 raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
6 regadores de zinco, um, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
60 reguas de borracha, de 0m,50, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
3 tesouras Rodgers, de 0m,25, uma, vinte e sete mil réis	27\$000
100 vidros de tinta nankin, liquida, Hyggins, vidro, tres mil e cem réis.....	3\$100
Tinta para desenho, Le Franc, em bisnagas de chumbo, das seguintes cores:	
48 bisnagas, amarello chromo, uma, mil setecentos e setenta réis	1\$770
48 bisnagas, azul cobalto, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
138 bisnagas, azul da Prussia, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
48 bisnagas, branco prata, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
138 bisnagas, carmin extra fina, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
48 bisnagas, gomma gutta, uma, mil e setecentos e setenta réis.....	1\$770
48 bisnagas, neutra, uma, mil setecentos e setenta réis	1\$770
78 bisnagas, sepia colorida, uma, mil setecentos e setenta réis.....	1\$770
10 bisnagas sepia natural, uma, mil setecentos e setenta réis.....	1\$770
51 bisnagas, terra sienne queimada, uma, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$480
14 bisnagas, terra sienne natural, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
63 bisnagas, verde esmeralda, uma, mil setecentos e setenta réis	1\$770
75 bisnagas, vermelho, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
50 duzias de toalhas de linho, de 1m,00 x 0m,50, superiores, marcadas, brancas, sem barra de cor, duzia, cincoenta e um mil réis....	51\$000
900 vassouras de piassava, pequenas, para vaso, uma, trescentos e trinta réis.....	9\$300

Vassouras de piassava:

150 vassouras redondas, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
150 vassouras chatas, Cattlele, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
120 vassouras para lavagem, n. 16, (esfregão), uma, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
12 vassouras de borracha para lavagem, uma, dous mil réis	2\$000
80 vassouras de palha de cinco fios, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
60 vassouras de cabelo, n. 22, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
100 vidros de 125 grammas de arnica, vidro, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
50 vidros de 125 grammas de balsamo Catholico, vidro, dous mil e cem réis.....	2\$100

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração, A. L. Costa.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de material de expediente para a 5ª Divisão, durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as condições do edital de 18 deste mez, publicado no *Diario Official*, e bem assim, a todas as clausulas estabelecidas peloCodigo de Contabilidade Publica:

Concorrência publica n. 19

3 (tres) alicates de brochar com alfinetes, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
20 (vinte) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, vinte mil e oitocentos réis.....	20\$800
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo, de 0m,11 x 0m,07, uma, mil e novecentos réis	1\$900
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo, de 0m,12 x 0m,18, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
450 (quatrocentos e cincoenta) borrachas "Ruby", n. 112, uma, setecentos réis.....	\$700
200 (duzentas) borrachas "Ruby", n. 224, uma, oitocentos e oitenta e cinco réis.....	\$885
250 (duzentas e cincoenta) borrachas para lapis Phenix, n. 12, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
250 (duzentas e cincoenta) borrachas Mongol, n. 4.800, modelo n. 16, para lapis, mil e quinhentos réis.....	1\$500
250 (duzentas e cincoenta) borrachas Vandick, para lapis, modelo n. 16, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
50 (cincoenta) borrachas Faber Esmeralda, n. 211, uma, mil e seiscentos réis....	1\$600
60 (sessenta) borrachas Faber, para tinta Tipewriters, n. 104, uma, mil réis....	1\$000
48 (quarenta e oito) borrachas para machina de escrever, com escova, uma, novecentos réis	\$900
100 (cem) buvards de madeira, com rosca de metal, de 0m,14 x 0m,07, um, dous mil e cem réis	2\$100
350 (trescentos e cincoenta) blocks-notes lisos, de 0m,14 x 0m,22, de linho, Ruby Bond Pacifik, um, novecentos e noventa réis	\$990
350 (trescentos e cincoenta) blocks-notes marcados, pautados, de 0m,11 x 0m,33, de linho Ruby Bond Pacifik, um, oitocentos e trinta réis.....	\$830
200 (duzentos) blocks-notes, quadriculados, devendo ter a quadricula de 5 m/m, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
150 (cento e cincoenta) blocks-notes millimetrados, de 0m,21 x 0m,28, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850
250 (duzentos e cincoenta) cadernetas de alinhamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550

250 (duzentas e cincoenta) cadernetas de nivelamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550	6 (seis) estojos de Kern, n. 7.459, G. J., em carteira, um, duzentos e noventa mil réis.....	200\$000
300 (trescentas) cadernetas de secções transversaes, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550	3 (tres) estojos de Kern, n. A 43, em carteira, um, trescentos e vinte mil réis..	320\$000
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas (quadricula de 0m,005), de 0m,10 x 0m,20, com 25 folhas, capa de carneira, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300	100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever, Underwood, cópia azul e encarnada, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas (quadricula de 0m,005), de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550	100 (cem) fitas Pelikan para machina de escrever, Royal, cópia azul e encarnada, uma, seis mil e quinhentos réis..	6\$500
20 (vinte) cadernetas quadriculadas (quadricula de 0m,005), de 0m,16 x 0m,23, com 100 folhas, capa de panno, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	12 (doze) fitas Pelikan, para machina de escrever, Remington, cópia roxa e encarnada, uma, seis mil e quinhentos réis..	6\$500
100 (cem) cadernetas pautadas, de 0m,10 x 0m,14, com 100 folhas, capa de carneira, uma, dous mil e oitocentos réis..	2\$800	24 (vinte e quatro) jogos de Godets de porcellana de 0m,075, jogo, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
1.000 (mil) cadernetas pautadas, numeradas, com 100 folhas, de 0m,16 x 0m,23, capa de panno preto, papel superior, uma, mil setecentos e trinta e cinco réis...	1\$735	200 (duzentos) vidros de gomma arabica liquida, A. Maurin, n. 120, Senegaline, vidro, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
200 (duzentas) canetas americanas, sortidas, de qualidade superior, uma, quatrocentos e oitenta e oito réis.....	\$488	60 (sessenta) vidros de gomma arabica Torays, perfume office gum, n. 26, vidro, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
200 (duzentas) canetas A. W. Faber, ns. 7.010 a 7.070, uma, trescentos e cincoenta réis	\$350	30 (trinta) litros de gomma arabica, Sanfords, em litro, litro, quatorze mil e quinhentos réis.....	11\$500
150 (cento e cincoenta) canetas Eagle Pencil, n. 1, uma, quinhentos réis.....	\$500	50 (cincoenta) caixas de grampos para papel, sortidos, caixa, novecentos e sessenta réis.....	\$960
150 (cento e cincoenta) canetas Eagle Pencil, n. 2, uma, quinhentos e quarenta réis	\$540	50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 50 folhas, capas de pannos, de 0m,20 x 0m,30, um, cinco mil réis.....	5\$000
100 (cem) canetas Eagle Pencil, n. 3, uma, quinhentos e setenta réis.....	\$570	50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 50 folhas, capas de pannos, de 0m,11 x 0m,33, um, cinco mil réis.....	5\$000
15 (dezoito) canivetes "Rodgers", cabo de madrepérola, com 2 folhas, um, quatorze mil réis.....	14\$000	50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,20 x 0m,30, um, sete mil réis.....	7\$000
60 (sessenta) cestas de vime para papeis, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,25 x 0m,30, um, oito mil e seiscentos réis..	8\$600
100 (cem) caixas de colchetes para papel, Gem Clip, n. 1, caixa, mil e sessenta réis...	1\$060	12 (doze) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,22 x 0m,34, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holmes, em caixas de 100, n. 1, caixa, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,25 x 0m,35, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holmes, em caixas de 100, n. 2, caixa, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	25 (vinte e cinco) kilos de lacre encarnado, de qualidade superior, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holmes, em caixas de 100, n. 3, caixa, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	10 (dez) duzias de lapis grossos, Faber, numero 2.525, duzia, doze mil réis.....	12\$000
30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holmes, em caixas de 100, n. 4, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	30 (trinta) duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 1, duzia, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
100 (cem) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,20 x 0m,25, um, onze mil réis.....	11\$000	50 (cincoenta) duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 2, duzia, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
100 (cem) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,25 x 0m,35, um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800	40 (dez) duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 3, duzia, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
50 (cincoenta) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino superior, de 0m,30 x 0m,40, um, vinte e um mil e quinhentos réis..	21\$500	40 (quarenta) duzias de lapis bi-color, J. Faber, de n. 732, duzia, doze mil réis...	12\$000
24 (vinte e quatro) copos para aquarella, de 0m,05, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphites "Castell", de n. 2 B, duzia, dez mil e trescentos réis.....	10\$300
60 (sessenta) copos para aquarella, de 0m,08, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphites "Castell", de n. FF, duzia, dez mil e trescentos réis.....	10\$300
12 (doze) duplos decimetros de marfim "Casella", um, trinta e seta mil e quinhentos réis.....	37\$500	48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphites "Castell", de n. F, duzia, dez mil e trescentos réis.....	10\$300
14 (quatorze) esquadros de celluloid, vasos, de Casella ou Kern, de 8", um, seis mil réis.....	6\$000	24 (vinte e duas) duzias de lapis graphites, "Castell", de n. 2 H, duzia, dez mil e trescentos réis.....	10\$300
14 (quatorze) esquadros de celluloid, vasos, de Casella ou Kern, de 10", um, oito mil réis.....	8\$000	36 (trinta e seis) duzias de lapis graphites, "Castell", de n. 3 H, duzia, dez mil e trescentos réis.....	10\$300
14 (quatorze) esquadros de celluloid, vasos, de Casella ou Kern, de 12", um, dez mil réis.....	10\$000		
6 (seis) estojos de Kern completos, n. A 44, um, setecentos e setenta mil réis.....	770\$000		

72 (setenta e duas) duzias de lapis graphites, "Castell", de n. H B, duzia, dez mil e trescentos réis	10\$300	150 (cento e cinquenta) peças de papel tela imperial, Tracing Cloth, de 1m,00 x 20m,00, peça, cento e cinquenta e cinco mil réis	155\$000
24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphites, "Castell", de n. 5 B, duzia, dez mil e trescentos réis	10\$300	50 (cincoenta) peças de papel ferro prussiato, negativo, de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44\$500
12 (doze) duzias de lapis de borracha, dous usos, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	40 (quarenta) peças de papel vegetal, pergaminho, SS, n. 112, branco, de 1m,00 x 10m,00, peça, quatorze mil réis	14\$000
50 (cincoenta) duzias de lapis tinta Apollo, John Faber, n. 1.259, duzia, nove mil e seiscentos réis	9\$600	100 (cem) folhas de papel impermeavel, cartolina, folha grande, folha, mil e cincoenta réis	1\$050
18 (dezoito) limpa-pennas de louça, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	60.000 (sessenta mil) folhas de papel absorvente, para mimeographo, folha, quinze réis	\$015
150 (cento e cinquenta) livros em branco, de 100 folhas, pautados, numerados, capa de panno, de 0m,22 x 0m,33, um, quatro mil setecentos e quarenta réis	4\$740	400 (quatrocentas) folhas de papel carbão duplo, de qualquer cor, de 0m,46 x 0m,57, folha, trescentos e cinquenta réis	\$350
150 (cento e cinquenta) livros em branco, de 200 folhas, pautados, numerados, capa de panno, de 0m,22 x 0m,33, um, seis mil oitocentos e noventa réis	6\$890	36 (trinta e seis) caixas de papel de carta Rives, formato Diplomata, de 0m,18 x 0m,23, com os respectivos envelopes, marcados e em caixas de 50, caixa, vinte e seis mil réis	26\$000
20 (vinte) resmas de papel pardo para embrulho, cartão, Kraft, de 1m 40 x 1m,00, em resmas de 400 folhas, resma, oitenta e nove mil réis	89\$000	36 (trinta e seis) caixas de papel de carta Rives, formato Diplomata, de 0m,18 x 0m,23, com os respectivos envelopes, sem marca, em caixas de 50, caixa, vinte e seis mil réis	26\$000
1.500 (mil e quinhentas) folhas de mataborrão, grosso, branco ou rosa, de 120 libras, de 0m,72 x 0m,52, folha, duzentos e noventa e cinco réis	\$295	50 (trinta) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, n. 15, caixa, dezoito mil e quinhentos réis	19\$500
1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel mataborrão verde, grosso, de 0m,72 x 0m,52, folha oitocentos réis	\$800	10 (dez) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, de 8 1/2 x 14, em caixas de 500 folhas, caixa, dezoito mil réis	18\$000
80 (oitenta) resmas de papel almasso, pautado, marcado, de 33 linhas, Flôr de Lys, peso de 7 kilos em resma de 400 folhas, resma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500	10 (dez) resmas de papel para officio, sem pauta, Ruby Bond, resma, vinte e seis mil réis	26\$000
40 (quarenta) resmas de papel almasso, pautado, sem marca, de 33 linhas, Flôr de Lys, peso de 7 kilos em resma de 400 folhas, resma, trinta e tres mil réis	33\$000	200 (duzentas) folhas de papel fantasia, de 0,70 x 1m,00, para encadernação, folha, setecentos réis	\$700
30 (trinta) resmas de papel almasso, liso, Flôr de Lys, marcado, peso de 7 kilos em resma de 400 folhas, resma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500	50 (cincoenta) folhas de papelão para dorso de capas, folha, mil e oitocentos réis	1\$800
30 (trinta) resmas de papel de linho, official, pautado, em resmas de 400 meias folhas (para officio), resma, vinte e e oito mil réis	28\$000	50 (cincoenta) pastas de oleado Verge, de 0m,30 x 0m,40, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$100
30 (trinta) resmas de papel de linho, official, sem pauta, em resmas de 400 meias folhas (papel officio), resma, vinte e seis mil réis	26\$000	40 (cem) pastas de papelão, de 0m,30 x 0m,40, com cadarço, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
250 (duzentos e cinquenta) pacotes de papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, Aguia ou Gaivota, pacote, mil e seiscentos réis	4\$600	20 (vinte) pastas Perry, com lombo de aço, n. 3, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel para desenho, cartão SS 144, branco, de 1m 00 x 0m,70, folha, mil novecentos e noventa réis	1\$990	12 (doze) pastas de madeira, com mola nickelada, de 0m,30 x 0m,25, uma, cinco mil réis	5\$000
40 (quarenta) peças de papel para desenho, SS 771, de 1m,10 x 10m,00, peça, trinta e quatro mil réis	34\$000	12 (doze) pegadores de metal para papéis, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
100 (cem) peças de papel quadriculado, sem forro, SS 106, de 0m,75 x 10m,00, peça, doze mil e seiscentos réis	12\$600	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas, J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 10, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
12 (doze) peças de papel quadriculado, forrado, SS 114, de 0m,75 x 10m,00, peça, cincoenta e nove mil réis	59\$000	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas, J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, quatro mil e setecentos réis	4\$700
600 (oitocentas) folhas de papel quadriculado, de 0m,45 x 0m,68, devendo ter a quadricula 0m,005, folha, mil e quinhentos réis	1\$500	4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 1, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
100 (cem) peças de papel millimetrado, sem forro, SS 106, de 0m,75 x 10m,00, peça, doze mil e seiscentos réis	12\$600	4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
12 (doze) peças de papel millimetrado, forrado, SS 114, de 0m,75 x 10m,00, peça, cincoenta e nove mil réis	59\$000	4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 3, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
		4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 4, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800

4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 5, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800	48 (quarenta e oito) bisnagas azul cobalto, uma, mil e novecentos réis	1\$900
12 (doze) caixas de pennas Rondes Soennecken, duplas, n. 30, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	138 (cento e trinta e oito) bisnagas azul da Prussia, uma, mil e cem réis	1\$100
100 (cem) caixas de pennas Perry, n. 420, em caixas de 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	48 (quarenta e oito) bisnagas, branco prata, uma, mil e cem réis	1\$100
30 (trinta) caixas de pennas Gillot, n. 170, tres mil e quinhentos réis	3\$500	138 (cento e trinta e oito) bisnagas, carmin, extra fina, uma, mil e novecentos réis	1\$900
100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt, numero 516, Gill, em caixas de 100 (douradas), caixa, seis mil e novecentos réis	6\$900	48 (quarenta e oito) bisnagas, gomma gutta, uma, mil e duzentos réis	1\$200
36 (trinta e seis) caixas de pennas Geo W. Hughes, typo Mallat, n. 0.187, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	48 (quarenta e oito) bisnagas, neutra, uma, mil e duzentos réis	1\$200
36 (trinta e seis) caixas de pennas Geo W. Hughes, n. 757, douradas, em caixas de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800	78 (setenta e oito) bisnagas, sépia, colorida, uma, mil e duzentos réis	1\$200
20 (vinte) caixas de pennas para desenho, H. Wells, n. 2.184, caixa, onze mil e oitocentos réis	11\$800	10 (dez) bisnagas, sépia natural, uma, mil e duzentos réis	1\$200
15 (quinze) grosas de percevejos de metal Tower Drauwing, grandes, grossa, vinte e tres mil réis	23\$000	51 (cincoenta e uma) bisnagas, terra Sienne queimada, uma, mil e duzentos réis	1\$200
4 (quatro) grosas de percevejos de metal, Tower, Drawing, pequenos, grossa, vinte mil réis	20\$000	14 (quatorze) bisnagas, terra Sienne natural, uma, mil e duzentos réis	1\$200
48 (quarenta e oito) pesos de metal nickelado, para papeis, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	53 (cincoenta e tres) bisnagas, verde esmeralda, uma, mil e cem réis	1\$100
48 (quarenta e oito) pesos de vidro, grandes, um, sete mil réis	7\$000	75 (setenta e cinco) bisnagas, vermelhão, uma, mil e trescentos réis	1\$300
24 (vinte e quatro) pinceis de pello, de 3", para copiador, um, quatro mil réis	4\$000	30 (trinta) litros de tinta preta Regina, para escrever, litro, oito mil réis	8\$000
6 (seis) pinceis de pello de 4", com os respectivos molhadores de louça, para serviço de prensa, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	50 (cincoenta) litros de tinta copia, violeta preta N. Antoine & Fils, litro, vinte e dous mil réis	12\$000
48 (quarenta e oito) pinceis para aquarella, de madeira, de duas pontas, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	50 (cincoenta) litros de tinta copia, Sardinha, litro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 0, um, mil réis	1\$000	1.000 (mil) tubos de tinta de escrever «Tintarol», em tubos de cinco tablettes, tubo, mil e cincoenta réis	1\$050
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 3, um, mil e cem réis	1\$100	1.000 (mil) tubos de tinta de escrever «Tintarol», em tubos de 10 tablettes, tubo, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 5, um, mil e cem réis	1\$100	80 (oitenta) vidros de tinta azul, Maurin, para carimbo, vidro, mil e quatrocentos réis	1\$400
3 (tres) prensas de ferro batido, de 0m,20 x 0m,40, com maçanetas de metal, uma, trescentos e dez mil réis	110\$000	80 (oitenta) vidros de tinta encarnada, Maurin, para carimbo, vidro, mil e quatrocentos réis	1\$400
60 (sessenta) raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	36 (trinta e seis) vidros de tinta esmeralda, em vidros de quatro onças, Pelikan, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
60 (sessenta) reguas de borracha, de 0m,50, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	100 (cem) vidros de tinta carmin, em vidros de 125 grammas, vidro, mil e oitocentos réis	1\$800
50 (cincoenta) reguas de metal e borracha, interpostas, folhas de papel-borrão, de 7/8", de largura e 0m,50 de comprimento, uma, quatorze mil réis	14\$000	24 (vinte e quatro) vidros de tinta Watermann's (Idealink n. 9), em caixa de madeira, para caneta, vidro, oito mil réis	8\$000
3 (tres) tesouras Rodgers, de 0m,25, uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	80 (oitenta) tinteiros de vidro, com respectivas tampas, de ebonite, de 0m,055, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
72 (setenta e dous) páos de tinta nankin, dous dragões, de 0m,024 x 0m,096, um, quatorze mil réis	14\$000	24 (vinte e quatro) tinteiros, duplos, de vidro, Paragon, um, treze mil réis	13\$000
100 (cem) vidros de tinta nankin, liquida, Hyggins, vidro, tres mil e cem réis	3\$100	12 (doze) tira-linhas, Kern, fixos, n. 5.034, um, vinte e um mil réis	21\$000
12 (doze) paus de tinta para desenho, Le Franc, cor carmin extra fino, um, mil e quinhentos réis	1\$500	6 (seis) transferidores de celluloid, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Tinta para desenho, Le Franc, em bisnagas de chumbo, das seguintes cores:		1 (um) transferidor metallico com vernier e lente, duzentos e oitenta e cinco mil réis	285\$000
48 (quarenta e oito) bisnagas, amarella chromo, uma, mil e duzentos réis	1\$200	6 (seis) triplos decímetros de marfim, de «Casella», um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Villas Boas & Comp.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de material de expediente e outros artigos

para a 5ª divisão, durante o anno de 1926, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro de 1926:

20 (vinte) kilos de alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, kilo, treze mil e novecentos réis	13\$900	150 (cento e cinquenta) canetas Eagle Pencil n. 2, uma, quinhentos e vinte réis	\$520
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo, de 0m,11 x 0m,07, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	100 (cem) canetas Eagle Pencil n. 3, uma, quinhentos e cinquenta réis	\$550
24 (vinte e quatro) almofadas para carimbo, de 0m,12 x 0m,18, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	18 (dezoito) canivetes Rodgers, cabo de madreperla, com duas folhas, um, dezoito mil réis	18\$000
450 (quatrocentos e cinquenta) borrachas Ruby, n. 112, uma, seiscentos e oitenta réis	\$680	12 (doze) canurças em pelles grandes, uma, sete mil réis	7\$000
200 (duzentas) borrachas Ruby, n. 224, uma, novecentos e cinquenta réis	\$950	10 (dez) milheiros de capas de linho para requerimento, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000
250 (duzentas e cinquenta) borrachas para lapis, Phenix, n. 12, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	60 (sessenta) cestas de vime para papéis, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
250 (duzentas e cinquenta) borrachas Mongol n. 4.800, modelo 16, para lapis, uma, mil e novecentos réis	1\$900	100 (cem) caixas de colchetes para papel, Gem Clip n. 1, caixa, mil cento e noventa réis	1\$190
250 (duzentas e cinquenta) borrachas Vandick, para lapis, modelo 16, uma, mil e novecentos réis	1\$900	25 (vinte e cinco) caixas de colchetes para papel Binders, duplos, de 0m,025 x 0m,030, caixa, nove mil réis	9\$000
50 (cincoenta) borrachas para lapis, Walkers n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holms, em caixas de 100, n. 1, caixa, mil réis	1\$000
60 (sessenta) borrachas Faber, para tinta, Typewriters, n. 104, uma, mil réis	1\$000	30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holms, em caixas de 100, n. 2, caixa, mil e cem réis	1\$100
48 (quarenta e oito) borrachas para machina de escrever, com escova, uma, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250	30 (trinta) caixas de colchetes para papel Holms, em caixas de 100, n. 3, caixa, mil e duzentos réis	1\$200
100 (cem) buvards de madeira, com rosca de metal, de 0m,14 x 0m,07, um; dous mil e duzentos réis	2\$200	30 (trinta) caixas de colchetes para papel, Holms, em caixas de 100, n. 4, caixa, mil e trescentos réis	1\$300
350 (trescentos e cinquenta) block-notes lisos, de 0m,44 x 0m,22, de linho Ruby Bond, Pacific, um, mil e cem réis	1\$100	100 (cem) copiadores de 500 folhas, numeradas, com indice, capa de panno, papel fino, superior, de 0m,20 x 0m,25, um	\$
350 (trescentos e cinquenta) block-notes marcados, pautados, de 0m,11 x 0m,33, de linho, Ruby Bond Pacific, um, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350	3 (tres) costaneiras de capa de panno, de 100 folhas, numeradas, de 0m,46 x 0m,16, uma, treze mil réis	13\$000
200 (duzentos) block-notes quadriculados, devendo ter a quadricula de 5 m/m, um, mil e duzentos réis	1\$200	12 (doze) duplos decímetros de marfim, Casella, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
250 (duzentas e cinquenta) cadernetas de alinhamento de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350	14 (quatorze) esquadros de celluloides vasados, de Casella ou Kern, de 8", um, quinze mil réis	15\$000
300 (trescentas) cadernetas de secções transversaes, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350	14 (quatorze) esquadros de celluloides, pesados, de Casella ou Kern, de 10", um, dezoito mil réis	18\$000
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas (quadriculada de 0m,005), de 0m,10 x 0m,20, com 25 folhas, capa de carneira, uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350	14 (quatorze) esquadros de celluloides, vasados, de Casella ou Kern, de 12", um, vinte e um mil réis	21\$000
200 (duzentas) cadernetas quadriculadas, (quadriculada de 0m,005), de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350	6 (seis) estojos de Kern, completos, n. A. 44, um, seiscentos e setenta mil réis	370\$000
20 (vinte) cadernetas quadriculadas, (quadriculada de 0m,005), de 0m,16 x 0m,22, com 100 folhas, capa de panno, v. tres mil e quinhentos réis	3\$500	6 (seis) estojos de Kern, n. 7.459 G. J. em carteira, um, duzentos e setenta e quatro mil réis	274\$000
100 (cem) cadernetas pautadas, de 0m,10 x 0m,14, com 100 folhas, capa de carneira, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	3 (tres) estojos de Kern, n. A 43, em carteira, um, duzentos e setenta e quatro mil réis	274\$000
1.000 (mil) cadernetas pautadas, numeradas, com 100 folhas, de 0m,16 x 0m,23, capa de panno preto, papel superior, uma, mil e oitocentos e oitenta réis	1\$880	200 (duzentos) vidros de gomma arabica liquida A. Maurin, n. 420, Senegaline, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
200 (duzentas) canetas americanas, sortidas, de qualidade superior, uma, trescentos réis	\$300	60 (sessenta) vidros de gomma arabica Torays, perfumed office gum n. 26, vidro, dous mil e novecentos réis	2\$900
200 (duzentas) canetas A. W. Faber, n. 7.010 a 7.070, uma, trescentos e setenta réis	\$370	30 (trinta) litros de gomma arabica Sanfords, em litro, litro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
150 (cento e cinquenta) canetas Eagle Pencil n. 1, uma, quatrocentos e oitenta réis	\$480	50 (cincoenta) caixas de grampos para papel, sortidos, caixa, mil e cem réis	1\$100
		50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 50 folhas, capa de panno, de 0m,20 x 0m,30, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
		50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 50 folhas, capa de panno, de 0m,11 x 0m,33, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
		50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,20 x 0m,30, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
		50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,25 x 0m,30, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

12 (doze) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, de 0m,22 x 0m,34, um, seis mil réis.....	6\$000	40 (quarenta) resmas de papel almasso, pautado, sem marca, de 33 linhas, Flôr de Lys, peso de sete kilos em resma de 400 folhas, resmas, vinte e um mil réis.....	21\$000
50 (cincoenta) indices alphabeticos, de 100 folhas, capa de panno, 0m,25 x 0m,35, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	20 (trinta) resmas de papel almasso, liso, Flôr de Lys, porém marcado, peso de sete kilos, em resmas, de 400 folhas, resma, vinte e dous mil réis.....	92\$000
25 (vinte e cinco) kilos de lacre encarnado, de qualidade superior, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	30 (trinta) resmas de papel de linho, official, pautado, em resmas de 400 meias folhas, (para officio), resma, dezeseite mil e oitocentos réis.....	47\$800
10 (dez) duzias de lapis grossos, Faber, numero 2.526, duzia, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	20 (trinta) resmas de papel de linho, official, sem pauta, em resmas de 400 meias folhas, (para officio), resma, dezeseite mil e oitocentos réis.....	47\$800
30 (trinta) duzias de lapis pretos J. Faber, inscripção dourada, de n. 1, duzia, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850	250 (duzentos e cincoenta) pacotes de papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, Aguia ou Gaivota, pacote, mil e seiscentos réis.....	1\$600
50 (cincoenta) duzias de lapis preto J. Faber, inscripção dourada, de n. 2, duzia, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850	1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel para desenho, cartão SS 144, branco, de 1m,00 x 0m,70, folha, dous mil cento e trinta réis.....	2\$130
10 (dez) duzias de lapis pretos J. Faber, inscripção dourada, de n. 3, duzia, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850	40 (quarenta) peças de papel para desenho SS 771, de 1m,10 x 10m,00, peça, trinta e seis mil réis.....	36\$000
40 (quarenta) duzias de lapis bicolor, J. Faber, de n. 732, duzia, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	100 (cem) peças de papel quadriculado, sem forro SS. 106, de 0m,75 x 10m,00, peça, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
10 (dez) duzias de lapis bicolor, J. Faber, de n. 7.067, duzia, oito mil réis.....	8\$000	12 (doze) peças de papel quadriculado, forrado, SS. 114, de 0m,75 x 10m,00, peça, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphites, Castell, de n. 2 B, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	800 (oitocentas) folhas de papel quadriculado, de 0m,45 x 0m,68, devendo ter a quadricula 0.005, folha, duzentos e sessenta e seis mil réis.....	\$260
24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphites, Castell, de n. FF, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	100 (cem) peças de papel millimetrado, sem forro, SS. 106 de 0m,75 x 10m,00, peça, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
48 (quarenta e oito) duzias de lapis graphites, Castell, de n. F, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	12 (doze) peças de papel millimetrado, forrado, SS. 114, de 0m,75 x 10m,00, peça, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
72 (setenta e duas) duzias de lapis graphites, Castell, de n. 2 H, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	150 (cento e cincoenta) peças de papel tela imperial, Tracing Cloth, de 1m,00 x 20m,00, peça, cento e sessenta e dous mil e novecentos réis.....	62\$500
36 (trinta e seis) duzias de lapis graphites, Castell, de n. 3 H, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	320 (trescentas e vinte) peças de papel ferro prussiato Norton Gregory ou Saturno, de 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
72 (setenta e duas) duzias de lapis graphites, Castell, de n. H B, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	50 (cincoenta) peças de papel ferro prussiato, negativo, de 10m,00 x 10m,00, peça, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800
24 (vinte e quatro) duzias de lapis graphites, Castell, de 5 B, duzia, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	40 (quarenta) peças de papel vegetal, pergaminho, SS. n. 112, branco, de 1m,00 x 10m,00, peça, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
12 (doze) duzias de lapis de borracha, dous usos, duzia, tres mil e oitocentos réis.....	43\$800	200 (duzentas) caixas de papel para mimeographo, de 22 x 32, Dermatype, numeros 960 e 760, caixa, vinte e seis mil e oitocentos réis.....	26\$800
50 (cincoenta) duzias de lapis tinta Apollo, John Faber, n. 1.259, duzia, oito mil e trescentos réis.....	8\$300	100 (cem) folhas de papel impermeavel, cartolina, folha grande, folha, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
18 (dezoito) limba-pennas de louça, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	20.000 (sessenta mil) folhas de papel absorvente, para mimeographo, folha, dezoito réis.....	\$018
150 (cento e cincoenta) livros em branco, de 400 folhas, pautadas, numeradas, capa de panno, de 0m,22 x 0m,33, um, quatro mil e cem réis.....	4\$100	26 (trinta e seis) caixas de papel de carta, Rives, formato Diplomata, de 0m,18 x 0m,23, com os respectivos envelopes marcados e em caixas de 50, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
150 (cento e cincoenta) livros em branco, de 200 folhas, pautadas, numeradas, capa de panno, de 0m,22 x 0m,33, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	36 (trinta e seis) caixas de papel de carta, Rives, formato Diplomata, de 0m,18 x 0m,25, com os respectivos envelopes, sem marca, em caixas de 50, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
3 (tres) machinas de aparar e apontar lapis, Jupiter, uma, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	30 (trinta) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, n. 15, caixa, oito mil e trescentos réis.....	8\$300
20 (vinte) resmas de papel pardo para embrulho, cartão, Kraft, de 1m,40 x 1m,00, em resmas de 400 folhas, resma, cento e quarenta réis.....	140\$000		
1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel mata-borrão, grosso, branco ou rosa, de 126 libras, de 0m,72 x 0m,52, folha, seiscentos e quarenta réis.....	\$640		
1.500 (mil e quinhentas) folhas de papel mata-borrão, verde, grosso, de 0m,72 x 0m,52, folha, quinhentos e vinte réis.....	\$520		
80 (oitenta) resmas de papel almasso, pautado, marcado, de 33 linhas, Flôr de Lys, peso de sete kilos, em resma de 400 folhas, resma, vinte e dous mil réis.....	22\$000		

10 (dez) caixas de papel para machina de escrever, Ruby Bond, de 8 1/2 x 14, em caixas de 500 folhas, caixa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
10 (dez) resmas de papel para officio, sem pauta, Ruby Bond, resma, dezenove mil e quatrocentos réis.	10\$400
200 (duzentas) folhas de papel fantasia, de 0m,70 x 1m,00, para encadernação, folha, mil e quatrocentos réis.	1\$100
50 (cincoenta) pastas de oleado, Verge, de 0m,30 x 0m,40, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
100 (cem) pastas de papelão, de 0m,30 x 0m,40, com cadarço, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$100
12 (doze) pastas de madeira com mola nickelada, de 0m,30 x 0m,25, uma, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
12 (doze) pegadores de metal para papéis, um, mil e seiscentos réis.	1\$600
150 (cento e cinquenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 10, caixa, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
150 (cento e cinquenta) caixas de pennas J. B. Mallat, em caixas de 100 pennas, n. 12, caixa, quatro mil duzentos e oitenta réis.	4\$280
4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 1, caixa, dous mil e cem réis.	2\$100
4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 2, caixa, dous mil e cem réis.	2\$100
4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 3, caixa, dous mil e cem réis.	2\$100
4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 4, caixa, dous mil e cem réis.	2\$100
4 (quatro) caixas de pennas Rondes Soennecken, n. 5, caixa, dous mil e cem réis.	2\$100
100 (cem) caixas de pennas Perry, n. 420, em caixas de 100, caixa, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
30 (trinta) caixas de pennas Gillot, n. 170, caixa, tres mil e duzentos réis.	3\$200
100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt, numero 516, Fill, em caixas de 100 (douradas), caixa, seis mil e novecentos réis.	6\$900
15 (quinze) grosas de percevejos de metal, Tower Drauwing, grandes, grossa, vinte e dous mil réis.	22\$000
4 (quatro) grosas de percevejos de metal, Tower Drauwing, pequenos, grossa, deztoito mil réis.	18\$000
48 (quarenta e oito) pesos de vidro, grandes, um, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 3, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 5, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 10, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 20, um, dezesseis mil réis.	16\$000
14 (quatorze) pinceis para desenho, de fio de ouro, n. 24, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
1 (um) planimetro Amster, por quinhentos e sessenta mil réis.	560\$000
60 (sessenta) raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200
60 (sessenta) reguas de borracha, de 0m,50, uma, dous mil e cincoenta réis.	2\$050
3 (tres) tesouras Rodgers, de 0m,25, uma, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500
100 (cem) vidros de tinta nankin, liquida, Hygins, vidro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
100 (cem) latas de tinta para mimeographo, n. 767, lata, vinte e dous mil réis.	22\$000
30 (trinta) litros de tinta preta Regina, para escrever, litro, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
50 (cincoenta) litros de tinta de cópia, violeta, preta, N. Antoine & Fils, litro, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
50 (cincoenta) litros de tinta de cópia, Sardinha, litro, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
80 (oitenta) vidros de tinta encarnada Maurin, para carimbo, vidro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
100 (cem) vidros de tinta carmin, em vidros de 125 grammas, vidro, mil cento e cinquenta réis.	1\$150
80 (oitenta) tinteiros de vidro, com as respectivas tampas de ébonite, de 0m,055, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
24 (vinte e quatro) tinteiros, duplos de vidro, Paragon, um, onze mil e quatrocentos réis.	11\$400
12 (onze) tira-linhas, Kern, fixos, n. 5.034, um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
6 (seis) transferidores de cellulolite, um, doze mil réis.	12\$000
1 (um) transferidor metallico com vernier e lente, por quatrocentos e trinta mil réis.	430\$000
6 (seis) triplos decímetros de marfim, do Casella, um, cincoenta e nove mil réis.	59\$000

Em tempo: Declaramos, que, de accôrdo com a modificação publicada no *Diario Official*, de 6 do corrente, onde se lê: 25 (vinte e cinco) caixas de colchetes para papel Binders, duplos, de 0m,025 x 0m,030, leia-se: 25 (vinte e cinco) caixas de colchetes para papel Binders, duplos, de 0m,025 x 0m,030, caixa.

Onde se lê: 50 (cincoenta) peças de papel ferro-prussiato, negativo, de 10m,00 x 10m,00, leia-se: 50 (cincoenta) peças de papel ferro-prussiato, negativo, de 1m,50 x 10m,00 peça.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Gastão Lobo Pereira*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., negociantes e industriaes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, e com officina para construcções, reconstrucções e reparações de material rodante e de tracção de estrada de ferro, em Osasco — São Paulo, conforme provam com os documentos apresentados veem respeitosamente apresentar a V. S. a seguinte proposta para reparações de diversos carros e vagões da Estrada de Ferro Rio do Ouro, de accôrdo com a discriminação de trabalhos a executar, que acompanha o edital de concorrência publica.

a) reparação de um carro de passageiros de primeira classe, n. 8 B, de accôrdo com o edital, pelo preço de trinta e seis contos e quinhentos mil réis.	36:500\$000
b) reparação de um carro de passageiros de primeira classe, n. 9 B, de accôrdo com o edital, pelo preço de trinta e oito contos e trescentos mil réis.	38:300\$000
c) reconstrução de um carro de passageiros mixto, n. 4 A, de accôrdo com o edital, pelo preço de quarenta e um contos e setecentos mil réis.	41:700\$000
d) reparação de doze (12) gondolas de madeira, sendo dez (10) da série I, com os numeros 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 36, 41 e 42 e duas (2) da série II, com os numeros 8 e 23, para doze (12) toneladas, de accôrdo com o edital, ao preço médio de cada gondola reparado sete contos e oitocentos mil réis.	7:800\$000
Ou seja um total de noventa e tres contos e seiscentos mil réis.	93:600\$000
e) reparação de um gondola de madeira, da série G, com o numero 2, para vinte (20) toneladas, de accôrdo com o edital, pelo preço de nove contos e duzentos mil réis.	9:200\$000

- f) reparação de cinco (5) pranchas de madeira, com fueiros, com os números 2, 4, 8, 9 e 10, para doze (12) toneladas de acordo com o edital, pelo preço médio de cada prancha reparada, sete contos de réis.... 7:000\$000
Ou seja um total pela reparação das cinco (5), trinta e cinco contos de réis..... 35:000\$000
- g) reparação de duas (2) gondolas, estrada de ferro, da série L, com os números 18 e 19, para vinte e quatro (24) toneladas, de acordo com o edital, pelo preço de cada gondola reparada, nove contos de réis..... 9:000\$000
Ou seja um total dezoito contos de réis..... 18:000\$000
- h) reparação de uma gondola, estrada de ferro, da série L, com o número 4, para vinte e quatro (24) toneladas, de acordo com o edital, pelo preço de nove contos e duzentos mil réis 9:200\$000
- i) reparação de um vagão para animais com o número 1 II, de acordo com o edital, pelo preço de onze contos e quinhentos mil réis 11:500\$000
- Importa a presente proposta de reparação de:
- 3 (tres) carros de passageiros;
 - 1 (um) vagão para animais;
 - 13 (treze) gondolas de ferro;
 - 3 (tres) gondolas de ferro;
 - 5 (cinco) pranchas.

No preço global de duzentos e noventa e tres contos de réis 293:000\$000

Os proponentes se declaram de inteiro acordo com as demais cláusulas do edital de concorrência.

A. J. Galvão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça com escriptorio e officinas á rua Moncorvo Filho ns. 25 e 27, propoem-se a fazer reparações em carros pelos preços e especificações abaixo discriminadas:

a) Carro de passageiro de 1ª classe:

Reparar todo o forro externo, substituindo os frisos estragados e collocar os que faltarem. Reparar abas, pilastras, pingadeiras e matia-juntas, substituindo o que estiver estragado.

Cabeceiras e plataformas novas, painéis das mesmas novos.

Concreto nas escadas, substituindo por novas as que não puderem ser concertadas.

Caixilhos todos novos. Concertar todas as venezianas e bandeiras, substituir por novas as que não puderem ser concertadas. Collocar vidros em toda a esquadria. Reparar o lanternim, mudando os vidros estragados.

Revestir a cobertura com zinco liso, pintando-o de vermelho.

Chaminés novas. Collocar vidros nas portas e dividir as mesmas com um contra-pinazio para ficar os vidros em duas secções. Fazer a installação de luz de acordo com as instruções dadas pela estrada. Petir a caixa d'agua e recompor o forro, igualando com o resto do carro. Repassar toda a ferragem de plataformas, substituir as estragadas. Collocar as correntes de segurança, de acordo com o tipo da estrada. Installação de freio de mão e vauo, ambos funcionando em perfeito estado. Assentamento de para-choques do tipo da estrada.

Assentamento de elos para collocação das correntes de segurança dos trucks: os trucks serão fornecidos pela estrada.

Uma mobilia completa de 1ª classe. Raspagem interna e externa, dar tres mãos de verniz, na cor da madeira, depois de convenientemente aparelhada com duas mãos de gomma-laca, collocar os letreiros. A ferragem será pintada de preto e vermelho — 38:200\$ (trinta e oito contos e duzentos mil réis.)

b) Carro de passageiro de 1ª classe:

Repassar todo o forro externo, incluindo pilastras, abas matia-juntas e pingadeira, substituindo o que estiver estragado. Cabeceiras e plataformas novas, painéis das mesmas, guias novas. Concertos nas escadas e as que não puderem ser concertadas, substituir por outras. Todos os caixilhos novos, repassar as venezianas, collocando vidro em toda a esquadria. Concertar todo o forro interno e externo.

Collocar novo papelão no tecto. Concertar as portas, retirar a divisão do lavatorio e latrina e collocar bancos no espaço. Concerto no assoalho e no lanternim e tolda. Reparar o zinco da cobertura e substituir onde for necessario, pintando-o de vermelho. Chaminés novas.

Fazer a installação de luz, de acordo com as instruções dadas pela estrada. Repassar toda a ferragem de plataformas e substituir as estragadas. Collocar as correntes de segurança, de acordo com o tipo da estrada.

Installação de freio de mão e vauo, ambos funcionando em perfeito estado. Assentamento de para-choque do tipo da estrada. Installação de elos para collocação da corrente de segurança dos trucks, estes serão fornecidos pela estrada. Uma mobilia completa de 1ª classe. Raspagem interna e externa, dar tres mãos de verniz, na cor da madeira, depois de convenientemente aparelhado com duas mãos de gomma-laca, collocar os letreiros.

A ferragem será pintada de preto e vermelho — Um carro 11:000\$ (onze contos de réis).

c) Um carro de passageiro, mixto:

Para ser reconstruido, aproveitando as ferragens que estiverem em boas condições. A reconstrução obedecerá a todas as dimensões existentes, com excepção da tolda, que terá um rodo nas cambotas de 0m,30.

Fazer a installação de luz, de acordo com as instruções dadas pela estrada. Collocar as correntes de segurança de acordo com o tipo da estrada.

Installação de freio de vauo e a mão, ambos funcionando em perfeito estado. Assentamento de para-choques do tipo da estrada. Reparação dos trucks. Raspagem e ajustagem de todas as peças, rodas torneadas, bronzes novos, pinturas nas madeiras e ferragens que será esta de preto e aquella de vermelho. O carro será eivernizado interna e externamente, com tres mãos de verniz na cor da madeira depois de convenientemente aparelhado com duas mãos de gomma-laca, collocar letreiros. Um carro 11:000\$ (onze contos de réis).

d) Um vagão para animais:

Para ser reparado, substituindo o estrado por outro novo, aproveitando a ferragem, repassar todo o caixão e a tolda, substituindo as madeiras que estiverem estragadas; na tolda será repassado todo o zinco e pintado de vermelho.

Reparar os trucks e todas as ferragens destes e do freio que serão pintados de preto e vermelho. O carro levará duas mãos de tinta a oleo, de cor cinzenta, e com os respectivos letreiros. Um carro 3:500\$ (tres contos e quinhentos mil réis).

e) 12 gondolas de madeira para 12 toneladas:

Para serem reconstruidas, aproveitando as ferragens que estiverem em boas condições, e as que estiverem estragadas, substituindo por outras do mesmo tipo. A reconstrução obedecerá ás dimensões da cabeceira, lances, longarinas, travessa de pivot e tirantes já existentes, com excepção do soalho que será de 0m,20 x 0m,035, com rebaixo. Dois taipaes que terão 0m,60 de altura com taboas de 0m,035 de espessura. Os fueiros ficarão as partes com os taipaes, chanfrados e com alça. Os paipaes serão de tres secções, levando cada secção, 3 (tres) fueiros. As cabeceiras levarão 2 (dous) fueiros, cada um, na altura de 1m,00.

Reparação de toda a ferragem das gondolas, incluindo ferragem de freios e trucks. Rodas torneadas. Bronzes novos. Serão pintados em duas mãos de tinta a oleo, de cor cinzenta e com os respectivos letreiros. As alças dos fueiros deverão ser todas iguaes á do tipo maior, que algumas gondolas já tem. Toda a madeira deverá ser de lei, de preferencia peroba. Uma gondola, 5:000\$ (cinco contos de réis).

f) Uma gondola de madeira para 20 toneladas:

Para ser reconstruida, aproveitando a ferragem que estiver em boas condições, as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo tipo.

A reconstrução obedecerá a todas as dimensões existentes, com excepção dos fueiros que serão chanfrados e levarão alça.

Toda a madeira empregada deverá ser de lei, de preferencia peroba. Uma gondola 8:500\$ (oito contos e quinhentos mil réis).

g) 5 (cinco) pranchas de madeira, com fueiros, para 12 toneladas:

Para serem reconstruidas, aproveitando toda a ferragem que estiver em boas condições, as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo tipo. A reconstrução obe-

decerá a todas as dimensões existentes, com excepção do soalho, que será de 0m,20x0m,035, com rebaixo e fúeiros chanfrados, toda a madeira empregada deverá ser de lei, de preferência peroba. Uma prancha 5:000\$ (cinco contos de réis).

h) 2 gondolas, estrada de ferro para 24 toneladas:

Para serem reparados os estrados, substituindo as ferragens estragadas. O soalho e taipas serão com madeira de 0m,045 de espessura. O soalho tendo rebaixo. A madeira empregada será de lei, de preferência peroba. Os taipas serão de 0m,800 de altura, sendo um movel no centro com 1m,60 de comprimento e quatro fúeiros com 1m,50 de alto, preso nos extremos por vergalhões de 3/4". Levarão duas mãos de tinta a óleo de cor cinzenta, com os dizeres da série e números. Reparação dos trucks e ajustagem de todas as peças, com substituição das estragadas, a pintura em toda a ferragem será de

preto e vermelho. Uma gondola 7:000\$ (sete contos de réis).

i) 1 gondola, estrada de ferro para 24 toneladas:

Para substituir por outra de madeira, com o mesmo comprimento e largura que a espessura da madeira é em tudo igual ás da serie G, com excepção dos taipas, que serão iguaes ás da serie L. Levará duas mãos de tinta a óleo na cor cinzenta, com os dizeres da serie e numero.

Reparação dos trucks e ajustagem de todas as peças, com substituição das estragadas, a pintura em toda a ferragem será de preto e vermelho. Uma gondola 8:000\$ (oito contos de réis).

Em tempo declaramos nos sujeitar a todas as condições

publicadas em edital no *Diário Official* de 3 do corrente mez. Essas obras serão executadas nas officinas da Estrada do Ferro Rio d'Urro, na ponta do Cajó.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — A. J. Calvão & Comp.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

- N. 1.112, Joaquim de Souza, travessa Blandina n. 23, 22\$085.
N. 1.116, João da Costa, travessa Carlos Xavier n. 65, 32\$823.
N. 1.119, Francisco R. de M. Junior, rua Coronel Rangel n. 58, 9\$168.
N. 1.122, Maria Catharina, avenida Suburbana n. 2.485, 9\$315.
N. 1.123, Nabal Lourenço Franca & Comp., rua Araujo n. 6, 17\$799.
N. 1.156, Alzira Magno Almeida, rua Chistovam Penha n. 71, 14\$875.
N. 1.166, Manoel Alves, rua Maria Teixeira n. 10, 10\$078.
N. 1.172, João Gomes de Figueiredo, rua João Pereira n. 11, 26\$570.
N. 1.175, Manoel José de Oliveira, rua Emilia Ribeiro n. 30, 12\$167.
N. 1.184, João Baptista Sameraro, rua Elias da Silva n. 241, 15\$452.
N. 1.185, Jovenal Ramos, rua Argentina Reis n. 26, 9\$315.
N. 1.191, Ferreira & Goulart, rua Candido Benicio n. 349, 6\$391.
N. 1.192, Miguel Rodrigues, rua Padre Felisnaco n. 58, 15\$856.
N. 1.194, Plinio Cordeiro Macedo, rua Coronel Rangel n. 38, 16\$570.
N. 1.195, Francisco Pausa, rua Coronel Rangel n. 177, 7\$663.
N. 1.196, Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 106, 21\$118.
N. 1.198, Manoel Soares, rua João Vicente n. 191, 21\$861.
N. 1.203, Jacintho de Oliveira Alves, rua Paraná n. 111, 24\$155.
N. 1.207, Luiz Banfa, estrada da Freguezia n. 614, 43\$476.
N. 1.214, Arsenio de Souza Carvalho, avenida Suburbana n. 2.561, 5\$701.
N. 1.222, Libanio Vieira, rua Adalgiza n. 22, 12\$167.
N. 1.224, P. P. Alvaro da Silva Torres, rua Candido Benicio n. 347, 6\$606.

- N. 1.230, Antonio Figueiredo, rua Padre Felisnaco n. 31, 6\$702.
N. 1.236, Alexandre Pinto Victoria, rua Francisca Zieze n. 82, 12\$167.
N. 1.239, Euclides Marques da Silva, rua Gurgel do Amaral n. 39, 5\$701.
N. 1.244, Maria H. F. de Magalhães, estrada da Freguezia n. 18, 34\$109.
N. 1.252, Joaquim Moreira Vidal, rua Adelaide n. 30, 7\$227.
N. 1.258, Casa dos Artistas, rua Retiro dos Artistas n. 7, 20\$519.
N. 1.260, José de Almeida Sobrinho, rua Araujo n. 15, 6\$465.
N. 1.261, Pedro Passos, avenida Suburbana n. 2.239, 7\$991.
N. 1.274, Francisco Gonçalves, rua Martins Costa n. 92, 20\$519.
N. 1.284, Urbano Teixeira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 289, 6\$606.
N. 1.286, Ernesto Silva, rua Nerval de Gouvêa n. 61, 20\$365.
N. 1.295, João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79, 7\$327.
N. 1.298, Joaquim Dantas de P. Barbosa, estrada de Santa Cruz n. 117, 12.765.
Contaduria de Aguas e Esgotos, 2 de fevereiro de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedi esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

- Rua Buenos Aires n. 175, propriedade de Jeronymo Teixeira Bbavista, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.
Rua Sete de Setembro n. 186, propriedade de José Antonio S. Pereira, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.
Rua General Camara n. 240, propriedade de Frederico Carpenter, instalar hydrometro de 15 mjm.
Rua Silva Manoel n. 145, propriedade de Antonio Alves do Valle, assentar hydrometro de 10 mjm.
Rua das Laranjeiras n. 478, propriedade de Rosauro Zambrano, instalar hydrometro de 10 mjm.
Rua Silva Manoel n. 129, propriedade de Ferner Aven, assentar hydrometro de 10 mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de fevereiro de 1926. — Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

- N. 401 — Sr. proprietario, rua Solocaba n. 73, 54\$301.
N. 414 — Sr. proprietario, rua Assis Bueno n. 47, 30\$933.
N. 416 — Sebastião Baralho, rua Vinete de Novembro n. 222, 5\$702.
N. 419 — Macris Rinas, rua Bulhões de Carvalho n. 84-A, 24\$009.
N. 421 — Francisco Moura, rua Humaytá n. 165, 82\$660.
N. 425 — Firmino Fernandes Lombrá, rua Otis n. 57, 43\$679.
N. 430 — Sr. proprietario, rua Jardim Botânico n. 862, 138\$036.
N. 436 — Sr. proprietario, rua Salvador Correia n. 126, 38\$618.
N. 437 — Sr. proprietario, lajeira dos Tabajaras n. 32, 21\$702.
N. 440 — Von Deolinger da Graça, rua Barata Ribeiro n. 33, 12\$240.
N. 441 — Sr. proprietario, rua Jardim Botânico n. 862, 34\$248.
N. 444 — Sr. proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 41, 30\$757.
N. 457 — Vicente Pereira de Moraes, rua Cruz Lima n. 29, 36\$590.
N. 462 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 284, 25\$232.
N. 463 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 290, 25\$232.
N. 464 — José M. Vasconcellos, rua Jardim Botânico n. 70, 36\$426.
N. 465 — Sr. proprietario, rua Faro n. 24, 19\$669.
N. 480 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 247, 21\$368.
N. 481 — Sr. proprietario, rua São Clemente n. 168, 34\$259.
N. 486 — Sr. proprietario, rua Barão do Flamengo n. 16, 44\$488.
N. 488 — Sr. proprietario, rua Duque Estrada n. 53, 37\$238.
N. 491 — Sr. proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 43, 21\$630.
N. 502 — Sr. proprietario, rua Francisco Octaviano n. 47, 14\$974.
N. 506 — Sr. proprietario, rua Alvaro Ramos n. 1, 22\$298.

N. 507 — Sr. proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 96, 13\$192.

N. 508 — Sr. proprietário, rua Humaytá n. 246, 18\$055.

N. 528 — Sr. proprietário, praia do Pinto n. 90, 6\$099.

N. 537 — Sr. proprietário, rua Fernandes Guimarães n. 63, 5\$434.

N. 545 — Sr. proprietário, rua Marquez de Abrantes n. 178, 22\$496.

N. 548 — Sr. proprietário, rua Copacabana n. 18, 62\$134.

N. 551 — Sr. proprietário, praia do Pinto n. 34, 28\$292.

N. 555 — Isabel Ferreira, R. D. 13, 19\$886.

N. 559 — Sr. proprietário, rua 16 de Novembro n. 1, 6\$625.

N. 560 — Sr. proprietário, rua Sacramento n. 146, 27\$110.

N. 561 — Sr. proprietário, rua Maria Eugénia n. 32, 23\$888.

N. 563 — José Custódio Nunes, rua da Passagem n. 68, 27\$352.

N. 570 — Sr. proprietário, rua Real Grandeza n. 302, 35\$518.

N. 573 — Sr. proprietário, rua da Matriz n. 29, 6\$027.

N. 583 — Sr. proprietário, rua Santa Clara n. 22, 22\$626.

N. 586 — Sr. proprietário, rua Voluntários da Pátria n. 420, 5\$738.

N. 591 — Sr. proprietário, rua Visconde de Silva n. 96, 11\$035.

N. 597 — Sr. proprietário, rua Humaytá n. 288, 41\$687.

N. 599 — Mario Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 316, 15\$534.

N. 600 — Sr. proprietário, rua da Passagem n. 61, 9\$297.

N. 604 — Sr. proprietário, rua Jardim Botânico n. 560, 8\$169.

N. 609 — Sr. proprietário, rua Visconde de Silva n. 173, 19\$773.

Contabilidade de Águas e Esgotos, 29 de Janeiro de 1926. — *Jesse Turares*, contador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 265

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Mattos & Mendonça, á avenida Passos numero 54 A, e S. Novinsky, de S. Paulo, representada nesta Capital por A. Cardoso & Comp., á rua da Alfandega n. 50, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. director proferido no auto n. 721, de 15 de dezembro de 1922, pelo qual foram as referidas firmas multadas na importância de 500\$ cada uma, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 266

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Francisco de Paula Sergio, Manoel Rodrigues da Graça Junior e José Maria Baptista, á rua Francisco Eugénio n. 247, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 15 dias, pagarem a revalidação devida, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o

auto n. 393, de 14 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 267

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Domingos Antonio Alves Rego, João Affonso Gonçalves, Joaquim Teixeira Osorio e Celestino Belbeder, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 469, de 4 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 268

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Bragança e José Constancio Mendes, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 472, de 5 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 269

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Marianna Ayrosa Botelho Barbosa, Companhia Predial e Hypothecaria e Conte & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 473, de 5 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 270

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Monteiro e Almeida e sua mulher, á rua Visconde do Rio Branco n. 25, e José Gonçalves Canto Junior, á rua Desembargador Izidro n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 369, de 14 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 271

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Manoel Chrysostomo Borges e Manoel Ra-

mos de Oliveira, á rua S. Leopoldo n. 330, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 386, de 14 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 272

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Francisco Moraes e Antonio Alves da Nobrega, á rua Senhor dos Passos n. 161, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 388, de 14 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 273

Pelo presente, fica intimada a firma Rosa Hybert, á rua Deus do Dezembro n. 78, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 392, de 14 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 274

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Ignacio da Costa Miranda e Joaquim Henrique de Oliveira, á rua Conde Bonfim numero 1:066, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 599, de 16 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 275

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Associação Protectora dos Empregados do Commercio e Capitão Antonio Alves do Valle, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 450, de 4 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 276

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Arthur Hermann Schlobach, á rua Archias Cordeiro n. 127 A, Pieroni & Silva, José Monteiro da Silva & Comp. e Monteiro Rezende & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 448, de 4 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 277

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Silvestre Campos e Francisco Barbosa Sanches, á travessa do Torres n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 878, de dezembro de 1922 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 278

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Luiz da Silva e Oliveira, Maria Umbelina de Rezende e Oliveira e Ventura Lopes, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 833, de 23 de dezembro de 1922 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 279

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Francisco Manoel da Costa Pereira e Teixeira Couto, á rua Uruguyana n. 99, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 888, de 28 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 8 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 280

Pelo presente, ficam intimadas as firmas João Baptista Saldanha, Guimen Soares Saldanha e José Gomes da Cruz, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 890,

de 28 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 281

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Leal da Rosa, Manoel Antonio da Silva, Francisco Martins Braga e Domingos José Lopes, residencias ignoradas desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 775, de 11 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 282

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Perfeito Lopes Varella, Antonio Cordeiro Ramos, Julio da Costa Araujo, Almeida Tavares & Comp., José da Silva Ramos e Manoel Passos Salgado, á rua do Lavradio n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, pagarem novo sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 759, de 8 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 283

Pelo presente, ficam intimadas as firmas João de Souza Moreira Filho, Deolinda Monteiro Moreira, Pedro Jacob Labre e Belmira Monteiro Labre, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagarem novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 758, de 8 de dezembro de 1922 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 284

Pelo presente, fica intimada a firma Esperião Jorge, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, do despacho de 26 de janeiro de 1925, no processo que teve por base o auto n. 667, de 27 de novembro de 1922 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 285

Pelo presente, fica intimada a firma Deutsche Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft á rua Primeiro de Março n. 57, desta

cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, pagar novo sello simples, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 600, de 5 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 286

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Teixeira Guimarães & Comp., Joaquim Alfredo da Cunha Lage e João Rodrigues Nunes, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 625, de 7 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 287

Pelo presente ficam intimadas as firmas Blum & Sestini e Serra & Comp., residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 624, de 7 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 288

Pelo presente ficam intimadas as firmas Manoel Barreiro Cavanellas e F. Godinho, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 617, de 20 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela inspeção desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, tendo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 606 — DOVA: Vinte e quatro barricas sem numeros (não constam do manifesto), vindas de Buenos Aires pelo vapor norueguês *Cruz*, entrado em 4 de maio de 1925.

Manifesto n. 662 — APC: Quinhentas barricas sem numeros (não constam do manifesto), vindas de Antuerpia, pelo vapor norueguês *Adour* entrado em 14 de maio de 1925.

Manifesto n. 408 — Cannon — CMA: Oitocentas e trinta e cinco (835) barricas sem numeros (não constam do manifesto), vindas do Havre, pelo vapor nacional *Parnakya*, entrado em 23 de março de 1925.

Manifesto n. 720 — Sem marca: Vinte e quatro barricas sem numeros (não constam do manifesto), vindas de Marselha, pelo vapor francez *Guarujá*, entrado em 27 de maio de 1925.

Manifesto n. 887 — JDLJ — RJ: Quatorze caixas ns. 1 a 14 (pó para limpar metais), á ordem, vindas de Buenos Aires, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 26 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.401 — AL: Cento e quatro saccos sem numeros; P: Setenta e cinco saccos sem numeros (amendoim), a Alvaro Barroso, vindos de Montevideo, pelo vapor nacional *Campos Salles*, entrado em 14 de outubro de 1925.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 649 — AK: Dez caixas ns. 3.040 a 3.049 (obras de ferro), á ordem; triangulo BM: Oito caixas numeros 608, 612, 10, 12, 13, 21.537; 21.538 e 2.064 (lapis, ferragens etc.), á ordem; BMC: Quinze caixas numeros 1.011 a 1.025 (artigos de ferro), á ordem; EWECO: Duas caixas ns. 100 e 101 (productos chimicos), á ordem; EPC: Uma caixa n. 3.067 (couros), a F. Placido & Comp.; GCC: Dez caixas ns. 1.101 a 1.110 (ferro esmaltado), á ordem; H: Tres caixas ns. 1, 2.060, e 4.235 (artigos de ferro), á ordem; JAA — 4.325: Cincoenta saccos ns. 1 a 50 (não constam do manifesto); Quadrilongo VH: Uma caixa n. 44 (amostras), á ordem; C — triangulo Casa Palmeira — C: Uma caixa n. 582 (não consta do manifesto), vindas pelo vapor alemão *Maideira*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de maio de 1925.

Manifesto n. 736 — Quadrilongo BM: Quinze caixas ns. 1.253 a 1.258, 1.258, 1.260, 1.801, 1.936, 2.449, 2.074, 2.522 a 2.524, 2.119, 2.120, e oito engradados ns. 1.309 a 1.816 (louça, obras de cobre, etc.), a Bellingrodt & Comp.; FR: Uma caixa n. 16.361, duas engradados ns. 4.810, 4.811, e um amarrado de madeira n. 4.812 (machinas), á ordem; K — triangulo 31 — C: Cento e trinta e quatro fardos ns. 79.111 a 79.126, 88.166 a 88.174, 88.745 a 88.756, 87.151 a 87.158, 86.710 a 86.716, 86.470 a 86.478, 76.962 a 77.014, 79.071 a 79.090 (papel), á ordem; 134: Doze caixas ns. 1 a 12 (papel), á ordem; RZ: Dois fardos ns. 72.816 e 72.822 (não constam do manifesto); WK: Onze engradados ns. 1 a 11 (machinas), á ordem, vindas pelo vapor nacional *Carveiro*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de maio de 1925.

Manifesto n. 628 — J — 302 — P: Dezesete caixas ns. 20 a 35 (artigos de bazar), á ordem; Quadrilongo EFMB:

Losango SIEMENS: Cem pares de rodas sem numeros (peças de ferro); á E. F. Noroeste do Brasil, vindas pelo vapor alemão *Danzig*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de maio de 1925.

Manifesto n. 840 — CRC: Vinte caixas ns. 20 a 39 (pó para sapatos), a C. Rulen; vindas de Nova Orleans pelo vapor americano *Salvation Lasse*, entrado em 16 de junho de 1925.

Manifesto n. 845 — CBECDC: Um amarrado sem numero (chapas de ferro), á ordem; vindo de Londres pelo vapor inglez *Sabor*, entrado em 20 de junho de 1925.

Manifesto n. 892 — ALBA: Doze tambores ns. 1 a 12 (chlorureto de zinco), á ordem; vindos pelo vapor hollandez *Zyldyk*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.351 — Bruck: Quatorze caixas ns. 1 a 14 (ferragens), á ordem; vindas pelo vapor hollandez *Drechterland*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de outubro de 1923.

Manifesto n. 1.389 — OM: Um rolo sem numero (não consta do manifesto); vindo de Dunkerque, pelo vapor francez *Dupleix*, entrado em 19 de outubro de 1923.

Manifesto n. 502 — AMP: Tres caixas ns. 11 a 13 e tres saccos ns. 14 a 16 (lapis), a Adelino M. Pinto; CS: Um encapado n. 4 (artigos de couro), a Cytillo de Souza; vindos pelo vapor francez *Amiral Duperré*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de abril de 1925.

Manifesto n. 511 — Losango MCC — 1.621: Vinte e oito caixas ns. 1 a 28 (assentos para carros), á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Losango R 19.396: Uma peça de ferro sem numero, á Syhl Bnor & Comp.; vindas de Nova York pelo vapor inglez *Sinell*, entrado em 16 de abril de 1925.

Manifesto n. 558 — JFS: Uma caixa sem numero (bloco desinfectado), a F. Santos; LC: Duas caixas ns. 7.789 e 7.790 (ferragens), á ordem; vindas pelo vapor belga *Hellier*, procedente de Antuerpia, entrado em 25 de abril de 1925.

Manifesto n. 577 — Losango FVC: Quatorze caixas ns. 201, 209, 211, 216, 218 a 221 e 228 a 233 (pannos impermeaveis), á ordem; Losango S-DGHC: Dois engradados ns. 2 e 3 (não constam do manifesto); vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Plutarch*, entrado em 29 de abril de 1925.

Manifesto n. 624 — W-triangulo W-C-C: Cento e vinte e oito amarrados sem numeros (chapas de zinco), á ordem; vindos de Swansea, pelo vapor norueguês *Cederic*, entrado em 8 de maio de 1925.

Manifesto n. 645 — Quadrilongo BM: Onze barricas ns. 2.012 a 2.017, 2.512, 1.980 a 1.983 e sete caixas ns. 1.920, 2.047, 2.048, 18874, 1.875, 1.949, 1.950 (louça), á ordem; Casa Cruz: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); Quadrilongo EWECO: Sete caixas ns. 1.008 a 1.014 (artigos esmaltados), á ordem; Triangulo HH826: Cinco caixas ns. 2 a 6 (laminas de aluminio), á ordem; JDOOS: Duas caixas sem numeros (não constam do manifesto); SFC: Trinta e seis caixas sem numeros (vidros), á ordem; VBB: Cinco caixas ns. 100 a 104

(caixas desmontadas), á ordem; SFC: Uma caixa sem numero (vidros), á ordem; SFC: Uma caixa sem numero (vidros), á ordem; vindas pelo vapor nacional *Bayé*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de maio de 1925.

Manifesto n. 702 — Cí: Um engradado n. 1 (madeira), á ordem; CSG: Um fardo n. 1.502 (tecidos), á ordem; BXC: Um fardo n. 1.336 (tecidos), á ordem; vindos pelo vapor francez *Amiral Fourichan*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1925.

Manifesto n. 734 — A. WANDRUACKER & COMP.: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); BSC: Duas caixas ns. 219 e 9.118 (artigos de folha), á ordem BSC: 7.009: Uma caixa n. 2 (artigos de folha), á ordem; Triangulo BM: Tres caixas ns. 27/3, 4, 9 (ferragens), á ordem; ES: Duas caixas ns. 400 e 401 (brinquedos), á ordem; FM: Uma caixa n. 37 (artigos de aço), á ordem; Triangulo FOSCH-2.422: Vinte caixas ns. 1 a 20 (não constam do manifesto); HNC: Uma caixa n. 8.332 (artigos de folha), á ordem; HIME: Uma caixa n. 7.293 (ferragens), á Hime & Comp.; JAS: Onze rôlos sem numeros (arame farpado), á ordem; LFC: Cincoenta e cinco caixas numeros 1 a 55 (não consta do manifesto); Triangulo 59-C-16.910: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); SC: Uma caixa numero 7.042 (essencias), á ordem; VA: Uma caixa numero 4.832 (não consta do manifesto); J P L — R B T:

Uma caixa n. 6.061 (artigos esmaltados), á ordem; triangulo St.: Uma caixa n. 3.430 (ferragens), á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Waserwald*, entrado em 1 de julho de 1925.

Manifesto n. 757 — DRM: Duas caixas ns. 1.695 e 1.698 (botões), á D. Rocha Motta; LFC: Uma caixa n. 358 (estanho em obras), á ordem; K — triangulo D 2.119 — S: Duas caixas ns. 4 e 5 (brinquedos), á ordem, vindas de Genova pelo vapor italiano *Tomaso di Savoia*, entrado em 3 de junho de 1925.

Manifesto n. 407 — 1.ª — Instalações R. Telegraphic: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); Losango PB: Uma caixa n. 123 (vidros), á ordem; Triangulo W: Tres fardos ns. 207 a 209 (fazendas), á ordem; vindas pelo vapor inglez *Sheridan*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de março de 1925.

Manifesto n. 418 — SWK: 3.372: commercio), á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*. Cinco saccos ns. 196 a 200 (barrilha de entrada em 6 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 577 — John Jurgens & Comp.: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Plutarch*, entrado em 29 de abril de 1925.

Manifesto n. 645 — SFR — 7.429: Uma caixa n. 415 (não consta do manifesto); vinda de Hamburgo pelo vapor nacional *Bayé*, entrado em 9 de maio de 1925.

Manifesto n. 158 — OMC: Uma barrica n. 4.976 (louça), á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Tenerife*, entrado em 1 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 158 — OAG: Uma caixa n. 810 (apparelhos), á ordem; vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Tenerife*, entrado em 17 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 455 — FN: Ferro guza (oitenta kilos), á ordem; vindo de Liverpool, pelo vapor inglês *Newton*, entrado em 1 de abril de 1925.

Manifesto n. 807 — Triangulo BMC: Dez caixas ns. 210 a 219 (colheres, etc.), á B. Maia & Comp.; J. P.: Cinco caixas ns. 9.314, 9.315, 10.188 a 10.190 (ferragens), á ordem, vindas de Antuérpia pelo vapor belga *Tunier*, entrado em 16 de junho de 1925.

Manifesto n. 858 — Lozango ACC—CWRC: Uma caixa sem numero (catalogos), a Almeida Cunha & Comp.; RC: Tres gigos ns. 52, 53 e 54 e tres barricas ns. 13, 84 e 85 (louça), á ordem; ARC: Uma caixa n. 35 (algodão), á ordem; FC.: Uma caixa n. 2 (algodão), á ordem; Lozango GWII — FVXC: Uma caixa n. 1 (pennas de aço), á ordem; Lozango G&H (RXG): Uma caixa n. 1 (pennas de aço), á ordem; Quadrilongo ILLIC: Uma caixa n. 1 (garfos, facas, etc.), a R. Lulio & Comp.; Quadrilongo 3.305 — C: Seis gigos ns. 1 a 6 e uma caixa n. 7 (louça), á ordem; TN: Tres caixas numeradas 114 a 116 (algodão), á ordem;

Lozango R — 514: Um amarrado de ferro sem numero, á ordem; vindas pelo vapor inglês *Dresden*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de junho de 1925.

Manifesto n. 901 — P P C: Um rolo sem numero (arame), á ordem; vindo de Santos, pelo vapor inglês *Vauban*, entrado em 30 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 6

Manifesto n. 889 — B C: Sete caixas ns. 7.513 a 7.519 (drogas), á ordem; C F C: Tres fardos ns. 4.541 a 4.543, (trança de palha), á ordem; E C C: Duas caixas ns. 556 e 557 (obras de ferro), á ordem; Z D A: Tres fardos ns. 8.375 a 8.377 (trança de palha), á Z. de Araujo; vindas de Genova, pelo vapor francez *Valéria*, entrado em 30 de junho de 1925.

Manifesto n. 934 — Companhia Serviços Reunidos-Itapemirim: Seis caixas ns. 3.313, 3.314, 3.319, 3.320, 3.337, 3.353; Empresa Fluminense: Tres caixas ns. 3.306 a 3.308; Força e Luz Barra Pirahy: Tres caixas ns. 3.328, 3.350, 3.385 (electrometros, etc), á ordem; Japoneza: Seis encapados ns. 194, 200 a 204 (chá), a Lopes Freire & Comp.; vindas de Londres, pelo vapor inglês *Siris*, entrado em 11 de julho de 1925.

Manifesto n. 969 — B C: Dezoito caixas ns. 89 a 91, 94 a 96, 98 a 103, 107 a 110 (louça) á Bellingrodt & Comp.; K — Triangulo 641 — W: Uma caixa n. 1.286 (botões), á ordem; S. Salenke — Embaixador do Japão: Uma caixa sem numero (provisões), á Embaixada Japoneza; vindas de Yokohama, pelo vapor japonês *Mexico Maru*, entrado em 13 de julho de 1925.

ARMAZEM N. 7

Manifesto n. 83 — A G L O: Vinte e cinco caixas ns. 16 a 40 (não constam do manifesto); vindas de Addlesbrough, pelo vapor inglês *Swinburne*, entrado em 3 de janeiro de 1925.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 986 — J K: Cento e vinte e sete amarrados de ferro sem numeros

e sessenta e duas barras de ferro sem numeros (não constam do manifesto); Losango 754 — A C A C: Dez fardos numerados 1 a 10 (não constam do manifesto); vindas de Stockolmo, pelo vapor sueco *Gustaf Adolf*, entrado em 4 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.697 — Sem marca: Uma barrica sem numero (não consta do manifesto); vinda de Buenos Aires, pelo vapor francez *Fort de Troyon*, entrado em 23 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 1.019 — Legacion del Perú: Duas caixas sem numeros (livros), á mesma; vindas de Buenos Aires, pelo vapor sueco *Kronprins Gustaf Adolf*, entrado em 31 de julho de 1923.

Manifesto n. 1.233 — RIBA CRUS: Quatro quintos sem numeros (vinho), á ordem; vindas pelo vapor hollandez *Eemland*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1923.

Manifesto n. 1.256 — SC: Cinco barris sem numeros e cinco bordalezas sem numero (vinho), a Subirana & Comp., vindas de Buenos Aires, pelo vapor hollandez *Algorab*, entrado em 24 de setembro de 1923.

Manifesto n. 1.533 — NG — Buenos Aires: Duas caixas sem numeros (cigarros) á Companhia Sanit; vindas de Buenos Aires, pelo vapor nacional *Barbacena*, entrado em 20 de novembro de 1923.

Manifesto n. 582 — MT: Um engradado n. 299 (ferragens), á ordem; SSC: Cincoenta e quatro fardos ns. 8.634 a 8.687 (papel), á ordem; vindos de Genova pelo vapor italiano *Atlanta*, entrado em 29 de abril de 1925.

Manifesto n. 637 — JCX: Quatro caixas ns. 41.019, 41.019/1, 41.019/2, 41.020 (ferragens), á ordem; MG: Uma caixa n. 529/1 (artigos de aluminio), á ordem; Quadrilongo 1.000: Sete caixas ns. 524, 525, 1.467, 7.423, 7.744, 7.745, 189 e duas malas ns. 133 a 134 (brinquedos), á ordem; OWC: Sete barricas ns. 1.305 a 1.314 (artigos de borracha), á ordem; RICO: Cinco caixas ns. 73/1, 505, 1.361/1, 1.683; 1.684 (diversos artigos) á ordem; SF: Uma caixa n. 181 (não consta do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Artus*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de maio de 1925.

Manifesto n. 491 — Triangulo DIA: Uma caixa n. 504 (artigos de moda), a Dias Garcia & Comp.; vinda pelo vapor nacional *Albatroz*, procedente de Javaneca, entrado em 11 de abril de 1925.

Manifesto n. 524 — ITACABLE: Um pacote sem numero (não consta do manifesto), vindo pelo vapor inglês *Colonia*, procedente de Londres, entrado em 18 de abril de 1925.

Manifesto n. 401 — AK: Uma caixa n. 1 — FVFCO: Duas caixas ns. 28 e 29 (não constam do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Ernest Hugo Stinnes*, procedente de Antuérpia, entrado em 21 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 71 — Triangulo F — Casa Australia — 128: Uma caixa numero 3.065 (não consta do manifesto); CPME: Dez caixas ns. 9.101 a 9.110 (porcellana), á ordem; JSC — 17.026: Tres caixas ns. 1 a 3 (dobradicas) á ordem; JP — 213: Uma bobina n. 81.440 (papel), a A. Thun & Comp.; VEC: Um tubo sem numero (tubo de ferro), á ordem; vindas pelo vapor hollandez

Waaldyk, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 130 — Quadrilongo Ber-rini: Uma caixa n. 5.835 (productos pharmaceuticos) a F. Guimarães & C.; triangulo HH — 783 — 779: Sete fardos ns. 1 a 7 (não constam do manifesto); RLC: Nove caixas ns. 2.400 a 2.408 (ferro em obra), á ordem; Thesouro Nacional: Uma caixa sem numero, ao mesmo; vindas pelo vapor francez *Bougainville*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 337 — AMC — Juiz de Fora: Uma caixa n. 41.183 (motor), á ordem; LC: Uma caixa n. 211 (reclames), a Leone & Comp.; — MMC: Vinle e dous fardos ns. 1 a 22 (papel), á ordem; RLC — WPHG: Quatro barricas ns. 1 a 4 (correntes, á ordem; TL: Uma caixa n. 15.680 (não consta do manifesto); FEL: Uma caixa n. 515 (agulhas), á ordem, vindas pelo vapor allemão *Nienburgo*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1925.

Manifesto n. 408 — TG: Uma caixa n. 28 (obras de couro), á ordem, vinda de Antuérpia, pelo vapor nacional *Pannahya*, entrado em 27 de março de 1925.

Manifesto n. 531 — Triangulo Casa Austria — IFC: — 1.872: Cinco caixas ns. 1 a 4, 2.072, 53 (louça), á ordem; triangulo Casa Austria — GFC: Duas caixas ns. 1.348, 1.220, 365 (louça), á ordem; MCC: Sessenta e tres engradados ns. 127 a 189 (louça), á ordem; RLC: Doze caixas ns. 2.700 a 2.711 (chapas de cobre), á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor norueguez *Kamfjord*, entrado em 17 de abril de 1925.

Manifesto n. 596 — AK: Tres caixas ns. 2.570 a 2.572 (obras de ferro), á ordem; Garantia: Trinta e quatro amarrados ns. 1.023 a 1.056 (ferro), á ordem; RF: Uma caixa n. 1.289 (artigos para lampadas), á ordem, vindas pelo vapor allemão *Bilbau*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de maio de 1925.

Manifesto n. 662 — JM: Quatro caixas ns. 1 a 4 (não constam do manifesto); RLC: Quinhentos (500) volumes sem numeros (arame), e com barricas sem numeros (grampos), á ordem, vindas pelo vapor norueguez *Adour*, procedente de Antuérpia, entrado em 15 de maio de 1925.

Manifesto n. 708 — BC: Cinco barricas ns. 1 a 5 (obras de vidro), a Bellingrodt & Comp.; MC: Trinta e nove barricas sem numeros (alvaiade), á ordem; Losango 8.863 — BG: Um rolo sem numero (arame), á ordem, vindas pelo vapor grego *Angelis Coembitsis*, procedente de Antuérpia, entrado em 4 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 236 — Triangulo 1.471: Trinta e sete engradados ns. 1 a 37 (papelão), á ordem, vindos pelo vapor sueco *Pedro Christophersen*, procedente de Stockolmo, entrado em 16 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 307 — Sem marca: Doze saccos sem numeros (arroz), á ordem, vindos pelo vapor nacional *Aracajú*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de março de 1925.

Manifesto n. 843 — **TRIANGULO C** — G: Duzentas e cincoenta (250) bobinas ns. 1 a 250 (papel), á ordem; D: Triangulo 2.750 — D: Treze fardos sem numeros (papel), á ordem; Triangulo 33: Cento e cincoenta e seis fardos sem numeros (papel), á ordem; SNA—HW: Vinte e quatro fardos ns. 1 a 24 (papel), á ordem; sem marca: Uma bobina sem numero (papel), á ordem, vindas pelo vapor inglez *Skipton Castle*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 310 — HSC: Uma caixa n. 4.788 (brinquedos), á ordem; MC — 4.700: Duas caixas ns. 3 e 4 (obras de borracha), á ordem; RICO: Tres caixas ns. 1.631 a 1.636 (obras de borracha), á ordem, vindas pelo vapor allemão *Baden*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de março de 1925.

Manifesto n. 315 — A. B. M. Royal Bank of Canada: Duas caixas sem numeros (não constam do manifesto); J. B. & C.: Uma caixa n. 2.431 (vidros), a R. M. Steam Paket; vindas de Londres, pelo vapor inglez *Highland Loch*, entrado em 3 de março de 1925.

Manifesto n. 368 — EMC: Uma caixa n. 9.407 (utensilios), a Eugene Manheim; EGD: Uma caixa n. 13 (tecidos), á ordem; M. Tancei Mission Militaire Française: Uma caixa n. 672 (não consta do manifesto); RLC: Quarenta e tres bigornas sem numero (não constam do manifesto), vindas do Havre pelo vapor francez *Meduana*, entrado em 13 de março de 1925.

Manifesto n. 382 — ACS: Uma caixa n. 284; Quadrilongo 1.872: Uma caixa n. 21 (não constam do manifesto); vindas de Londres, pelo vapor inglez *Highland Luddie*, entrado em 17 de março de 1925.

Manifesto n. 410 — MACOR: Tres caixas ns. 10, 15, 16 (vidro e material electrico), a M. A. Canon; VSREC: Duas caixas ns. 27 e 1.021 (borracha em lençol), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 26 de março de 1925.

Manifesto n. 448 — Tys de Cloper H. Gloria: Uma caixa sem numero (máquinas), a Tys de Cloper; vinda de Buenos Aires, pelo vapor italiano *Principe de Udine*, entrado em 30 de março de 1925.

Manifesto n. 513 — SM: Sete caixas ns. 674 a 680 (papel), á ordem; WG: Uma sacco sem numero (não consta do manifesto), vindas pelo vapor hollandez *Orania*, procedente de Amsterdã, entrado em 13 de abril de 1925.

Manifesto n. 518 — BCC: Treze caixas ns. 1 a 13 (talheres), á ordem; CFT: Nove caixas ns. 2.545 a 2.553 (lã), á ordem; HI: Uma caixa n. 6.419 (perfumaria), a Hadodo & Irmãos; JPL atravessados por uma setta: Tres caixas ns. 3, 5, 6, (quinquilharias), á ordem; MO: Uma caixa n. 4 (quinquilharia) a Offenkaker; MM: Uma caixa n. 1.656 (cutelaria), á ordem; OSC: Uma caixa n. 566 (pennas), a O Simões & Comp.; vindas do Havre, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 14 de abril de 1925.

Manifesto nt. 533 — RST — 838: Um fardo sem numero (não consta do manifesto); vindo de Buenos Aires, pelo va-

por italiano *Belvedere*, entrado em 16 de abril de 1925.

Manifesto n. 514 — Hard Render & Comp.: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); Steinberg: Uma caixa n. 3.133 (não consta do manifesto); vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Vestris*, entrado em 20 de abril de 1925.

Manifesto n. 584 — EL — 1.876: Duas caixas ns. 1 e 2 (panno encerado), á ordem; M C: Duas caixas ns. 2.094 e 2.095 (não constam do manifesto);

J — triangulo 2.328 L—R: Quatro caixas ns. 1 a 4 (não constam do manifesto); sem marca: Um engradado numero 1.241 (cartazes), á ordem; VGC: Uma caixa n. 5.599 (tecido), á ordem; vindas de Genova pelo vapor francez *Formosa*, entrado em 28 de abril de 1925.

ARMAZEM N. 18

Manifesto n. 604 — Amadeu Macedo: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); CI: Duas caixas ns. 863/1 e 863/2 (pentes, etc.), a Chame & Irmãos; Empresa Fluminense de Força e Luz da Barra do Pirahy: Seis caixas ns. 3.198, 3.199, 3.300 a 3.303 (electrometros), á ordem; PFC: Uma caixa n. 7.251 (rendas), a Pinto Fontes & Comp.; RFM: Uma caixa n. 9 (tecidos), a Felix Magin; vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 2 de maio de 1925.

Manifesto n. 686 — AL-BC: Uma caixa sem numero (chapéo), a Sellim Alkinon; GFC: Uma caixa n. 1 (amstras), a G. Franco & Comp.; LR: Duas caixas ns. 158.311 e 158.312 (drogas), a Larrat; SM: Uma caixa n. 57.076 (poltrona), á Casa Sotto Maior; vindas pelo vapor francez *Desirade*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de maio de 1925.

Manifesto n. 729 — CFT: Doze caixas ns. 3.531 a 3.542 (lã fiada), á ordem; HGC: Tres caixas ns. 1 a 3 (extinctores de incendio), á ordem; L: Cinco caixas ns. 1.745 a 1.749 (drogas), a Lopes & Freire; vindas pelo vapor francez *Lipoari*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de maio de 1925.

Manifesto n. 793 — BC: Uma caixa 276 (cutelaria), a Bellingrodt & Comp.; CLC: Dez caixas ns. 1 a 10 (armas), á Companhia Dias Cardoso; LS: Treze caixas ns. 1.051 a 1.061, 1.063, 1.064, 1.983, 1.984, 1.986 (tecidos), a G. Ducassat; MS: Uma caixa n. 6.111 (tecidos), a H. Sillaud; vindas de Bordéas, pelo vapor francez *Meduana*, entrado em 6 de junho de 1925.

Manifesto n. 812 — BCR: Uma caixa n. 853 (bronze), a Balsemão & Comp.; CEG: Uma caixa n. 05.638 (radio), á ordem; GD: Duas caixas ns. 118, 119 (tecidos), ao Banco Francez; JPL setta RBT: Uma caixa n. 7 (quinquilharia), á ordem; LHC: Uma caixa n. 516 (tecido), a Levy Hazan & Comp.; OSC: Uma caixa n. 567 (pennas), a Oliveira Simão & Comp.; vindas pelo vapor francez *Eubée*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de junho de 1925.

Manifesto n. 819 — AQC: Quatro caixas ns. 347 a 320 (tecidos, chapéos,

etc.), a Queiroz & Comp.; FP: Uma caixa n. 253 (conservas), á ordem; MC: Uma caixa n. 9 (formas para chapéos), a Mayrink & Comp.; TN: Uma caixa n. 9 (oleados), á ordem; vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Almazora*, entrado em 13 de junho de 1925.

Manifesto n. 894 — Quadrilongo VI-TOR: Duas botijas ns. 1.178 e 1.179 (mercurio), a V. Ruffier & Comp.; vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 29 de junho de 1925.

Manifesto n. 898 — ARC: Uma caixa n. 2.105 (tecidos), á ordem; AC: Duas caixas ns. 130 e 131 (drogas), a A. Chaves; GDC: Uma caixa n. 653 (tecidos), á ordem; Dous triangulos JB ligados: Doze barricas ns. 18 a 28, 44/1, (faiença), á ordem; Mesma marca: Uma caixa n. 29/1 (faiença), á ordem; RFC: Uma caixa n. 158 (pelles), á R. Ferreira & Comp.; RS: Uma caixa n. 711 (tecidos), á ordem; vindas pelo vapor francez *Hoedice*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de junho de 1925.

Manifesto n. 900 — CHJ — 1.159: Vinte e cinco caixas ns. 20 a 44 (pratos esmaltados), á ordem; CNS: Oito barricas ns. 733 a 740 (obras esmaltadas), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *General Belgrano*, entrado em 30 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 624 — Quadrilongo 2.461: Duas caixas sem numeros (folhas de Flandres), á ordem; vindas de Swansea, pelo vapor norueguez *Cedric*, entrado em 8 de maio de 1925.

Manifesto n. 891 — BMC 137: Vinte e sete caixas ns. 1 a 27 (louça), á ordem; Losango BMC—E: Dezenove caixas ns. 1.335 a 1.353 (artigos esmaltados), á ordem; Triangulo Casa Austria — JC — 3.327: Uma caixa n. 1 (louça), á ordem; Triangulo DIA—SG: Uma caixa n. 71 (azul ultramar), á ordem; GCACL: Uma caixa n. 2 (papel), á ordem; JR: Vinte e cinco caixas ns. 1 a 25 (parafusos), á ordem; MAC: Trinta caixas ns. 1 a 30 (arcos de ferro), á ordem; PSCH — 17.807: Cento e vinte e cinco amarrados de caixas ns. 126 a 250 (não constam do manifesto); RWFCL: Quinhentos saccos ns. 1 a 500 (saes de glober), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Abbamany*, entrado em 29 de junho de 1925.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Manifesto n. 862 — Sem marca: Quarenta mil quinhentos e cincoenta (40.550) kilos de ferro guza, á ordem; vindos de Liverpool, pelo vapor nacional *Jaboutão*, entrado em 21 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 886 — PHC: Uma caixa n. 1.001/6, contendo fechaduras, despachadas pela nota de importação numero 128.858, de dezembro de 1924.

A caixa de que se trata, veio de Hamburgo, pelo vapor allemão *Altmark*, entrado em 11 de julho de 1924.

GUARDAMORI.

Sem marca e sem numero: Um sacco contendo sete latas com café, pesando 68 kilos. Apprehendido visto a mercadoria achar-se abandonada em um batelão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — O escripturario, J. Lopes da F. e Souza.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, cem (100) apolices da divida publica do Brasil, uniformizadas, de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambias da firma Tancredo Porto & Comp., de Manáos, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicitou em requerimento datado de 16 do corrente, que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores de cambias, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectorias, ou na fiscalização em Manáos, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manáos pela firma Mattos Arcosa, o que ora se faz pelo presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos bancos, interino, Luciano Pereira. (7.432)

Camara Syndical dos Corretores

A Camara Syndical, em cumprimento do art. 7º do Regimento Interno, leva ao conhecimento da corporação e do publico que em data de 4 de dezembro de 1921, o Sr. John Joseph Bechtlinger requereu a nomeação de corretor de fundos publicos desta praça.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em 2 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (808)

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, de accordo com o modelo fornecido pela D. F. I., sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia.

II

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, sendo que nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 11 do corrente, a caução de dois contos de réis (2:000\$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento, reverterá a favor da Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a entrar com o fornecimento no prazo determinado.

VI

A entrega das mercadorias será feita nas repartições competentes deste ministerio ou em qualquer outra que for determinada no pedido.

Commissão de concurrencias, em 3 de fevereiro de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos para a concurrencia — Grupo 32 — Material isolante do calor, incluindo barro e tijolos refractarios:

1. Amiantho em pó, kilo.
2. Amiantho em panno, kilo.
3. Amiantho em blocos de 10" x 6" x 1" um.
4. Amiantho em blocos de 10" x 6" x 2", um.
5. Amiantho prensado, em folhas de 1/8" de espessura metro quadrado.
6. Amiantho prensado em folhas de 1/4" de espessura metro quadrado.

7. Amiantho prensado em folhas de 3/8" de espessura, metro quadrado.
8. Amiantho prensado em folhas de 1/2" de espessura, metro quadrado.
9. Amiantho em cordão de 1" de diâmetro, kilo.
10. Barro refractario, kilo.
11. Cortiça comprimida em folha de 1", metro quadrado.
12. Cortiça comprimida em folha de 1 1/2", metro quadrado.
13. Cortiça comprimida em folhas de 2", metro quadrado.
14. Cortiça granulada, kilo.
15. Tijolo refractario para caldeira «Babcock & Wilcox», um.
16. Tijolo refractario para caldeira «Yarrow», um.
17. Tijolo refractario para caldeira «Tornicroft», um.
18. Tijolo refractario para forno de fundição, um.
19. Tijolo refractario para fogões, um.

Commissão de concurrencias, em 3 de fevereiro de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario

Escola Naval

INSCRIPÇÃO Á MATRICULA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director, director, interino, de accordo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de quinze (15) vagas no curso desta escola sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o artigo 90 do regulamento acima citado competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo e as tres melhores classificações.

Artigo 84. Ninguém será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 a 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elemental, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Artigo 86. Os signatários dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 8 de janeiro de 1926. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Brasil — Bahia — Rio de Janeiro — *Muncha de fundeadouro do dique fluctuante "Affonso Penna"*.

Avisa-se aos navegantes que o dique fluctuante *Affonso Penna* foi mudado do fundeadouro em que se achava, estando actualmente amarrado aos 230° da ponte da Ilha das Encostas e á distancia de cerca de 320m.

O centro do dique fica sob as seguintes marcações verdadeiras:

Pão de Assucar, 153° 25'.

Corcovado, 205° 20'.

Igreja de N. S. da Penha, 300° 56'.

Pharolete das Feiticeiras, 60° 36'.

Dimensões do dique:

Comprimento, 152 metros.

Largura, 41 metros.

Carta affectada: A carta brasileira da Bahia do Rio de Janeiro.

Da 2ª Divisão (Hydrographia), 6 de fevereiro de 1926. — *Manoel José Nogueira da Gama*, capitão de fragata, chefe da 2ª divisão.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e endereçada de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados para mais informações, poderão dirigir-se á esta directo-

ria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Quarto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. commandante do Quarto Regimento de Infantaria, deve comparecer a este quartel o 2º tenente em comissão, José Benício Mafra, sob pena de ser considerado desertor, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do art. 117 do Código Penal Militar e processado de accordo com o art. 246, do Código de Organização Judiciária Militar.

Quartel do Quarto Regimento de Infantaria, em Quitadna, 4 de fevereiro de 1926. — *Aristides Leite Pentecado*, 2º tenente, ajudante.

Hospital Central do Exercito

RANCHO

De ordem do Sr. capitão medico Dr. Armando de Lima Meirelles, presidente da Comissão de Rancho deste Hospital, faço publico que ás 9 horas do dia 18 do corrente mez, consoante a autorização do Sr. ministro da Guerra contida no aviso n. 211, de 27 de janeiro de 1926, effectuar-se-ha neste estabelecimento á rua Jockey Club n.º 1, sob a presidencia do mesmo Sr. capitão Dr. presidente, a concorrência administrativa de accordo com a letra A do § 2º do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica para fornecimento de lenha necessaria á confecção das diétas dos doentes:

Discriminação — Unidade

Lenha

Lenha da matta em achas de dois e tres kilos, kilo.

Lenha roliça em tóros, kilo.

Lenha em tocos, kilo.

Sob as condições abaixo transcritas:

1º, os interessados deverão pedir suas inscripções ao Sr. coronel Dr. director do Hospital em requerimento que deve ser impreterivelmente apresentado até ás 13 horas do dia 13 de fevereiro corrente, onde declarada a sua nacionalidade, sede do seu estabelecimento commercial, seu domicilio e que se sujeita a todas as formalidades do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, devendo annexar os documentos comprobatórios de sua idoneidade e que se acham quites com os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajustes feitos com repartições publicas;

2º, juntamente com o requerimento será apresentada a proposta feita em tres vias, sendo a 1ª devidamente selada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, mencionando os artigos e preços por unidade de artigo em algarismos e por extenso em moeda nacional;

3º, uma vez acceitas as propostas mais baratas os proponentes serão obrigados a caucionar no Cofre do Conselho de Administração deste Hospital a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), afim de garantir a execução dos fornecimentos, sem o que não poderão ser feitos;

4º, a concorrência será regulada pelas normas estabelecidas nos artigos 757 a 763, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital;

5º, este Hospital receberá pedidos de inscripções de todos os interessados que desejarem concorrer;

6º, os pagamentos serão effectuados na Thesouraria deste Hospital, correndo as despesas pela verba de indemnização de tratamento, do Orçamento da Guerra para o anno corrente;

7º, os fornecimentos terão inicio quando julgar conveniente e a administração, depois de apresentados os recibos das caucões feitas no Cofre do Conselho de Administração, conforme a terceira condição.

Os interessados poderão colher informações e demais dados de fornecimentos neste Hospital, no Serviço de Aprovisionamento, das 11 ás 13 horas, do dia 9 até 13 do corrente. Hospital Central do Exercito, na Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1926. O aprovisionador, *Manoel Antonio Machado*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Tercero Regimento de Infantaria

COMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. capitão medico presidente desta comissão publica-se na integra as propostas de concorrência publicas realizadas a 2 do corrente mez, para fornecimento de generos alimentícios e material de limpeza para o rancho, durante o primeiro semestre de 1926, a saber:

Proposta n. 1. Pereira de Mattos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Evaristo da Veiga n. 126, obrigam-se a fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno corrente, os artigos mencionados na presente proposta, pelos preços seguintes, sujeitando-se a todas as exigências e condições em vigor, a saber: Arroz, kilo, 1\$390; assucar, kilo, 1\$150; azeite, litro, 5\$800; banha, kilo, 4\$300; batatas, kilo, 800; bacalhão, kilo, 2\$800; cangica, kilo, 1\$200; café, kilo, 4\$200; carne secca, kilo, 2\$850; côcos, um, 1\$200; chá preto, kilo, 38\$; farinha, kilo, 800; feijão preto, kilo, 800; feijão mulatinho, kilo, 900; farinha de trigo, kilo, 1\$400; goiabada, kilo, 2\$600; manteiga, kilo, 7\$; massa branca, kilo, 1\$480; massa amarela, kilo, 1\$780; matê, kilo, 980; lombo, kilo, 6\$; toucinho, kilo, 4\$; sal grosso, kilo, 380; palitos, caixa, 380; sapôlio, um, 500; vinagre, litro, 900; vinho do Rio Grande, litro, 2\$200; queijo de Minas, kilo, 6\$000.

Proposta n. 2. Barcellos & Comp. Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com as clausulas do edital publicado no "Dia-

rio Official", e as do contracto, os artigos seguintes:

Azeite doce, lata, \$5450; arroz, kilo, \$1300; assucar de 1°, kilo, \$1450; azeitonas, lata, \$2200; batatas, kilo, \$685; bacalhão, kilo, \$2400; banha, kilo, \$3900; café moido, kilo, \$4100; carne secca, kilo, \$2590; canjica, kilo, \$1180; côcos, um, \$900; chá preto, kilo, \$33; chispes, kilo, \$3650; farinha, kilo, \$700; feijão preto, kilo, \$680; feijão mulatinho, kilo, \$840; goiabada, lata, \$2570; lombo, kilo, \$5500; linguas, uma, \$2800; linguica, kilo, \$4800; manteira kilo, 75; malte, kilo, \$960; massa branca, kilo, \$1400; massa amarella, kilo, \$1600; petit-pois, lata, \$2400; palitos, maço, \$350; queijo de Minas, kilo, \$5500; queijo Parmezon, kilo, \$9500; sapolios, um, \$400; sal grosso, kilo, \$290; talharim com ovos, kilo, 25; toucinho, kilo, \$3690; vinho Rio Grande, litro, 25; vinagre, litro, \$700; farinha de trigo, kilo, \$1350.

Proposta n. 3. Luiz Pestana & Comp., negociantes estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, propõem fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o primeiro semestre do corrente anno de 1926, os artigos abaixo declarados, todos de 1ª qualidade, sujeitando-se ás condições do annuncio de concorrência, publicado no "Diario Official", a saber:

Sobremesa de duas bananas ou duas laranjas, \$980; legumes sortidos, kilo, \$950; temperos: alhos, louro, cebolla, tomate, cebollinha e salsa, kilo, \$1500.

Proposta n. 4. Salvador & Cunha, com o commercio de frutas e legumes, á rua X n. 64 a 68, mercado municipal, propõem-se a fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, no primeiro semestre de 1926, de accordo com o edital de concorrência, o seguinte:

Sobremesa de duas laranjas ou duas bananas, \$998; temperos, kilo, \$1800; legumes, kilo, \$960.

Proposta n. 5. José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocio de carnes verdes á praça General Osorio n. 6, propõe fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o primeiro semestre de 1926, sujeitando-se a todas as clausulas estipuladas no edital publicado no "Diario Official" de 22 de janeiro ultimo, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

Carne verde de vacca, kilo, \$1650; carne de porco, kilo, \$4500.

Proposta n. 6. Honorio da Silva Bastos & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, no Mercado Municipal numeros 99 a 105, propõem-se a fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o primeiro semestre de 1926, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Carne verde de vacca, kilo, \$1700; carne de porco, kilo, 55.

Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições do edital de 10 de janeiro de 1926, publicado no "Diario Official" n. 16, bem como ás exigências do odigo de Contabilidade, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Proposta n. 7. Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Republica do Perú n. 11, propõem fornecer ao 3º Regimento de Infantaria os artigos abaixo indicados, sujeitando-se ás condições exigidas no edital publicado no "Diario Official", a saber:

Assucar branco, kilo, \$1300; café moido, kilo, 45; manteira, kilo, 65; malte em folha, kilo, \$1000.

Proposta n. 8. Rezende Justino, negociante estabelecido á rua da Passagem ns. 49 e 51, com o negocio de padaria e confeitaria, propõe fornecer pão ao 3º Regimento de Infantaria, ao preço de \$100 o kilo.

Quartel na Praia Vermelha, 3 de fevereiro de 1926. — O secretario da commissão do rancho, *Arlindo Ottilio de Assis*, segundo tenente contador.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 11 DE FEVEREIRO DE 1926

Srs. accionistas—Consoante as determinações legais e estatutarias vimos relatar-vos as principaes occorrencias e as contas referentes ao nosso instituto, no curso do anno de 1925.

Ainda, pelos motivos que todos vós conheceis, não foi um exercicio de grandes surtos para nossos negocios, tendo, porém, conseguido a administração do Banco, manter os algarismos de suas carteiras, sinão augmental-os em as principaes.

E' desnecessario fazer resaltar neste relatorio o que de prudencia e especiaes cuidados foi mister empregar na directiva de uma casa que vive do credito e pelo credito, como a nossa, em um periodo de incertezas e esperanças como c que acabamos de encerrar, felizmente, do modo o mais promissor.

São muito accentuados os indícios de que o paiz vai entrar em uma phase do grande resurgimento economico e financeiro, coroada a obra de apaziguamento geral, que é hoje a maior e a mais alta aspiração de todos os brasileiros e de todos os filhos de outras terras que aqui vivem, collaborando connosco na grandeza do Brasil.

Vamos cotejar comparativamente o montante das principaes contas nos dous ultimos exercicios.

Depositos em conta corrente

Ao encerrarmos o nosso balanço de 1924 somnavam estas contas 3.800.000\$, algarismo que conseguimos manter, e despeito das formidaveis retiradas de depositos que em 1925 soffreram todos os Bancos que operam em nosso paiz.

Depositos a prazo fixo e letas a premio

Nesta carteira verifica-se o mesmo que na anterior: apesar da crise, consequente do trancamento ou difficultação das operações de redesconto, favorecendo, desse modo, o surto da agiotagem, foi mantido o nivel dos depositos a prazo, que, em ambos os exercicios orçou por 1.200.000\$000.

As demais contas seguem:

Valores em cobrança

Em dezembro de 1924. 1.585:050\$978
Em dezembro de 1925. 2.310:039\$012

Valores em caução

Em dezembro de 1924. 2.176:331\$885
Em dezembro de 1925. 1.406:393\$881

O decrescimento desta conta explica-se pela resolução que tomámos de eliminar ou reduzir ao minimo, de accordo com o nosso modo de pensar expresso no relatorio de 1924, as contas garantidas, modalidade bancaria prejudicial, pela immobibilidade a que vota uma boa parte do numerario do Banco.

Valores em custodia

Em dezembro de 1924. 452:031\$006
Em dezembro de 1925. 833:571\$006
ou seja um augmento de 160. %.

Valores descontados

Em dezembro de 1924. 4.183:573\$821
Em dezembro de 1925. 4.941:986\$111
augmento de perto de 20 %.
O total descontado em 1924, foi de 11.286:083\$044, e, em 1925 de réis 13.828:949\$775.

Fundo de Reserva

Robustecemos esta conta com réis 88:243\$990.

Lucros e perdas

Lucros em 1924..... 596:792\$857
Lucros em 1925..... 710:541\$653
ou sejam cerca de 20 % mais.

Com esses lucros fizemos, além das despezas do exercicio, as reservas da lei e dos estatutos, podendo ainda distribuir-vos 7 % de dividendo.

Succursacs e agencias

Agencia n. 1, do Meyer:

Continúa no mais franco progresso este nosso departamento tendo as suas duas mais importantes carteiras as seguintes progressões:

Depositos em conta corrente:

Em 1924..... 1.949:088\$260
Em 1925..... 2.165:199\$890
Valores descontados:
Em 1924..... 2.431:610\$860
Em 1925..... 3.055:895\$610

Succursal de São Paulo:

O desenvolvimento desta succursal do Banco é deveras apreciavel, embora sem razoavel compensação, isto devido ás grandes exigências fiscaes do Estado e do municipio.

Directoria

Todos os directores exerceram os seus respectivos cargos com a maior exacção e solicitude, não tendo tido occasião de ser chamado a exercicio nenhum dos directores supplentes.

Conselho fiscal

Elegestes na assembléa ordinaria de 1924 os Srs. José Garcia Barbeira, Gervasio Seabra e Alvaro Miguez de Mello, para membros effectivos do conselho fiscal, e, para supplentes os Srs. Antonio Aurelio Perez Bil, Carlos Mendes Campos e Antonio Francisco Alves.

Os membros effectivos funcionaram durante todo o exercicio, tendo estreitamente collaborado com a directoria em prol do progresso da nossa instituição.

Deveis escolher, na assembleia do corrente anno, os novos membros do conselho fiscal.

Funcionarios

São de louvor as palavras que possam ser dedicadas ao activo e esforcado corpo de funcionarios deste banco.

Espurgado, por si proprio, o máo elemento, conforme vos fizemos secentes no relatório do anno passado, nada mais succedeu de anormal na economia interna do banco, o que vem ainda provar a justiça do resultado a que chegaram o inquerito policial e a promoção do digno representante do Ministerio Publico, denunciando o Sr. Eloy Palmeira como autor do desfalque verificado na caixa sob sua guarda.

Infelizmente, os actos judiciais são tão morosos que, além do lado moral, nada se resarcirá, provavelmente, da quantia roubada, a esta hora posta, de certo, sob muito boa e discreta sombra.

Raid Palos-Rio-Buenos Aires

Deixámos para o feixe deste relatório uma referencia ao valoroso raid aviatório que vem executando o bravo capitão do Exército Hespanhól, Don Ramón Branco.

O Banco de Espanha e Brasil não podia ser indiferente a tão grande demonstração da pujança da raça que no seculo das conquistas nauticas levou a civilização a todos os cantos do planeta, a ponto de permittir a Carlos V dizer que o sol não se punha em seus domínios.

O Banco, certo de corresponder á vontade de toda a colonia hespanhola aqui domiciliada, da qual pretende ser a expressão financeira, mandou pôr á disposição do grande «az» hespanhol, em qualquer praça do littoral do Brasil, de Natal ao Rio Grande, onde por força maior tenha de tocar, as sommas de que precise para se não deter inutilmente no luminoso caminho que vae abrindo belos ares, através o Atlantico.

Que o feito efficiente e glorioso do grande aviador, feito que não é só seu, porque é a resultante de uma reunião de esforços convergidos para um fim unico de que elle foi o feliz executor, possa convencer á colonia hespanhola do Rio de Janeiro de que nada é grande sem a eschusão das forças chamadas ao serviço de uma idéa.

Para outros esclarecimentos de que julguesis carecedores, aqui estamos para administrar-vol-os.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — José Vasques Ferro, director-presidente. — A. Cardoso, director-sciente.

PARER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Srs. accionistas — Nos termos da lei e dos estatutos acabamos de proceder a um completo exame das contas e documentos relativos ao anno de 1925, tendo encontrado tudo na melhor ordem e clareza.

Somos, pois, de parecer que taes documentos e contas merecem a plena ap-

provação dos Srs. accionistas do Banco de Espanha e Brasil.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — Gervasio Seabra. — Alvaro Miguez de Mello. — José Garcia Barbeira.

Obs. — O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas foram publicados no *Diário Official* de 20 de janeiro do corrente anno. (934)

COMPANHIA "CARIOCA INDUSTRIAL"

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 4 de fevereiro de 1926, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 7.269, os seguintes documentos referentes á Companhia «Carioca Industrial», a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 11 de janeiro ultimo, que approvou o augmento do capital e reforma do art. 4.º de seus estatutos, lista dos subscriptores do augmento do capital, recibo do deposito de 10% do capital augmentado, feito no Banco do Brasil, e o talão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha de cincoenta mil réis. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — J. Hygino de Araujo, 1.º official. Visto. J. C. em 9 de fevereiro de 1926. — Isidoro Campos, director. (932)

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Ações	199:880\$000
Immoveis	91:574\$720
Machinismos	84:638\$500
Ações em caução	30:000\$000
Móveis e utensilios	429\$000
Vasilhame de metal	9:408\$300
Semoventes	3:800\$000
Usina electrica	113:502\$660
Arreios e carroças	1:350\$000
Contractos	3:000\$000
Iluminação particular	2:038\$600
Titulos	102:996\$000
Caixa	151:516\$120
	793:864\$200
Passivo	
Capital	100:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Contas correntes	656:434\$525
Depositos	1:176\$000
Lucros suspensos	6:253\$075
	793:864\$200

Lafayette Martins Ferreira, director. — Plinio Celestino de Castro, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

De mercadorias	289:367\$215
De força e luz	33:422\$910
A manipulação	83:761\$000
A despesas geraes	31:591\$220
A transportes	51:798\$900
A energia electrica	10:445\$000
A ordenados	82:313\$800
A custeio	7:965\$200
A juros e descontos	17:945\$720
A lucros suspensos	3:969\$285
	322:790\$125
	322:790\$125

Lafayette Martins Ferreira, director. — Plinio Celestino de Castro, guarda-livros. (941)

ALMEIDA LISBOA & CIA. LTD.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	3.157:125\$400
Valores caucionados	100:000\$000
Correspondentes do interior	29\$700
Caixa, em moeda corrente	58:944\$200
Caixa, em outras especies	43:028\$400
Caixa, em outros bancos	325:842\$280
	1.654:969\$980
Passivo	
Capital	300:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	7:220\$900
Depositos em conta corrente limitada	5:300\$000
Depositos em conta corrente sem juros	129:386\$260
Depositos a prazo fixo	1.020:000\$600
Correspondentes do exterior	174:159\$000
Diversas contas	18:903\$920
	1.654:969\$980

O guarda-livros, Luis Britton. — Almeida Lisboa & Cia. Ltd. (935)

COMPANHIA CÉRES INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS DOUS DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1926, NA SUA SÉDE, A ESTRADA DO CAFUNDÁ N. 36, EM JACARÉPAGUÁ

A's 16 horas, com a presença de accionistas representantes da maioria das acções, como se vê do livro de presença, o nosso accionista Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, que vinha substituindo, por procuração, o director-gerente, declarou aberta a sessão.

Logo em seguida, lamentando a dolorosa perda do nosso director-secretário, Sr. Eudesio Borges Monteiro de Mello, fallecido a vinte e nove de janeiro ultimo, pediu que a assembleia se conservasse em silencio por dois minutos pela memoria daquelle nosso estimado director. Reconhecidos os trabalhos, apresentou á mesa, para a devida leitura, o pedido de renuncia do nosso director-gerente Sr. Ovidio Corrêa Pedrosa, allegando não poder estar á frente dos negocios da companhia por se achar na direcção de sua fazenda em Espirito Santo; e mais dous requerimentos do mesmo, pedindo o levantamento de sua caução e a conversão de suas acções nominativas em acções ao portador.

Declarando o Sr. presidente que, tendo sido apresentados no começo do anno o balanço, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, os quaes desde esse tempo se acham á disposição dos Srs. accionistas, mandou proceder á leitura dos mesmos e em seguida submetteu-os á approvação da assembleia, que os approvou unanimemente. Submetteu igualmente á approvação da assembleia os pedidos do Sr. director-gerente, que, embora com pesar, foram acceitos.

Achando-se vagos os logares de directores, o senhor presidente procedeu á eleição para o preenchimento das vagas, nos termos dos artigos dezesete e dezenove dos nossos estatutos, sendo eleitos, por unanimidade, de votos, os Srs. Romen Augusto Guimarães e o Dr. Luiz de Miranda Horta, respectivamente, para os logares de director-gerente e director-secretário.

Declarando os novos directores que punham á disposição da companhia as acções necessarias ás exigencias do artigo 18 dos nossos estatutos, foram os mesmos empossados nos seus cargos.

Passada a presidencia da assembleia ao novo director, este propoz para as funcções de que tratam os arts. 6º e 22, letra b, o accionista Manoel Marques da Oliveira e que o conselho fiscal para 1926 seja composto dos Srs. Manoel Marques de Oliveira, Eurico de Miranda Horta e Santino José de Pinho e dos supplentes Srs. Trajano Luiz de Moraes, Ivan Ferreira da Moraes e João Gabriel Nunes.

Nada mais havendo a tratar-se, declarou o Sr. presidente encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente acta, que, lida e achada conforme, é assignada por todos os presentes. E eu, Luiz de Miranda Horta, subscreevo e assigno. — Romen Augusto Guimarães. — Luiz de Miranda Horta. — Pedro da Cunha Pedrosa. — Manoel Marques de Oliveira. — Trajano Luiz de Moraes. — Ivan Ferreira da Moraes. — João Ferreira da Moraes. — Eurico de Miranda Horta. (921)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ACTA DA SEXTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Aos trinta dias do mez de janeiro de 1926, na séde da Companhia Industrial Santa Fé, situada no morro de Santo Antonio, desta cidade, conforme a convocação feita no *Jornal do Commercio* e *Diário Official*, com a necessaria antecedencia, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, quatorze accionistas, como consta do livro de presenças, representando oito mil quinhentas e sessenta acções, mais de tres quartos do capital social. Aberta a sessão ás 14 horas o Sr. director-presidente, Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, propõe para presidir esta assembleia, o Sr. Joaquim Carvalho da Costa, o que é approvedo unanimemente. Ao assumir a presidencia, o Sr. Joaquim Carvalho da Costa, depois de agradecer a indicação de seu nome para tão elevado cargo, convidou para secretarios os Srs. Fernando Marinho e Antonio Carvalho Rocha Mascarenhas. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente convida o senhor segundo secretario a, proceder á leitura do annuncio da convocação desta assembleia e do que declara á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ainda por determinação do Senhor presidente, o mesmo senhor segundo secretario passou a ler o parecer do conselho fiscal referente ás contas e balanço do exercicio de 1925, que acompanhados do relatório da directoria foram publicados no *Jornal do Commercio* e *Diário Official* de 29 de janeiro do corrente anno. O accionista Sr. Carlos Duarte de Oliveira usando da palavra, propoz e foi approveda a dispensa da leitura do relatório por ser já do conhecimento dos senhores accionistas, em virtude da publicação supracitada. Declarou então, o Sr. presidente, que ia submeter á discussão o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos da directoria, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1925. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á approvação da assembleia, tendo sido tudo approvedo, abstendo-se de tomar parte na votação os senhores membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente annunciou a eleição da nova directoria, de accordo com os artigos 10 e 17 dos estatutos e bem assim a eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes para o novo exercicio de 1926. Usa novamente da palavra o Sr. Carlos Duarte de Oliveira, e propõe que, attendendo aos inestimaveis serviços que tem prestado á nossa Companhia, os antigos directores Srs. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, presidente, Dr. José Braz Pereira Gomes, thesoureiro e A. J. Gomes Barbosa, gerente, sejam os mesmos senhores, por aclamação, reeleitos e immediatamente empossados nos respectivos cargos para o exercicio do novo mandado de seis annos, conforme determina o artigo 17 dos estatutos. Esta proposta foi acolhida com uma salva de palmas e unanimemente approveda, abstendo-se de tomar parte na votação os senhores directores presentes, Dr. Theodomiro Carneiro Santiago e A. J. Gomes Barbosa. Pede a palavra o Sr. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago e agradece á assembleia, em nome dos seus collegas de directoria e

no seu proprio, a prova do confiança, que a assembleia acaba de lhes testemunhar e diz que infelizmente a assembleia tem necessidade de eleger um novo director-theosoureiro, visto estar autorizado pelo Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes, a declarar a sua impossibilidade na continuação do exercicio do cargo de director-theosoureiro, que tão dedicadamente desempenhou nesta companhia, attentos os seus innumeros affazeres em Itajubá. A vista desta declaração, o Sr. presidente, depois de exprimir, em seu nome e no da assembleia, o seu grande pesar, pelo afastamento da direcção da Companhia de tão valioso elemento que representa o Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes, declara, que se vae proceder á eleição do novo director-theosoureiro, que deverá exercer o seu mandato pelo prazo de seis annos, conforme determinam os estatutos. Voltando a usar da palavra o Sr. Carlos Duarte de Oliveira, diz associar-se á manifestação de pesar da assembleia tão bem traduzido pelo Sr. presidente, pelo afastamento do distincto Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes e propõe que, attendendo ás nobres qualidades de caracter, talento e patriotismo, sempre demonstrados pelo accionista Sr. Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, seja esse senhor eleito por aclamação e immediatamente empossado no cargo de director-theosoureiro. Esta proposta foi igualmente acolhida por uma salva de palmas e unanimemente approveda. Em seguida, o Sr. presidente declarou estarem reeleitos e immediatamente empossados nos cargos de director-presidente, o Sr. Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, e no de director-gerente, o Sr. Arthur José Gomes Barbosa, e eleito, e igualmente empossado no cargo de director-theosoureiro, o Sr. Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva. O accionista Sr. Isaltino Ribeiro Caldas Bastos, usando da palavra, propoz que fosse por aclamação, reeleito e immediatamente empossado o conselho fiscal, constituido pelos senhores José Rainho da Silva Carneiro, Antonio Leite da Silva Garcia e Primo Tavares da Motta, membros effectivos e os senhores Antonio Dias Garcia, Gabriel Marques Carregal e Dr. Olyntho Carneiro Villela, supplentes. Tambem esta proposta submettida á votação foi approveda, abstendo-se de tomar parte na votação os senhores membros do conselho fiscal, reeleitos. Usa da palavra o Sr. José Rainho da Silva Carneiro, que agradece por si e em nome dos seus companheiros do conselho fiscal, a sua reeleição e justifica a seguinte proposta: "Proponho que a assembleia geral não só ratifique a autorização que, por proposta da directoria e parecer favoravel do Conselho Fiscal, deu, em reunião extraordinaria de 5 de fevereiro de 1921, á mesma directoria, para vender, hypothecar ou alienar, sob qualquer forma, os terrenos do morro de Santo Antonio, como tambem ora conceda á dita directoria igual autorização para a mesma negociar, sob qualquer forma, os demais bens immoveis, de propriedade desta Companhia." Esta proposta é posta em discussão, é submettida á votação, foi approveda, abstendo-se de tomar parte na votação os senhores directores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão afim de se lavrar a respectiva acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente, mandou ler a presente acta que depois de lida e posta em discussão foi unanimemente approveda. E, eu, primeiro secretario, mandei lavrar a e assigno com a mesa e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Fernando Mari-*

inho, secretario. — Joaquim Carvalheiro da Costa, presidente. — Antonio Carvalho Rocha Mascarenhas, 2º secretario. — Theodomiro Carneiro Santiago. — José Rainho da Silva Carneiro. — Antonio Dias Garcia. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Carlos Duarte de Oliveira. — Isaltino Ribeiro Caldas Bastos. — Caldas Bastos & Comp. — Manoel F. Azevedo Garcia. — Maria Hortencia de Abreu Sedré. — Albertina Lima Taborda. — Arthur José Gomes Barbosa.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Primeira secção — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de fevereiro de 1926, se archiou nesta re-

partição sob o numero 7.271, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Santa Fé, a saber: Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 30 de janeiro ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria, com o parecer do Conselho Fiscal e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estavam colladas duas estampilhas no valor de sessenta mil réis, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, Junta Commercial, em 9 de fevereiro de 1926. — Isidoro Campos, director.

(939)

COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fundos existentes:			
Em conta corrente com bancos	54:630\$510		
Em caixa	469\$100		
Em sellos e estampilhas	550\$550	55:650\$160	
Devedores diversos:			
Contas a receber	54:742\$850		
Duplicatas emitidas	198:062\$290		
Contas correntes	110:807\$720		
Dívidas activas duvidosas	21:706\$800		
Parte incobrável	11:773\$800	9:933\$000	373:545\$860
Depósitos:			
Cauções diversas			382\$000
Existencia de mercadorias:			
Em stock:			
Laminas	72:320\$630		
Navalhas	80:547\$140		
Diversos	772\$380	153:640\$150	
Em transitio:			
Laminas	66:480\$100		
Navalhas	77:549\$920	144:030\$320	297:670\$470
Contas a regularizar:			
Direitos e despesas	60:415\$600		
Restituições	17:547\$490		
Despesas a regularizar	47:196\$630	125:159\$720	
Moveis e utensilios:			
Moveis existentes	14:484\$960		
Mostruários	3:235\$440	17:720\$400	
Menos: Depreciação de dois annos		4:165\$160	13:555\$240

865:963\$450

Passivo

Capital:			
100 accções integralizadas a 350\$000			35:000\$000
Credores estrangeiros:			
\$114,331.75 a 7\$000			800:322\$250
Credores nacionaes:			
Provisões:			4:754\$940
Annuncios a pagar	1:293\$600		
Commissões a pagar	2:408\$380		
Impostos a pagar	1:388\$160	5:090\$140	
Lucros e perdas:			
Lucro liquido conforme demonstração	21:086\$630		
Perdas de 1924 contabilizadas este anno	290\$510	20:796\$120	

865:963\$450

Luiz Malaguti, contador interino. — F. J. Nemitz, director gerente interino.

(940)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.300 — Memorial descriptivo da invenção de uma pasta dentifricia proteolytica, denominada «Pepsodent», contendo pepsina acidulada e phosphato de calcio, para que pretenda privilegio «The Pepsodent Company», chimicos industriacs, estabelecidos em Chicago, Illinois, Estados Unidos da America do Norte.

A causa de todas as affecções dos dentes consiste primeiramente na precipitação ou deposito de uma pellicula de proteina ou de mucina sobre os dentes. Essa pellicula de mucina encerra bacterias, que produzem acido lactico e atacam a superficie do dente por baixo da pellicula, tornando-a aspera e occasionando a deterioração do dente. Ella encerra tambem bacterias pathogenicas, que irritam as gengivas, fazendo com que estas percam a vitalidade e bem assim a respectiva elasticidade, em virtude da qual as gengivas, quando sãs, se adaptam exactamente em torno do collo do dente.

Essa condição de elasticidade, uma vez perdida, forma-se um sacco, que permite a formação do deposito da mucina por baixo da gengiva. Quando a gengiva está sufficientemente irritada, originam-se concreções petreas, que usualmente só se pôde remover por meio do raspagem. Isso irrita ainda mais as gengivas e esse processo, se não for interrompido cuidadosamente por um dentista, mediante o emprego de instrumentos apropriados, prosegue até ficar destruido o tecido alveolar, em que se implanta o dente, e assim fica elle abalado e afinal se perde. Esse processo de destruição é produzido por bacterias pathogenicas, e muitas vezes torna-se uma fonte de perigo para a saude do individuo.

O fim principal da minha invenção é dissolver a pellicula de mucina, á medida que ella se forma, e antes que cause qualquer mal. Consequentemente não ha meio proprio á germinação de bacterias nem tão pouco necessidade de recorrer-se ao emprego de fortes agentes germicidas, usualmente empregados na confecção das pastas dentifricias.

Uma formula e um methodo especiaes para a manufactura da minha composicao é conforme se segue.

Toma-se qualquer quantidade de phosphato tri-calcico, digamos 28 av. oz. (793 gr. 52) e tritura-se em 2-1/2 dr. (9 gr. 698) de oleo de hortelã pimenta. Acrescenta-se e mistura-se então completamente 4 dr. (5 gr. 552) de gomma adragante e 12 dr. (46 gr. 656) de assucar. Junta-se a isto 16 fl. oz. (433 gr. 44) de uma solução fluida de pepsina acidulada a acido chlorhydrico, que não exceda de 5 %, tal como se dá com qualquer essencia commum commercial de pepsina, a addição de certa quantidade de geleá de petroleo torna ligeiramente mais macia essa mistura, embora não seja essencial.

O acido chlorhydrico combina-se com uma parte do phosphato tri-calcico, formando phosphato acido de calcio, o que torna a pepsina activa como digestivo das pelliculas de proteina ou mucina. Este phosphato acido de calcio não é

deletério, por isso que não actúa chimicamente sobre o phosphato tri-calcico, que é o principal constituinte do esmalte dos dentes. Quando esta composição é applicada aos dentes, a pepsina dissolve a proteína e por esse meio desintegra os depositos que encerram as bacterias, productoras de acido e pathogenicas.

O agente attritante (phosphato tri-calcico) rompe a pellicula de proteína ou mucina, em particulas tão finamente divididas, que a pepsina as dissolverá rapidamente, embora seja lenta a acção da pepsina sobre a proteína solida. Em caso de concreções petreas, a pepsina destróe a substancia proteica que liga as particulas de calcio, que formam o deposito e assim o força a desintegrar-se. O phosphato de calcio é bastante aspero para causar a abrasão do deposito de calcio, mas não é tão aspero que prejudique o esmalte dos dentes; e assim a sua acção de atrito, com a acção dissolvente da pepsina, é rapidamente effizaz.

Não reivindico, entretanto, que a minha composição seja efficiente em todos os casos de depositos petreos, visto como podem occorrer casos em que seja aconselhavel ou mesmo necessario o emprego de instrumentos proprios. E de facto, na maior parte dos casos de depositos de calculos bem constituídos, seria aconselhavel tal recurso. A minha invenção visa principalmente prevenir e remover as pelliculas de proteína ou mucina, posta que, em alguns casos, possa tambem remover calculos, especialmente quando estes não hajam progredido muito.

O excesso de phosphato tri-calcico neutro reage com o acido lactico, ou outro qualquer acido livre da bocca, agindo, portanto, contra a acção deletéria destes, e formando phosphato acido de calcio adicional. O phosphato tri-calcico restante, por sua acção attritante, auxilia mecanicamente a remover depositos desintegrados, como acima ficou dito.

O preparado, além disso, estimula a secreção de saliva alcalina, que effectua rapidamente a neutralização completa de qualquer porção restante de phosphato acido de calcio, e estabelece um estado natural, alcalino e sanitario, da bocca.

Na formula, precedente, o oleo de hortelã pimenta é apenas um aromatico, e comquanto seja desejavel que o preparado tenha cheiro agradável, este elemento não constitue parte essencial do meu invento. Wintergreen, canella, uma combinação de oleos essenciaes semelhante á l'isterina, ou qualquer outro oleo essencial conveniente ou aromatico, pôde ser empregado, dentro do escopo do meu invento. O assucar mencionado na formula dada aqui, não é de todo essencial e pôde ser inteiramente dispensado, e si se deseja algum adocicante, além da acção igual que pôde resultar da substancia aromatica empregada, esta poderá ser de qualquer especie conveniente. Não limito tambem o meu invento ao uso da gomma adragante, que apenas constitue um agente de ligação, afim de obstar a separação da solução de pepsina e do phosphato de calcio, para o que se pôde fazer uso da gomma arabica e da de olmo, ou de qualquer outro agente de ligação.

Dentre os limites do meu invento, posso substituir a pepsina mencionada, na formula precedente, por outros fer-

mentos digestivos, com o fito de dissolver o deposito de proteína sobre os dentes, e no pedido, que acompanha este, uso do termo «enzyma proteolytica» como abrangendo genericamente laes substancias. Todas ellas, exceptuando-se certos «enzymas» como, por exemplo, a pancreatina, podem ser sempre empregadas, da mesma forma que a pepsina, em combinação com o phosphato acido de calcio. Todavia, a pancreatina pôde ser usada com uma base alcalina ou neutra. Ella podia ser usada com o phosphato tri-calcico, o carbonato de calcio precipitado, a cal precipitada, carbonato de magnesia, leito de magnesia, ou outro qualquer alcalino. Não limito tambem o meu invento ao uso do phosphato acido de calcio para o fim de acidular a pepsina ou os outros enzymas proteolyticos, que exigem um vehiculo acido. Qualquer acido, que seja inerte para com o phosphato de calcio (não affectará o esmalte dos dentes) pôde ser empregado, com esse intuito, inclusive os acidos de fructas ou de vegetaes, que são vehiculos naturais para aquelles enzymas proteolyticos, derivados de certas fructas ou vegetaes. Afim de exprimir a força destes enzymas, eu poderia dizer que, em propriedades dissolventes relativamente á proteína, elles são equivalentes á quantidade de pepsina empregada na formula cupra. Como estas soluções estão classificadas conforme o seu poder dissolvente, a força para o meu preparado pôde ser rapidamente determinada.

A minha composição pôde ser feita sob a forma de pó, de pasta ou de qualquer outra que se queira.

Isto posto, reivindico como pontos caracteristicos constitutivos da minha invenção:

1º, um dentifricio proteolytico contendo um enzyma proteolytico, e um agente para tornar o dito enzyma activo como digestivo de pelliculas de mucina dentaria, agente esse que é inerte ao phosphato de calcio;

2º, um dentifricio proteolytico contendo um enzyma proteolytico e um agente para tornar o dito enzyma activo como digestivo de pelliculas de mucina dentaria, agente esse que é inerte ao phosphato de calcio, e ao mesmo tempo um attritante, que chimicamente não interfere com a referida acção digestiva;

3º, um dentifricio proteolytico contendo um enzyma proteolytico, e um acido inerte ao phosphato de calcio, phosphato esse que actúa no sentido de tornar activo o referido enzyma como digestivo de pelliculas de mucina dentaria;

4º, um dentifricio proteolytico contendo pepsina, um acido inerte ao phosphato de calcio e que actúa no sentido de tornar a mencionada pepsina digestiva de pelliculas de mucina dentaria, e um attritante que não interferirá chimicamente com a referida acção digestiva;

5º, um dentifricio proteolytico contendo pepsina acidulada com phosphato acido de calcio, para tornar a pepsina digestiva das pelliculas de mucina dentaria;

6º, um dentifricio proteolytico, contendo pepsina acidulada com phosphato acido de calcio, para tornar a pepsina activa.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1923. — Por procuração, M. Bastos Ribeiro Filho. (931)

ANNUNCIOS

Declaração

Declaro que foi extraviada a certidão n. 30.161, relativa ao exame de Geographia, de meu filho Americo Rodrigues Campello, passada pelo Collegio Pedro II. — Pedro Campello. (914)

Caixa Central de Auxilios

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se ás 19 1/2 horas do dia 12 do corrente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 212, sobrado, para discussão e approvação das alterações a serem introduzidas nos estatutos, tendo em vista o que dispõe o regulamento das consignações em folha de pagamento, anexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — David Le Masson, secretario. (930)

Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro S. A.

AVISO

Terceira chamada de capital

De accordo com os estatutos, a directoria do Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro deliberou fazer uma chamada de 10 % do capital subscripto. E assim communica aos accionistas que, até o dia 25 do corrente mez de fevereiro, devem fazer as respectivas entradas na caixa da sociedade, á rua Saccadura Cabral n. 63, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — A directoria. (925)

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente mez ás 15 horas, em sua sede, á rua de São Bento n. 13, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1925, e bem assim proceder-se á eleição da nova directoria, do conselho fiscal e supplentes, para o proximo exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — A directoria. (923)

The Canadian Bank of Commerce

AVENIDA RIO BRANCO NS. 63 A 67.

A gerencia da filial desta cidade acaba de receber communicação telegraphica de sua matriz em Toronto de ter a directoria resolvido distribuir, em março proximo, um dividendo de 3 %, relativo ao trimestre a findar em 28 de fevereiro corrente. — H. P. Van Gelder, gerente. (927)

Companhia de Armazens Geraes**dos Estados de Minas e Rio**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1925, e bem assim proceder-se á eleição da nova directoria, do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (924)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL****Segunda convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral no dia 25 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 58, para leitura e votação do balanço relativo ao anno social de 1925 e parecer do conselho fiscal. Esta assembleia, de conformidade com o art. 82 dos estatutos, se reunirá com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.
— A directroia. (922)

Companhia "Elca"

(Empresa de Limpeza de Caixas d'Agua)
CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas da Companhia "Elca" (Empresa de Limpeza de Caixas d'Agua), para a assembleia geral extraordinaria que terá lugar na sede da companhia, á rua da assembleia n. 73, 1º andar, ás 14 horas do dia dezoito do corrente mez, afim de se tomar conhecimento da reforma dos estatutos, proceder-se á eleição de membros da nova directoria e tratar-se de assumptos que se relacionam com a situação economica e financeira da companhia. De accordo com o disposto no art. 5º dos estatutos em vigor, são convidados os Srs. accionistas a fazerem, tres dias antes da reunião, o deposito das suas accões.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (943)

Sociedade Anonyma Mercethylina

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Carioca n. 40, sobrado, todos os papéis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891. — A directoria. (929)

**Companhia de Madeiras Nacionais
"Rio Doce"**

São convidados os accionistas para se reunirem no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Venezuela n. 92, para tomarem conhecimento das renuncias apresentadas pelo vice-presidente e thesoureiro e para elegerem os seus substitutos, caso sejam aceitas as mesmas renuncias.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (907)

Argos Fluminense

Companhia de Seguros Terrestres
e Maritimos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 26 de fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, em assembleia geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno de 1925, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até á realização desta assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.
— Os directores, Henrique José Gonçalves. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Paulo Vieira de Souza. (936)

**S. A. Fabrica Brasileira de Lâmpadas
de Petropolis**

RUA SÃO BENTO N. 26, SOBRADO

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 4 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno de 1925, e para elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes, para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (766)

**Companhia Sul Mineira
de Electricidade**

RUA SETE DE SETEMBRO N. 34

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembleia a effectuar-se em 20 de fevereiro proximo, ás 13 horas, para exame e julgamento dos balanços, actos e contas da directoria e do respectivo parecer do conselho fiscal sobre o exercicio de 1925 e para eleger também o conselho que terá de servir no corrente anno.

No escriptorio da companhia estão desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1926.
— A directoria. (422)

**Companhia de Armazens Geraes
"Pinto"**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás quatorze horas do dia 22 de fevereiro corrente, no escriptorio da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado. Ordem do dia: leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e eleição dos directores.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.
— O director, Guilherme Pinto de Alpoim. (853)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926.
— Conde de Avellar, presidente. (819)

Companhia Mineração de Itaipabá

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 63, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925 — Barão Jayme, Luiz Smith de Vasconcellos, presidente. (894)

José Ignacio Alves Vieira

José Inagicio Alves Sobrinho declara publicamente que, a partir desta data, passa a assignar-se, para todos os effectos, JOSE IGNACIO ALVES VIEIRA.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926.
— José Ignacio Alves Sobrinho.

Reconheço a firma de José Ignacio Alves Sobrinho.

Rio, 8 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabellião. (911)

**Companhia "Continental S. A."
de Seguros"**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, nos escriptorios desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º andar), os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (871)

Empresa Brasileira de Sorteios**AVISO****"Caderneta-bonus"**

Para todos os fins de direito, levamos ao conhecimento de todos os portadores das "Caderneta-Bonus", de nossa emissão, para o primeiro sorteo a realizar-se em 8 do corrente, que cada "Caderneta" é sorteavel com direito aos dous NUMEROS inscriptos em sua capa e não "milhares", por ser o sorteo anexo á Loteria da Capital Federal. — A empresa. (876)

**Companhia de Seguros Maritimos
e Terrestres "Garantia"**

De accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da Companhia "Garantia", á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembleia geral ordinaria fica suspensa a transferencia das accões.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (769)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministérios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5.º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	\$300
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 490, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 |

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) \$500 |

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. Carteira de Redescoto do Banco do Brasil. Dec. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações com bacias, e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 1\$000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa 42\$000 |

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) 1\$000 |

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 3.581, de 17 de agosto de 1912 \$500 |

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 2\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M): || 1.º volume | 10\$000 |
2.º volume	10\$000
3.º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1.º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000 |

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000 |

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal 5\$000 |

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 3\$000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 3\$000 |

Constituição da Republica 1\$000 |

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Houre 30\$000 |

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização de imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 1.110, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 \$5000 |

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instrucções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) 5\$000 |

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) \$500 |

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000 |

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 1\$000 |

Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000 |

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa 2\$000 |

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300 |

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 10 de maio de 1921 \$500 |

Construção de casas para funcionários e operários da União (Deer. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Deer. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922)..... \$500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1º — 1869..... \$4000

Chorographia da Provincia do Ceará \$1000

Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara \$6000

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva..... \$6000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890..... \$2000

De maio de 1890..... \$10000

De junho de 1890..... \$5000

De outubro de 1890..... \$7200

de janeiro de 1891..... \$2000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1833..... \$3000

de 1838..... \$3000

de 1850..... \$3000

de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos) \$3000

de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo), ... \$2000

de 1890 (Gov. Prov. Additamento) \$1500

de 1891..... \$4500

de 1892..... \$4000

de 1893..... \$2500

de 1894..... \$4000

de 1895..... \$3000

de 1896..... \$3000

De 1897..... \$3000

de 1898..... \$2000

de 1899..... \$3500

de 1900..... \$3000

de 1901..... \$3000

de 1902..... \$3000

de 1903..... \$4000

de 1904..... \$4500

de 1905..... \$4500

de 1906..... \$4500

de 1907..... \$5600

de 1908..... \$5000

de 1909..... \$5000

de 1910..... \$6000

de 1911..... \$4000

de 1912..... \$3000

de 1913..... \$3000

de 1914..... \$4000

de 1915..... \$5000

de 1916..... \$7000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... \$6000

Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... \$60000

2º volume..... \$30000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)..... \$1000

F

Ensino Secundario da Republica Deer. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M)..... \$1000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Deer. n. 16.783 A, de 13 de janeiro de 1925).... \$1000

Eleições Federaes (Instrucções). Deer. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924..... \$500

Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 \$500

F

Facturas consulares. Deer. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920 \$1000

Fazenda Nacional. (Organização dos srevicos da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..... \$4000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... \$6000

H

Hydrographia du Haut Sa... François, por Em. Cials..... \$15000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... \$4000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M). \$5000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M). \$7000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... \$5000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida \$5000

I

Isenção de direitos aduaneiro. Deer. n. 8.592, de 8 de março de 1911..... \$500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) \$1000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).... \$500

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Deer. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... \$500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... \$2000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923..... \$500

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)..... \$3000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos Anno de 1897..... \$6000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) \$3000

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Deer. n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... \$2500

de 1810 a 1811..... \$2500

de 1812 a 1815..... \$2000

de 1816 a 1817..... \$2000

de 1818 a 1819..... \$2000

de 1821..... \$2000

de 1822..... \$2000

de 1823..... \$2000

de 1824..... \$2000

de 1825..... \$2000

de 1826..... \$1500

de 1832..... \$4000

de 1833..... \$4600

de 1834..... \$3200

de 1835 — 3 volumes..... \$4000

de 1836..... \$3600

de 1837..... \$3000

de 1838..... \$2800

de 1839..... \$1400

de 1840..... \$2000

de 1842..... \$3500

de 1843..... \$2500

de 1844..... \$2800

de 1845..... \$2300

de 1846..... \$2600

de 1847..... \$2600

de 1848..... \$4800

de 1849..... \$3400

de 1850..... \$7000

de 1852 — 2 volumes..... \$3200

de 1856 — 2 volumes..... \$5300

de 1857 — 3 volumes..... \$4600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos....	..\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 3 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

- 1º volume — 1889 a 1900.... 15\$000
2º volume — 1901 a 1910.... 16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil por Alberto Paiva;

(De 1828 a 1922) (M):

- 1º volume..... 16\$000
2º volume..... 16\$000
3º volume..... 16\$000
4º volume..... 16\$000
5º volume..... 16\$000
6º volume..... 16\$000
7º volume..... 16\$000
8º volume..... 16\$000
9º volume..... 16\$000
10º volume..... 16\$000
11º volume..... 16\$000
12º volume..... 17\$000
13º volume..... 16\$000

Leis Usuaes da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Análises (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 1 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários publicos civis e militares.....

\$500

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

- 1º volume..... 5\$000
2º volume..... 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Proff. F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

M

Mercadorias e imóveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem Presidencial

- de 1924..... 5\$000
de 1925..... 5\$000

Menores, abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos) Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923; Regulamento do Conselho Dec. n. 16.358, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

- 2º volume..... 6\$000
3º volume..... 6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.418, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$300

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passad..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....

1\$000

Provimientos da Corte de Apellação:

- (1916 — 1917 (M)..... 4\$000
(1918 — 1919 (M)..... 4\$000
(1920 — 1922 (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.....

\$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1903 (M).....

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.740, de 27 de dezembro de 1923.....

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

R**Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.....**

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

\$500

Renda (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924)

\$500

S**Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 14.423, de 1917.....**

\$300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....

1\$000

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....

\$500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores, até o presente)

2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923

\$500

T**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.....**

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randalpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)

1\$500

Thesouro acional (Alteração a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....

10\$000

U**Uniforme do Exercito.....**

\$500

V**Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar**

5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920).....

\$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....

\$500

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)

\$500

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....

3\$000

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 32

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1926

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2ª

CORREIOS

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS PARA O EXERCICIO DE 1926

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 25 de janeiro de 1926

NUMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
	Fixo	Variavel	Variavel
VERBA 2ª			
Correios			
(Decretos ns. 14.722, de 16 de março de 1921 ; 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; 4.576, de 2 de setembro de 1922 ; 4.632, de 6 de janeiro de 1923 ; 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925.			
SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
Distribuidos a Thesouraria da Directoria Geral			
Consignação — Pessoal			
DIRECTORIA GERAL :			
1 Director Geral.....		24:000\$000	
4 Sub-Directores, a.....	15:000\$000	60:000\$000	
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....		12:000\$000	
1 Almoxarife geral.....		12:000\$000	
15 Chefes de secção, a.....	12:000\$000	180:000\$000	
58 Primeiros officiaes, a.....	8:400\$000	487:200\$000	
80 Segundos officiaes, a.....	7:200\$000	576:000\$000	
150 Terceiros officiaes, a.....	5:800\$000	870:000\$000	
1 Almoxarife da Directoria Geral.....		7:200\$000	
1 Cartographo.....		7:600\$000	
1 Claviculario.....		9:000\$000	
1 Ajudante do claviculario.....		6:000\$000	
1 Desenhista.....		5:400\$000	
1 Fiel ajudante (inclusive 300\$ para quebras).....		7:200\$000	
7 Thesoueiros de succursal (inclusive 200\$ para quebras), a.....	5:400\$000	37:800\$000	
15 Fieis do thesoureiro, de 1ª classe (inclusive 200\$ para quebras), a.....	5:400\$000	81:000\$000	
20 Fieis do thesoureiro, de 2ª classe (inclusive 200\$ para quebras), a.....	4:000\$000	80:000\$000	
6 Fieis do thesoureiro, de succursal (inclusive 200\$ para quebras), a.....	4:000\$000	24:000\$000	
6 Auxiliares do almoxarife geral, a.....	3:600\$000	21:600\$000	
2 Ditos do almoxarife da Directoria Geral, a.....	3:600\$000	7:200\$000	
1 Porteiro.....		5:200\$000	
3 Ajudantes do porteiro, a.....	4:400\$000	13:200\$000	
320 Amanuenses, a.....	4:800\$000	1.536:000\$000	
10 Agentes embarcados, a.....	4:000\$000	40:000\$000	
170 Auxiliares, a.....	2:880\$000	489:600\$000	
283 Praticantes, a.....	2:160\$000	611:280\$000	
150 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:840\$000	576:000\$000	
300 Ditos de 2ª classe, a.....	3:360\$000	1.008:000\$000	
350 Ditos de 3ª classe, a.....	2:880\$000	1.008:000\$000	
150 Auxiliares de carteiro.....	1:800\$000	270:000\$000	
30 Continuos, a.....	2:800\$000	84:000\$000	
110 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	2:160\$000	237:600\$000	
175 Ditos de 2ª classe, diaria de 5\$000.....		319:375\$000	8.713:455\$000
OFFICINAS :			
1 Superintendente (mecanico electricista).....		9:000\$000	
1 Encarregado do material e do ponto.....		4:200\$000	
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE			
1 Encarregado da electricidade.....		5:400\$000	
3 Auxiliares, electricistas de 1ª classe, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
8 Ditos de 2ª classe, a.....	2:040\$000	16:320\$000	
SECÇÃO DE MACHINAS			
1 Encarregado das machinas e serralheria.....		5:400\$000	
1 Mecanico para machina do escrever.....		3:600\$000	
1 Serralheiro e ferreiro.....		3:000\$000	
2 Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a.....	2:160\$000	4:320\$000	
1 Funileiro.....		3:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
1	Bombeiro.....	3:000\$000		
1	Servente das machinas e serralheria.....	1:800\$000		
	SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA			
1	Encarregado da typographia.....	5:400\$000		
1	Impressor de machina cylindrica.....	3:600\$000		
1	Dito de machina Minerva.....	2:880\$000		
3	Marcadores, a.....	2:160\$000		
1	Typographo.....	3:600\$000		
1	Ajudante de typographo.....	2:880\$000		
1	Pautador.....	2:800\$000		
1	Aprendiz de impressor.....	1:800\$000		
1	Aprendiz de typographo.....	1:800\$000		
1	Servente de typographia.....	1:800\$000		
	SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO			
1	Encadernador.....	3:000\$000		
1	Ajudante de encadernador.....	2:400\$000		
	SECÇÃO DE CORREARIA			
1	Correio mestre.....	3:600\$000		
2	Officiaes de correio, a.....	2:800\$000		
	SECÇÃO DE CARPINTARIA E MARCENARIA			
1	Carpinteiro.....	2:980\$000		
1	Ajudante de carpinteiro.....	2:160\$000		
2	Marceneiros, a.....	3:000\$000		
2	Lustradores, a.....	2:160\$000		
1	Empalhador.....	2:160\$000		
1	Cesteiro.....	3:600\$000		
	SECÇÃO DE PEDREIRO E PINTURA			
1	Pedreiro.....	2:400\$000		
1	Servente de pedreiro.....	1:800\$000		
1	Pintor.....	2:980\$000		
1	Servente de pintor.....	2:160\$000	144:680\$000	
3	SERVIÇO MARITIMO:			
2	Mestres de lancha, mensalidade de.....	350\$000	8:400\$000	
2	Machistas de lancha, mensalidade de.....	350\$000	8:400\$000	
2	Fogistas de lancha, mensalidade de.....	210\$000	5:040\$000	
1	Carfocero, mensalidade de.....	180\$000	2:160\$000	
6	Marinheiros de lancha, mensalidade de.....	180\$000	12:960\$000	
1	Vigia, mensalidade de.....	180\$000	2:160\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 4:800\$ e o maximo de 6:000\$, sendo o dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accordo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800\$ e o maximo de 2:400\$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e gratificações para quebras aos thesoureiros nos termos do art. 447 do mesmo Regulamento.....		613:280\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condição de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e das dos districtos rurales mais populosos.....		323:000\$000	
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fora das respectivas sedes.....		100:000\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6\$, nos dias em que trabalharem, aos funcionarios do quadro da Directoria Geral, ou das administrações que exercerem funções de chauffeur e do encarregado do serviço postal do Senado Federal.....		70:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, de accordo com o § 2º do art. 497 do Regulamento.....		50:000\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, na conformidade do art. 493 do Regulamento (inclusive as diarias de pernoites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accordo com os §§ 1º e 2º do referido artigo.....		250:000\$000	
11	Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias adicionais a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será acrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.030, de 3 de novembro de 1911.....		225:19\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento.....		22:00\$000	
13	Auxilio para condução do director geral e dos sub-directores de Fiscalização e do Tráfego Postal, de accordo com o art. 465 do Regulamento.....		18:00\$000	
14	Pessoal extranumerario para serviços extraordinarios nas varias secções das o'f'cinas (diarias de 3\$ a 15\$000).....		57:000\$000	
15	Gratificação de 75\$ mensaes a cada um dos cinco carteiros que servem, tres na Camara dos Deputados e dois no Senado Federal, e dita de 150\$ mensaes ao encarregado da agencia postal da Camara dos Deputados.....	6:30\$000		
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lancha, elevadores e machinas de qualquer natureza.....		180:00\$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios e instalação do serviço de electricidade.....		18:000\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes.....		530:000\$000	
9	Iluminação, consumo de gaz e energia electrica e alcool.....		140:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		3:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2\$500 diários, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruraes, de accordo com o § 4º do art. 493 do Regulamento.....		65:000\$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares.....		2:00\$000	
14	Transporte de funcionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares.....		30:20\$000	
15	Transporte ou carro de material nas emprezas particulares.....		39:00\$000	
16	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza.....		24:00\$000	
17	Despesas eventuaes, inclusive soccorros por accidentes no trabalho e indemnização por extravios de registrados.....		34:000\$000	
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Em ser				
Consignação — Pessoal				
4	Agencias: Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 4:800\$ e o maximo de 6:000\$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accordo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800\$ e o maximo de 2:400\$, na conformidade do art. 553 do Regulamento e gratificações para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento.....		80\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo e collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos.....		7:000\$000	
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fora das respectivas sedes.....		8:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6\$, nos dias em que trabalharem, aos funcionarios do quadro da Directoria Geral, ou das administrações, que exercerem funções de <i>chauffeur</i> , e do encarregado do serviço postal do Senado Federal.....		10:000\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição de accôrdo com o § 2º do art. 487 do Regulamento.....		20:00\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes na conformidade do art. 483 do Regulamento (inclusive as diárias de pernites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accôrdo com os §§ 1º e 2º do referido artigo.....		33:50\$000	
11	Gratificação adicional de 10, 20 e 30% aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes e diárias additionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911.....		17:29\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento.....		17:20\$000	
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, machinas de escrever, de calcular, de franquear correspondencia, caixas e bolsas para collecta de correspondencia, cofres, vehiculos, inclusive material fluctuante, reparos e concêrto do mesmo material fóra das officinas da Repartição.....		82:00\$000	
2	Acquisição e intallação de machinas, elevadores e accessorios.....		90:00\$000	
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço.....		5:00\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviços de reparação e conservação nas varias secções das officinas.....		805 000\$000	
5	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até tres annos, para os fornecimentos das malas e deste ultimo material.....		2.000:000\$000	
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza.....		5 30\$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios e installação do serviço de electricidade.....		1:100\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes.....			
9	Iluminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool.....		11:50\$000	
10	Consumo de agua, taxa de esgoto e sanitaria.....		1:06\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:40\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2\$500 diários, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruraes, de accôrdo com o § 4º do art. 483 do Regulamento.....		6:4 5\$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares.....		7:70\$000	
14	Transporte de funcionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares.....		6:0 0\$000	
15	Transporte ou carroto de material nas emprezas particulares.....		13:60\$000	
16	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza.....		5:00\$000	
17	Despesas eventuaes, inclusive socorros por accidentes no trabalho e indemnizações de registrados.....		6:00\$000	
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
18	Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da convenção principal e XXXVIII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Madrid em 30 de novembro de 1920, por saldo em franco, ao cambio de 27.....			270:000\$000
19	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana (art. 13, n. 4, da convenção principal e VII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accôrdo com a convenção firmada em Buenos Aires em 15 de setembro de 1921, por saldo em dollars.....			10:000\$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios no Rio de Janeiro -			
	Distribuidos à Thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
16	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	12:000\$000		
	1 Contador	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	8:600\$000		
	4 Chefes de Secção, a	7:600\$000	32:400\$000	
	5 Primeiros officiaes, a	6:400\$000	32:000\$000	
	7 Segundos officiaes, a	5:600\$000	39:200\$000	
	12 Terceiros officiaes, a	4:800\$000	57:600\$000	
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a	4:500\$000	18:000\$000	
	1 Porteiro	4:500\$000		
	1 Ajudante de porteiro	3:300\$000		
	25 Amanuenses, a	4:000\$000	100:000\$000	
	26 Auxiliares, a	2:400\$000	62:400\$000	
	10 Praticantes, a	1:800\$000	18:000\$000	
	10 Carteiros de 1ª classe, a	3:840\$000	38:400\$000	
	15 Ditos de 2ª classe, a	3:360\$000	59:400\$000	
	30 Ditos de 3ª classe, a	2:880\$000	86:400\$000	
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800\$000	18:000\$000	
	2 Continuos, a	2:000\$000	4:000\$000	
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980\$000	11:880\$000	
	11 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500		18:067\$500	622:147\$500
	DAS AGENCIAS ESPECIAES			
17	CAMPOS:			
	1 Agente	6:600\$000		
	1 Ajudante	5:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000		
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	3:600\$000		
	2 Amanuenses, a	3:600\$000	7:200\$000	
	7 Auxiliares, a	2:400\$000	16:800\$000	
	10 Carteiros, a	2:400\$000	24:000\$000	
	15 Auxiliares de carteiro, a	1:800\$000	27:000\$000	
	2 Estafetas, a	1:440\$000	2:880\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$500		4:927\$500	103:497\$500
18	PETROPOLIS:			
	1 Agente	6:600\$000		
	1 Ajudante	5:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000		
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	3:600\$000		
	1 Amanuense	3:600\$000		
	4 Auxiliares, a	2:400\$000	9:600\$000	
	18 Carteiros, a	2:400\$000	43:200\$000	
	9 Auxiliares de carteiro, a	1:800\$000	16:200\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$500		4:927\$500	98:127\$500 470:160\$000
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.			
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	3:100\$000		
	1 Amanuense	3:600\$000		
	7 Auxiliares, a	2:400\$000	16:800\$000	
	4 Praticantes, a	1:800\$000	7:200\$000	
	8 Carteiros, a	2:400\$000	19:200\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
15	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	27:000\$000	
15	Estafetas, a.....	1:440.000	21:600.000	
5	Serventes, diaria de 5:000.....		9:125\$000	
2	Serventes, diaria de 4\$500.....		3:285\$000	
7	Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$000	
			121:130\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		324:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		6:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		6:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		10:285\$000	
12	Auxílio pa a aluguel de casa, etc.....		25:800\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:300\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de ca as, etc.....		50:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		8:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		500\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		30\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		2:500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$ 00	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		1:000\$0 0	
16	Despesas meadas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		6:000\$000	
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
	Em ser			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		8:500\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		25:000\$000	
	Administração dos Correios no Amazonas e Acre			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
10	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
1	Administrador.....		12:000\$0 0	
1	Contador.....		9:000\$0 0	
1	Thesoureiro (inclusive 600 para quebras).....		8:600.000	
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
4	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:60 \$000	
6	Segundos officiaes, a.....	5 6 \$ \$ 00	33:6 0\$000	
12	Terceiros officiaes, a.....	4:8 0\$000	57:000\$0 0	
3	Fieis de Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$ 00	
1	Carteiro.....		4:500\$0 0	
1	Ajudante de porteiro.....		3:30 \$0 0	
21	Amatruenses, a.....	4:000\$000	84:000\$0 0	
21	Agentes embarcados, a.....	4:000\$000	80:000\$000	
31	Auxiliares, a.....	2:400\$0 0	72:000\$ 00	
2	Praticantes, a.....	1:800\$0 0	3:600\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
15	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	16:800\$000	
8	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	17:600\$000	
2	Continuos, a.....	2:00\$000	4:000\$000	
9	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	17:820\$000	
9	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		14:782\$500	559:702\$500
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		184:620\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Auxiliar.....	2:400\$000		
3	Carteiros, a.....	2:200\$000	6:600\$000	
5	Estafetas, a.....	1:440\$000	7:200\$000	
1	Servente, diaria de 6\$000.....		2:190\$000	
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460\$000	19:850\$000
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		188:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		6:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		4:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:370\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		9:500\$000	
	Consignação - Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		3:500\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		27:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		5:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		60\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação - Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:000\$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
	Administração dos Correios na Bahia			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
20	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	5 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
	10 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	56:000\$000	
	21 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	100:800\$000	
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	22:500\$000	
	1 Porteiro.....		4:500\$000	
	2 Ajudantes de porteiro, a.....	3:300\$000	6:000\$000	
	27 Amanuenses, a.....	4:000\$000	103:000\$000	
	40 Auxiliares, a.....	2:400\$000	96:000\$000	
	10 Praticantes, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
	12 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	40:800\$000	
	24 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	67:200\$000	
	35 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	77:000\$000	
	10 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	19:800\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		16:425\$000	
		752:625\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		325:700\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Auxiliares, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	2 Carteiros, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
	6 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	10:800\$000	
	40 Estafetas, a.....	1:400\$000	57:600\$000	
	7 Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$000	
		102:720\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		295:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		6:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		8:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		23:800\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		10:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		40:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		8:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		25\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		2:920\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		1:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		6:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		10:000\$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		25:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variável
		Fixo	Variável	
	Administração dos Correios no Ceará			
	Distribuídos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
21	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
	4 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:600\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	33:600\$000	
	8 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	38:400\$000	
	4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	18:000\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	14 Amanuenses, a.....	4:000\$000	56:000\$000	
	20 Auxiliares, a.....	2:400\$000	48:000\$000	
	8 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	27:200\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	16:800\$000	
	10 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	9:900\$000	
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	13:140\$000		
		380:440\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		130:200\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	23 Estafetas, a.....	1:440\$000	33:120\$000	
	6 Serventes, diaria de 4\$000.....	8:760\$000		
		45:480\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
	6 Condução de malas, etc.....		157:000\$000	
	7 Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
	8 Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		8:000\$000	
	9 Diferença de vencimentos, por substituição, etc.....		10:000\$000	
	10 Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
	11 Gratificação adicional, etc.....		5:430\$000	
	12 Auxilio para aluguel de casa, etc.....		11:000\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
	6 Combustivel, etc.....		2:000\$000	
	7 Aquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	8 Aluguel e conservação de casas, etc.....		27:200\$000	
	9 Illuminação, etc.....		7:000\$000	
	10 Consumo de agua, etc.....		300\$000	
	11 Impressões e publicações.....		500\$000	
	13 Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
	14 Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
	15 Transporte ou carroto de material, etc.....		500\$000	
	16 Despesas mudas, etc.....		3:000\$000	
	17 Despesas eventuaes, etc.....		4:000\$000	
	Distribuídos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	1 Aquisição de moveis, etc.....		8:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		20:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO Variável
		Fixo	Variável	
	Administração dos Correios em Minas Geraes.			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
22	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesourero (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	5 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	38:000\$000	
	5 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
	7 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	39:200\$000	
	15 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	72:000\$000	
	3 Fieis do thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	27 Amanuenses, a.....	4:000\$000	108:000\$000	
	24 Auxiliares, a.....	2:400\$000	57:600\$000	
	31 Praticantes, a.....	1:800\$000	55:800\$000	
	12 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	40:800\$000	
	15 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	42:000\$000	
	29 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	44:000\$000	
	20 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	33:000\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	15:840\$000	
	14 Serventes de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	22:995\$000		
		639:133\$000		
	AGENCIA ESPECIAL			
23	Juiz de Fora:			
	1 Agente.....	6:000\$000		
	1 Ajudante.....	5:000\$000		
	1 Thesourero (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000		
	2 Fieis do thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:600\$000	7:200\$000	
	3 Amanuenses, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	3 Auxiliares, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	6 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	20:400\$000	
	5 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	14:000\$000	
	4 Estafetas, a.....	1:440\$000	5:760\$000	
	5 Serventes, diaria de 4\$500.....	8:212\$500		
		97:772\$500		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		593:630\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	5 Auxiliares, a.....	2:400\$000	12:000\$000	
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	8 Carteiros, a.....	2:200\$000	17:600\$000	
	8 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	59 Estafetas, a.....	1:440\$000	84:960\$000	
	7 Serventes, diaria de 4\$.....	10:220\$000		
		142:730\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		568:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		10:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		10:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		12:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		60:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		14:620\$000	
12	Auxilio para aluguel de casas, etc.....		29:100\$000	
	Consignação — Material			
	M — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXO	VARIÁVEL	Variável
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		45:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		13:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		700\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		5:475\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		2:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		2:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		5:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		12:000\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		12:000\$000	
3	Livros, revistas, etc.....		2:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		40:000\$000	
Administração dos Correios no Pará				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
24	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
5	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
9	Segundos officiaes, a.....	5:650\$000	50:400\$000	
16	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	76:800\$000	
6	Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	27:000\$000	
1	Porteiro.....	4:500\$000		
1	Ajudante de porteiro.....	3:300\$000		
26	Amanuenses, a.....	4:000\$000	104:000\$000	
33	Auxiliares, a.....	2:400\$000	86:400\$000	
5	Praticantes, a.....	1:900\$000	9:000\$000	
15	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
22	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	61:600\$000	
28	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	61:600\$000	
10	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
2	Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
6	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:980\$000	11:890\$000	
10	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	16:425\$000	677:905\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		80:020\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
7	Estafetas.....	1:440\$000	10:080\$000	10:080\$000
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Conducção de malas, etc.....		29:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		10:215\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		9:500\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		30:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:000\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		2:400\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
	Administração dos Correios do Paraná			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
25	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
	4 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:600\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	33:600\$000	
	9 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	43:200\$000	
	5 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$, para quebras).....	4:500\$000	22:500\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	20 Amanuenses, a.....	4:000\$000	80:000\$000	
	36 Auxiliares, a.....	2:400\$000	86:400\$000	
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	10 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	28:000\$000	
	14 Ditos de 3ª classes, a.....	2:200\$000	30:800\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	7 Serventes de 1ª classe, mensalistas, a.....	1:980\$000	13:850\$000	
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		19:710\$000	
			503:870\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes-ajudantes, etc.....		130:480\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	3 Auxiliares, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	5 Carteiros, a.....	2:200\$000	11:000\$000	
	1 Auxiliar de carteiro.....		1:800\$000	
	8 Estafetas, a.....	1:440\$000	11:520\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$.....		4:330\$000	
			35:900\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		157:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		12:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		30:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		8:175\$000	
12	Auxílio para aluguel de casas, etc.....		10:000\$000	
Consignação - Material				
II - MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustível, etc.....		500\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
III - DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel de casas, etc.....		35:600\$000	
9	Iluminação, etc.....		8:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		10:000\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação - Materi				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
Administração dos Correios em Pernambuco				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação - Pessoal				
26	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
4	Chefes de secção, a..... 7:600\$000	30:400\$000		
6	Primeiros officiaes, a..... 6:400\$000	38:400\$000		
10	Segundos officiaes, a..... 5:600\$000	56:000\$000		
21	Terceiros officiaes, a..... 4:800\$000	100:800\$000		
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Fieis de thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a..... 4:500\$000	18:000\$000		
1	Porteiro	4:500\$000		
2	Ajudantes do porteiro, a..... 3:300\$000	6:600\$000		
34	Amanuenses, a..... 4:000\$000	136:000\$000		
40	Auxiliares, a..... 2:400\$000	96:000\$000		
8	Praticantes, a..... 1:800\$000	14:400\$000		
20	Carteiros de 1ª classe, a..... 3:400\$000	68:000\$000		
25	Ditos de 2ª classe, a..... 2:800\$000	70:000\$000		
35	Ditos de 3ª classe, a..... 2:200\$000	77:000\$000		
10	Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000	18:000\$000		
2	Continuos, a..... 2:000\$000	4:000\$000		
9	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:980\$000	17:820\$000		
15	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	24:637\$500	815:157\$500	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		181:620\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
2	Auxiliares, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
6	Carteiros, a.....	2:200\$000	13:200\$000	
4	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
39	Estafetas, a.....	1:440\$000	56:160\$000	
7	Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$000	
		91:580\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		250:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		23:965\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		18:730\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		6:030\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:800\$000	
9	Iluminação, etc.....		11:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		1:925\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:000\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		1:000\$000	
16	Despesas mendas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		5:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		6:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		25:000\$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Sul			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
27	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras).....	8:600\$000		
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
5	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
11	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	56:000\$000	
11	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	67:200\$000	
5	Fel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	22:500\$000	
1	Porteiro.....		4:500\$000	
2	Ajudas de porteiro, a.....	3:500\$000	6:600\$000	
29	Amanuenses, a.....	4:000\$000	116:000\$000	
35	Auxiliaes, a.....	2:400\$000	84:000\$000	
18	Praticantes, a.....	1:800\$000	32:400\$000	

NÚMERO DAS SUP- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	17 Carteiros de 1ª classe, a..... 3:400\$000 57:8000000 20 Ditos de 2ª classe, a..... 2:800\$000 56:000\$000 22 Ditos de 3ª classe, a..... 2:200\$000 48:400\$000 13 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000 23:400\$000 2 Contínuos, a..... 2:000\$000 4:000\$000 8 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a..... 1:980\$000 15:840\$000 12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500..... 19:710\$000	711:350\$000		
28	AGENCIAS ESPECIAES PELOTAS 1 Agente..... 7:000\$000 1 Ajudante..... 5:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 5:400\$000 1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 3:600\$000 2 Amanuenses, a..... 3:00:000 7:200\$000 8 Auxiliares, a..... 2:400\$000 19:200\$000 2 Praticantes, a..... 1:800\$000 3:600\$000 16 Carteiros, a..... 2:400\$000 38:400\$000 3 Serventes, diaria de 4\$500..... 4:927\$500	94:327\$500		
29	RIO GRANDE 1 Agente..... 7:000\$000 1 Ajudante..... 5:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 5:400\$000 1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 3:600\$000 2 Amanuenses, a..... 3:600\$000 7:200\$000 6 Auxiliares, a..... 2:400\$000 14:400\$000 10 Carteiros, a..... 2:400\$000 24:000\$000 6 Estafetas, a..... 1:440\$000 8:640\$000 3 Serventes, diaria de 4\$500..... 4:927\$500	80:167\$500		
4	AGENCIAS Agentes, ajudantes, etc.....		188:27\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS: 5 Auxiliares, a..... 2:400\$000 12:000\$000 2 Praticantes, a..... 1:800\$000 3:600\$000 8 Carteiros, a..... 2:200\$000 17:600\$000 7 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000 12:000\$000 29 Estafetas, a..... 1:440\$000 41:760\$000 8 Serventes, diaria de 4\$500..... 11:680\$000	99:24\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		236:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios, ambulantes, etc.....		5:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		12:500\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		12:400\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		41:500\$000	
9	Iluminação, etc.....		18:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		1:500\$000	
11	Impressões e papel azules.....		1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		7:300\$000	

NÚMERO DAS SUR- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:400\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		1:000\$000	
16	Despesas mendas, etc.....		4:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		10:000\$000	
Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		20:000\$000	
Administração dos Correios em Santos				
Distribuidos a thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
30	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	3 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	22:800\$000	
	3 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	19:200\$000	
	4 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	22:400\$000	
	6 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	22:800\$000	
	3 Fieis de thesourceiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante de porteiro.....	3:300\$000		
	12 Amanuenses, a.....	4:000\$000	48:000\$000	
	13 Auxiliares, a.....	2:400\$000	36:000\$000	
	5 Praticantes, a.....	1:800\$000	9:000\$000	
	15 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	28:000\$000	
	10 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
	4 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	9:900\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		9:855\$000	
			369:055\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		34:428\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000	2:880\$000

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixo	Variavel
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		26:000\$000
7	Ajudas de custo, etc.....		2:500\$000
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		6:000\$000
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000
11	Gratificação adicional, etc.....		3:440\$000
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:100\$000
Consignação - Material			
II - MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustível, etc.....		500\$000
7	Acquisição de lampadas, etc.....		700\$000
III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		8:400\$000
9	Iluminação, etc.....		9:000\$000
10	Consumo de agua, etc.....		1:000\$000
11	Impressões e publicações.....		50\$000
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		500\$000
16	Despesas meudas, etc.....		2:400\$000
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:500\$000

Administração dos Correios de S. Paulo

Distribuidos à thesouraria da administração

Consignação - Pessoal

31 PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:

1	Administrador.....	14:400\$000	
1	Contador.....	9:600\$000	
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	9:000\$000	
6	Chefes de secção, a.....	8:400\$000	50:400\$000
9	Primeiros officiaes, a.....	7:200\$000	64:800\$000
16	Segundos officiaes, a.....	6:000\$000	96:000\$000
60	Terceros officiaes, a.....	5:000\$000	300:000\$000
34	Fieis do thesouriro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:900\$000	168:600\$000
1	Almoxarife.....		6:000\$000
1	Thesoureiro de succursal (inclusive 200\$ para quebras).....		5:400\$000
1	Fiel do thesouriro de succursal (inclusive 100\$ para quebras).....		4:000\$000
1	Porteiro.....		4:800\$000
2	Ajudantes do porteiro, a.....	3:600\$000	7:200\$000
131	Amanuenses, a.....	4:200\$000	562:800\$000
160	Auxiliares, a.....	2:600\$000	416:000\$000
50	Praticantes, a.....	1:800\$000	90:000\$000
45	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:600\$000	162:000\$000
90	Ditos de 2ª classe, a.....	3:000\$000	270:000\$000
10	Ditos de 3ª classe, a.....	2:400\$000	240:000\$000
130	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	234:000\$000
5	Continuos, a.....	2:200\$000	11:000\$000
31	Serrentes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:980\$000	61:380\$000
60	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		98:550\$000
			2.931:930\$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		764:560\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
16	Auxiliares, a.....	2:600\$000	41:600\$000	
8	Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
67	Carteiros, a.....	2:400\$000	160:800\$000	
22	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	39:600\$000	
75	Estafetas, a.....	1:440\$000	108:000\$000	
28	Serventes, diaria de 4\$000.....		40:880\$000	
		405:280\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		484:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		40:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		10:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		25:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		280:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		32:633\$500	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		47:100\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel.....		10:000\$000	
7	Aquisição de lâmpadas, etc.....		8:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		180:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		70:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		4:000\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		5:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		10:000\$000	
15	Transporte ou carroto e material, etc.....		10:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		15:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		15:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Mater			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Aquisição de moveis, etc.....		50:000\$000	
3	Livros, revistas, etc.....		3:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		80:000\$000	
	Administração dos Correios em Alagoas			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
32	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador.....	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	2 Chefes de Secção, a 6:000\$000 12:000\$000 2 Primeiros officiaes, a 5:000\$000 10:000\$000 4 Segundos officiaes, a 4:000\$000 16:000\$000 1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) 3:600\$000 1 Porteiro 3:400\$000 1 Ajudante do porteiro 2:400\$000 10 Amanuenses, a 3:400\$000 34:000\$000 16 Auxiliares, a 2:000\$000 32:000\$000 16 Carteiros de 1ª classe, a 3:000\$000 48:000\$000 16 Ditos de 2ª classe, a 2:200\$000 35:200\$000 1 Continuo 1:800\$000 6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a 1:800\$000 10:800\$000 6 Ditos de 2ª classe diaria de 4\$000 8:760\$000	238:960\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.		73:960\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Praticantes, a 1:800\$000 3:600\$000 6 Auxiliares de carteiro, a 1:800\$000 10:800\$000 7 Estafetas, a 1:440\$000 10:080\$000 3 Serventes, diaria de 4\$000 4:380\$000	28:660\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.		91:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.		3:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.		2:000\$000	
10	Gratificações aos empregados dos correios ambulantes, etc.		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.		3:045\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.		5:100\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.		1:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		5:520\$000	
9	Iluminação, etc.		1:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.		100\$000	
11	Impressões e publicações 500\$000			
13	Serviço telegraphico, etc. 200\$000			
14	Transporte de funcionarios, etc. 500\$000			
15	Transporte ou carroto de material, etc. 200\$000			
16	Despesas mendas, etc. 1:800\$000			
17	Despesas eventuaes, etc. 1:000\$000			
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação-Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.		4:500\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.		5:000\$000	

NUMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

OURO

Fixo

Variavel

Variavel

Administração dos Correios do Espírito Santo

Distribuidos á thesouraria da administração

33

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :

1 Administrador.....	8:400\$000	
1 Contador	6:600\$000	
1 Thesourero (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000	
2 Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000
2 Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	10:000\$000
4 Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	16:000\$000
1 Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000	
1 Porteiro.....	3:400\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000	
10 Amauenses, a.....	3:400\$000	34:000\$000
20 Auxiliares, a.....	2:000\$000	40:000\$000
8 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	24:000\$000
14 Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	30:800\$000
1 Auxiliar de carteiro.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:800\$000	
3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	5:400\$000
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	8:760\$000	214:960\$000

4 AGENCIAS :

Agentes, ajudante, etc.....	74:370\$000
-----------------------------	-------------

5 PESSOAL DAS AGENCIAS :

1 Praticante.....	1:800\$000	
2 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	3:600\$000
6 Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000	16:960\$000

VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS

6 Condução de malas, etc.....	127:000\$000
7 Ajudas de custo, etc.....	3:500\$000
8 Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....	4:000\$000
9 Diferença de vencimentos, por substituição, etc.....	1:500\$000
10 Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000
11 Gratificação adicional, etc.....	2:400\$000
12 Auxilio para aluguel de casa, etc.....	4:400\$000

Consignação — Material

II — MATERIAL DE CONSUMO

6 Combustivel, etc.....	3:000\$000
7 Aquisição de lampadas, etc.....	300\$000

III — DIVERSAS DESPESAS

8 Aluguel e conservação de casas, etc.....	27:000\$000
9 Iluminação, etc.....	2:500\$000
11 Impressões e publicações.....	500\$000
13 Serviço telegraphico, etc.....	300\$000
14 Transporte de funcionarios, etc.....	500\$000
15 Transporte ou carrato de material, etc.....	200\$000
16 Despesas mendas, etc.....	1:200\$000
17 Despesas eventuaes, etc.....	1:000\$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO Variavel
		Fixo	Variavel	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
	Administração dos Correios no Maranhão			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoa			
34	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
1	Administrador.....	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
3	Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	15:000\$000	
9	Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	36:000\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
1	Porteiro.....	3:400\$000		
1	Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
10	Amanuenses, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
20	Auxiliares, a.....	2:000\$000	40:000\$000	
5	Praticantes a.....	1:800\$000	9:000\$000	
9	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	27:000\$000	
10	Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
1	Continuo.....	1:800\$000		
6	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:800\$000	10:800\$000	
6	Serventes de 2ª classe, diaria de 4\$.....	8:760\$000		
		246:760\$000		
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		65:640\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
3	Praticantes, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
5	Estafetas, a.....	1:440\$000	7:200\$000	
1	Servente, diaria de 4\$.....	1:460\$000		
		19:460\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		127:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Differença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		3:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casas, etc.....		7:200\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		2:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		200\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		420\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		PUNTO
		Fixo	Variavel	
13	Serviço telegraphico, etc.....		300\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação - Material				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:000\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
Administração dos Correios na Parahyba do Norte				
Distribuidos a thesouraria da administração				
Consignação - Pessoal				
35	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	8:400\$000		
	1 Contador.....	6:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
	3 Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	15:000\$000	
	5 Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	20:000\$000	
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....		3:600\$000	
	1 Porteiro.....		3:400\$000	
	1 Ajudante de porteiro.....		2:400\$000	
	8 Amanuenses, a.....	3:400\$000	27:200\$000	
	14 Auxiliares, a.....	2:000\$000	28:000\$000	
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	9 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	27:000\$000	
	14 Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	30:800\$000	
	1 Continuo.....		1:800\$000	
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	5:400\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		8:760\$000	
		213:560\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		102:100\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	27 Estafetas, a.....	1:440\$000	38:880\$000	
	1 Servente, diaria de 4\$000.....		1:460\$000	
		47:540\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....		153:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		4:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		2:740\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		8:200\$000	
Consignação - Material				
II MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, etc.....		200\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		300\$000	

NUM. RO. DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		300\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		915\$000	
13	Serviço, telegraphico, etc.....		300\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		3:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:800\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:500\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		7:000\$000	
	Administração dos Correios em Santa Catharina			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
36	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
3	Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	15:000\$000	
6	Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	24:000\$000	
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
1	Porteiro.....	3:400\$000		
1	Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
9	Amanuenses, a.....	3:400\$000	30:600\$000	
12	Auxiliares, a.....	2:000\$000	24:000\$000	
8	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	24:000\$000	
10	Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
4	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	5:400\$000	
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		8:760\$000	
			205:160\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		126:710\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Praticante.....	1:500\$000		
29	Escrivaes, a.....	1:440\$000	41:760\$000	
6	Serventes, diaria de 4\$000.....		8:760\$000	
			52:320\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES-DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		175:600\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:500\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:060\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		5:100\$000	

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

OURO

Fixo

Variavel

Variavel

Consignação — Material

II — MATERIAL DE CONSUMO

7 Aquisição de lampadas, etc..... 100\$000

III — DIVERSAS DESPESAS

8 Aluguel e conservação de casas, etc..... 25:000\$000

9 Iluminação, etc..... 6:000\$000

11 Impressões e publicações, etc..... 500\$000

13 Serviço telegraphico, etc..... 500\$000

14 Transporte de funcionarios, etc..... 500\$000

15 Transporte ou carreto de material, etc..... 300\$000

16 Despesas meindas, etc..... 1:800\$000

17 Despesas eventuaes, etc..... 2:590\$000

Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 Aquisição de moveis etc..... 4:000\$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

4 Artigos de expediente, etc..... 7:000\$000

Administração dos Correios em Ribeirão Preto

Distribuidos á thesouraria da administração

Consignação — Pessoal

37 PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:

1 Administrador.....	7:200\$000	
1 Contador.....	6:000\$000	
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:000\$000	
2 Chefes de secção, a.....	5:000\$000	10:000\$000
3 Officiaes, a.....	4:000\$000	12:000\$000
2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000
1 Porteiro.....		3:000\$000
4 Amanuenses, a.....	3:000\$000	12:000\$000
12 Auxiliares, a.....	2:000\$000	24:000\$000
5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	12:000\$000
10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	20:000\$000
1 Contínuo.....		1:800\$000
2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000
4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		5:840\$000
		128:280\$000

4 AGENCIAS:

Agentes, ajudantes, etc..... 132:050\$000

5 PESSOAL DAS AGENCIAS:

1 Auxiliar.....	2:000\$000	
1 Carteiro.....	2:000\$000	
7 Auxiliares do carteiro, a.....	1:800\$000	12:600\$000
15 Estafetas, a.....	1:440\$000	21:600\$000
3 Serventes, diaria de 4\$000.....		4:380\$000
		42:580\$000

VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES-DIVERSOS

6 Condução de malas, etc..... 98:000\$000

7 Ajuda de custo, etc..... 3:000\$000

8 Gratificação por serviços extraordinarios, etc..... 4:000\$000

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		8:200\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		26:240\$000	
9	Iluminação, etc.....		6:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		150\$000	
11	Impressões e publicações.....		300\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		300\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:800\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Sergipe			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
38	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	7.200\$000		
1	Contador.....	6:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:000\$000		
2	Chéfes de secção, a.....	5:000\$000	10:000\$000	
3	Officiaes, a.....	4:000\$000	12:000\$000	
2	Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000	
1	Porte ro.....		3:000\$000	
4	Amanuenses, a.....	3:000\$000	12:000\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
8	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	19:200\$000	
12	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	24:000\$000	
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
3	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:620\$000	4:860\$000	
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		8:760\$000	
			141:420\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		43:280\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
6	Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	
3	Serventes diaria de 4\$000.....		4:380\$000	
			18:420\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURC
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		67:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		3:300\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		3:200\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		30 \$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		200\$ 00	
16	Despesas mudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:50 \$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação-Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Uberaba			
	Distribuidos a thesouraria da administração			
	Consignação-Pessoal			
3)	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	7:200\$000		
1	Contador.....	6:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	5:000\$000	10:000\$000	
3	Officiaes, a.....	4:000\$000	12:000\$000	
2	Fieis de thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000	
1	Porteiro.....		3:000\$000	
5	Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
3	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	12:000\$000	
5	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	9:000\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4¢.....		4:380\$000	
			122:020\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		78:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
17	Estafetas, a.....	1:440\$000	24:480\$000	24:480\$000

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		111:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituições, etc.....		1:500\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		920\$000	
12	Auxílio para aluguel de casas, etc.....		4:900\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		17:520\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou frete de material, etc.....		100\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		1:000\$000	
	Administração dos Correios em Botucatu			
	Distribuidos à Thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
40	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000		
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
3	Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:000\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:090\$000	16:000\$000	
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
4	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	8:000\$000	
2	Serventes de 1ª classe, (mensalistas) a.....	1:620\$000	3:240\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	4:380\$000	86:920\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		103:520\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
2	Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
1	Auxiliar de carteiro.....		1:800\$000	
12	Estafetas, a.....	1:440\$000	17:280\$000	
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460\$000	24:140\$000

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		101:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		5:200\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		15:300\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		120\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Campanha			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
41	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000		
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
5	Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
3	Praticantes, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
4	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	9:600\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	12:000\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	4:380\$000	111:120\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		200:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Auxiliar.....	2:400\$000		
1	Praticante.....	1:800\$000		
1	Carteiro.....	2:200\$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
6	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	10:800\$000	
29	Estafetas, a.....	1:440\$000	41:760\$000	
2	Serventes, diaria de 4\$.....		2:920\$000	
		61:880\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		178:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		200\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		12:300\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		21:720\$000	
9	Iluminação, etc.....		4:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		48\$000	
11	Impressões e publicações.....		300\$000	
12	Abono para montada, etc.....		913\$ 00	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carro do material, etc.....		600\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas event. aces, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Corumbá			
	Distribuidos á Thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
42	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000		
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
3	Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:000\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
4	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	8:000\$000	
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	4:840\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....	4:380\$000	88:540\$000	

NUMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		31:550\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
	1 Praticante.....	1:80\$000		
	2 Auxiliares de carteiros, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	2 Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000	
	1 Servente diaria de 4\$000.....	1:450\$000	9:740\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		105:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:500\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		1:900\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		14:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		4:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		120\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço typographico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		300\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Diamantina			
	Distribuidos a Thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
43	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000	2:900\$000	
	1 Porteiro.....	2:400\$000	2:400\$000	
	4 Amanuenses, a.....	3:000\$000	12:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
3	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	6:000\$000	
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
2	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	2:920\$000	95:280\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		90:00\$00	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar.....	2:000\$000		
	2 Carteiros, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	7 Estafetas, a.....	1:440\$000	10:000\$000	
	1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	17:540\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		213:00 \$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:450\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		3:700\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		2:700\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Goyaz			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
44	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras).....		2:900\$000	
	1 Porteiro.....		2:400\$000	
	5 Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
	10 Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	12:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	8 Ditos de 2ª classe, a..... 2:000\$000 16:000\$000			
	1 Continuo..... 1:800\$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$000 3:240\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 4:380\$000	113:920\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		60:720\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Estafeta..... 1:440\$000	1:440\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		312:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		600\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		7:400\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		6:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:000\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		30\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		3:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		1:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Joazeiro			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
45	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador..... 6:600\$000			
	1 Contador..... 5:600\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 4:800\$000			
	2 Chefes de secção, a..... 4:200\$000 8:400\$000			
	3 Officiaes, a..... 3:600\$000 10:800\$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 2:900\$000			
	1 Porteiro..... 2:400\$000			
	3 Amanuenses, a..... 3:000\$000 9:000\$000			
	8 Auxiliares, a..... 2:000\$000 16:000\$000			
	1 Carteiro de 1ª classe..... 2:400\$000			

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		AUTAM		
		Fixo	Variavel	Variavel
	1 Carteiro de 2ª classe.....	2:000\$000		
	3 Estafetas, a.....	4:320\$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	3:240\$000		
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	2:920\$000	81:380\$000	
4	AGENCIAS: Agentes, ajudantes, etc.....		25:830\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS: 3 Estafetas, a.....	1:440\$000 4:320\$000	4:320\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		54:000\$000	
7	Ajuda de custo, etc.....		2:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		1:390\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		4:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		100\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		10\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		400\$000	
16	Despesas meúdas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, et.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Matto Grosso			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
46	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	8:400\$000		
	3 Officiaes, a.....	13:800\$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	5 Amanuenses, a.....	15:000\$000		
	10 Auxiliares, a.....	20:000\$000		
	3 Carteiros de 1ª classe, a.....	7:200\$000		
	6 Ditos de 2ª classe, a.....	12:000\$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURC
		Fixo	Variavel	Variavel
1	Auxiliar de carteiro.....	1:800\$000		
1	Continuo.....	1:800\$000		
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000		
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	4:380\$000		
		16:920\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		16:380\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		43:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		1:000\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:600\$000	
9	Iluminação, etc.....		500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		72\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transportes de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		20\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios de Piauhv			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....		2:900\$000	
1	Porteiro.....		2:400\$000	
5	Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
8	Agentes embarcados, a.....	3:000\$000	24:000\$000	
10	Auxiliares.....	2:000\$000	20:000\$000	
4	Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
4	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	9:600\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	6 Carteiros de 2ª classe, a..... 2:00\$000 12:00\$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a..... 1:80\$000 7:20\$000			
	1 Continuo..... 1:80\$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:62\$000 3:24\$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 5:84\$000	147:38\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		36:87\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Praticante..... 1:80\$000			
	2 Auxiliares de carteiros, a..... 1:80\$000 3:60\$000			
	3 Estafetas, a..... 1:44\$000 4:32\$000			
	1 Servente, diaria de 4\$000..... 1:46\$000	11:18\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		74:00\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:00\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		2:00\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:50\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		72\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:30\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		1:00\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		10\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		8:40\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:50\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		20\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:00\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		300\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:20\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:00\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:00\$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
48	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador..... 6:00\$000			
	1 Contador..... 5:60\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 4:80\$000			
	2 Chieffes de seção, a..... 4:20\$000 8:40\$000			

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....		2:900\$000	
6	Amanuenses, a.....	3:000\$000	18:000\$000	
1	Porteiro.....		2:400\$000	
12	Auxiliares, a.....	2:000\$000	24:000\$000	
4	Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
6	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	14:400\$000	
12	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	24:000\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
5	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....		7:300\$000	
			141:440\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		57:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
6	Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	
			8:640\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		83:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		785\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		5:300\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		2:400\$000	
9	Iluminação, etc.....		500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		240\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telographico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas miudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte			
	Distribuídos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
49	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesouraire (incl. 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesouraire (incl. 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	7 Amanuenses, a.....	3:000\$000	21:000\$000	
	8 Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	12:000\$000	
	5 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	10:000\$000	
	3 Estafetas, a.....	1:440\$000	4:320\$000	
	1 Continuo.....	1:800\$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	5:840\$000		
		115:700\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		80:510\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	4 Auxiliares, a.....	2:400\$000	9:600\$000	
	1 Praticante.....		1:800\$000	
	8 Carteiros, a.....	2:200\$000	17:600\$000	
	4 Auxiliares e carteiro, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	11 Estafetas, a.....	1:440\$000	15:840\$000	
	5 Serventes, diaria de 4\$000.....		7:300\$000	
		59:340\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		116:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:400\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		19:930\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		103\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		10\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		50\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:10\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		3:000\$000	
	Administração dos Correios em Theophilo Ottoni			
	Distribuidos a thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
50	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000		
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesoureio (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	3 Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:000\$000	
	8 Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
	1 Carteiro de 1ª classe.....		2:400\$000	
	1 Dito de 2ª classe.....		2:000\$000	
	2 Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000	
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....		2:920\$000	
			79:940\$000	
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		47:230\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
	2 Auxiliares, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	2 Carteiros, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	7 Estafetas, a.....	1:440\$000	10:080\$000	
			18:080\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		30:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:500\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
14	Transporte de funcionarios, etc.....		503.000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200.000	
16	Despesas meudas, etc.....		600.000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1.000.000	
Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		1.000.000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		1.000.000	
		22.581.655.000	18.503.000.000	280.000.000
RECAPITULAÇÃO				
Distribuidos a thesouraria da Directoria Geral				
Consignação — Pessoal.....		10.625.055.000	8.933.555.000	1.721.470.000
Consignação — Material.....		1.075.000.000	1.075.000.000	
Distribuidos ás thesourarias das administrações nos Estados				
Consignação — Pessoal.....		24.434.055.000	13.631.100.000	10.752.955.000
Consignação — Material.....		1.294.835.000	1.294.835.000	
Distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados				
Consignação — Material.....		403.500.000	403.500.000	
Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
Consignação — Material.....				280.000.000
Em ser				
Consignação — Pessoal.....		113.575.000	113.575.000	
Consignação — Material.....		3.031.635.000	3.081.635.000	
Total.....		41.087.655.000	22.584.655.000	18.503.000.000
				280.000.000

Directoria Geral dos Correios, 1ª secção de Contabilidade, em 12 de janeiro de 1926. — Carlos Paulo Barbosa, 2º official. — Confere. Josué Fortes, 2º official. — Visto. Servindo de Chefe, Carlos E. de S. Thingo, 1º official.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão das novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060 para impressos

Pelo presente edital faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação as novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060, para impressos, cujos característicos são os seguintes: á esquerda, em cor verde-escuro, acha-se impresso o sello que tem, no alto, em uma placa em sentido curvo para baixo, em letras brancas, a palavra — Brasil. Ao centro, estão os algarismos ao valer sobre a palavra — Réis, no alto, em uma linha dupla em arco que, curvando-se para baixo, termina em pequenos ornatos que se prendem a uma placa em horizontal, onde em letras brancas se lê — Correio. A parte mais larga do sello mede 0m,016 e a mais alta 0m,019.

Sub-directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1925. — Servico da sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na thesauraria desta administração os remittentes dos registros abaixo mencionados, afim de retirar-os, dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 11, postado em Terra Roxa, com o valor de 70\$000, destinado a Lagoa Grande, Bahia, sendo remittente *Cassiano Bonifacio Affonso*.

Registrado n. 5.790, postado nesta administração, com o valor de 20\$000, destinado a São Salvador, Bahia, sendo remittente *Umbelina Maria do Nascimento*.

Registrado n. 679, postado em São Joaquim, com o valor de 40\$000, destinado a Uberaba, Minas, sendo remittente *Virgínia*.

Registrado n. 928, postado nesta administração, com o valor de 1\$000, destinado a São Simão, sendo remittente *Salustiano de Salles*.

Registrado n. 1.876, postado em Viradouro, com o valor de 5\$000, destinado a São Simão, sendo remittente *Perceilhiana*.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 1926. — O administrador, *Rubem de Noronha Gilady*.

Repartição Geral dos Telegraphes

Do ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4º escripturario desta repartição, *Bento de Almeida Maia*

Rubião, afim de ser mandado submeter á inspecção de saúde.

Sub-Directoria do Expediente, 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hippolyto Dutra da Fonseca*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

Edital para ser publicado no *Diario Official* de 3 a 12 de fevereiro de 1926.

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 5, 8, 10 e 12 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 5

Sebastião da Costa Saldanha.
Sebastião Hymphreys da Silva.
José Jardim Rocha.
José Roberto da Silva Oliveira Junior.
João da Silva Lima.
Lauro Corrêa.
Lindorf Pinto Lobo.
Manoel Ribeiro da Fonseca.
Manoel Vieira Peixoto.
Mario Marcos Moreira.
Manoel Machado Filho.
Manoel Teixeira Lopes.

Dia 8

Sizenando Garcia de Macedo.
José Garcia de Araujo.
José Rondas Junior.
José de Barros.
Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues.
Leonidas das Chugas Rosas.
Lucio Thomé.
Manoel Marques de Barros.
Manoel Francisco de Oliveira.
Luiz da Veiga Pinho.
Oswaldo Cruz de Figueiredo.
Saint Clair Cordeiro dos Santos.

Dia 10

Bernardino Borges.
Gastão Magalhães.
Manoel de Souza Pinto Filho.
Walter Souza.
Leopoldo da Costa Nogueira.
Manoel Macedo Mafra.
Mansuetto de Rego Pires.
Miguel Angelo Leone.
Martiniano José de Siqueira.
Moacyr Vieira Bahia.
Nelson Gonzaga.
Paulino Pedreiras Ottero.

Dia 12

Joaquim Maciel.
Willibaldo Ferreira de Oliveira.
Umberto Gomes de Almeida.
Virgilio Teixeira de Aguiar.
Manoel José Soares.
Mancel Ferreira da Costa.
Margal Santos.
Moacyr Soido Falcão.
Marcellino dos Santos Fagundes.
Numa Pompilio de Albuquerque.
Nelson Mascarenhas de Carvalho.
Olympio Credi-Dio.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO EM 1926

Concurrencia publica n. 21

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1926

Faço publico que no dia 10 de fevereiro de 1926, ás 14 horas, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1926, a esta fiscalização, de conformidade com o edital publicado a 24 de janeiro de 1926.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1926. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que se acha aberta na terceira secção da quarta divisão desta inspectoria, á rua de S. Christovão n. 389, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 11 do mez de fevereiro, a inscricção sob as condições abaixo, dos candidatos (foguistas do quadro da tracção da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e extraordinarios ou addidos), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe existente na mesma estrada:

I — Os concorrentes, em requerimento de proprio punho, foilo no supracitado departamento, pedirão sua inscricção ao concurso, dentro de 15 dias, a partir da publicação do presente edital.

II — Anexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 5\$, os seguintes documentos, cada um sellado com \$600:

a) atestado medico, que prove não soffrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os orgãos visuaes e auditivos;

b) atestado de vacinação contra a varíola;

c) folha corrida e caderneta de reserva ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de janeiro de 1926. — *Alencar Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento

Assoc. dos Agricultores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme comunicação da Directoria Geral de Contabilidade, constante do telegramma-circular de n.º 23 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscrição dos negociantes, que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho; machinas de escrever e seus pertences; machinas de calcular, seus pertences e respectivo material e duplicadores, seus pertences e respectivo material.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente, na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscrição, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na thesouraria geral do Thezouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

A inscrição a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação, por fora, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas, e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minueia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo o preço de cada artigo pela unidade constante da dita lista.

Declararão mais os interessados, no requerimento da inscrição, que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada grupo, na relação que acompanha este edital, a contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos e sujeitarão-se á pena que impõe o art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscrição dos concorrentes que menor preço offercerem, nella se fazendo a indicação detallada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 28 de janeiro de 1926. — *Arthur Torres Filho*, director.

Artigos para entrega immediata:

1. Alfinete de laço, nacional, em caixa de 100 grammas, caixa.

2. Alfabeticos em cartilina de cores, para archivo de aço de 3" x 5" igual a amostra, alfabeto.
3. Anilina em vidros de 200 grammas, de qualquer cor vidro.
4. Anilina em vidros, de qualquer cor, duzia.
5. Almofadas para carimbo, de 0,12 x 0,8, em caixas de folha, uma.
6. Borracha circular, para machina de escrever, com es-cova, n.º 1.087, duzia.
7. Borracha para lapis «Eberhard Faber-Ruly», n.º 212, duzia.
8. Borracha para tinta e lapis «Union», n.º 110, duzia.
9. Berços de madeira para matla borrão, communs, de 0,14 x 0,07, um.
10. Canetas Eberhard Faber n.º 267, duzia.
11. Canetas Eberhard Faber n.º 268, duzia.
12. Canetas Eberhard Faber n.º 269, duzia.
13. Canetas americanas, sortidas, duzia.
14. Canetas Eagle Pencil, n.º 1, duzia.
15. Canetas Eagle Pencil, n.º 2, duzia.
16. Canetas Eagle Pencil, n.º 3, duzia.
17. Colchetes para prender papel, «Gem», n.º 1, em caixa de 100, caixa.
18. Colchetes para prender papel, «Gem», n.º 3, em caixa de 100, caixa.
19. Colchetes para prender papel, «Oakville», n.º 2, caixa.
20. Colchetes para prender papel, «Oakville», n.º 3, caixa.
21. Colchetes para prender papel, «Oakville», n.º 4, caixa.
22. Colchetes para prender papel, «Oakville», n.º 6, caixa.
23. Colchetes para prender papel, «Oakville», n.º 8, caixa.
24. Colchetes para prender papel, «O. K.», n.º 0 B, caixa de 100, caixa.
25. Colchetes para prender papel, «O. K.», n.º 1 B, caixa de 100, caixa.
26. Colchetes para prender papel, «O. K.», n.º 2 B, caixa de 100, caixa.
27. Compassos Kern, de 10 cms., com lapis e tiralinhas, um.
28. Compassos Kern, de 30 cms., com lapis e tiralinhas, um.
29. Compassos baiaustres Kern, com bomba, com lapis e tiralinhas, um.
30. Compassos Kern, de redução, de 30 cms., um.
31. Cíntel Kern, um.
32. Cestas de vime, para papel utilizado, communs, uma.
33. Cestas de vime, para papel utilizado, fantasia, uma.
34. Cestas para papel, de vime, uma.
35. Cestas para papel, de arame, uma.
36. Cestas para papel, de madeira, uma.
37. Fio de algodão «S. Aleixo», de quatro pernas, em novelllos de 1/2 kilo, kilo.
38. Fio de algodão «S. Aleixo», de quatro pernas, em novelllos de 1/2 kilo, kilo.
39. Fitas para machina de calcular, Dalton, rolo.
40. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer cor, uma.
41. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer cor, para cópia, uma.
42. Furadores de aço, para papel, com cabo de buxo, um.
43. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 1, caixa.
44. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 2, caixa.
45. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 3, caixa.
46. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 4, caixa.
47. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 5, caixa.
48. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 6, caixa.
49. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 7, caixa.
50. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 8, caixa.
51. Grampos «Royal Star ou Champion», n.º 9, caixa.
52. Grampos de molla para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n.º 2, caixa.
53. Grampos de molla para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n.º 5, caixa.
54. Grampos de molla para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n.º 10, caixa.
55. Grampos para grampeadores de papel, (indicar a marca), caixa.
56. Grampeadores de papel, (indicar a marca), um.
57. Gomma arabica liquida, «Sardinha», em frascos de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica em grão, kilo.
59. Ilhós, cento.
60. Laere em pão, em caixa de 12, caixa.
61. Lapis Faber, n.º 2, duzia.
62. Lapis Faber, n.º 3, duzia.
63. Lapis A. W. Faber, n.º 8.818, duzia.
64. Lapis A. W. Faber «Radium», n.º 8.500, duzia.
65. Lapis Johann Faber, «Apollon», n.º 1.258, duzia.

66. Lapis Castell, qualquer, folha, dúzia.
 67. Lapis A. W. Faber n. 2.389, dúzia.
 68. Máquinas para numerar, com cinco rodas, uma.
 69. Molhadores de sello, rotativos, de vidro, um.
 70. Nankin Pelikan, vidros grandes, vidro.
 71. Oleo para machina de escrever "3 em 1", vidro.
 72. Papel Royal Linen com 33 linhas, sete kilos, almasso, resma.
 73. Papel Super Royal Vellum, em folhas inteiras, resma com tres kilos e 100 grammas.
 74. Papel Super Royal Vellum, em meias folhas, resma de 800 meias folhas de tres kilos e 100 grammas, resma.
 75. Papel pergaminhado B. B. 16 kilos, em 1/2 folhas, de 22X33, resma de 800 meias folhas, resma.
 76. Papel absorvente para qualquer duplicador, pacote com 500 folhas, pacote.
 77. Pergaminhado quadriculado, em blocos de 100 folhas, 11X33, bloco.
 78. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 30 kilos, resma.
 79. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 15 kilos, resma.
 80. Papel de linho "Diplomata com enveloppes 50X50, caixa.
 81. Papel de linho farpado com armas de agua de 22X34, resma, sete kilos com 400 folhas, igual á amostra.
 82. Papel forrado de panno, igual á amostra, resma.
 83. Papel pergaminhado de 22X33, em resmas de 800 meias folhas, de quatro kilos e 800 grammas, resma.
 84. Papel pergaminhado, resma de 20 kilos, 66X96, resma.
 85. Papel manilha de cores, de 30 kilos, de 0,91X1,20, resma.
 86. Papel malla-borrão, grosso, verde, de 120 libras, resma.
 87. Papel mata-borrão fino, em tiras de 0,08X0,28, de 80 libras, cento.
 88. Papel Mongollier (Canson), 10,00X1,50, rolo.
 89. Papel Schleicher (Canson), 10,00X1,50, rolo.
 90. Papel tela Imperial de 1,10X10,00, rolo.
 91. Papel tela Imperial, de 1,30X10,00, rolo.
 92. Papel tela Imperial de 1,38X10,00, rolo.
 93. Papel ferro-prussiato Norton & Gregori, de 1,00X10,00, rolo.
 94. Papel ferro-prussiato Nacional, de 1,00X10,00, rolo.
 95. Papéis de pello de leão, sortidos de n. 3 a 15, dúzia.
 96. Planimetro Pern, um.
 97. Pinceis n. 10, um.
 98. Pinceis n. 12, um.
 99. Pinceis n. 14, um.
 100. Papel carbono "Dermax" folha inteira, folha.
 101. Papel carbono "Americano" n. 1.001, caixa com 100 folhas, caixa.
 102. Papel milimetrado, 36X24, bloco.
 103. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
 104. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
 105. Pennas Gillotte n. 291, caixa.
 106. Pennas Gillotte n. 170, caixa.
 107. Pennas Telephone, douradas, caixa de 100, caixa.
 108. Pennas Telephone, oxidadas, caixa de 100, caixa.
 109. Pennas Leonard n. 516, douradas, caixa com 100.
 110. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa.
 111. Pennas marca J com bola, Tournier, caixa com 72, caixa.
 112. Percevejos de aço, Lembach n. 2, caixa.
 113. Percevejos de aço, Lembach n. 3, caixa.
 114. Percevejos de metal, duplos, caixa.
 115. Percevejos de metal chanfrados, caixa.
 116. Perfuradores de papel Soennecken n. 238 A, um.
 117. Pesos para papel, de vidro, igual á amostra, um.
 118. Raspadeiras Rodger com cabo de ebano, uma.
 119. Reguas de borracha de 30 centímetros, uma.
 120. Reguas de borracha de 40 centímetros, uma.
 121. Reguas de borracha de 50 centímetros, uma.
 122. Reguas de borracha de 60 centímetros, uma.
 123. Reguas graduadas de aço de 50 centímetros, uma.
 124. Reguas graduadas de aço de um metro, uma.
 125. Reguas de madeira, graduadas, de 50 centímetros, uma.
 126. Reguas de madeira, graduadas, de um metro, uma.
 127. Reguas graduadas de madeira com filete de metal de 30 centímetros, uma.
 128. Registradores Soennecken, n. 114 H, um.
 129. Registradores Americanos, um.
 130. Rolos de papel para machina Dalton, rolo.
 131. Stencil indestructivel para duplicadores Edison Dick, caixa.
 132. Stencil para duplicadores Roues, caixa.
 133. Tesouras Vitry de 0.203, uma.
 134. Tesouras Vitry de 0.250, uma.
 135. Tesouras Solingen de 0.203, uma.
 136. Tesouras Solingen de 0.250, uma.
 137. Tinta preta Stephens, litro.
 138. Tinta carmin Stephens, litro.
 139. Tinta preta Sardinha, litro.
 140. Tinta carmin Sardinha, litro.
 141. Tinta para duplicador "Roueo" em latas de 500 grammas, lata.
 142. Tinta para duplicador "Edison" em latas de 500 grammas, lata.
 143. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", vidro.
 144. Tinta para caneta tinteiro "Waterman", vidro.
 145. Tinta para carimbo de borracha "Sardinha", qualquer cor, vidro.
 146. Tinta para carimbo de metal "Mauria" qualquer cor, vidro.
 147. Tinteiros "Paragon" n. 180, para duas tintas, um.
 148. Tympano de metal com corda, um.
 149. Tympano de metal sem corda, um.
 150. Transferidor de metal, de precisão, um.
- (Material para entrega em 15 dias)
151. Atestado de inscripção de lavradores, impresso conforme modelo em papel Super Royal Vellum de 15 kilos a resma grande de 500 folhas em resma de 800 meias folhas, resma.
 152. Accôrdo para cooperação, impresso conforme modelo em papel pergaminhado 3B em resmas de 800 meias folhas, 6 kilos, 22 x 33, resma.
 153. Balancetes em papel pergaminhado de 20 kilos, conforme modelo da circular n. 227, da Directoria Geral da Contabilidade, de 12 de dezembro de 1913, de 33 x 44, resma.
 154. Boletim de adubação, impressão e qualidade igual á amostra, resma.
 155. Boletim de cooperação, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
 156. Carimbos de borracha, com cabo de metal nickelado, com diferentes dizeres, para datar, com dispositivo para mudar datas, um.
 157. Carimbos de borracha, cabo de madeira, com diferentes dizeres, centimetro quadrado.
 158. Cartões para arquivo de aço, de 155 x 105, qualidade e impressão conforme á amostra, cento.
 159. Cartões de linho, com emblema da Republica e timbre da repartição, para o gabinete do director, a tinta verde, conforme á amostra, cento.
 160. Capas de processo em papel de linho farpado com armas de agua de 23 x 34, impressão e qualidade igual á amostra, resma de 7 kilos e 400 grammas, resma.
 161. Capas de processos com forro de panno, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
 162. Enveloppes de papel de linho para os cartões de linho acima citados com a mesma impressão conforme modelo, cento.
 163. Enveloppes para guias de remessa do papel Hollanda n. 2, de dimensões e dizeres conforme modelo, cento.
 164. Enveloppes para sementes, de 0,09 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
 165. Enveloppes para sementes, de 0,11 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
 166. Enveloppes para officios, eguaes em dizeres, qualidade e dimensões á amostra e modelo, cento.
 167. Enveloppes de papel manilha de 0,37 x 0,26, impresso conforme modelo, cento.
 168. Enveloppes de papel Hollanda n. 2, de 0,24 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
 169. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,26 x 0,21, impresso conforme modelo, cento.
 170. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,17 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
 171. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,24 x 0,12, impresso conforme modelo, cento.
 172. Enveloppes azues forrado de panno, de 0,40 x 0,25, impresso conforme modelo, cento.
 173. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,40 x 0,30, impresso conforme modelo, cento.
 174. Etiquetas em papel Hollanda n. 2 de 0,23 x 0,14, impressas conforme modelo, cento.
 175. Enveloppes para sementes, qualidade, tamanho e dizeres egual ao modelo, cento.
 176. Etiquetas de dizeres, tamanho e qualidade egual ao modelo, cento.
 177. Fichas de cartolina branca de 0,12 1/2 x 0,07 1/2, eguaes em qualidade e impressão ao modelo, cento.
 178. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina verde, conforme amostra, cento.

179. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina rosa, conforme amostra, cento.
180. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina amarella, conforme amostra, cento.
181. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina azul, conforme amostra, cento.
182. Papel de linho, de 23 x 33, impresso conforme amostra, resma.
183. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, e 100 folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
184. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, em folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
185. Papel "Diplomata" para carta com timbre da repartição, para o Gabinete do director, com envelopes timbrados, caixa.
186. Papel para informações, pergaminhado, formato 22 x 33, com 33 linhas e margem, com dizeres eguaes ao modelo, em resmas de 800 meias folhas, de 4 kilos e 800 grammas, resma.
187. Papel para certidões, idem, idem, idem, resma.
188. Papel Ramon Bond em folhas inteiras, resma de 9 kilos, timbrado conforme modelo, resma.
189. Papel Ramon Bond em meias folhas, timbrado conforme modelo, resma de 9 kilos, resma.
190. Papel em blocos de 100 folhas, de linho, timbrado conforme modelo, bloco.
191. Pedidos de plantas e sementes, em papel pergaminhado BB, de 24 kilos, folhas inteiras, resma de 4 kilos e 800 grammas, impressos conforme modelo, resma.
192. Talões para telegrammas, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com capa de papel marmore, lombo de panno preto, com 50-50 folhas, picotadas intercaladamente, conforme modelo, talão.
193. Talões de conhecimento de empenho, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca de papel marmore, lombo de panno preto de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.
194. Talões de conhecimento de empenho, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.
195. Talões de pedido de fornecimento, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca, de papel marmore, lombo de panno preto, de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente, e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.
196. Talões de pedido de fornecimento, idem, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.
197. Talões de entrada de material, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.
198. Talões de entrada de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.
199. Talões de sahida de material, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.
200. Talões de sahida de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.
201. Talão modelo II, de quitação de arrecadação, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
202. Talão modelo IV, para guia de recolhimento de dinheiro, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma com 100 folhas, talão.
203. Talão modelo VII, de guia para requisição de material, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
204. Talão modelo XIV, de ordem de transporte, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
205. Talão modelo XV, para requisição de obras impressas, por empréstimo, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
206. Talão modelo XVII, de guia de entrega de producto de renda, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
207. Talão modelo XXI, para requisição de passagens, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
208. Talão modelo XXIII, para recibos de valores, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, talão.
- (Material para entrega em trinta dias)
199. Livro Caixa, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, com 33 x 22, com 50 folhas, talão.
200. Livro Protocollo, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, meia canna, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, para: Protocollo Geral, 1ª Secção Technica e 2ª Secção Technica, com 500 folhas, formato 35 x 49, com 10 numeros em cada folha, um.
201. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
202. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
203. Livro indice alphabetico para protocollos, em papel Hollanda, encadernação de papel couro, com 150 folhas, de 26 x 41, um.
204. Livro indice alphabetico, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
205. Livro ponto, com 160 folhas, com mala-borrão intercalado, com encadernação de panno Victoria preto, de 27 x 37, conforme modelo, um.
206. Livro modelo I, para escripturação dos creditos distribuidos e dos pagamentos requisitados, com 200 folhas e encadernação de panno Victoria preto, de 28 x 40, um.
207. Livro modelo I, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
208. Livro modelo III, para carga de material permanente, com 100 folhas e encadernação supra, de 28 x 40, um.
209. Livro modelo III, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
210. Livro modelo IV, para registro de movimento do material permanente, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.43 x 0.30, um.
211. Livro modelo IV, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
212. Livro modelo V, para registro de semoventes (animaes de serviço), com 100 folhas, encadernação supra, de 0.43 x 0.30, um.
213. Livro modelo V, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
214. Livro modelo VIII, para livro geral de registro de material, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.40 x 0.33, um.
215. Livro modelo VIII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
216. Livro modelo IX, registro de animaes de raça ou reprodutores, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.60 x 0.42, um.
217. Livro modelo IX, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
218. Livro modelo XI, de carga e descarga de material de consumo, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.60 x 0.44, um.
219. Livro modelo XI, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
220. Livro modelo XII, de registro de obras impressas, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.42 x 0.30, um.
221. Livro modelo XII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
222. Livro modelo XIII, para lançamento de empréstimos de obras impressas, com 50 folhas, encadernação supra, de 0.41 x 0.30, um.
223. Livro modelo XIV, para escripturação da renda, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.30 x 0.41, um.
224. Livro modelo XIV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
225. Livro modelo XXV, produção do estabelecimento, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.43 x 0.30, um.
226. Livro modelo XXV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
227. Livro modelo XXVI, registro de inventarios, com 100 folhas, encadernação supra, de 0.43 x 0.30, um.
228. Livro modelo XXVI, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
229. Livro modelo para registro de analyses com encadernação supra, rotulo indicativo: 2ª Secção Technica, na pasta e no lombo, com 100 folhas, de 55 x 39, um.
230. Livro para empenho de despesas, encadernação supra, 50 folhas, conforme modelo XIII da Contadoria Central da Republica, de 33 x 45, um.
231. Livro para comparação de preços offerecidos em concorrência, com 100 folhas, encadernação supra, de 26 x 38.5, um.
232. Livro para registro de lavradores, com 200 folhas, encadernação supra, de 39 x 27, conforme modelo, um.
233. Livro para registro de analyses, com 250 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme modelo, com rotulos conforme indicação, com numeração interna conforme amostra, um.
234. Livro para registro de analyses, com 500 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme a amostra, um.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, em 28 de janeiro de 1926. — O director, Arthur Torres Filho.